

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 05 de Março de 2007 Nº 24545

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 84, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 207825/2006.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Senhora LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA, CPF nº 048.491.241-00, declarada estável no serviço público estadual, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007, 185º da Independência e 118º da República.

DECRETO Nº 85, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 199381/2006.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Senhora MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI, CPF nº 110.172.951-15, declarada estável no serviço público estadual, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007, 185º da Independência e 118º da República.

DECRETO Nº 86, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 207820/2006.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Senhora MARIZA HELENA MORAIS, CPF nº 230.117.261-91, declarada estável no serviço público estadual, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007, 185º da Independência e 118º da República.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO Nº 87, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

**Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 199379/2006 e 209668/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Senhora **MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES**, CPF nº 177.257.391-49, declarada estável no serviço público estadual, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007, 185º da Independência e 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 88, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

**Dá nova denominação a unidade escolar criada pelo Decreto nº 2.420, de 16 de janeiro de 1975, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 256.372/2006-SEDUC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Escola Estadual "Governador José Fragelli", criada pelo Decreto nº 2.420, de 16 de janeiro de 1975, localizada no Município de São Felix do Araguaia/MT, passa a denominar-se Escola Estadual "Professora Hilda Rocha Souza".

**Art. 2º** A Secretaria de Estado de Educação deverá regularizar a alteração de que trata o art. 1º deste decreto perante o Conselho Estadual de Educação/MT, nos termos do art. 56, parágrafo único, da Resolução nº. 150/99-CEE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2007, 186º da Independência e 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO DO GOVERNADOR**

ATO Nº 734/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUIZA BABETTE DURR TEIXEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretora Adjunta da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 735/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ENÉIAS DE MELLO SWCHAUTZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2007. Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 736/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **BENEDITA MARIA VASCO REIS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Material e Patrimônio, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 26 de janeiro de 2007. Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 737/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCELI SANTIAGO CAMILO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Juína, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2007. Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 738/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **THAIS SIRLEIA MARIA MARTINS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes - CET, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 28 de fevereiro de 2007. Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 739/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CAMILA CAETANO MATEUS DE SOUSA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica de Imprensa, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 740/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **HELENA SOARES FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Legislação, Normas e Organização do Trabalho Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 741/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

**LETÍCIA ANTONIA DE QUEIROZ** – Gerente Educacional do Conselho Estadual de Educação, Nível DGA-7;  
**MARCÍLIO SOUZA MACHADO** – Coordenador de Alimentação Escolar, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 742/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA ESTÁQUIO PEREIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica de Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 743/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ABELAR SANTANA MORAES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 26 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 744/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MICHELLE ENESIA PASDIORA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Chefe do Núcleo de Apoio aos Programas de Geração de Emprego, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 23 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 745/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SÔNIA FRANCISCA SIMI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
**FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 746/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, publicado no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2007, à pág.02, com a seguinte redação:

- Onde se lê:**
- EDSON JARDIM RABELO JACOMO** – Assessor Jurídico, Nível DNS-1; a partir de 1º de fevereiro de 2007;
  - LUIZ ALEXANDRE VIDAL FONSECA DE C. REIS** – Assessor Jurídico, Nível DNS-1; a partir de 1º de fevereiro de 2007;
  - EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA** – Assessor Especial I, Nível DNS-1; a partir de 1º de fevereiro de 2007;

**MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA** – Assessora de Comunicação, Nível DAS-4; a partir de 1º de fevereiro de 2007;

**CÉLIO RIBEIRO SILVA** – Gerente de Serviços Auxiliares, Nível DAS-2; a partir de 1º de fevereiro de 2007;

**LUIZ GUIA DE CAMPOS** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1; a partir de 1º de fevereiro de 2007;

Leia-se:

**EDSON JARDIM RABELO JACOMO** – Assessor Jurídico, Nível DNS-1; a partir de 28 de fevereiro de 2007;

**LUIZ ALEXANDRE VIDAL FONSECA DE C. REIS** – Assessor Jurídico, Nível DNS-1; a partir de 28 de fevereiro de 2007;

**EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA** – Assessor Especial I, Nível DNS-1; a partir de 28 de fevereiro de 2007;

**MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA** – Assessora de Comunicação, Nível DAS-4; a partir de 28 de fevereiro de 2007;

**CÉLIO RIBEIRO SILVA** – Gerente de Serviços Auxiliares, Nível DAS-2; a partir de 28 de fevereiro de 2007;

**LUIZ GUIA DE CAMPOS** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1; a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 621/2007.

\*O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

**JORGE CORRÊA DA COSTA** – Assessor Técnico, Nível DAS-4;

**PAULO TARSO DE LARA OLIVEIRA** – Assessor Municipal, Nível DAS-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 28.02.07, à pg.04.

ATO Nº 747/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando o que consta do Ofício nº 03/07/CE-PGJ, de 02 de março de 2007, resolve nomear para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, pelo mandato de 02 anos, o Doutor **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

ATO Nº 748/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO KATO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Chefe da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)  
**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 749/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MÁRCIO RONALDO DE DEUS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Juína, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 750/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELTON SOUZA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 751/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **OACY BORGES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Material e Patrimônio, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 29 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 752/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUSI APARECIDA INOUI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Atendimento ao Público e Protocolo, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 10 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 753/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente técnico, da Secretaria de Estado de Educação a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 754/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IDIO NEMESIO DE BARROS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 755/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 1º de março de 2007.

**BERNADETE SILVA NAVARRO** – Gerente Educacional do Conselho Estadual de Educação, Nível DGA-7;  
**BENEDITO GONÇALO CURVO** – Coordenador de Alimentação Escolar, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 756/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EUNICE JOSÉ DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Legislação, Normas e Organização do Trabalho Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 757/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA PETRAGLIA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica de Imprensa, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 758/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA MADALENO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes - CET, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 759/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Serviços, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 760/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 27 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 761/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ABELAR SANTANA MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 27 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 762/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OSVALDO DA SILVA MACHADO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Educação e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC

**ATO Nº 763/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANGELA MARIA SOUZA MARQUETTI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 12 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Educação e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC

**ATO Nº 764/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear INISS POZZOBOM COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Educação e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC

**ATO Nº 765/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NADJA GOMES MACHADO** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Desenvolvimento Educacional da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Educação e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC

**ATO Nº 766/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANE COLOMBI ZACARKIN** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica da Unidade de Ensino

de Tangará da Serra, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER**  
Secretário de Estado de Administração



**FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO**  
Secretário de Estado de Cultura e Artes



**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 767/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELO DANIEL STIEGLER LEITNER** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER**  
Secretário de Estado de Administração



**FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO**  
Secretário de Estado de Cultura e Artes



**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 768/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, publicado no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2007, à pág.03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA** – Assessora Especial I, Nível DNS-1; a partir de 02 de fevereiro de 2007;

Lê-se:

**MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA** – Assessora Especial I, Nível DNS-1; a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 769/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS-

2005, e o Regimento Interno da Comissão Ingestora Bipartite – CIB/MT, resolve nomear para compor a Comissão Ingestora Bipartite – CIB/MT, a partir desta data, os membros abaixo relacionados:

**1. Representantes do Governo do Estado:**

- Titular: Aline Chiristoffoli Nunes;
- Suplente: Neide Mendonça.
- Titular: Mauro César de Souza;
- Suplente: Leicy Lucas de Miranda Vitória.
- Titular: Benedito Conrado da Costa;
- Suplente: Augusto Gomes do Rosário.
- Secretária Técnica: Beatrice Thommen Maciel.

**2. Representantes dos Gestores Municipais de Assistência Social:**

**I - da Capital do Estado – Cuiabá:**

- Titular: Celcita Pinheiro;
- Suplente: Euze Márcio de Carvalho.

**II - de Municípios de Porte Grande:**

- Titular: Rosemare Linde Sachetti / Rondonópolis;
- Suplente: Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida / Várzea Grande.

**III - de Municípios de Porte Médio:**

- Titular: Renata Suyene Pauli Leitão / Sinop;
- Suplente: Ângela Joana C. Dedoja Lourt / Tangará da Serra.

**IV - de Municípios de Porte Pequeno I:**

- Titular: Ângela Cristina Parra / Carlinda;
- Suplente: Izabel Wínguenbach da Silva / Campos de Júlio.
- Titular: Lucimar Moreira Borges Farias / Vila Rica;
- Suplente: Jandira do Prado Wegner / Gaúcha do Norte.

**IV - de Municípios de Porte Pequeno II:**

- Titular: Cristiane Aparecida Forim Miotto / Pontes e Lacerda;
- Suplente: Clarice Aparecida Pereira de Assis / Confresa.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

ATO Nº 770/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 126745/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.529,85 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos 09 (nove) meses, período de 15.05.83 a 15.02.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço constante do processo nº 44461/2005 apenso, fls 01/09-SAD, a Srª. **CÉLIA APARECIDA MORENO DO NASCIMENTO**, RG nº 5.582.445/SSP/SP, CPF nº 699.552.121-87, Matrícula nº 160470013, Título de Eleitor nº 47523618-80, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 842 de 21.08.84- D.O. de 21.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00419/2004, de 19.10.2004- D.O. de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 771/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3842/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de

19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos e 06 (seis) meses, períodos de 01.03.77 a 29.02.80 e 21.08.84 a 23.02.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Especial, nos quinquênios de 80/85, 85/90, e 90/95, conforme Portaria nº 1.090, de 19.11.96 – D.O. de 28.11.96, a Sr<sup>a</sup>. **CORACY LEAL BRITO** RG nº 441.469/SSP/MT, CPF nº 181.460.821.49, Matrícula nº 195560019, Título de Eleitor nº 55620018-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 842, de 21.08.84 – D.O. de 21.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005 de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF<sup>a</sup>. RENILDA SILVA MORAES", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.

ATO Nº 772/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **6349/2005**, da Secretaria de Estado de Administração e face a decisão proferida no Mandado de Segurança Individual nº 8679/2005 – Capital – Classe II – 11, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, período de 10.03.78 a 21.02.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Especial, nos quinquênios de 88/93 e 93/98, conforme Portaria nº 036/03, de 16.07.03 – D.O. de 22.07.03, fls 17-SAD, a Sr<sup>a</sup>. **DORIS DE FIGUEIREDO BATISTA**, RG nº 1140888-0/SJ-MT, CPF nº 111.418.751-87, Matrícula nº 78110017, Título de Eleitor nº 020609361813, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 17.03.80 – D.O. de 17.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1221, de 08.02.85 – D.O. de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALCEBIÁDES CALHÃO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.

ATO Nº 773/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **59879/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, mais o Art. 15, da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 924,47 (novecentos e vinte e quatro reais e quatrocentos e sete centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, período de 01.06.81 a 18.01.2007, já Descontados 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 03 (três) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.424.826-0/04, apenso, fls. 51/62-SAD. Sr. **GRIJALVA GUIMARÃES**, RG nº 702.182/SSP-MT, CPF nº 023.005.751-91, Título Eleitoral nº 004695541821, Matrícula nº 816100012, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.1989 - D.O. de 21.12.1989, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 2286, de 25.01.2001, promovido de nível pelo Decreto nº 4.567, de 06.12.2004 - D.O. de 06.12.2004, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.

ATO Nº 774/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **168935/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, inciso II, § 4º, da Emenda Constitucional nº 41 – D.O.U. de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, com as alterações da Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 999,09 (novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 22.02.88 a 08.02.2007. **AVERBADOS:** 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionado na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante dos Processos nºs 0.003.839-3/92 e 0.162.520-9/96, apensos, fls. 01/22-SAD, a Sr<sup>a</sup>. **HELGA MARIA GOLDSCHMIDT KREUTZ**, RG nº 8001263949/SSP-RS, CPF nº 308.121.940-04, Título de Eleitor de nº 120395118-99 Matrícula nº 302580018, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "06", nomeada pelo Decreto nº 1645, de 03.07.89 - D.O. de 03.07.89 (20 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "31 de MARÇO", município de Canarana - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.

ATO Nº 775/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **61092/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as devidas alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 955,36 (novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, contando com 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.03.80 a 01.02.82, 17.02.83 a 01.02.86, 10.11.87 a 28.02.92, 01.04.92 a 12.01.93 e 06.05.93 a 26.09.2006, a Sr<sup>a</sup> **ILDA ALVES CARVALHO SILVA**, RG nº 246.860/SSP-MT, CPF nº 204.652.111-00, Matrícula nº 462340015, Título de Eleitor nº 0051884218300, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "04", nomeada pelo Decreto nº 3220, de 19.07.93 - D.O. de 19.07.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SEBASTIÃO PATRÍCIO", município de Primavera do Leste – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.

ATO Nº 776/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **123981/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de



**R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)** contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, período de 17.03.80 a 09.02.2007. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio, no quinquênio de 91/96, conforme Portaria nº 030/07 - D.O de 12.01.2007, a Sr<sup>a</sup>. **LUÍZA DA SILVA CAMPOS**, RG nº 068.288-SSP/MT, CPF nº 109.072.971-53, Título Eleitoral nº 003700361848, Matrícula nº 124810012, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89 - D.O. 21.12.89, enquadrada definitivamente pelo Decreto nº 4.497, de 19.06.2002 - D.O. de 19.06.2002, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA", município de Várzea Grande/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCEUS  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 777/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **115637/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 28.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.231,46 (um mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 17 (dezesete) anos 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, períodos de 20.02.89 a 28.02.92, 02.03.92 a 19.12.92 e 01.03.93 a 22.02.2007. **AVERBADOS:** 08 (oito) anos 07 (sete) meses e 01 (um) dia, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.420.725-4/2004, apenso, fls 01/25-SAD, a Sr<sup>a</sup>. **LUZIA STASIAK NERIS**, RG nº 1.946.002/SSP/PR, CPF nº 299.929.431-53, Matrícula nº 342560018, Título de Eleitor nº 44744918/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "04", nomeada pelo Decreto nº 2719 de 16.04.93 – D.O. de 16.04.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00246/2004, de 21.09.2004 - D.O. de 21.09.2004 e de Classe, pelo Ato Administrativo nº 82, de 26.10.2005 – D.O de 09.02.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NOSSA SENHORA APARECIDA", município de Santa Carmem – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCEUS  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 778/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **120060/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.02.79 a 29.01.2007, já **Descontados:** 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Trato de Interesse Particular, a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DA GLÓRIA E SILVA BALDESSIN**, RG nº 272.039/SSP-MT, CPF nº 267.651.101-78, Matrícula nº 7720017, Título de Eleitor nº 53113518/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 20.03.80 – D.O de 20.03.80 (22 horas) e Decreto nº 818, de 07.08.84 - D.O de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Classe, pela Portaria nº 108, de 13.08.2003 – D.O de 13.08.2003 e de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/004262004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "OSVALDO PAULA", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCEUS  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 779/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **26535/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 1932, de 10.11.2000 – D.O de 10.11.2000, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período 01.03.74 a 22.02.2007, a Sr<sup>a</sup>. **MARILZA DA COSTA ABREU**, RG nº 0237497-8/SJ-MT, CPF nº 003.933.361-23, Matrícula nº 22860010, Título de Eleitor nº 026464751854, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 967, de 22.07.2003 – D.O de 22.07.2003, promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "HEROCLITO LEÔNICIO MONTEIRO", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCEUS  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 780/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **81421/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 682,45 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 05.04.79 a 30.10.2006. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.321.209-2/2001, apenso, fls.01/21-SAD, o Sr. **MOIZES PINHEIRO DE ARRUDA**, RG nº 092/SSP-MT, CPF nº 171.579.601-25, Matrícula nº 629760012, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 2411, de 21.03.2001 – D.O de 21.03.2001, promovido de nível, conforme Decreto nº 5157, de 24.02.2005 – D.O de 24.02.2005, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCEUS  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 781/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **207051/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, todos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, reificado em parte, pelo Decreto nº 301, de 08.07.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.463,29 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de 12.02.90 a 31.01.99, 09.03.92 a 17.12.92 e 01.03.93 a 22.02.2007. **AVERBADOS:** 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.167.927-9/96, apenso, fls. 01/12-SAD, a Sr<sup>a</sup>. **NEUSA PATUSSI DE ANDRADE**, RG nº 8.681.388/SSP/SP, CPF nº 103.306.138-71, Título de Eleitor nº 128000718/48, Matrícula nº 362890013, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "05", nomeada pelo Decreto nº 2704, de 15.04.93 – D.O. de 15.04.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "WALDEMON MORAES COELHO", município de Campo Verde - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNCK**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 782/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **2939/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.03.81 a 27.09.2006, a Srª. **ZELITA MARIA DA SILVA**, RG nº 288.600/SSP-MT, CPF nº 274.906.611-53, Título Eleitoral nº 006099491813, Matrícula nº 155400010, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, I Referência, "03", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme pelo Decreto nº 2320, de 10.12.92 – D.O. de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO CALIXTO BERNARDES", município de Rosário Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNCK**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 783/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **184114/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001, com as alterações pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.781,40 (um mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.05.74 a 09.02.2007, a Srª. **ZILDA MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA**, RG nº 0167450-1/SSP-MT, CPF nº 066.112.901-25, Matrícula nº 167300040, Título de Eleitor nº 67737118-05, na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173 de 21.12.89 – D.O. 21.12.89, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 2.828 de 26.07.2001 – D.O. 30.07.2001, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNCK**  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2007 AO CONTRATO N.º 003/2005

**PROCESSOS Nº.:** 52716 de 28/02/2007 e 84222 de 04/05/2006 - CCV

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**CONTRATADO:** EMPRESA FJB DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS - ME.

**OBJETO:** Em consonância com o preconizado no art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo acrescer 25% (vinte e cinco por cento), do valor acordado na relação contratual.

**DO VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário Chefe da Casa Civil  
**CONTRATANTE**

**OMAR LINS CANAVARROS JÚNIOR**  
Empresa FJB de O. Canavarros Empreendimentos Turísticos  
**CONTRATADA**

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2007/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **157594/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.07.2006, a Sra. **Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira**, RG nº 0303000-8/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 8.958,43 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Dante Martins de Oliveira**, ex Governador do Estado de Mato Grosso, ocorrido em 06.07.2006.

Em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



**ROMEU HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

Portaria Conjunta nº 014/ SAD/SEDER/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural**, referente ao ano de 2006, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se

Cuiabá, MT, 21 de fevereiro de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNCK**  
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinada)  
Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

(Anexo da Portaria Conjunta nº 014/SAD/SEDER/2007)

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
Carlos Gustavo Olavarria de Mello	810680017	Aprovado
Daize Alves das Neves Fleig	70710023	Aprovado
Damazio da Conceição Silva	2400014	Aprovado
Heitor David Medeiros	697070042	Aprovado
Kleiber Leite Pereira	526620013	Aprovado
Laize Aparecida de Souza	796940010	Aprovado
Valquim Felix da Silva	715040022	Aprovado
Wilson Felix Vieira	2600013	Aprovado
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
Alda Leonel Pereira Leite	331660016	Aprovado
Ana Maria da Silva Pinho	2360012	Aprovado
Aristotelina da Silva Gomes	2340011	Aprovado
Dilma Ferreira de Andrade	165230010	Aprovado
Elias Veloso Gomes	2450011	Aprovado
Gileuza Maria Alves Sudre	2460017	Aprovado
Gonçalo Aquino de Camargo	357050010	Aprovado
Helemery Pereira Peixoto	2320010	Aprovado
Joamir Lourenço da Silva	228950015	Aprovado
Josiane Maria da Luz Ferreira de Oliveira	159290015	Aprovado
Lienil Virgulino da Silva Carollo	357080017	Aprovado
Luis Carlos de Carvalho	2480018	Aprovado
Luiz Akerley	625840011	Aprovado

Manoel Silveiro da Silva	2510014	Aprovado
Maria de Fátima Bezerra de Santana	12520013	Aprovado
Nirse Rodrigues Leal	2580012	Aprovado
Terezinha Gilda Pereira	2590018	Aprovado
Vera Lucia Moura da Silva	2610019	Aprovado
Vilma Maria Piovani	116850019	Aprovado
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
Diva de Oliveira Silva	2410010	Aprovado
Eurides Mendes de Oliveira	2430010	Aprovado
Julia Almeida da Silva	26010011	Aprovado
Manoel Duarte	587430010	Aprovado
Marcos Venega	591760010	Aprovado
Nilton da Silva Magalhães	2570017	Aprovado
Umbelina de Campos Gomes	357030010	Aprovado
Valteberg José de Souza Oliveira	286190028	Aprovado

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES**  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 003/2007.

O(s) micro produtor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19, do Art. 26, da Portaria 114/2002.

CPF	NOME	RG	VENCIMENTO
328.090.851-53	ANTONIO FACHINA NETO	232.495 SSP/MT	-
206.737.441-91	ANTONIO PASTOR DOS SANTOS	243.511 SSP/MT	-
111.459.861-53	FELICIANO DIAS DE CARVALHO	819.039 SSP/MT	-
237.018.111-72	JUDITH DE SOUZA	036.232 SSP/MS	-
939.593.191-42	MANOEL FERREIRA MENDES	599.967 SSP/MT	-
959.381.171-00	MARIA LUCIA LIMA DA SILVA	1216419-4 SSP/MT	-
206.736.801-00	SELI SOUTO FELISBINO	134.936 SSP/MT	15/08/2008

Agência Fazendária de Barra do Bugres-MT., em 01/03/2007. Niza Pereira Sandri - Gerente

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA**  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI Nº 014 Paranaíta 02/03/2007.  
Reconheço que o(s) micro produtor (es) abaixo relacionado (s) apresentou (aram) junto à esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora (m) atividade rural em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos 19 do Art. 26 da portaria 114/2002.

Controle	CPF	Nome	RG
446	757.316.576-53	Gerre Justino Buzette	5493479 ssp/MG
447	175.039.579-72	Manoel Gilaverte Peran	16690107/ssp/PR
448	007.278.821-63	Liane Nadir Rhoden	15943755ssp/MT
449	299.087.871-87	Luiza Flauzino Aragão	265855ssp/RO
450	353.289.751-20	Adelino Duarte De Melo	507392ssp/MT
451	408.012.099-00	Aldoir Tenutti	30283740
452	910.712.911-49	Selma Ap. Da Silva Carrara	635207ssp/MT
453	283.123.179-53	Sergio R. Nunes da Silva	1495652 ssp/PR
454	069.895.147-60	Rubens de Souza Queres	1350477 ssp/ES
455	817.716.731-68	Jôao Veiga Dias	418.92692ssp/PR
456	008.638.461-90	Reinaldo Parpineli	14746638 ssp/MT
457	022.292.731-32	José Flávio Alexandre	116.59696ssp/MT
459	003.535.081-44	Ivone A do Carmo de Souza	15381935ssp/mt
460	523.732.159-34	Vera Inês Fernandes Rosa	40183671ssp/pr
461	362.780.841-04	Dorival Martins	548993ssp/MT
462	650.396.611-34	Deloni Saleta Patat da Silva	978227ssp/MT
465	429.938.731-72	Luciano Cunha Schaida	10272933ssp/MT
466	209.360.609-72	Ingeborg Richter	11284086ssp/PR
467	667.150.089-49	Antonio Ursulino da Silva	36395737ssp/PR
468	090.288.979-68	Manoel Ferreira da Silva	1744448ssp/PR
469	785.776.911-87	Leomar José Zwick	10733922ssp/MT
470	460.481.201-25	Paulo Costa	680281ssp/MT
472	074.634.649-20	Willi Rutter	975465ssp/PR
477	156.595.349-53	Francisco Penha	866045SSP/PR
478	985.298.621-04	Rosângela AP. Soares	18119328SSPMT
479	299.486.221-20	Antonio José de Oliveira	541669SSP/MT
480	369.134.569-72	Sebastião R. Nascimento	17737192ssp/MT
482	378.098.309-53	Ivo Benedet	1213800ssp/SC
483	848.925.871-68	Minerval de Jesus Nazaré	601569ssp/SE
485	557.484.819-87	João de Jesus Makoin	41144114ssp/PR
486	032.047.289-27	Maria da Silva Limas	3358367ssp/SC
487	536.549.861-53	Edivaldo Velério dos Reis	914681ssp/MT
488	406.958.831-00	Edson Evangelista Santos	574325ssp/MT
489	934.871.421-04	Claudinei Bispo dos Santos	13485407ssp/MT
490	616.878.471-34	Sergio Ciniaco da Silva	10254625ssp/MT

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 010/2007 Mirassol D'Oeste, 05 de março de 2007

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:  
VANDETE DOS SANTOS PEREIRA – CPF: 621.556.281-53 – SÍTIO BOA ESPERANÇA  
Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE - GERENTE FAZENDÁRIO

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 01/2007 Água Boa 02 MARÇO 2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	RG	NOME
85089516120	11563001 SSP MT	OSMEIRE BENTO DOS S DE S.MEDRADO
48787110120	0733893	LUIZ MARCOS DE BRITO DA SILVA
74292498920	51789741	CARLIN PEREIRA GOMES
16233190134	269344	AMARILDO BECKER GALERA
45321280991	36323956	JOSE FRANCISCO BERTOL
61642339172	954396	EDUARDO AGNIS DA SILVA
88267040153	5064119554	EVONE NIED
83316612149	3903990	FERNANDO MARQUES DA SILVA
02225854122	13036386	LUCCIMEIRE MARIA DE SOUZA
16966783153	8017769	MARIA LUCI PINTO DA F. SALES
35188774020	502506417	CARLOS CURTE DA SILVA

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Elizandra Zandavalli - Gerente Fazendária Mat.488500010

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE**  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 04/2007 Vila Bela Ss. Trindade, 02 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA	VALIDA.
415.054.411-53	SEBASTIÃO REIS LIMA	576.138 SSP/MT	43,56	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Aparecida Maria de França Soares - Gerente

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA**  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 002/2007 ITAÚBA/MT , 2 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
095.431.548-05	EDER TURCI DIAS	22.844.428-7 SSP/SP

Efetuo(a) BAIXA junto a esta Agência Fazendária, por não estar mais desenvolvendo a atividade na propriedade acima identificada. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA**  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 003/2007 ITAÚBA/MT, 2 de MARÇO de 2007 .

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
651.742.911-53	ANTONIO PINHEIRO FILHO	27.787.679-5 SSP/SP
175.299.991-68	OSVALDO DA SILVA FILHO	1.136.506-4 SJ/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

**AGENCIA FAZENDARIA DE BRASORTE**

Relação dos contribuintes da agropecuária que optaram pela REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, de acordo com a determinação das Portarias nºs 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, conforme segue:

NOME	INSC. ESTADUAL
Adir Polese	13332893-7
Amauri Sandro da Silva	13299201-9
Antonio Carlos Batista	13333157-1
Antonio Papadiuk	13255368-6
Edelo Marcelo Ferrari	13332421-4
Frederico Luiz Gonçalves	13332135-5
Ilário Bonazza	13238782-4
João Maria dos Santos	13333028-1
João Paulo Medeiros de Carvalho	13332284-0
Manoel de Oliveira Neto	13328120-5
Nilvan Ferreira de Aguiar	13332536-9
Paulo Botcher	13328214-7
Raul Braga	13252994-7
Rosa Papadiuk	13325422-4
Rozalina Colombo Acco e Outra	13333078-8

Brasorte, MT 28 de fevereiro de 2007. Hugo Jose Assmann - Gerente Fazendário Matr.: 213455890

**AGENCIA FAZENDARIA DE AGUA BOA**  
Relação de contribuintes optantes pelo diferimento do ICMS PC 079/00

NOME	IE
CLEUTON DA SILVA MACEDO	133334929
ANTONIO SADI BALDO	133329178

ALEXANDRE DALLA COSTA	133327485
ELIZABETE BONILHA	133318251
WILMA REGINA M DA S.GUIDOLINE E OU	133324320
ALCIONE FERREIRA DA SILVA	133321207

Água boa, 02 março 2007      Miria

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NESTA AGENFA ITAÚBA.

ORDEM	INSC. EST.	CONTRIBUINTE
1	13.333062-1	ALFEU BENEZ
2	13.332758-2	KERLY CRUVINEL DAL PAI SANDRI
3	13.331811-7	ALTAIR APARECIDO FENILLI

AGENFA DE ITAÚBA/MT, 02 DE MARÇO DE 2007.  
JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - Gerente Fazendária

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES OPTANTES PELO DIFERIMENTO DO ICMS NOS TERMOS DA PORTARIA 079/200.

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	CPF
01	UBIRATAN P.S.M. GERLACH	13.321.926-1	568.235.331-53
02	PAULO HENRIQUE FRAGOSO SILVA	13.331.014-0	018.556.509-32
03	ORESTES POSSAMÁE	13.219.193-8	025.400.709-06
04	DECIO LUIZ FERRO	13.328.233-3	389.348.099-49
05	GILBERTO VIRGINO DE SOUZA	13.331.801-0	353.200.951-04
06	ROBERTO BASSAN KEMEID	13.332.267-0	298.144.968-04

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. PARANAÍTA/MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES**

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CARMO JOSÉ MOREIRA	13.332.237-8
OSVALDO DE SOUZA	13.333.406-6
REGIANE LUZIA DE SOUZA	13.332.369-2

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 01/03/2007.      Nilza Pereira Sandri - Gerente

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica o contribuinte abaixo relacionado, por Encontrar-se em lugar incerto e não sabido, INTIMADO a Comparecer a Agencia Fazendária de Aripuanã, situada à Rua, 15 de outubro, 276, centro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o credito tributário exigido.

Fica também o contribuinte identificado que, dentro do prazo Acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com beneficio nos incisos II do artigo 47 da lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício.

No mesmo prazo de 30(trinta) dias, o contribuinte poderá impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa – Art. 38, inciso I e II, parágrafo 1.º da lei 7609/01.

MADEIREIRA MARAPUAMA LTDA.  
RUA C Nº 449 PQE INDL, ARIPUANA -MT  
I.E. 13 187 514-0 - C N P J.: 03087373/0001-30      NAI; 122754001600008200610

ADEMILSON PEREIRA SILVA  
AV TIRADENTES Nº 1225 SETOR INDL –ARIPUANA MT  
I.E. 13 094 667-2 - C N P J ; 33 696 154/0001-19      NAI; 122754001600010200614

REUNIDAS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
RUA CENTRAL Nº 301 – CENTRO – ARIPUANÃ MT  
I.E. 13 180 147-3      C N P J 02421822/0001-71      NAI; 26684001900046200710

BRUROCA MADEIRAS LTDA  
AVE TIRADENTES SNº SETOR. INDL ARIPUANÃ MT  
I.E; 13 190 725-5      C N P J 034 82228/0001-53      NAI; 122 754 001600022200617

MADEIREIRA BOA VENTURA  
ROD AR 01 SNº SETOR INDUSTRIAL ARIPUANA MT  
I.E; 13 192 906-2      CNPJ ; 03671410/0001-52      NAI; 122754001600007200610

MADEIREIRA LANÇA LTDA  
RUA C Nº 406 SETOR INDL ARIPUANÃ MT  
I.E; 13200382-1      C N P J 04374659-0001-69      NAI; 122754001600009200611

Agênfa de Aripuanã-MT, 18 DE JANEIRO DE 2007      Roseli Wirtti Jorge Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

Rondonópolis, 24 de agosto de 2006.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO

PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ)

ERRATA do D.O. 28/06/06 pág. 18

- CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA – IE 13.033.535-5
- Rômulo Lopes Carvalho – Gerente da Agência Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS Validade : 19/06/2007

Declaro para efeito do disposto no CONVENIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
NETO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.326.415-7	04.398.313/0001-09	4521-7/01

Endereço Comercial	
Rua Pedro Alves Ferreira, n.01, bairro Manga, Várzea Grande-MT	
Fone	065-3321-9955

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.      Várzea Grande, 19 de junho de 2.006.  
Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS Validade : 01/02/2008

Declaro para efeito do disposto no CONVENIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
MALU CONSTRUTORA LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.323.302-2	08.210.515/0001-28	4521-7/01
Endereço Comercial		
Av. Castelo Branco, 326, sala 61, Ed.Centro Empresarial, centro, Várzea Grande-MT		
Fone	065-3682-3033	

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.      Várzea Grande, 28 de fevereiro de 2.007.  
Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

**AGENFA DE ARENÁPOLIS**

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTES DO ICMS VALIDADE:26/02/2008

Declaro para efeito do disposto no convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de comunicações – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual : 13.13.275.130-5      CNPJ : 36.971.836/0001-80      CNAE: 41.20-4-00  
Endereço Comercial:Av.Prefeito Caio s/n Bairro: Centro Cidade: Arenópolis –MT Fone: (65)3623-2400

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Arenópolis, 26 de fevereiro de 2007.Denise Maki Omori da Silva.Gerente Fazendário/subst.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2007.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Processo nº 56872/07, referente a auditoria do PPG7 do MMA/SRPN para apuração do desaparecimento de materiais;

Considerando a Comunicação Interna nº 040/SUPLAN/CPEPE, datada em 28.02.07, da Coordenadoria de Programas Especiais e Projetos Especiais, solicitando a abertura de processo administrativo para a apuração do desaparecimento de 02 (duas) placas de memória de 01 GB e 01 (um) processador;

Considerando a Comunicação Interna nº 021/SURH/07, datada em 21.02.07, da Superintendência de Recursos Hídricos, formalizando o desaparecimento de 01 (um) molinete fluviométrico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostos ilícitos administrativos.

**Art. 2º** Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - André Luiz Falquetti e Silva ( membro-presidente);
- II - Arnaldo Augusto Dorilêo Leite (membro);
- III - Alessandra Antônia Martins Couto (membro).

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

**Art. 3º** Autuar a presente Portaria, para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

**CUMPRÁ-SE.**

  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº. 12/2005**

**TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº. 12/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM E O IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA,**

com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.472.738/0001-09, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **Luis Henrique Chaves Daldegan**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 597870 SSP/MT e do CPF nº. 597.870.991-34, residente à Rua Três, Residencial Marrocos, nº. 047, Shangri-la, nesta Capital, e o **FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM**, com sede na própria Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Moacir Couto Filho**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 3600650 - SSP/GO e do CPF nº. 770.603.931-53, residente a Rua Manoel Leopoldino, nº. 102, bairro Araés, Cuiabá/MT, doravante denominados apenas “**SEMA**”, aderem ao Convênio nº 012/2005, existente entre o **ESTADO DE MATO GROSSO** e o **IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI**, firmado em 01 de abril de 2005 e o Primeiro Termo Aditivo, firmado em 01 de abril de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2006, obrigando-se, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão para este exercício são estimadas em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oito mil reais), e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação orçamentária:**

**Órgão Unidade:** 27101

**Projeto Atividade:** 2007 9900

**Elemento de Despesa:** 3390 3900

**Fonte:** 100

**Valor Empenhado:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

(Original assinado)

**MOACIR COUTO FILHO**  
Diretor Executivo do FEMAM  
SEMA/MT

(Original Assinado)

**JORGE DOS SANTOS**  
IEL – Instituto Euvaldo Lodi

**TESTEMUNHAS:**

(Original Assinado)

**Benedita Sebastiana da Silva**  
CPF nº. 161.558.311-49

(original assinado)

**Deyse Benedita E.S. Siqueira**  
CPF: 240.637.701-68

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2007	Obra de construção de Unidade Escolar com 06 salas de aula, dependência Adm., Banheiros M/F.	005/2006/00/00-ASJU	CONSTRUTORA IMPACTO LTDA	SINOP-MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 01/02/2007

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2007.

**ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Paralisação e Reinício de serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 064/06 30/09/06	RESTAURAÇÃO	006/05/00/00-ASJU	ENSERCON LTDA	MT – 483/130
SUOT/OR/Nº 032/07 05/02/07	RESTAURAÇÃO	006/05/00/00-ASJU	ENSERCON LTDA	MT – 483/130

Cuiabá 05 de fevereiro de 2007.

Engº Nilton de Britto  
Sup. de Obras de Transportes

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 179/05**

**PROCESSO:** 37.322-2/05

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:**

Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ALTO SAPEZAL, tendo em vista o que consta no processo nº 37.322-2/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:**

Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo de re-ratificação tem por objetivo alterar a “CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO” que passa a vigorar com a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 179/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ALTO SAPEZAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 129/06**

**PROCESSO:** 45.827-9/06

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.827-06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 002/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 129/06 o prazo de 150(Cento e cinquenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 129/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ**

**Extrato do Termo Aditivo nº 083/2006/01/03- ASJU**

**Processo nº 0.057.350-7/2007-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Reforma e Ampliação na Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT, localizada no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 083/2006/00/00-AJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

**Partes:** DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 412/2006/01/01- ASJU**

**Processo nº 0.057.349-3/2007-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Construção de uma Pista de Skate Padrão Street na Praça Esportiva, no Município de Campo Verde – MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 412/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

**Partes:** DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 413/2006/01/01- ASJU**

**Processo nº 0.057.351-5/2007-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Construção de Creche Luz Dayara no Bairro Jardim Bela Vista, no Município de Rondonópolis-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 413/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

**Partes:** DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

**AVISO DE REQUERIMENTO DE  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMa a Renovação da Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação das Vias Urbanas do Município de Vila Rica.

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 04/2007**

**Origem:** Adesão a Ata 005/2007 do Registro de Preços nº. 002/2007 da SAD  
**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e prestação de serviços de pequenos reparos nas escolas Estaduais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme edital de **Pregão 002/2007/SAD Ata de Registro de Preços Nº. 05/2007, Lote 01**, que compreende o atendimento às Escolas Estaduais dos municípios que compõem as Regiões 100, 500, 600, 700, 800, estabelecidas nos anexos do Pregão acima citado, do **Termo de Referência 009/2007**, e transcritas no **Anexo I**, parte integrante do Contrato.

**Valor Contratado:** R\$ 1.620.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Mil Reais)

**Dotação Orçamentária:** 14101.3639 9900.3390 3900

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12(Doze) meses, com início em 12/02/2007 e término em 11/02/2008.

Cuiabá – MT, 12 de Fevereiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 05.2007**

**Origem:** Adesão a Ata 005/2007 do Registro de Preços nº. 002/2007 da SAD  
**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** BRASERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e prestação de serviços de pequenos reparos nas escolas Estaduais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme edital de Pregão 002/2007/SAD da Ata de Registro de Preços nº. 05/2007, Lote II, que compreende o atendimento às Escolas Estaduais dos municípios que compõem as Regiões 200, 600, 800, 900, 1000, 1100, 1200, estabelecidas nos anexos do Pregão acima citado e do Termo de Referência 010/2007, e transcritas no ANEXO I, parte integrante do Termo Contratual.

**Valor Contratado:** R\$ 1.618.902,36 (Um Milhão, Seiscentos e Dezoito Mil, Novecentos e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 14101.3639 9900.3390 3900

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12(Doze) meses com início em 12/02/2007 e término em 11/02/2008.

Cuiabá – MT, 12 de fevereiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 06.2007**

**Origem:** Adesão a Ata 005/2007 do Registro de Preços nº. 002/2007 da SAD

**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA

**Objeto:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e prestação de serviços de pequenos reparos nas Escolas Estaduais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme edital de Pregão 002/2007/SAD Ata de Registro de Preços Nº. 05/2007, Lote 03, que compreende o atendimento às Escolas Estaduais dos municípios que compõem as Regiões 200, 300, 400, 500, 600, estabelecidas nos anexos do Pregão acima citado e do Termo de Referência 011/2007, e transcritas no ANEXO I, parte integrante do Termo Contratual.

**Valor Contratado:** R\$ 1.615.299,72 (Um Milhão, Seiscentos e Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 14101.3639 9900.3390 3900

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12(Doze) meses, com início em 12/02/2007 e término em 11/02/2008

Cuiabá – MT, 12 de fevereiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2006/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 02/2006.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2009.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 065/2005/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2006/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência, bem como alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações do Município.

**DAS ALTERAÇÕES:** O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

Alterar as letras b, c, d, e, f e g e acrescentar a letra h ao termo de cooperação.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Sr. Valter Lopes Faria, Prefeitura Municipal de Canarana/MT.

**EXTRATO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 25/2005/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência, bem como alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações do Município.

**DAS ALTERAÇÕES:** O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

Alterar as letras b, c, d, e, f e g e acrescentar a letra h ao termo de cooperação.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**EXTRATO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2005/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência, bem como alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações do Município.

**DAS ALTERAÇÕES:** O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

Alterar as letras b, c, d, e, f e g e acrescentar a letra h ao termo de cooperação.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Sr. Carlos Roberto da Costa, Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2007 ( SECITEC - PM/MT – UNEMAT - CEPROTEC. )

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica e Financeira Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso / PM-MT, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso / UNEMAT e o Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso / CEPROTEC.

**Objeto:** Promover parceria entre os participantes para realização do 10º CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**Vigência:** 05/03/2007 a 31/03/2008.

**Dotação Orçamentária :** Correrá por conta das entidades participantes.

**Assinam:** Sr. Carlos Brito – Secretário de Justiça e Segurança Pública, Sr. Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Sr. Adailton Evaristo de Moraes Costa – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim- Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso e Sr. Luiz Fernando Caldart- Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2007 – CEC/MT

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2007 – CEC/MT.*

**O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO/PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições legais e, mais aquelas conferidas pelas Leis Estaduais nº. 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Revogar a Resolução 001/2007 – CEC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 02/03/2007 na página 33.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 05 de Março de 2007.

**JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA**  
Presidente

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 039/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a Senhora Otélia Regina Ackermann, no período de 01/09/2006 a 29/12/2006, afastou-se do cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, por motivo de Licença Maternidade, tendo indicado a Senhora Rejane Joana Potrich Zen para assumir o cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso;

Considerando as férias regulamentares da Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, Senhora Otélia Regina Ackermann, usufruídas no período de 30/12/2006 a 29/01/2007;

Considerando que a Senhora Otélia Regina Ackermann, no período de 28/01/2007 a 12/02/2007, afastou-se do cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso para tratamento de saúde de pessoa de família;

Considerando a nomeação da Senhora Rejane Joana Potrich Zen, como Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, a partir do dia 13/02/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/02/2007, página 04;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar competência a Senhora Rejane Joana Potrich Zen, para cumulativamente com a função de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, exercer a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder à homologação de todos os processos licitatórios, exceto as situações previstas nos artigos 24 e 25 da Lei n.8666/93, relativos à Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 1º de março de 2007

**AUGUSTINHO MORE**  
Secretário de Estado de Saúde

**Resolução CIB Nº. 030 de 06 de julho de 2006.**

**Dispõe sobre aprovação e credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I do Município de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I** – A meta prioritária de implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para psicótico e dependente de substâncias químicas em Mato Grosso, definido no Plano Estratégico do Governo para área de Desenvolvimento Humano no Plano Estadual de Saúde;  
**II** – A Portaria GM n.º 336 de 19 de fevereiro de 2.002 do Ministério da Saúde/Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, os Centros de Atenção Psicossocial;  
**III** – A Portaria GM n.º 189 de 20 de março de 2.002, que destina recursos do Ministério da Saúde para os CAPS e regulamenta a Portaria citada no inciso II desta Resolução;  
**IV** – A Portaria GS n.º 141 de 2003 do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o credenciamento e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do município de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**Resolução CIB Nº. 031 de 06 de julho de 2006.**

**Dispõe sobre a inclusão da Agência Transfusional - AT do Município de Confresa do Estado de Mato Grosso para recebimento do Incentivo Financeiro da Microrregionalização e a inclusão da unidade junto ao Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS).**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I** – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS /SUS/01/02;  
**II** – A Resolução CIB Nº. 014/00 de 02/05/2000 que aprova os parâmetros para cobertura ambulatorial e hospitalar dos serviços de Hemoterapia do Estado de Mato Grosso;  
**III** – A Resolução CIB N.º 055 de 15/09/2005 que dispõe sobre aprovação do Plano Diretor Regional - PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso;  
**IV** – A Resolução CIB Nº 054 de 15/09/2005 que aprova os limites financeiros de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI/2005;  
**V** – A necessidade de ampliação da HEMOREDE no Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Aprovar o cadastramento da Agência Transfusional do Município de Confresa do Estado de Mato Grosso para recebimento do Incentivo Financeiro da Microrregionalização e a inclusão da unidade junto ao Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**Resolução CIB Nº. 032 de 06 de julho de 2006.**

**Dispõe sobre a aprovação do projeto de implantação do Laboratório de Prótese Dentária do município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I** – A Portaria GM N.º 1571 de 29 de junho de 2004;  
**II** – A Portaria GM N.º 1572 de 29 de julho de 2004;  
**III** – A Portaria GM N.º 11 de 9 de agosto de 2005;  
**IV** – A Portaria GM N.º 599 de 23 de março de 2006;  
**V** – A Portaria GM N.º 930 de 02 de maio de 2006;  
**VI** – A Proposição Operacional da CIB Regional do município de Rondonópolis N.º 011 de 18 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o projeto de implantação do Laboratório de Prótese Dentária do município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**Resolução CIB Nº. 033 de 06 de julho de 2006.**

**Dispõe sobre a normatização da distribuição das Autorizações de Internação Hospitalar – AIH, acompanhamento, controle e avaliação da Programação Pactuada Integrada – PPI da Assistência.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I** – O processo de implantação e implementação da Programação Pactuada e Integrada – PPI, objetivando a reorganização da assistência a saúde e tendo como base e registro os dados informados e planejados pelos gestores municipais através do Sistema Informatizado para Programação Assistencial – SISPPi;  
**II** – A viabilidade e a circulação da AIH (Autorização de Internação Hospitalar) entre os municípios sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde, agilizando e qualificando o fluxo de acesso aos serviços hospitalares;

**III** – A necessidade de garantir a pactuação proposta pela PPI/2005 (Programação Pactuada e Integrada) na qual foi adotada normatização através das Câmaras de Regulação, Controle e Avaliação Regionais-CRCAR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Instrução Normativa que dispõe sobre a distribuição da Autorização de Internação Hospitalar – AIH – e acompanhamento, controle e avaliação da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência, anexa desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB N.º 033 DE 06 DE JULHO DE 2006****INSTRUÇÃO NORMATIVA****NORMATIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH - ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI DA ASSISTÊNCIA.****DOS MUNICÍPIOS****Dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal**

\* Os Municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal serão responsáveis pelo gerenciamento de 100% (cem por cento) das internações residentes (AIH) e das internações referenciadas (recebidas), pactuadas na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

**Dos Municípios sob Gestão Estadual**

- \* Municípios que não possuem Unidade Hospitalar em seu território, terão o quantitativo de internações hospitalares garantidos na Câmara de Regulação, Controle e Avaliação Regional (CRCAR), de acordo com a Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência.
- \* Municípios com Unidade Hospitalar em seu território credenciada ao SUS (Públicos, Privados ou Conveniados), terão o quantitativo de internações hospitalares correspondente à população residente (AIH) e das internações referenciadas (encaminhadas e recebidas), garantidos na Câmara de Regulação, Controle e Avaliação Regional, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência.
- \* As Internações Hospitalares de encaminhamentos inter-regionais (referenciadas) ficarão na Câmara de Regulação, Controle e Avaliação Regional de origem do paciente.
- \* A Compensação inter-regional será realizada entre as Câmaras após a regulação dos pacientes.
- \* As repactuações deverão acontecer de acordo com o calendário definido no Anexo I desta Instrução Normativa.

**DAS RESPONSABILIDADES****I – Das Câmaras de Regulação, Controle e Avaliação Regionais-CRCAR.**

- \* É de responsabilidade das **CRCAR** acompanhar a Programação Pactuada e Integrada do teto físico e financeiro dos municípios pertencentes ao Escritório Regional de Saúde – ERS.
  - \* Distribuir o quantitativo físico das internações (AIH) destinadas à população residente dos municípios de acordo com as normatizações estabelecidas.
  - \* Controlar e gerenciar as autorizações das internações hospitalares (AIH), referentes aos encaminhamentos e recebimentos de acordo com a Planilha de Distribuição de AIH da população residente (no território) e população referenciada, adotada pela SES/MT, conforme Anexo II desta Instrução Normativa.
  - \* Caso o município não utilizar do total das internações (AIH) programadas/pactuadas no mês, as sobras ficarão sob responsabilidade da CRCAR e poderão ser utilizadas no mês subsequente para o próprio município.
  - \* As CRCAR deverão encaminhar mensalmente o Relatório das Internações ocorridas para a Superintendência de Atenção Integral à Saúde/Coordenadoria de Informação da Assistência à Saúde/ Gerência de Programação, Controle e Avaliação da Assistência à Saúde – SUAIS/COIASS/GEPRCA, conforme modelos constantes dos Anexos I, II e III desta Instrução Normativa.
  - \* As CRCAR farão o encontro de contas do quantitativo de internações ocorridas no município quadrimestralmente, encaminhando ao Nível Central – SUAIS/COIASS/GEPRCA conforme modelos contidos nos Anexo II e III desta Instrução Normativa.
  - \* As CRCAR serão responsáveis pela elaboração das normatizações internas, de acordo com suas especificidades regionais, respeitando as normatizações da SES/MT, aprovadas nas CIB's Regionais e encaminhadas para conhecimento da Superintendência de Atenção Integral à Saúde/Coordenadoria de Execução de Sistemas de Saúde.
- II – Da Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SUAIS e Coordenadoria de Informação de Assistência à Saúde – COIASS.**
- \* É necessário o contínuo acompanhamento das Unidades Hospitalares, em estreita ligação com as Câmaras de Regulação, Controle e Avaliação Regionais, através dos relatórios de utilização das AIH's para monitoramento das metas pactuadas.
  - \* Orientar e subsidiar as CRCAR quanto a Programação Pactuada da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
  - \* Atualizar, após aprovadas, as alterações dos quantitativos das AIH's repactuadas, encaminhando-as as CRCAR.
- \* Após aprovação na CIB/MT, às novas pactuações serão encaminhadas às CRCAR para dar cumprimento.
- \* Alimentar o Banco de Dados do SISPPi periodicamente, de acordo com versões atualizadas com a pactuação dos gestores aprovadas na CIB/MT, e incrementos de recursos em conformidade com as Portarias Ministeriais, atualizando e exportando para os Bancos de Dados Regionais.
- \* Acompanhar a publicação das Portarias, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e a validação das alterações que forem aprovadas pela CIB/MT, através de suas Resoluções.

**ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA****CALENDRÁRIO DE REPACTUAÇÃO – PPI/2005**

Competência	Discriminação
Dezembro/2005	Implantação PPI
Janeiro	
Fevereiro	Repactuação CIB Regional
Março	Encaminhamento a SUAIS
Abril	Repactuação CIB estadual
Maio	Validade MS
Junho	
Julho	Repactuação CIB Regional
Agosto	Encaminhamento SUAIS
Setembro	Repactuação CIB Estadual
Outubro	Validade MS





- 4) Continuidade da atenção nos vários níveis de atenção a pessoa com deficiência e/ou população vulnerável a riscos causadores de deficiência;
- 5) Ênfase em ações e serviços que visem à inclusão social dessa população.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO**

1. Ofício solicitando o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde;
2. Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde em que foi aprovado o credenciamento;
3. Alvará de Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
5. Cópia do Estatuto ou Contrato Social e suas alterações;
6. Declaração de que não possui impedimento para contratar ou licitar com a Administração Pública;
7. Termo de Concordância do serviço complementar em prestar serviço pelo SUS, norteado pela legislação de saúde em vigor, assim como pelas diretrizes da política nacional de inclusão social da pessoa portadora de deficiência;
8. Relação de recursos humanos, incluindo corpo clínico, equipe de enfermagem, e demais profissionais de nível superior e médio, com cópia da carteira profissional;
9. Documentos do diretor clínico, diploma, carteira profissional e comprovante de especialidade;
10. Comprovante de responsabilidade técnica pelos serviços de enfermagem, farmácia, laboratório, etc;
11. Relação dos serviços de complementação de diagnose e terapêutica, se terceirizado, anexar cópia do contrato de prestação dos serviços;
12. Declaração do Banco do Brasil onde consta o número da conta e agência;
13. Plano de trabalho.

**REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA VISTORIA "IN LOCO"**

- 1) Ações de competência definida com base na integralidade, regionalização e hierarquização;
- 2) Capacidade instalada;
- 3) Recursos humanos existentes;
- 4) Procedimentos e fluxos definidos;
- 5) Responsável técnico definido pela unidade;
- 6) Parecer da Vigilância Sanitária;
- 7) Área para desenvolvimento de atividades de cinesioterapia com área mínima de 20 m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados);
- 8) Sanitários adaptados;
- 9) Áreas de apoio isoladas da área de Assistência;
- 10) Recepção e sala de espera de acompanhantes;
- 11) Depósito de material de limpeza;
- 12) Área para guardar materiais/equipamentos;
- 13) Área para arquivo e registro de pacientes;
- 14) Sala de limpeza com armário para armazenamento e conservação de material de limpeza hospitalar.

**EDITAL 001/CEIST/CES/MT**

A Coordenadora da Comissão Estadual Interinstitucional de Saúde do Trabalhador - CEIST, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Constituição Federal, artigo 200, incisos II, III e VIII, Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar n. 22 de 09 de novembro de 1992, a Resolução do Conselho Estadual de Saúde n. 06 de 28 de julho de 2006 e o artigo 11 do Regimento Interno da CEIST, torna público a todos os interessados a vacância de 04 (quatro) vagas do segmento de Secretarias de Estado e órgãos competentes, que fazem interface com o setor da saúde e 04 (quatro) vagas do segmento de entidades representativas da sociedade civil, e a abertura do processo de entrada de novas entidades, conforme abaixo especificado:

- 1) **Das Vagas:**
  - 04 (quatro) vagas do segmento de Secretarias de Estado e órgãos competentes que fazem interface com o setor da saúde;
  - 04 (quatro) vagas do segmento de entidades representativas da sociedade civil que fazem interface com o setor da saúde.

2) **Do Ingresso de Novas Entidades:**2.1) **Do Requerimento:**

O processo de entrada de novas entidades dar-se-á a partir do requerimento por escrito destas à Secretaria Executiva da CEIST, no endereço sito a Av. Estevão de Mendonça, n. 891, Bairro: Goiabeiras, telefones: (065) 3322-6177 e (065) 3324-0316, que o encaminhará a plenária da CEIST, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital.

2.2) **Da Análise do Requerimento:**

Após o prazo do requerimento de ingresso de novas entidades, a CEIST terá o prazo de 60 (sessenta) dias para se pronunciar em relação às solicitações apresentadas.

Será considerada aceita, como integrante da CEIST, a entidade requerente que obtiver a maioria absoluta, de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos favoráveis, em relação ao número total de membros da CEIST.

As decisões da CEIST que versarem sobre a entrada de novas entidades serão encaminhadas por sua Secretaria Executiva ao Conselho Estadual de Saúde – CES, para referendo e posterior publicação em Diário Oficial.

Cuiabá, 05 de março de 2007.

**KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO**  
COORDENADORA DA CEIST

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 0561/2006**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Benedito Dias Pereira, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a editoração de Periódicos: "Mato Grosso: Principais Eixos Viários e Modernização da Agricultura".

**Valor:** R\$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145**

**Vigência:** 01/03/2007 a 01/07/2007

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor da UFMT e Benedito Dias Pereira – pesquisador.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS****PORTARIA N.º 02/2007**

A Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, do decreto n.º 1.403, de 30 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em substituição à Procuradora Jurídica Reguladora, pelo período de **05/03/2007 a 03/04/2007** o Analista Regulador **EMERSON ALMEIDA DE SOUZA**, para responder pela Procuradoria Jurídica da AGER/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Presidente da AGER

**RESOLUÇÃO N.º 03/2007**

**Revoga a Resolução n.º 008/2003 que dispõe sobre o cadastro de empresas ou entidade que utilizam veículos para operação de serviços de transporte de pessoas relacionadas com sua atividade-fim.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, "c" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.403/00 e de acordo com o art. 2º, I; art. 3º, V e art. 4º, III e X, todos da Lei Complementar 66/99, e considerando a reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução n.º 008/2003 que dispõe sobre o cadastro de empresas ou entidades que utilizam veículos para operação de serviços de transporte de pessoas relacionadas com sua atividade-fim.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2007.

  
**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Presidente da AGER

**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO****Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2006**

**Contratante:** Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT  
**Contratada:** Autopetro Califórnia Ltda.

**Objeto:** Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato n.º 04/2006, a contar do dia 03 de março de 2007.

**Da ratificação:** ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial.  
**Data:** 01 de março de 2007  
**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Luiz Paulo Dario - Representante Legal da Contratada.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 36 /2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 138957/06

#### RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **33,6400 ha** (Trinta e três hectares, sessenta e quatro ares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada "**FAZENDA OLHO D'ÁGUA**" Perímetro: **3.073,92** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr; de coordenada plana UTM 8.276.780,464 m Norte e 630.429,265 m Leste, deste segue confrontando com terras de Aramico Antônio Araújo, e com a distância de 1.230,00 m e azimute de 107°42'28" chega-se ao marco M:2, de coordenada plana UTM 8.276.406,347 m Norte e 631.600,990 m Leste, deste segue confrontando com terras de Vicente Manoel de Castro Zanol, e com a distância de 328,28 m e azimute de 226°56'17" chega-se ao marco M:3, de coordenada plana UTM 8.276.182,213 m Norte e 631.361,133 m Leste, deste segue confrontando com terras de Vicente Manoel de Castro Zanol, e com a distância de 1.216,82 m e azimute de 47°08'39" chega-se ao marco M:4, de coordenada plana UTM 8.276.577,222 m Norte e 630.210,214 m Leste, deste segue pela margem direita Estrada Vicinal (sentido Pascoal Ramos - Pé da Serra), e com a distância de 298,82 m e azimute de 47°08'39" chega-se ao marco M:1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **RESUMO DOS LIMITES: NORTE:** Com Terras de Aramico Antônio Araújo; **SUL:** Com Terras de Vicente Manoel de Castro Zanol; **LESTE:** Com Terras de Vicente Manoel de Castro Zanol e Aramico Antônio Araújo; **OESTE:** Com Terras de Vicente Manoel de Castro Zanol e margem direita Estrada Vicinal (Pascoal Ramos/Pé da Serra). II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2.007.

**AFONSO DALBERTO**  
 PRESIDENTE DO INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
 INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2007

O Conselho Deliberativo do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, de acordo com as disposições contidas no Artigo 4º do Decreto nº 1.546 de 26/05/1992.

#### RESOLVE:

Aprovar o Balanço Geral do Exercício de 2006 do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT. Sala de reuniões do Conselho Deliberativo em Cuiabá, aos 05 dias do mês de Março de 2007.

NELDO EFON WEIRICH  
 Presidente do Conselho

AFONSO DALBERTO  
 Membro

LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIN  
 Membro

CLOVILTON JAIME DE MIRANDA  
 Membro

FRANCISCO AURELIO P. BORGES  
 Membro

WARLEN JOSE ROSA  
 Membro

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 023/2005

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do presente Convênio.

**VIGÊNCIA:** Prorrogar até o dia 31/03/2007.

**CONVENIENTE:** DETRAN/MT

**CONVENIADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Portaria nº 077/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004,

#### RESOLVE:

I. Designar os Srs. Alex Alexandre Figueiredo - Agente de Serviço de Trânsito, classe. A, nível 04, lotado na Gerência de Pessoal, Sandra Margareth Soares Lopes - Agente de Serviço de Trânsito, classe C, nível 09 lotada na Gerência de Fiscalização de CFC, Generosa Clery Giraldi -

Agente de Serviço de Trânsito, classe. C, nível 09, lotada na Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, para sob a presidência do primeiro integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Gilberto de Deus Martins - Agente de Serviço de Trânsito Classe A, nível 08, lotado na Gerência de Núcleo Administrativo/ Ciretran de Chapada dos Guimarães, Wilson Bosco de Oliveira - Agente de Serviço de Trânsito, classe C, nível 08, lotado na Ciretran de São José dos Quatros Marcos, Mario da Silva Filho - Agente de Serviço de Trânsito, classe.C, nível 08, lotado na Ciretran de Rondonópolis, João Carlos Rosa Maidana - Auxiliar do Serviço de Trânsito, classe B, nível 07, lotado na Gerência de Transporte, Ataíde Dias Moura - Auxiliar do Serviço de Trânsito, classe B, nível 10, lotado na Gerência de Transporte, Leiza Maria Ferreira de Sá Silva - Agente de Serviço de Trânsito, classe.B, nível 09, lotada na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, Juçilene Ascenção Ferreira - Agente de Serviço de Trânsito, classe.C, nível 10, lotada na Diretoria de Veículos, Antonio Monteiro Sobral - Agente de Serviço de Trânsito, classe.B, nível 10, lotado na Gerência de Processo de CNH e Veículos da Ciretran de Várzea Grande/MT, Maria Jeorgina C. da Silva - Agente de Serviço de Trânsito, classe C, nível 08, lotado na Gerência de Multas, por indícios de utilização de certificados falsos para enquadramento no plano de cargos e salários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, onde são servidores, com possibilidade de terem infringido os incisos I,II,IX do artigo 143 incisos IX, XIV do artigo 144 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, incisos I,VIII, do artigo 5º da Lei Complementar nº 112 de 1º de Julho de 2002, dos incisos I,II,III, do

artigo 116 , dos incisos IX do artigo 117 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1999.

II. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser

prorrogado por igual período.

#### PUBLIQUE - SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 05 de Março de 2007.

  
**MOISES SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO.

TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO CELEBRADO ENTRE A EMPAER-MT E A SEDTUR-MT  
**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a cessão do funcionário da EMPAER-MT, abaixo identificado:

ÍTEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Geraldo Donizete Lúcio	Técnico em Agropecuária

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2.008 - elemento de despesa: 319011 e 319013 - fonte: 100 da SEDTUR-MT.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente TERMO é de 04(quatro) anos, a partir de 02/01/2007 e término em 31/12/2010, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2007.

**ASSINAM:** Aréssio José Paquer/Diretor Presidente da EMPAER-MT e Pedro Jamil Nadaf/Secretário de Estado da SEDTUR-MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO CELEBRADO ENTRE A EMPAER-MT E A SETECS-MT  
**OBJETO:** O primeiro TERMO tem por objeto a cessão do funcionário da EMPAER-MT, abaixo identificado:

ÍTEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Benedito Conrado da Costa	Contador

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2008.9900.31.90.11 - 100, da SETECS.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente TERMO é de 01 (um) ano, a partir de 02/01/2.007 e término em 31/12/2.007, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 02 de janeiro de 2.007.

**ASSINAM:** Aréssio José Paquer/Diretor Presidente da EMPAER-MT e Terezinha de Souza Maggi/Secretária da SETECS.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00088/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CECEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 47465/2007

NOME..... (1121140014) AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

A Partir de.: 19/02/2007  
 Unidade Adm.: 4871 - NUCLEO DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO (SETECS)  
 Processo Numr.: 47465/2007  
 NOME..... (130680095) ELENICE MARIA DA SILVA CASTRO  
 A Partir de.: 22/01/2007  
 Unidade Adm.: 67784 - SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO A CIDADANIA (SETECS)  
 Processo Numr.: 47465/2007  
 NOME..... (1121160015) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO

**PEDROSO**  
 A Partir de.: 10/02/2007  
 Unidade Adm.: 99694 - NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS (SETECS)  
 Processo Numr.: 47465/2007  
 NOME..... (1118100023) OSVALDO PINTO JUNIOR  
 A Partir de.: 28/02/2007  
 Unidade Adm.: 99708 - NUCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)  
 Processo Numr.: 47465/2007  
 NOME..... (583320023) ROSE DA SILVA  
 A Partir de.: 02/03/2007  
 Unidade Adm.: 4871 - NUCLEO DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO (SETECS)  
 Processo Numr.: 47465/2007  
 NOME..... (1139320014) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES  
 A Partir de.: 13/02/2007  
 Unidade Adm.: 99848 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao  
 Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00089/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO  
 Processo Numr.: 258438/2006  
 NOME..... (951750011) AILTON CARRASQUEIRA DE SOUZA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 03/09/2001 02/09/2006

Processo Numr.: 44400/2006  
 NOME..... (174480016) ALCIDES INACIO DE FREITAS  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 08/02/1999 07/02/2004

Processo Numr.: 122093/2006  
 NOME..... (795580010) ALEXSANDER SIQUEIRA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/02/2001 31/01/2006

Processo Numr.: 8680/2007  
 NOME..... (809620014) ANA CRISTINA FERREIRA GOMES  
 Em..... 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 16/08/2000 15/08/2005

Processo Numr.: 195223/2006  
 NOME..... (586470034) ANTONIA AZELIA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 29/02/1988 28/02/1993

Processo Numr.: 195223/2006  
 NOME..... (586470034) ANTONIA AZELIA  
 Em..... 06/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 15/08/2001 14/08/2006

Processo Numr.: 215010/2006  
 NOME..... (822230011) ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/01/1994 06/01/1999

Processo Numr.: 215010/2006  
 NOME..... (822230011) ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA  
 Em..... 06/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/01/1999 06/01/2004

Processo Numr.: 244478/2006  
 NOME..... (952660016) ARACI RODRIGUES DE CARVALHO  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/09/2001 04/09/2006

Processo Numr.: 310000/2006  
 NOME..... (971010013) ARY JOSE MORAES CAMARA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 327799/2006  
 NOME..... (472500023) DEBORA BLANCO CANAVARROS  
 Em..... 06/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 26/11/2001 25/11/2006

Processo Numr.: 284886/2006  
 NOME..... (951410024) DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/11/2001 04/11/2006

Processo Numr.: 19174/2007  
 NOME..... (962190012) ELIANE DE AUXILIADORA DA SILVA  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/11/2001 06/11/2006

Processo Numr.: 269827/2006  
 NOME..... (84000015) EVERALDO DA CONCEICAO PINTO DA SILVA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 28/06/1991 27/06/1996

Processo Numr.: 269827/2006  
 NOME..... (84000015) EVERALDO DA CONCEICAO PINTO DA SILVA  
 Em..... 06/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 28/07/1996 27/07/2001

Processo Numr.: 186482/2006  
 NOME..... (921520018) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
 Em..... 11/08/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 09/02/2001 08/02/2006

Processo Numr.: 250856/2006  
 NOME..... (427800013) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO  
 Em..... 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/01/1999 04/01/2004

Processo Numr.: 243695/2006  
 NOME..... (959660011) GLEIMATER DE SOUZA CAMILO  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 291441/2006  
 NOME..... (955470013) HELENA DE MORAES NUNES  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/09/2001 04/09/2006

Processo Numr.: 317374/2006  
 NOME..... (841700028) HELKE JAMYLLÉ CONCEICAO MORAES NEVES  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 255153/2006  
 NOME..... (224550012) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA  
 Em..... 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 25/02/2001 24/02/2006

Processo Numr.: 19190/2007  
 NOME..... (955450012) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 06/09/2001 05/09/2006

Processo Numr.: 317151/2006  
 NOME..... (626010039) ILVIO PAULO BALSAN  
 Em..... 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 252408/2006  
 NOME..... (954570014) INACIO FELIX DE BARROS  
 Em..... 01/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 04/09/2001 03/09/2006

Processo Numr.: 252358/2006  
 NOME..... (954500016) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS  
 Em..... 01/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/09/2001 04/09/2006

Processo Numr.: 19198/2007  
 NOME..... (951880012) IRENE GONCALVES PEREIRA  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 10/09/2001 09/09/2006

Processo Numr.: 243412/2006  
 NOME..... (238900010) IRIA SCHINDLER  
 Em..... 02/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 02/09/2001 01/09/2006

Processo Numr.: 325432/2006  
 NOME..... (954470010) IRIS MARIA DE MELO SA  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 03/10/2001 02/10/2006

Processo Numr.: 252351/2006  
 NOME..... (954860012) ISVALDINA RIBEIRO PIRES  
 Em..... 01/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 03/09/2001 02/09/2006

Processo Numr.: 3436/2007  
 NOME..... (637470010) ITAMAR MARTINS BONFIM  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/10/2001	21/10/2006
Processo Numr.:	252336/2006	
NOME.....	(433590017) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/10/2001	01/10/2006
Processo Numr.:	252380/2006	
NOME.....	(955520010) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	
Em.....	01/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.:	248836/2006	
NOME.....	(957880014) IVANILDES SOUZA MOREIRA	
Em.....	02/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	252355/2006	
NOME.....	(954540018) IVONE DA SILVA COUTINHO	
Em.....	01/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/09/2001	05/09/2006
Processo Numr.:	78798/2006	
NOME.....	(22490019) IZABEL CANDIDO NOVAIS	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2001	31/03/2006
Processo Numr.:	299637/2006	
NOME.....	(931570018) IZABEL CRISTINA BEZERRA RIZOTTI	
Em.....	02/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/03/2001	20/03/2006
Processo Numr.:	332461/2006	
NOME.....	(516520024) JAIRO PAES BARROS SOBRINHO	
Em.....	26/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/11/2001	25/11/2006
Processo Numr.:	35947/2007	
NOME.....	(427390010) JOAO PEDRO RODRIGUES CORREA	
Em.....	28/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/2001	24/09/2006
Processo Numr.:	262257/2006	
NOME.....	(818250011) JOAO PEREIRA LIRA	
Em.....	12/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/1992	04/02/1997
Processo Numr.:	262257/2006	
NOME.....	(818250011) JOAO PEREIRA LIRA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/1997	04/02/2002
Processo Numr.:	262257/2006	
NOME.....	(818250011) JOAO PEREIRA LIRA	
Em.....	14/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/2002	04/02/2007
Processo Numr.:	2544686/2006	
NOME.....	(801760020) JOSE BENEDITO DE JESUS	
Em.....	14/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/08/1989	21/08/1994
Processo Numr.:	254686/2006	
NOME.....	(801760020) JOSE BENEDITO DE JESUS	
Em.....	15/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/08/1999	21/08/2004
Processo Numr.:	254686/2006	
NOME.....	(801760020) JOSE BENEDITO DE JESUS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/08/1984	21/08/1989
Processo Numr.:	238174/2006	
NOME.....	(80510019) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO	
Em.....	29/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/10/2000	02/10/2005
Processo Numr.:	328835/2006	
NOME.....	(821100033) JOSE SILVANO DE MEDEIROS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/2001	24/09/2006
Processo Numr.:	174054/2006	
NOME.....	(922050015) JUCELEI CESAR DOMINGOS	
Em.....	14/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/02/2001	08/02/2006
Processo Numr.:	234544/2006	
NOME.....	(253810019) LORENA CASTELLI	
Em.....	12/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/08/2001	13/08/2006
Processo Numr.:	25753/2007	
NOME.....	(961600012) LUCIANE CALHEIROS LAPAS	
Em.....	12/02/2007	

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/11/2001	05/11/2006
Processo Numr.:	227925/2006	
NOME.....	(238890015) LUCIO DA SILVA CORREA	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/09/2001	08/09/2006
Processo Numr.:	147122/2006	
NOME.....	(426560027) MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES	
Em.....	06/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/1988	04/05/1993
Processo Numr.:	147122/2006	
NOME.....	(426560027) MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES	
Em.....	07/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/1993	04/05/1998
Processo Numr.:	147122/2006	
NOME.....	(426560027) MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES	
Em.....	08/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/1998	04/05/2003
Processo Numr.:	315719/2006	
NOME.....	(686180062) MARCLEAN MENEZES LOPES	
Em.....	30/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/09/2000	25/09/2005
Processo Numr.:	22833/2007	
NOME.....	(961910011) MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA	
Em.....	12/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/11/2001	07/11/2006
Processo Numr.:	221854/2006	
NOME.....	(434500011) MARIA ALVES VENTURA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/08/2001	23/08/2006
Processo Numr.:	22824/2007	
NOME.....	(953530019) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS	
Em.....	12/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/09/2001	05/09/2006
Processo Numr.:	222122/2006	
NOME.....	(424890020) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/05/1993	17/05/1998
Processo Numr.:	222122/2006	
NOME.....	(424890020) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO	
Em.....	14/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/05/1998	17/05/2003
Processo Numr.:	296393/2006	
NOME.....	(953280012) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES	
Em.....	12/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.:	25739/2007	
NOME.....	(962120014) MARIA DO CARMO DE ALENCAR PERIANEZ SOARES.	
Em.....	12/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/11/2001	06/11/2006
Processo Numr.:	221863/2006	
NOME.....	(423770020) MARIA ELIZABETH DA SILVA	
Em.....	12/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/11/2000	09/11/2005
Processo Numr.:	291479/2006	
NOME.....	(952890011) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.:	206001/2006	
NOME.....	(122380010) MARIA JOSE ALVES SOARES	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/06/2000	16/06/2005
Processo Numr.:	227888/2006	
NOME.....	(235650013) MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/06/2001	29/06/2006
Processo Numr.:	324696/2006	
NOME.....	(961440015) MARIA JOSE BARBOZA SALES	
Em.....	12/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/11/2001	18/11/2006
Processo Numr.:	296391/2006	
NOME.....	(637370023) MARIA LUCIA ALVES PADILHA	
Em.....	12/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.:	22837/2007	
NOME.....	(953370011) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES	

Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 03/09/2001 02/09/2006  
 Processo Numr.: 8623/2007  
 NOME.....: (580700038) MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO  
**NEGRETTI**  
 Em.....: 21/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/11/2001 04/11/2006  
 Processo Numr.: 296350/2006  
 NOME.....: (612460096) MARISA MACHADO  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 04/09/2001 03/09/2006  
 Processo Numr.: 264374/2006  
 NOME.....: (933230010) MARISTELA ALVES DA GUIA  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 20/03/2001 19/03/2006  
 Processo Numr.: 291700/2006  
 NOME.....: (953570010) MARLENE HOFFMANN  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/09/2001 04/09/2006  
 Processo Numr.: 208633/2006  
 NOME.....: (427050014) MARLUCIA SEBASTIANA LIMA DE MORAES  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 15/06/2001 14/06/2006  
 Processo Numr.: 4605/2007  
 NOME.....: (331600021) MILTON JOAO BRAFF  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/06/2001 24/06/2006  
 Processo Numr.: 332433/2006  
 NOME.....: (953050017) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA  
 Em.....: 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 03/09/2001 02/09/2006  
 Processo Numr.: 325511/2006  
 NOME.....: (933140010) NANCY AKEMI MISSAWA  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 26/03/2001 25/03/2006  
 Processo Numr.: 8763/2007  
 NOME.....: (426940016) NATAEL SOARES DA SILVA  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 21/06/1997 20/06/2002  
 Processo Numr.: 8598/2007  
 NOME.....: (526430010) NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 04/09/1999 03/09/2004  
 Processo Numr.: 817/2007  
 NOME.....: (594030021) NEUZA BENEDITA DA SILVA ZATTAR  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/03/1996 28/02/2001  
 Processo Numr.: 817/2007  
 NOME.....: (594030021) NEUZA BENEDITA DA SILVA ZATTAR  
 Em.....: 14/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/03/2001 28/02/2006  
 Processo Numr.: 291835/2006  
 NOME.....: (905320018) NOEMI DREYER  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 18/09/2000 17/09/2005  
 Processo Numr.: 310290/2006  
 NOME.....: (957410018) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA  
 Em.....: 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/09/2001 23/09/2006  
 Processo Numr.: 240943/2006  
 NOME.....: (951530011) ORCIONE DE ARAUJO  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/06/2001 24/06/2006  
 Processo Numr.: 9487/2007  
 NOME.....: (737120061) PASCOAL BARROS DA SILVA  
 Em.....: 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 26/12/2001 25/12/2006  
 Processo Numr.: 64215/2005  
 NOME.....: (832210013) PATRICIA HELENA MIRANDOLA AVELINO  
 Em.....: 21/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 07/03/1999 06/03/2004  
 Processo Numr.: 166197/2006  
 NOME.....: (818810017) PEDRO SERGIO BORGHESAN  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 20/03/2000 19/03/2005  
 Processo Numr.: 166197/2006

NOME.....: (818810017) PEDRO SERGIO BORGHESAN  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 20/03/1995 19/03/2000  
 Processo Numr.: 248774/2006  
 NOME.....: (819220019) RAHNER RODRIGUES ESMERIO  
 Em.....: 30/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/11/2000 31/10/2005  
 Processo Numr.: 7220/2007  
 NOME.....: (85210013) RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 17/09/1998 16/09/2003  
 Processo Numr.: 268706/2006  
 NOME.....: (921140010) REGIANE VERONESE  
 Em.....: 30/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 12/03/2001 11/03/2006  
 Processo Numr.: 237477/2006  
 NOME.....: (945040016) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/06/2001 31/05/2006  
 Processo Numr.: 258381/2006  
 NOME.....: (952040018) REGINA CASSIA DA MATA  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 04/09/2001 03/09/2006  
 Processo Numr.: 325274/2006  
 NOME.....: (797050019) REGINA PAGLIUSO SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 19/06/2000 18/06/2005  
 Processo Numr.: 243772/2006  
 NOME.....: (960810013) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/09/2001 23/09/2006  
 Processo Numr.: 303963/2006  
 NOME.....: (531030083) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/09/2001 23/09/2006  
 Processo Numr.: 248747/2006  
 NOME.....: (805370013) RENATO DAVI MORAES  
 Em.....: 31/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 30/09/1998 29/09/2003  
 Processo Numr.: 276072/2006  
 NOME.....: (589890034) RENE RODRIGUES  
 Em.....: 31/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 08/01/2001 07/01/2006  
 Processo Numr.: 244189/2006  
 NOME.....: (422420018) RENILTON JOSE DE ASSUNCAO  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/08/2001 31/07/2006  
 Processo Numr.: 243782/2006  
 NOME.....: (956810012) REUBER MARIO SA GALLIO  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/09/2001 23/09/2006  
 Processo Numr.: 266755/2006  
 NOME.....: (955970016) ROBERTO MAGNO RODRIGUES DA SILVA  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 03/10/2001 02/10/2006  
 Processo Numr.: 291708/2006  
 NOME.....: (590170015) ROBSON LUIZ DE LIMA  
 Em.....: 31/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 08/05/2001 07/05/2006  
 Processo Numr.: 270117/2006  
 NOME.....: (956950019) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO  
 Em.....: 31/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/09/2001 23/09/2006  
 Processo Numr.: 177933/2006  
 NOME.....: (487090152) RONALDO FAGUNDES  
 Em.....: 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 22/03/1999 21/03/2004  
 Processo Numr.: 4573/2007  
 NOME.....: (945770014) RONDON SOUZA OLIVEIRA  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 21/06/2001 20/06/2006  
 Processo Numr.: 227887/2006  
 NOME.....: (921560010) RONICE FRIEDRICH  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 09/02/2001 08/02/2006  
 Processo Numr.: 251355/2006

NOME.....: (958370010) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    24/09/2001    23/09/2006  
Processo Numr.: 271063/2006  
NOME.....: (238030016) ROSALINA ANDRADE DA SILVA  
Em.....: 31/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    14/08/2001    13/08/2006  
Processo Numr.: 237494/2006  
NOME.....: (944770010) ROSANGELA ALVES LOPES  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    03/07/2001    02/07/2006  
Processo Numr.: 306870/2006  
NOME.....: (938210033) ROSANGELA APARECIDA SERRANO  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    03/09/2001    02/09/2006  
Processo Numr.: 270321/2006  
NOME.....: (958730016) ROSINEI NEVES DA SILVA  
Em.....: 31/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    24/09/2001    23/09/2006  
Processo Numr.: 332478/2006  
NOME.....: (956010016) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    08/10/2001    07/10/2006  
Processo Numr.: 314219/2006  
NOME.....: (957280017) SAVIO BORGES DA SILVA  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    24/09/2001    23/09/2006  
Processo Numr.: 269059/2006  
NOME.....: (239760018) SEBASTIAO FINOTTO DA SILVA  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    21/10/2001    20/10/2006  
Processo Numr.: 291490/2006  
NOME.....: (951680013) SILVANA CREPALDI  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    10/09/2001    09/09/2006  
Processo Numr.: 244466/2006  
NOME.....: (952230011) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    03/09/2001    02/09/2006  
Processo Numr.: 254146/2006  
NOME.....: (958390010) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    24/09/2001    23/09/2006  
Processo Numr.: 237498/2006  
NOME.....: (892700017) SOLANGE TEREZINHA CHENET  
Em.....: 29/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    24/06/2001    23/06/2006  
Processo Numr.: 332484/2006  
NOME.....: (933020015) SONHA MARIA AMORIM FERREIRA  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    29/03/2001    28/03/2006  
Processo Numr.: 6853/2007  
NOME.....: (955400023) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    18/09/2001    17/09/2006  
Processo Numr.: 276783/2006  
NOME.....: (952280019) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    04/09/2001    03/09/2006  
Processo Numr.: 291500/2006  
NOME.....: (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    22/08/2001    21/08/2006  
Processo Numr.: 327820/2006  
NOME.....: (429870027) SUELY AUXILIADORA RODRIGUES  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    30/04/2001    29/04/2006  
Processo Numr.: 276790/2006  
NOME.....: (437360032) SUELY DE JESUS SIQUEIRA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    10/09/2001    09/09/2006  
Processo Numr.: 332468/2006  
NOME.....: (956340016) TERESINHA MORAL LOPES  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    09/10/2001    08/10/2006  
Processo Numr.: 325517/2006

NOME.....: (921650027) TEREZINHA ALICE SIQUEIRA  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    12/11/2001    11/11/2006  
Processo Numr.: 276942/2006  
NOME.....: (944250017) VALDSO ANDRE CAMPOS ROSA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    04/06/2001    03/06/2006  
Processo Numr.: 224602/2006  
NOME.....: (821280015) VANDIRA GARCIA LEITE SILVA  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    30/07/2001    29/07/2006  
Processo Numr.: 244388/2006  
NOME.....: (580960013) VARLEI SOARES NASCIMENTO  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    16/08/2000    15/08/2005  
Processo Numr.: 276799/2006  
NOME.....: (952460017) VERA LUCIA SILVEIRA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    04/09/2001    03/09/2006  
Processo Numr.: 283550/2006  
NOME.....: (926900017) VILMA BASTOS DA COSTA  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    30/09/2001    29/09/2006  
Processo Numr.: 276805/2006  
NOME.....: (952440016) VIVALDO ALVES DE SOUZA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    04/09/2001    03/09/2006  
Processo Numr.: 248124/2006  
NOME.....: (957770014) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA  
Em.....: 30/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    20/09/2001    19/09/2006  
Processo Numr.: 2690/2007  
NOME.....: (806820012) WATERCIDES CARLOS MACOM  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    22/06/1996    21/06/2001  
Processo Numr.: 2690/2007  
NOME.....: (806820012) WATERCIDES CARLOS MACOM  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    22/06/2001    21/06/2006  
Processo Numr.: 281529/2006  
NOME.....: (471270032) WILAMY ALVES GOMES  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    25/10/2001    24/10/2006  
Processo Numr.: 17846/2006  
NOME.....: (537480021) WILBUM DE ANDRADE CARDOSO  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    03/04/1995    02/04/2000  
Processo Numr.: 17846/2006  
NOME.....: (537480021) WILBUM DE ANDRADE CARDOSO  
Em.....: 14/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    03/04/2000    02/04/2005  
Processo Numr.: 119029/2005  
NOME.....: (387000014) WILSON MACHADO VILAS BOAS  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    02/08/2000    01/08/2005  
Processo Numr.: 276937/2006  
NOME.....: (951780018) ZILDA DILKIN SCHARDONG  
Em.....: 30/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    10/09/2001    09/09/2006  
Processo Numr.: 252881/2006  
NOME.....: (236700014) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES  
Em.....: 30/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    17/07/2001    16/07/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE,  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao  
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00090/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando  
Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 214632/2006  
 NOME..... (517280019) ALCIMIRO MACHADO  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 02/05/1994 01/05/1999

Processo Numr.: 327799/2006  
 NOME..... (472500023) DEBORA BLANCO CANAVARROS  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 26/11/1996 25/11/2001

Processo Numr.: 227943/2006  
 NOME..... (93640013) ISAC PEREIRA DE SOUZA  
 Em..... 02/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 29/04/1996 28/04/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administração,  
 em Cuiabá, 02 de Março de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00091/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Administração  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO

Processo Numr.: 257671/2006  
 NOME..... (931950015) CELSO PENTEADO DA SILVA  
 A Partir de.: 05/01/2007  
 Dependente Nascimento  
 EULLER CLYNTON DE M. SILVA 10/10/1996  
 EUDER CLAYDEMARM DE M. SILVA 22/05/2000  
 ENDEW CLEUBE DE MATOS SILVA 30/07/2002  
 ENDELLY CLEICY DE M. SILVA 10/07/2003  
 EDENNER CRISTHIAN DE M. SILVA 25/10/2005  
 EDNIDY CLAYRE DE M. SILVA 20/10/2004

Processo Numr.: 3018/2007  
 NOME..... (1271210018) EDILEUSA PEREIRA DA SILVA BRITO  
 A Partir de.: 12/02/2007  
 Dependente Nascimento  
 LEANDRO CESAR BRITO CALICE 03/07/1994

Processo Numr.: 297749/2006  
 NOME..... (890030049) SANDRA CANDIDA  
 A Partir de.: 05/02/2007  
 Dependente Nascimento  
 MATHEUS CANDIDO SOJO 28/01/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,  
 em Cuiabá, 02 de Março de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00092/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Administração  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 59110/2005  
 NOME..... (754100030) ADALUCY MARTINS PINTO  
 Em..... 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 192251/2006  
 NOME..... (959020012) ADRIANA RODRIGUES DE CASTRO  
 Em..... 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 11/05/2001 10/05/2006

Processo Numr.: 221205/2006  
 NOME..... (498520064) AIRTES AUXILIADORA DE AMORIM  
 Em..... 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 295882/2006  
 NOME..... (342120034) ALBA MARIA KOHLER  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 238243/2006  
 NOME..... (932410014) AMARAY SOARES DE SOUZA  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 16/02/2001 15/02/2006

Processo Numr.: 121940/2006  
 NOME..... (304600016) ANTONIO APARECIDO TASSONE  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/05/2001 23/05/2006

Processo Numr.: 242946/2006  
 NOME..... (292430019) DELIA CLAUDETE SCHNEIDER BACH  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 10/01/1999 09/01/2004

Processo Numr.: 124424/2006  
 NOME..... (198050011) ELIANE FERRAREZ GUERRA  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/04/1993 04/04/1998

Processo Numr.: 124424/2006  
 NOME..... (198050011) ELIANE FERRAREZ GUERRA  
 Em..... 14/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/04/1998 04/04/2003

Processo Numr.: 259385/2006  
 NOME..... (130980013) ELIZABETE DE ARAUJO PONTES  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/05/1995 30/04/2000

Processo Numr.: 259385/2006  
 NOME..... (130980013) ELIZABETE DE ARAUJO PONTES  
 Em..... 14/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/05/2000 30/04/2005

Processo Numr.: 242950/2006  
 NOME..... (13340018) ELIZABETH SEBASTIANA DE M MIRANDA  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/03/2000 28/02/2005

Processo Numr.: 268146/2006  
 NOME..... (173940013) FATIMA FERREIRA DA CUNHA  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 13/02/1994 12/02/1999

Processo Numr.: 268146/2006  
 NOME..... (173940013) FATIMA FERREIRA DA CUNHA  
 Em..... 14/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 13/02/1999 12/02/2004

Processo Numr.: 28836/2006  
 NOME..... (687720028) GABRIEL SOARES DA COSTA  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 53681/2005  
 NOME..... (559300166) GILSON CEZAR DE MENEZES  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 02/06/2000 01/06/2005

Processo Numr.: 97102/2005  
 NOME..... (877110018) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 123184/2005  
 NOME..... (895270013) GISLENE DE CASTRO MONTEIRO  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/06/2000 31/05/2005

Processo Numr.: 53990/2006  
 NOME..... (872000010) GRACILENE MARTINS BATISTA DE ASSIS  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 100746/2006  
 NOME..... (888020015) INEZ MARIA PAEZE DA SILVA  
 Em..... 02/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 265069/2006  
 NOME..... (389320013) TRAILDO ALVES DE MIRANDA  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 17/09/2000 16/09/2005

Processo Numr.: 99144/2006  
 NOME..... (934870012) IRENE APARECIDA DA SILVA BUCELLI SPIER  
 Em..... 02/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 16/02/2001 15/02/2006

Processo Numr.: 275906/2006  
 NOME..... (20910010) IVANIR RIBEIRO DNTAS  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/03/2000	16/03/2005
Processo Numr.:	32823/2005	
NOME.....	(644410043) IVONETE MARIA ANTONIO	
Em.....	01/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	229374/2006	
NOME.....	(32000014) IZABEL MARQUES FERREIRA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/04/2000	15/04/2005
Processo Numr.:	182260/2006	
NOME.....	(779010027) IZILDA INACIA PEREZ OLIVIO	
Em.....	01/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/07/2001	29/07/2006
Processo Numr.:	52243/2005	
NOME.....	(857900013) LAERTE DOS SANTOS LEITE	
Em.....	15/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	166966/2006	
NOME.....	(303050012) LAURA KIYOMI TOYAMA FALEIRO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	105136/2006	
NOME.....	(896880028) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/05/2001	09/05/2006
Processo Numr.:	184330/2006	
NOME.....	(236450018) LUIZA GUEDES DE CASTRO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	158359/2006	
NOME.....	(32370016) MANOEL PEREIRA DE SOUZA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/06/2000	15/06/2005
Processo Numr.:	205895/2006	
NOME.....	(368080013) MARGARETE FATIMA NICOLI REZENDE	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/08/2001	01/08/2006
Processo Numr.:	250160/2006	
NOME.....	(716780038) MARIA APARECIDA DA SILVA	
Em.....	29/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	143531/2006	
NOME.....	(674620020) MARIO SERGIO ALBUQUERQUE DA SILVA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.:	88852/2005	
NOME.....	(661130029) MARISTELA SOUSA TORRES	
Em.....	23/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	228833/2006	
NOME.....	(582410029) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	54937/2005	
NOME.....	(6680011) MARTINHA CAMPOS DA SILVA	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/2000	14/03/2005
Processo Numr.:	58019/2005	
NOME.....	(605710066) MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	267957/2006	
NOME.....	(456000089) NAIR BARBOSA DIAS NOGUEIRA	
Em.....	30/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.:	264053/2006	
NOME.....	(546010024) NAIR DELCI BASILIO DOS SANTOS	
Em.....	29/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/10/2001	08/10/2006
Processo Numr.:	227545/2006	
NOME.....	(59710012) NEUGELCINDA DOS SANTOS SOUZA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/07/1996	13/07/2001
Processo Numr.:	255024/2006	
NOME.....	(47940018) NEUZA PEREIRA FUDIZACHI	
Em.....	13/02/2007	

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/04/2000	24/04/2005
Processo Numr.:	57775/2005	
NOME.....	(579170012) RAQUEL HELENA VAZ	
Em.....	06/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005
Processo Numr.:	68958/2005	
NOME.....	(64900010) REGINA APARECIDA GUEDES CAMPOS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/08/1997	21/08/2002
Processo Numr.:	220497/2006	
NOME.....	(185800017) REGINA HELENA BARROSO GARCIA MARTINS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003
Processo Numr.:	226117/2006	
NOME.....	(144110016) ROSALIA MARIA DE MORAES SILVA	
Em.....	31/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/04/1998	11/04/2003
Processo Numr.:	236770/2006	
NOME.....	(229440010) ROSE MARY FERNANDES CALAZANS	
Em.....	29/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	26906/2006	
NOME.....	(561840032) ROSINEY PEREIRA LEITE	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	297812/2006	
NOME.....	(71390014) RUBENS VIRGILIO MARINS	
Em.....	09/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.:	4904/2006	
NOME.....	(655490043) SUELY MARIA PIRES	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.:	208867/2006	
NOME.....	(226520013) TEREZINHA LAUDEMIA FLORINDO	
Em.....	31/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	56798/2005	
NOME.....	(846030012) VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	31819/2006	
NOME.....	(309390087) VALDEMIR SALUSTIANO DOS SANTOS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	60834/2006	
NOME.....	(895310015) VALDENICE GABRIEL DA COSTA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/04/2000	25/04/2005
Processo Numr.:	272477/2006	
NOME.....	(387420010) VANDERLEI LOPES FONSECA	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/04/2001	15/04/2006
Processo Numr.:	148660/2006	
NOME.....	(941450015) VANDETE CAVALCANTE DIAS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/04/2001	04/04/2006
Processo Numr.:	239604/2006	
NOME.....	(792060040) VANETE TEIXEIRA DAMASCENO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.:	126351/2006	
NOME.....	(76040011) VANIL PEIXOTO DOS SANTOS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2000	30/06/2005
Processo Numr.:	117944/2006	
NOME.....	(874320011) VICENTE PAULO DE ARAUJO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	126530/2006	
NOME.....	(586740066) VILMA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.:	207288/2006	
NOME.....	(826460020) VITALINA ALVES TONHA	
Em.....	13/02/2007	



Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 23863/2005  
 NOME..... (733650040) WANDERLEIA DE MORAIS COELHO  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/2000	07/02/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00048/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1226320012) ADIR JESUS DE FRANCA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1304700019) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1158860010) AMARILDO MARQUES GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1307470014) ANDERSON DE SOUZA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1186750011) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1186750011) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (611380021) ARISTONIO JOSE DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1238160015) CARLINHOS ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1161640018) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (613630033) DORI EDSON DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1159960019) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1159960019) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1173400017) EDILSON LINO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1173400017) EDILSON LINO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1180110010) EDSON ATAIDE ORMOND  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (441820026) EDUARDO CARLOS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (862640016) ELIANE LEITE  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1307530017) ELISMAR RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1307500010) EMANOEL OTACILIO OLIVEIRA LESSI  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1154970016) FABIANO CEZAR  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1170940029) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1181070012) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1252660011) GESICLEBER SILVA BRITO  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (434640042) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1147620013) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1154230012) GILSON SIRINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1087170033) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1178330017) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1178330017) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1028630023) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1173600016) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (710740050) ITAMAR GONCALO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1184910011) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (863310044) JEAN CARLOS GONCALVES  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1153300017) JEAN FERNANDES CAMARGO  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1165970012) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1307520011) JORGE FERREIRA DE MATTOS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1154790018) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1154450012) JOSE FELIX DE BARROS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1154450012) JOSE FELIX DE BARROS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1173430013) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1173430013) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1158840010) KELI DA ROCHA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1275300011) LAURA DO ESPIRITO SANTO PINTO DE JESUS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1184980010) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1153250010) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1158620010) MARCIO FABIANO FIN  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1158620010) MARCIO FABIANO FIN  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (712340041) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (712340041) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1092140023) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1178270014) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1178270014) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: F1/01/JORGE  
 NOME..... (1267080016) NELISON DIAS DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1233770010) ROSANGELA HASSE  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1148990019) SILVIA CRISTINA NEVES GIESELER  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1148990019) SILVIA CRISTINA NEVES GIESELER  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1265750014) VANDA MARIA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00049/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE  
 Processo Numr.: 01680  
 NOME..... (1159140011) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO  
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 07/05/2007  
 Processo Numr.: 01243/06  
 NOME..... (693810033) CELIA TELMA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/03/2007  
 Processo Numr.: 35473/2007  
 NOME..... (1147500018) LILIAN DE SOUZA MACEDO BATISTA  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 08/05/2007  
 Processo Numr.: 01956/06  
 NOME..... (1224340016) LILIANE ALVES VELASCO  
 A Partir de.: 05/01/2007 Ate 04/05/2007  
 Processo Numr.: 0562/06  
 NOME..... (1158760016) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA  
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 13/04/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00050/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 01758  
 NOME..... (1312750011) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA  
 A Partir de.: 10/01/2007 Ate 17/01/2007  
 Processo Numr.: 01273/06  
 NOME..... (115020101) ASER AMANCIO FERREIRA  
 A Partir de.: 28/11/2006 Ate 27/12/2006  
 Processo Numr.: 01148/06  
 NOME..... (1190050010) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO  
 A Partir de.: 13/12/2006 Ate 16/12/2006  
 Processo Numr.: 01732  
 NOME..... (87750015) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES  
 A Partir de.: 07/01/2007 Ate 06/04/2007  
 Processo Numr.: 01983/06  
 NOME..... (92100015) CATARINA GOMES ANDERSON  
 A Partir de.: 15/01/2007 Ate 29/01/2007  
 Processo Numr.: 01137  
 NOME..... (1248780016) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO  
 A Partir de.: 07/12/2006 Ate 05/01/2007  
 Processo Numr.: 01188  
 NOME..... (1159120010) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA  
 A Partir de.: 06/12/2006 Ate 10/12/2006  
 Processo Numr.: 01995/06  
 NOME..... (156400014) CREUZA PINTO DE SA  
 A Partir de.: 20/01/2007 Ate 20/03/2007  
 Processo Numr.: 02075/06  
 NOME..... (1148560014) DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON  
 A Partir de.: 07/01/2007 Ate 13/01/2007  
 Processo Numr.: 01249  
 NOME..... (945730012) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA  
 A Partir de.: 30/11/2006 Ate 29/12/2006  
 Processo Numr.: 01717  
 NOME..... (1312670018) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA

A Partir de.: 07/01/2007 Ate 10/01/2007  
 Processo Numr.: 01167  
 NOME..... (1173140015) DIOCY BALTA SOARES  
 A Partir de.: 12/12/2006 Ate 26/12/2006  
 Processo Numr.: 0395/06  
 NOME..... (687710243) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
 A Partir de.: 04/11/2006 Ate 08/11/2006  
 Processo Numr.: 01663  
 NOME..... (1306660014) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
 A Partir de.: 05/01/2007 Ate 09/01/2007  
 Processo Numr.: 01351  
 NOME..... (51360012) EDNA ASSIS CAMARGO MIDON  
 A Partir de.: 05/12/2006 Ate 19/12/2006  
 Processo Numr.: 01843/06  
 NOME..... (508480027) EDSON FERREIRA DA CRUZ  
 A Partir de.: 26/12/2006 Ate 04/01/2007  
 Processo Numr.: 01744  
 NOME..... (311570020) ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 14/01/2007 Ate 14/03/2007  
 Processo Numr.: 240JP  
 NOME..... (820020010) ELOY MARCELINO DA SILVA  
 A Partir de.: 21/11/2006 Ate 18/02/2007  
 Processo Numr.: 01395  
 NOME..... (1200350011) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
 A Partir de.: 08/12/2006 Ate 11/12/2006  
 Processo Numr.: 01667  
 NOME..... (1180160018) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
 A Partir de.: 05/01/2007 Ate 19/01/2007  
 Processo Numr.: 01361  
 NOME..... (808900013) GENESIO CONSTANCIO DA SILVA  
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 12/02/2007  
 Processo Numr.: 01109  
 NOME..... (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 11/12/2006 Ate 14/12/2006  
 Processo Numr.: 02009/06  
 NOME..... (1206320017) GRACIELA DA SILVA TOLEDO  
 A Partir de.: 07/01/2007 Ate 14/01/2007  
 Processo Numr.: 0472/06  
 NOME..... (1158750010) GRACYKELLYS OLIVEIRA  
 A Partir de.: 24/11/2006 Ate 08/12/2006  
 Processo Numr.: 01277/06  
 NOME..... (463040031) HERCULES CARNEIRO  
 A Partir de.: 11/12/2006 Ate 09/01/2007  
 Processo Numr.: 01915/06  
 NOME..... (819010014) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 16/01/2007 Ate 20/01/2007  
 Processo Numr.: 01691  
 NOME..... (92340016) ILMIS DALMIS MENDES DA CONCEICAO  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 08/04/2007  
 Processo Numr.: 02041/06  
 NOME..... (250020017) JAQUELINE BRAVO  
 A Partir de.: 15/01/2007 Ate 01/02/2007  
 Processo Numr.: 01944/06  
 NOME..... (1173460010) JEANNA NEIVA DE AQUINO  
 A Partir de.: 24/01/2007 Ate 23/04/2007  
 Processo Numr.: 01810/06  
 NOME..... (1276140018) JOSE DO CARMO AGUIAR  
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 14/01/2007  
 Processo Numr.: 01301/06  
 NOME..... (92330010) JOSE MARTINS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 14/12/2006 Ate 12/01/2007  
 Processo Numr.: 01752/06  
 NOME..... (912760052) JOSE URBANO FRANCA FILHO  
 A Partir de.: 11/01/2007 Ate 09/02/2007  
 Processo Numr.: 02000/06  
 NOME..... (854130012) JOSINEY DA SILVA LOPES  
 A Partir de.: 22/01/2007 Ate 05/02/2007  
 Processo Numr.: 01829/06  
 NOME..... (615950027) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
 A Partir de.: 11/01/2007 Ate 10/01/2007  
 Processo Numr.: 01709  
 NOME..... (853950016) JULIANA MARIA ESPOSITO  
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 22/01/2007  
 Processo Numr.: 02047/06  
 NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
 A Partir de.: 19/01/2007 Ate 17/02/2007  
 Processo Numr.: 01905/06  
 NOME..... (1030130016) LUIZA NEVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 13/01/2007 Ate 22/01/2007  
 Processo Numr.: 01205  
 NOME..... (148900011) LUZIA ARRUDA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 30/11/2006 Ate 29/12/2006  
 Processo Numr.: 01705  
 NOME..... (1317920012) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 04/01/2007 Ate 13/01/2007  
 Processo Numr.: 01259/06  
 NOME..... (234580011) MARA RUBIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 06/12/2006 Ate 03/02/2007  
 Processo Numr.: 01366  
 NOME..... (465600018) MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS  
 A Partir de.: 09/12/2006 Ate 07/01/2007  
 Processo Numr.: 01788/06  
 NOME..... (1248760015) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 07/02/2007  
 Processo Numr.: 0450/06

NOME.....: (657100102) MARLENE DE SOUZA  
 A Partir de.: 07/11/2006 Ate 06/12/2006  
 Processo Numr.: 01793/06  
 NOME.....: (853720010) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 06/01/2007 Ate 04/02/2007  
 Processo Numr.: 01800/06  
 NOME.....: (235680010) MIRIAN MICHALIZSEN JAIMES BUSTAMANTE  
 A Partir de.: 13/01/2007 Ate 12/04/2007  
 Processo Numr.: 01242/06  
 NOME.....: (431720029) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO  
 A Partir de.: 08/12/2006 Ate 06/01/2007  
 Processo Numr.: 01767/06  
 NOME.....: (249290014) REGINA LUCIA E SILVA VIEIRA  
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 19/01/2007  
 Processo Numr.: 01387  
 NOME.....: (1178560012) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
 A Partir de.: 19/12/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 02127/06  
 NOME.....: (613400011) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 25/03/2007  
 Processo Numr.: 01933/06  
 NOME.....: (1185000019) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 17/01/2007  
 Processo Numr.: 01812/06  
 NOME.....: (1177390016) RONALDO NONATO DA SILVA  
 A Partir de.: 13/01/2007 Ate 16/01/2007  
 Processo Numr.: 01719  
 NOME.....: (853790019) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD  
 A Partir de.: 11/01/2007 Ate 25/01/2007  
 Processo Numr.: 01722  
 NOME.....: (855510021) RUTHE BISPO SALES  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 12/01/2007  
 Processo Numr.: 01735/06  
 NOME.....: (1073740029) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 19/01/2007  
 Processo Numr.: 01307/06  
 NOME.....: (1274790015) SILVANA DE BRITO RAMALHO  
 A Partir de.: 13/12/2006 Ate 26/12/2006  
 Processo Numr.: 01994/06  
 NOME.....: (964590026) SIMONE CRISTINA VIANA  
 A Partir de.: 17/01/2007 Ate 17/03/2007  
 Processo Numr.: 01940/06  
 NOME.....: (922600012) TANIA SORAIDA RUEDA  
 A Partir de.: 12/01/2007 Ate 12/03/2007  
 Processo Numr.: 01404/06  
 NOME.....: (854650016) TATIANE PATRICIA GONCALVES  
 A Partir de.: 12/12/2006 Ate 26/12/2006  
 Processo Numr.: 01270/06  
 NOME.....: (336900014) UMBELINA LEMES DE LIMA  
 A Partir de.: 11/12/2006 Ate 08/02/2007  
 Processo Numr.: 01713  
 NOME.....: (811510018) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA  
 A Partir de.: 13/01/2007 Ate 12/04/2007  
 Processo Numr.: 02122/06  
 NOME.....: (496370081) VALDIR ROZENO  
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 12/02/2007  
 Processo Numr.: 01248  
 NOME.....: (903350017) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES  
 A Partir de.: 10/12/2006 Ate 08/01/2007  
 Processo Numr.: 01916/06  
 NOME.....: (854070010) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 17/01/2007 Ate 16/04/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00051/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
 FAMILIA

Processo Numr.: 01348  
 NOME.....: (854190015) CLEUSA MARIA FARDIN  
 A Partir de.: 18/12/2006 Ate 25/12/2006  
 Processo Numr.: 02064/06  
 NOME.....: (1147640014) ELIS REGINA MACHADO TESCHE  
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 28/01/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO  
 DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00150/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 204/06 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (571110045) IZILANDA ETIENE DE SOUZA  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 204/06 PRAZO 12 MESES 16/02/07 A  
 15/02/08 PROC 13104

Em.....: 16/02/2007  
 Data Evento.:Final - 15/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00151/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 405/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (945810040) ANA PAULA PREZA MORENO  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 405/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A  
 28/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007  
 Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00152/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 442/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (945820046) ALESSANDRO AUGUSTO LOEPS SANTANA DA SILVA  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 442/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A  
 28/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007  
 Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00153/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 368/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (946500045) THAIS LIMA FARIA  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 368/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A  
 28/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007  
 Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00154/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 379/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1099000014) WANCLEY FERNANDES  
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 379/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A  
 29/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007  
 Data Evento.:Final - 29/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00155/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 378/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1099010010) GLEIDE BORGES PEREIRA  
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 378/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A  
 29/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007  
 Data Evento.:Final - 29/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00156/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 377/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1099030010) JOSEMAR RODRIGUES DE BRITO  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 377/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A  
 29/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007  
 Data Evento.:Final - 29/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00157/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 351/06 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1102400022) EVERSON COUTO LEITE  
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 351/06 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A  
 28/03/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007  
 Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00158/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 200/06 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO...: (1278410012) WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR  
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 200/06 PRAZO 12 MESES 16/02/07 A  
 15/02/08 PROC 13104/07

Em.....: 16/02/2007  
 Data Evento.:Final - 15/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00159/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 349/06 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1296580013) DANYELLE CANDEU  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 349/06 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A  
 28/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007  
 Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00160/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 350/06 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1296590019) LIDEVAKS BONIFACIO PEREIRA  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 350/06 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A  
 28/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007  
 Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00161/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 326/05 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1296750016) PAULO ROBERTO DE MACEDO  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 326/05 PRAZO 12 MESE S06/02/07 A

05/02/08 PROC 13121  
Em.....: 06/02/2007  
Data Evento.: Final - 05/02/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 02 de Março de 2007.

Carlos Brito de Lima  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00162/2007 DE: 05/03/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 087 DATA: 15/02/2007

CONTRATADO.: (1101310020) DONIZETTI CUSTODIO DA SILVA

MOTIVO.: RESCISÃO CONT SERV TEMP A PEDIDO

Em.....: 11/02/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 02 de Março de 2007.

Carlos Brito de Lima  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00089/2007 DE: 05/03/2007

O Secretário de Estado de Saúde  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 0.322.260-3

NOME.....: (933120010) ALESSANDRA FELIX MENDONÇA

A Partir de.: 06/02/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST. ODONTOLOGIA.P. PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 0.321.877-0

NOME.....: (1101450018) ALEX CURI

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)

Processo Numr.: 0.323.006-4

NOME.....: (750100044) ANA PAULA CORREA GERALDI

A Partir de.: 22/09/2006

Unidade Adm.: 58890 - OUV.GERAL DO CONS.ESTADUAL DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.313.601-4

NOME.....: (420630015) ANNA RITA SOL MARTINS

A Partir de.: 22/07/2003

Unidade Adm.: 85197 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE POXOREO (SES)

Processo Numr.: 0.320.356-5

NOME.....: (1157320012) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)

Processo Numr.: 0.322.781-1

NOME.....: (896310019) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)

Processo Numr.: 0.321.243-9

NOME.....: (1179910017) BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 85740 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP (SES)

Processo Numr.: 0.320.354-7

NOME.....: (417360010) CLAUDIA CELINA DA SILVA

A Partir de.: 30/01/2007

Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 0.322.043-8

NOME.....: (1117790018) CLAUDIO ALVES SOBRINHO

A Partir de.: 06/02/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST. ODONTOLOGIA.P. PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 0.317.344-0

NOME.....: (753450046) CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 28/02/2007

Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.321.567-6

NOME.....: (1039110018) DANIELA MARIA BORTOLI

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)

Processo Numr.: 0.318.751-3

NOME.....: (1061450039) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA

A Partir de.: 05/01/2007

Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SES)

Processo Numr.: 0.320.892-2

NOME.....: (1249160011) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO

A Partir de.: 23/01/2007

Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.321.999-1

NOME.....: (1153950011) ERICA DE OLIVEIRA COUTINHO

A Partir de.: 26/02/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST. ODONTOLOGIA.P. PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 0.318.818-7

NOME.....: (900380012) ERLI CANDIDA DA CRUZ

A Partir de.: 11/09/2006

Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 0.322.315-2

NOME.....: (1164270017) GRACIANE CATARINA BATISTA MAGALHAES

A Partir de.: 07/02/2007

Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)

Processo Numr.: 0.317.656-2

NOME.....: (432220011) HERONIA ALVES DE SOUZA

A Partir de.: 08/12/2006

Unidade Adm.: 116408 - SUPERINT.DE DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANO (SES)

Processo Numr.: 0.322.251-5

NOME.....: (433590017) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA

A Partir de.: 05/02/2007

Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SES)

Processo Numr.: 0.321.427-9

NOME.....: (799390011) JAIRO LEW

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 116408 - SUPERINT.DE DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANO (SES)

Processo Numr.: 0.313.467-2

NOME.....: (637630017) JEAN CARLO DA SILVA

A Partir de.: 01/03/2004

Unidade Adm.: 84948 - ESCRIT.REGION.DE SAUDE BAIXADA CUIABANA (SES)

Processo Numr.: 0.321.869-1

NOME.....: (824870018) JOSE CARLOS FAVA

A Partir de.: 02/02/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST. ODONTOLOGIA.P. PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 0.322.918-3

NOME.....: (420350039) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA

A Partir de.: 15/02/2007

Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 0.329.639-9

NOME.....: (1180830013) JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 09/02/2007

Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)

Processo Numr.: 0.322.256-0

NOME.....: (1158010017) KELLY FERNANDA GONCALVES

A Partir de.: 05/02/2007

Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SES)

Processo Numr.: 0.318.817-8

NOME.....: (694410020) KELSILENE SOLER

A Partir de.: 01/12/2006

Unidade Adm.: 96938 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE.DE COLIDER (SES)

Processo Numr.: 0.318.919-5

NOME.....: (1118260012) LUCIENE CASTRO RANGEL

A Partir de.: 21/01/2007

Unidade Adm.: 110779 - MT LABORATORIO (SES)

Processo Numr.: 0.322.259-7

NOME.....: (593850025) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS

A Partir de.: 06/02/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST. ODONTOLOGIA.P. PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 0.320.518-3

NOME.....: (520010019) MARCIA LOTUFO BUSSIKI

A Partir de.: 02/02/2007

Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)

Processo Numr.: 0.318.987-6

NOME.....: (965560015) MARDEM MACHADO DE SOUZA

A Partir de.: 24/11/2006

Unidade Adm.: 116807 - COORD.ATEND.E ENTREGA DE MEDICAM.USUARIO (SES)

Processo Numr.: 0.320.776-5

NOME.....: (954950011) MARIA APARECIDA MELO DO CARMO

A Partir de.: 06/04/2006

Unidade Adm.: 85219 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 0.323.003-7

NOME.....: (973060018) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS

A Partir de.: 22/09/2006

Unidade Adm.: 58890 - OUV.GERAL DO CONS.ESTADUAL DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.322.253-3

NOME.....: (201710030) MARISA HELENA ALVES BATISTA

A Partir de.: 05/02/2007

Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)

Processo Numr.: 0.303.047-3  
 NOME..... (965270017) NILENE DUARTE  
 A Partir de.: 01/01/2007  
 Unidade Adm.: 79987 - GAB. DO SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 0.322.777-8  
 NOME..... (1157980012) ROSANA DA SILVA  
 A Partir de.: 26/02/2007  
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST. ODONTOLOGIA. P. PACIENTES ESPEC

(SES)

Processo Numr.: 0.322.782-0  
 NOME..... (910970013) RUTH DA SILVA  
 A Partir de.: 12/02/2007  
 Unidade Adm.: 111120 - CEN. EST. REF. MEDIA E ALTA COMPLEX. DE M. T

(SES)

Processo Numr.: 0.322.836-0  
 NOME..... (1115190013) SABRINA LEPINSK ROMIO  
 A Partir de.: 07/02/2007  
 Unidade Adm.: 116459 - GERENCIA INFORMACOES DE VIDA FUNCIONAL (SES)

Processo Numr.: 0.322.748-6  
 NOME..... (1049210015) SANDRA LUIZA SANTOS  
 A Partir de.: 02/02/2007  
 Unidade Adm.: 116114 - AUDITORIA GERAL SISTEMA UNICO DE SAUDE

(SES)

Processo Numr.: 0.310.273-4  
 NOME..... (948080035) SAVIA FEBRONIO DE SOUZA  
 A Partir de.: 25/09/2006  
 Unidade Adm.: 85189 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE PEDRA PRETA (SES)

Processo Numr.: 0.321.870-7  
 NOME..... (635210045) SELMA APARECIDA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 02/02/2007  
 Unidade Adm.: 84948 - ESCRIT. REGION. DE SAUDE BAIXADA CUIABANA (SES)

Processo Numr.: 0.320.363-5  
 NOME..... (544540050) SIMONE REGINA EINECK ALCANTARA  
 A Partir de.: 21/02/2007  
 Unidade Adm.: 116483 - COORD. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (SES)

Processo Numr.: 0.323.005-5  
 NOME..... (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM  
 A Partir de.: 22/09/2006  
 Unidade Adm.: 58890 - OUV. GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.322.258-8  
 NOME..... (1047300017) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS  
 A Partir de.: 05/02/2007  
 Unidade Adm.: 110922 - MT FARMA (SES)

Processo Numr.: 0.321.591/3  
 NOME..... (1137280015) THAIS ARRAIS DA COSTA  
 A Partir de.: 01/02/2007  
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

(SES)

Processo Numr.: 0.318.809-9  
 NOME..... (640140017) VERA LUCIA APARECIDA TRAMONTINA

BRAGAGLILO

A Partir de.: 14/03/2006  
 Unidade Adm.: 84980 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA (SES)

Processo Numr.: 0.322.313-4  
 NOME..... (929320034) WEDSON MARQUES DO AMARAL  
 A Partir de.: 21/02/2007  
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 02 de Março de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2007

PROCESSO n.º 2858/2007/SAD  
 PREGÃO Nº 007/2007

VALIDADE: 06(seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situada no Centro Político Administrativo Bloco III, inscrita no CNPJ n.º 03.507.415/0004-9, representada pelo DR GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa; FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ n.º 03.470.727/0016-07, situada na Av. Henry Ford, 2000, Copec - Camaçari - BA, representada pela Srª ANDRÉIA GOMES DE FRANÇA, RG

n.º 25668730-4 SSP/SP e CPF n.º 260.860.298-30 e pelo Srº LEANDRO MENDEZ ASENJO, RG n.º 20827180 SSP/SP e CPF n.º 161.213.048-80, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e com o Decreto 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos zero km, tipo caminhonete/pick-up para atender aos Órgãos/Entidades do poder Executivo Estadual.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a SAD a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 06(seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT
01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM 04 (QUATRO) PORTAS, COM COMBUSTÍVEL A ÓLEO DIESEL, 2.500CM³ OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100-CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 A RÉ, TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000KG, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, COM PROTETOR DE CARTER, NA COR BRANCA, COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA: OFICINAS AUTORIZADAS EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	FORD	25	UND	69.800,00
04	VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM 04 (QUATRO) PORTAS, COM COMBUSTÍVEL A ÓLEO DIESEL, 2.500CM³ OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100-CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 A RÉ, TRACÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 kg, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, COM PROTETOR DE CARTER, NA COR BRANCA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA: OFICINAS AUTORIZADAS EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	FORD	25	UND	65.800,00

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2007

Original devidamente assinada, nos autos do processo nº 55182/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR  
 SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2007

PROCESSO N.º 264.893/2006/SAD

PREGÃO Nº 004/2007

VALIDADE: 06(seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situada no Centro Político Administrativo Bloco III, inscrita no CNPJ n.º 03.507.415/0004-9, representada pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas; GAZIN IND. E COM. DE MÓV. E ELETR. LTDA, CNPJ 77.941.490/0077-53, situada na Rodovia PR 082, Km 01 s/n - Centro, DOURADINA/PR, representada pelo Srº IVANILDOIVALDO BIANCHINI, RG 9495641 SSP/SP e CPF 015.321.258-60; DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.094.213/0001-18, situada na RUA PERU, N.º 2.085, BAIRRO VILA MARIANA- RIBEIRÃO PRETO/SP, representada pelo Srº JOSÉ CARLOS CASTELLI, RG 49452137 SSP/SP e CPF 862.904.288-53; MASTERFLEX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 07.630.688/0001-32, situada na AV. PROJETADA Nº 28, BAIRRO TANCREDO NEVES-CUIABÁ/MT, representada pelo Srº RUIDNAN SANTANA SOUZA, RG 522.104 SSP/MT e CPF, 393.606.521-72; N.A.R COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA, CNPJ 73.603.896/0001-77, situada AV. TEN. CEL. DAURTE, N.º 1.044, CENTRO - CUIABÁ/MT representada pelo Srº SÉRGIO ODILON ROTINI, RG 603.301 SSP/MT e CPF 017.204.579-72; P.R.P. BORGES COMÉRCIO - ME, CNPJ n.º 05.457.629/0001-89, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 1836 - Sala 508-5º Andar - Bosque de Saúde - CUIABÁ - MT, representada pelo Srº PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES, RG n.º 487916 SSP/MS e CPF n.º 523.093.471-91; F.ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 73.882.136/0001-46, situada na Av. José Rodrigues do Prado, n.º 240, bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, representada pelo Srº JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA, RG MG 861320 SSP/MG E CPF 356.541.716-15; UGOLINE COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.401.442/0001-38, situada RUA A. N.º 01, QD. 05, Bairro Village Flamboyant, CUIABÁ/MT representada pelo Srº CLAIR UGOLINI, RG

10492364 SSP/MT e CPF 352.645.941-04, MILANFLEX IND. E COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA. CNPJ 86.729.324/0002-61, situada na Rua H s/n, Distrito Industrial- COXIPÓ- CUIABÁ/MT, representada pelo Sr<sup>o</sup> JANDIR JOSÉ MILAN, RG 945.107 SSP/PR e CPF 344.840.941-34, DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ 24.722.647/0001-95, situada na Rua JULIO MARTINES BENEVIDES N° 198-S, CENTO, TANGARÁ DA SERRA/MT, representada pelo Sr<sup>o</sup> ZANONE BORGES DELIMA, RG 102167-3 SSP/MT e CPF 571.311.201-20, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: mobiliários, eletro-eletrônicos, mobiliários escolares, utensílios para cozinha, entre outros, para atender aos Órgãos do Poder Executivo Estadual.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados na presente ata, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	REFRIGERADOR, MODELO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS, GAVETAS, COMPARTIMENTO NA PORTA, FORMADE GELO, CONSOLE, TERMOSTATO, 110/220 VOLTS, SELO PROCEL E INMETRO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	UN	300	CONSUL	GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETR. LTDA.	R\$ 1.250,00
02	REFRIGERADOR, MODELO DOMÉSTICO, DUPLEX, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE, CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA MÍNIMA DE 410 LITROS, TENSÃO 110/120 VOLTS, PORTA COM PRATELEIRAS, PORTA OVOS, POTÁ, LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LAMPADA INTERNA, NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC, COM SELOS PROCEL, INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	50	ELECTROLUX	DIRETA DIST. LTDA.	R\$ 1.540,00
11	APARELHO TELEFÔNICO, COM 17 TECLAS, PARA MESA, CONECTORES PADRÃO AMERICANO E OU TELEBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TECLAS MUTE, FLASH LND, REDIAL, MODE PAUSE, CAMPANHIA ELETRÔNICA COM AJUSTE DE VOLUME, DEDICADO MULTIFREQUENCIAL, MONOFONE COMPACTO, ADAPTADOR FINO PADRÃO TELEBRAS, GRUPO DE CHAVE DE BLOQUEIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.	UN	1442	INTELBRÁS PREMIUM	MASTERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 26,80
12	APARELHO TELEFÔNICO, SEM FIO, ALCANCE MÍNIMO DE 900MHZ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BIVOLT, MÍNIMO DE 65 MIL CÓDIGOS DE SEGURANÇA, ATENDIMENTO MULTI TECLA, SISTEMA ANTI-RUIDOS, LOCALIZADOR DE MONOFONE, CONTROLE DE VOLUME PARA RINGUE E MONOFONE, 10 TECLAS DE DISCAGEM RÁPIDA, 01 TECLA DE DISCAGEM POR TOQUE, DISCAGEM TOM/ PULSO PROGRAMÁVEL, ANALÓGICO, MÍNIMO 10 CANAIS, MÍNIMO DE TEMPO DE CARGA: 4 HORAS, TEMPO MÍNIMO DA BATERIA EM ESPERA: 10 DIAS, TEMPO MÍNIMO DA BATERIA EM CONVERSACÃO: 6 HORAS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	200	INTELBRÁS ISF-900	MASTERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 79,90
13	ESCALADA DE ALUMÍNIO, 03 DEGRAUS, ACABAMENTO LATERAL QUE NÃO APAREÇA OS ENCAIXES DOS DEGRAUS, TRAVAMENTO DE DEGRAU (ENCAIXE ESPECIAL QUE NÃO PERMITE QUE O DEGRAU GIRE), CAPACIDADE TOTAL DE 120KG (OCUPANTE+CARGA), SAPATAS DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTES, MAIOR ALTURA ÚTIL - DEGRAUS COM 30CM DE DISTÂNCIA.	UN	50	MOR	NAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.	R\$ 52,00
35	ESCALADA DE AÇO COM PINTURA EPOXI E SAPATAS EM PÓLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,42X0,42X0,89M, COM 6 DEGRAUS, COM TAPETE ANTI DERRAPANTE, TIPO DE ABRIR USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA, PESO SUPORTA MÍNIMO 80 QUILOS.	UN	50	NATALAÇO	PRP BORGES COMÉRCIO ME	R\$ 54,90
41	DEPURADOR COM CAPACIDADE PARA FOGÃO DE 06 BOMBAS PARA COM VIDRO PHS 81 K, BRANCO, UNIDADE.	UN	10	CONTINENTAL	GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETR. LTDA.	R\$ 185,00
42	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, UNIDADE.	UN	200	ELDORADO	NAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.	R\$ 27,20

45	APARELHO FAX FAC-SÍMILE PAPEL TÉRMICO COM TRANSCRETORES COMBINADO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS E IMAGEM, COMPARTIMENTO PARA PAPEL TÉRMICO EM BOBINA DE 216 MM X 30 M, PAINEL COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, COMUTAÇÃO FAX/FONE, COMPATIBILIDADE ITU-G3, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 10 PÁGINAS, TEMPO MÁXIMO DE IMPRESSÃO DE 20 SEGUNDOS POR PÁGINA, MÍNIMO DE 64 TONS DE CINZA, FUNÇÃO COPIADORA, RECIBO DE CONFIRMAÇÃO DA TRANSMISSÃO, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE 2400, 4800, 7200 E 9600 BPS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, TENSÃO 110 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO, PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ OU VARZEA GRANDE-MT.	UN	50	BROTHER	F. ROCHA & CIA LTDA.	R\$ 447,00
60	CILINDRO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM CAPACIDADE PARA 45KG, SEM O GÁS, UNIDADE.	UN	100	SUPERGAS BRAS	UGOLINE COM. LTDA.	R\$ 184,00
61	BOTÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG, VAZIO, FABRICADO SEGUNDO NORMA DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - 8460. UNIDADE.	UN	100	SUPERGAS BRAS	UGOLINE COM. LTDA.	R\$ 42,00
76	CONJUNTO ESCOLAR, PADRÃO MEC, COM MESA E CADEIRA EM AÇO E MADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: <b>TAMPO DA MESA</b> - EM MDF DE 18 MM, COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO (BP) NA COR OVO/BEGE, BORDAS ARREDONDADAS (BOLEADOS), RAIO 14 MM, CANTOS ARREDONDADOS, RAIO APROXIMADO DE 20 MM, PARTES APARENTES DO MDF COM ACABAMENTO COM VERNIZ RESISTENTE À ÁGUA, À ALCÓOL E A ACETONA, SEMIBRILHO. <b>MEDIDAS DA MESA:</b> ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DA MESA 720 MM; ALTURA PARA O ESPAÇO LIVRE PARA AS PERNAS 580 MM; LARGURA PARA O ESPAÇO LIVRE PARA AS PERNAS 550 MM; ALTURA PARA O ESPAÇO DA TÍBIA 220 MM; LARGURA DA SUPERFÍCIE DO TAMPO 440 MM; COMPRIMENTO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO 600 MM; LARGURA DO ESPAÇO DO JOELHO 540 MM; PROFUNDIDADE DO ESPAÇO LIVRE DO JOELHO 350 MM; PROFUNDIDADE DO ESPAÇO DA TÍBIA 360 MM. <b>ESTRUTURA METÁLICA</b> - EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO DE 7/8" CHAPA COM 1,50 MM, PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 3/4", PAREDE 1,50 MM FORMANDO UMA ESTRUTURA UNINDO OS 4 PÉS E APOIOS EM AÇO MACIÇO DE 1/4" COM ESPAÇAMENTO DE 60 MM, TRAVA ENTRE AS PERNAS, PEÇA ÚNICA CONTÍNUA, EM FORMATO DE "U", EM TUBO 3/4" PAREDE 1,50 MM, PARTES METÁLICAS PREPARADAS COM NO MÍNIMO 6 BANHOS, (DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SOLDADO PELO PROCESSO MIG, PINTURA A PÓ HIBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200°C NA COR PRETA, AS REGIÕES DE SOLDA NÃO DEVEM APRESENTAR FALHAS DE SOLDAGEM). <b>MONTAGEM</b> - FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO PASSANTE, ZINCADO OU BICROMATIZADO, CABEÇA CHATA LISA, SEM RANHURA PARA CHAVE, EMBUTIDA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE LISA, SEM SALIÊNCIA, C/ PORCA SEXTAVADA, COM ESPESURA DE 3/16". <b>CADEIRA</b> - ASSENTO ENCOSTO - EM MADEIRA COMPENSADA, ESPESURA DE 10 MM (± 0,8) MULTILÁMINAS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 08 LÁMINAS, PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE UREIA FORMAL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM LAMINADO DE MADEIRA DE 0,7 MM DE ESPESURA NAS DUAS FACES, PADRÃO CURUPIXA OU SIMILAR - COM ACABAMENTO EM VERNIZ, EM UMA FACE DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. <b>MEDIDAS DO ASSENTO ANATÓMICO:</b> ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR 420 MM; PROFUNDIDADE EFETIVA DO ASSENTO 378 MM; LARGURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO 410 MM. <b>MEDIDAS DO ENCOSTO:</b> ALTURA DA BORDA INFERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO 170 MM; ALTURA ATÉ À BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO 350 MM, ALTURA EFETIVA DO ENCOSTO 180 MM; LARGURA DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO 400 MM; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO 95 A 106". <b>ESTRUTURA</b> - EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO DE 7/8" CHAPA COM 1,50 MM, TRAVA ENTRE AS PERNAS, PEÇA ÚNICA CONTÍNUA, EM FORMATO DE "U", EM TUBO 3/4" PAREDE 1,50 MM, ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SOLDADO PELO PROCESSO MIG, PINTURA A PÓ HIBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200°C NA COR PRETA. <b>MONTAGEM</b> - ASSENTO E ENCOSTO FIXOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITE POP 4,8 X 25. <b>OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:</b> OS MÓVEIS NÃO DEVERÃO TER PARTES QUE POSSAM SER REMOVIDAS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS; TAMPOS COM BORDAS ARREDONDADAS (BOLEADOS), RAIO 14 MM, CANTOS ARREDONDADOS, RAIO APROXIMADO DE 20 MM; AS SALIÊNCIAS NÃO PODEM POSSUIR CARACTERÍSTICAS CORTANTES OU PERFURANTES; OS PÉS DA MESA E CADEIRA NÃO DEVEM APRESENTAR DESNIVELAMENTO EM UMA SUPERFÍCIE PLANA; O AÇO UTILIZADO Nesses MÓVEIS DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.006 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). TINTA UTILIZADA NÃO PODEM CONTER ELEMENTOS TÓXICOS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DOS ESTUDANTES; COM GARANTIA DE 12 MESES. <b>OBS:</b> CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS DO TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO DE ACORDO COM O ANEXO I, ITEM 1.1. DO EDITAL.	UN	10.000	MILANFLEX	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.	R\$ 125,00

77	<p><b>CARTEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, PADRÃO MEC. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b>  <b>CADEIRA:</b> ASSENTO/ENCOSTO - EM MADEIRA COMPENSADA, ESPESURA DE 10 MM (± 0,8) MULTILAMINAS, COMPOSTO DE NO NATOM 08 LAMINAS, Prensada com cola resinada à base de URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM LAMINADO DE MADEIRA DE 0,7 MM DE ESPESURA NAS DUAS FACES, PADRÃO CURUPIXA OU SIMILAR, COM ACABAMENTO EM VERNIZ. EM UMA FACE DO ASSENTO E NAS DUAS DO ENCOSTO.  <b>MEDIDAS DO ASSENTO ANATÔMICO:</b>                  ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR 420 MM;                  PROFUNDIDADE EFETIVA DO ASSENTO 378 MM;                  LARGURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO 410 MM;  <b>MEDIDAS DO ENCOSTO:</b>                  ALTURA DA BORDA INFERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO 170 MM;                  ALTURA ATÉ A BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO 350 MM;                  ALTURA EFETIVA DO ENCOSTO 180 MM;                  LARGURA DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO 400 MM;                  INCLINAÇÃO DO ENCOSTO 95 A 108°.  <b>ESTRUTURA</b> - EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, REDONDO DE 78" CHAPA COM 1,50 MM, COM 04 PÉS, PORTALIVROS EM TUBO DE AÇO 3/4", PAREDE 1,50 MM FORMANDO UMA ESTRUTURA UNINDO OS 4 PÉS E APOIOS EM AÇO MACIÇO DE 1/2" COM ESPAÇAMENTO DE 60 MM. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SOLDADO PELO PROCESSO MIG, PINTURA A PO HÍBRIDA/ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200°C NA COR PRETA.  <b>MONTAGEM:</b> ASSENTO E ENCOSTO FIXOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITE POP 4,3 X 25.  <b>PRANCHETA:</b> EM MDF DE 18 MM COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO (BP) NA COR OVOBEGE; BORDAS ARREDONDADAS (BOLEADOS), RAIOS 17 MM, CANTOS ARREDONDADOS, RAIOS APROXIMADO DE 22 MM, PARTES APARENTES DO MDF COM ACABAMENTO EM VERNIZ. PRANCHETA FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO PASSANTE, CABEÇA CHATA LISA, SEM RANHURA PARA CHAVE, EMBUTIDA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE LISA, SEM SALIÊNCIA, C/PORCA SEXTAVADA.  <b>MEDIDAS DA PRANCHETA:</b>                  LARGURA DA PARTE ESTREITA DA SUPERFÍCIE DA PRANCHETA 115 MM;                  LARGURA DA PARTE LARGADA DA SUPERFÍCIE DA PRANCHETA 240 MM;                  COMPRIMENTO DA PARTE LARGA DA SUPERFÍCIE 250 MM;                  COMPRIMENTO TOTAL DA PRANCHETA 500 MM;                  ALTURA DA SUPERFÍCIE 730 MM, MEDINDO DA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA;                  INCLINAÇÃO VERTICAL DA PRANCHETA 06°.  <b>OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:</b>                  OS MÓVEIS NÃO DEVERÃO TER PARTES QUE POSSAM SER REMOVIDAS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS;                  PRANCHETA COM BORDAS ARREDONDADAS (BOLEADOS), RAIOS 17 MM, CANTOS ARREDONDADOS, RAIOS APROXIMADO DE 22 MM.                  AS SALIÊNCIAS NÃO PODEM POSSUIR CARACTERÍSTICAS CORTANTES OU PERIFURANTES;                  OS PÉS DA MESA E CADEIRA NÃO DEVEM APRESENTAR DESNIVELAMENTO EM UMA SUPERFÍCIE PLANA;                  O AÇO UTILIZADO Nesses móveis DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.006 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS);                  TINTA UTILIZADA NÃO PODEM CONTER ELEMENTOS TÓXICOS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DOS ESTUDANTES;                  COM GARANTIA DE 12 MESES.  <b>OBS: CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS DA PRANCHETA, ASSENTO E ENCOSTO DE ACORDO COM O ANEXO I, ITEM 1.1, DO EDITAL.</b></p>	UN	20.000	MILANFLEX	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.	R\$ 82,50
79	<p><b>QUADRO NEGRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA GIZ, TAMANHO 2,50 X 1,20CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b></p>	UN	100	GUÉDES	DISMEQ COM. E MAQ. PARA ESCR. LTDA.	R\$ 86,00
82	<p><b>QUADRO MURAL DE FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 2,00 X 1,50CM, FUNDO EM COMPENSADO E MADEIRA MOLE PARA AFIXAR COM ALFINETES E FORRADO COM FELTRO VERDE. MOLDURA DE MADEIRA NA LARGURA DE 8CM, NA COR DE VERNIZ, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b></p>	UN	100	GUÉDES	DISMEQ COM. E MAQ. PARA ESCR. LTDA.	R\$ 138,90

Cuiabá - MT, 05 de março de 2007.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO

GROSSO - CEPROTEC/MT

#### ADENDO I

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2007/CEPROTEC

(PROCESSO Nº 299.976/200/CEPROTEC)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados as retificações nas especificações do Item 7 do Edital do presente certame licitatório, a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

Item 5.2

... sendo o valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### LEIA-SE

...sendo o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá, 02 de março de 2007

FABIO VIEIRA ALVES

Presidente da C.P.L.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2007-CPJ  
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO**

**PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso XII, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Quadro de Vagas de Estagiários do Ministério Público, composto de duzentos e quarenta e quatro (244), na forma anexa, que fica fazendo parte integral desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 001/2006-CPJ.

Cuiabá, 02 de março de 2007  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador Geral de Justiça

Presidente do CPJ

**Edmilson da Costa Pereira**

Procurador de Justiça

Secretário do CPJ

**QUADRO DE VAGAS DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Nº de Ordem	Entrância	Comarca	Nº de Vagas		Total
			Cível	Criminal	
1	Procuradoria	Cuiabá	13	13	26
2	Especial	Cuiabá	41	28	69
3	Especial	Rondonópolis	5	5	10
4	Especial	Várzea Grande	11	6	17
5	3ª Entrância	Barra do Garças	5	5	10
6	3ª Entrância	Cáceres	6	6	12
7	3ª Entrância	Diamantino	2	1	3
8	3ª Entrância	Primavera do Leste	2	2	4
9	3ª Entrância	Sinop	5	3	8
10	3ª Entrância	Sorriso	3	3	6
11	3ª Entrância	Tangará da Serra	4	4	8
12	2ª Entrância	Alto Araguaia	1	1	2
13	2ª Entrância	Barra do Bugres	2	2	4
14	2ª Entrância	Campo Novo do Parecis	1	1	2
15	2ª Entrância	Campo Verde	1	1	2
16	2ª Entrância	Chapada dos Guimarães	1	1	2
17	2ª Entrância	Colíder	2	1	3
18	2ª Entrância	Comodoro	1	1	2
19	2ª Entrância	Jaciara	1	1	2
20	2ª Entrância	Juína	2	2	4
21	2ª Entrância	Lucas do Rio Verde	1	0	1
22	2ª Entrância	Mirassol D' Oeste	2	1	3
23	2ª Entrância	Nova Mutum	1	1	2
24	2ª Entrância	Nova Xavantina	2	1	3
25	2ª Entrância	Paranatinga	1	0	1
26	2ª Entrância	Peixoto de Azevedo	2	2	4
27	2ª Entrância	Poxoréo	1	0	1
28	2ª Entrância	São José do Rio Claro	1	1	2
29	1ª Entrância	Araputanga	1	0	1
30	1ª Entrância	Arenápolis	1	0	1
31	1ª Entrância	Aripuanã	1	0	1
32	1ª Entrância	Cláudia	1	1	2
33	1ª Entrância	Dom Aquino	1	0	1
34	1ª Entrância	Guaraná do Norte	1	0	1
35	1ª Entrância	Guiratinga	1	1	2
36	1ª Entrância	Itiquira	1	1	2
37	1ª Entrância	Juscimeira	1	0	1
38	1ª Entrância	Matupá	1	0	1
39	1ª Entrância	Nobres	1	1	2

40	1ª Entrância	Nova Canaã do Norte	1	0	1
41	1ª Entrância	Pedra Preta	1	1	2
42	1ª Entrância	Poconé	2	1	3
43	1ª Entrância	Rio Branco	1	0	1
44	1ª Entrância	Rosário Oeste	1	1	2
45	1ª Entrância	Santo Antônio do Leverger	1	0	1
46	1ª Entrância	S. J. dos Quatro Marcos	1	1	2
47	1ª Entrância	Tapurah	1	0	1
48	1ª Entrância	Terra Nova do Norte	1	0	2
49	1ª Entrância	Vera	1	1	2
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>145</b>	<b>99</b>	<b>244</b>

**EXTRATO DA ATA CIRCUNSTANCIADA DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às oito horas, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniu-se a Comissão Eleitoral, composta pelos Doutores, João Batista de Almeida, Procurador de Justiça, Josane Fátima de Carvalho Guariente, Promotora de Justiça e Antonio Sergio Cordeiro Piedade, Promotor de Justiça, e, sob a presidência do primeiro, deram início ao escrutínio pelo voto direto e secreto para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, relativo ao biênio 2007/2009. O Colégio Eleitoral foi composto de 172 votantes, constatando-se o mesmo número de cédulas. Contabilizados os votos, verificou-se o seguinte resultado: número de votantes: 172; abstenção: 1; votos nulos: 3; votos em branco: 17; votos conferidos ao Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado: 152. Ao término da apuração, o Sr. Presidente da Comissão determinou que fosse encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso com os dados referentes à votação.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE  
SECRETÁRIA

ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE  
MEMBRO DA COMISSÃO

**PORTARIA Nº 033/2007-DG  
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000665-01/2007,

**RESOLVE:**

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **MÁRCIA MARIA KRAUSE ROMERO**, Agente Administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de CÁCERES/MT, em razão de estar matriculada no Curso Intensivo da Escola Superior de Direito de Mato Grosso, no período compreendido entre **29.01.2007 e 19.07.2007**, conforme Declaração fornecida pela Escola Superior de Direito de Mato Grosso – **ESUD** - Cáceres/MT, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 11h30min às 17h30min**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Art. 125, parágrafo único da Lei complementar nº 04/90.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

**Leuza Maria Batista Menezes**  
Diretora-Geral

**AVISO DE EDITAL**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA torna a público aos interessados a abertura do Edital Tomada de Preços 001/2007 que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de publicação de matéria legal. O certame será do tipo menor preço e o regime de execução será indireto por preço global. A sessão de análise dos documentos de habilitação e julgamento das propostas de preços será realizada no dia 21 de março de 2007, às 08:30h, na sala da comissão de licitação, situada a rua 6, s/n, Edifício sede do Ministério Público, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. O edital do certame podera ser obtido na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" [pmuller@mp.mt.gov.br](mailto:pmuller@mp.mt.gov.br). Cuiabá-MT, 05 de Março de 2007.

Ezequiel Borges de Campos  
Presidente da Comissão de Licitação

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2007**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNISELVA - CNPJ: 04.845.150/0001-57.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na realização do Curso de Especialização em Direito Empresarial.

**Vigência:** O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Contratada:** Prof.ª Sandra Maria Coelho Martins - Superintendente Fundação Uniselva.

**RESOLUÇÃO 012/2007 – CSDP. (\*)**

*Dispõe sobre normas para a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado*

**O CONSELHO SUPERIOR DA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei Complementar Estadual n.º 146/2003, em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o anexo único da Resolução n. **05/2006 – CSDP**, de 07 de agosto de 2006, passando a vigorar em conformidade com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de março de 2007.



**Helyodora Carolyne Almeida Rotini Queiroz**  
Conselheira-Presidente

**Clodoaldo A. Gonçalves de**  
Conselheiro

**Silvio Jéferson de Santana Dorilêo**  
Conselheiro-Secretário Substituto

**Márcio Frederico de Oliveira**  
Conselheiro

**Hercules da Silva Gahyva Guimarães Neto**  
Conselheiro

**Fábio César**  
Conselheiro

(\*) RETIFICA-SE ESTA RESOLUÇÃO 012/2007-CSDP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL

DO DIA 02/03/07, PÁGINA 37, POR CONTER ERROS NA ESCRITA.

**ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS**

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	INTERNACIONAL (US\$)
a) Procuradores da Defensoria Pública	500,00	400,00	400,00
b) Defensores Públicos	400,00	250,00	300,00
c) Servidores de carreira de nível superior, ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança que exijam formação em nível superior.	300,00	150,00	200,00
d) Demais Servidores	200,00	120,00	200,00

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 047/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os ex-Presidentes da Câmara Municipal de Nova Xavantina, **Sr. Manoel José da Silva e João Bosco Nascimento**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 26.513-0/2003** que trata do Decreto Legislativo n.º 106 de 06 de maio de 2002.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 048/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os Presidente da Câmara Municipal de Jangada, **Sr. José Cândido da Rocha Neto**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 4.977-8/2006** que trata das Contas Anuais de Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**ATO N.º 049/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

**NOMEAR KLEIDSON HENRIQUE ROSA**, para exercer o cargo, em comissão, de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Silvio Mário Spinelli, em licença para tratamento de saúde, a partir de 09.02.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de março

de 2007.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**ATO N.º 050/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

**NOMEAR DOUGLAS FAUST** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Ana Cláudia Ferreira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 049/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, **Sr. Ilberto Effting**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 14.866-0/2006** que trata de Representação pelo não envio de informações referentes ao APLIC dos meses de maio a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 050/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 216/2007** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 051/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Matupá, **Sr. Antônio Pereira Sobrinho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 4.219-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 052/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, **Sr. Leles Coutinho Alexandrino**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 4.883-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

2 X 1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO N.º 014/2007

DECISÃO

Considerando a Comunicação n.º 15/07 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças que se pronuncia acerca da indisponibilidade financeira e orçamentária para atendimento a pleitos de conversão de 1/3 de férias em pecúnia **INDEFIRO** os pedidos abaixo

relacionados conforme disposto no art. 13 da Portaria 76/06 c/c § 2º do art. 2º da Portaria 97/06 ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

PROCESSO	INTERESSADO
15.018-5/2006	Marcia Regina de Oliveira Barros
15.957-3/2006	Josenei Souza da Silva
14.769-9/2006	Ulisses de França Carneiro Leão
16.308-2/2006	Franccineth Ourives de Campos
16.322-8/2006	Ronie Correa Dias
16.374-0/2006	Eva de Oliveira Gomes
16.605-7/2006	José serafim de Oliveira
17.530-7/2006	João Nunes Ribeiro
17.780-6/2006	Marley Ferreira Leite Bruno
17.838-1/2006	Jussara Alves Moreira
16.995-1/2006	Lucimar Marques da Luz
14.979-9/2006	Jaques Marques de Moraes
14.770-2/2006	Maria Elisa Zaramella Feitosa Costa Marques
16.612-0/2006	Mirian Grace da Costa Figueiredo
14.639-0/2006	Maria Francisca Ramos de Almeida
14.855-5/2006	Maria Edileuza dos Santos Metello
16.074-1/2006	Liduvina Nicolina do Carmo Soares
16.307-4/2006	Hildeth Nascimento Souza
17.785-7/2006	Oscar Silvestre Silva
15.054-1/2006	Boulanger Macedo Tostes
18.108-0/2006	Anderson de Moraes e Castro
16.994-3/2006	Martha Cristina São Pedro de Paula
15.445-8/2006	Marina Rosa Pereira
17.042-9/2006	Marco Aurélio Queiroz de Souza
16.360-0/2006	Maristela Martins Batista
16.498-4/2006	Walter Udon Fernandes
17.739-3/2006	Eduardo Siqueira Correa
16.377-5/2006	Carmen Lucia Rufina dos Santos
15.548-9/2006	Ieda Beatriz Vargas Lopes
16.306-6/2006	Jean Fábio de Oliveira
15.131-9/2006	Joacir Geraldo do Nascimento
14.638-2/2006	Márcia Auxiliadora Nunes Ribeiro
16.128-4/2006	Homero Pascoal Bueno Dias Júnior
14.980-2/2006	Félix Alberto Cieskalski
15.208-0/2006	Silvio Florentino de Oliveira Filho
16.070-9/2006	Rosângela Aparecida Peres Montresol Favarsani
16.353-8/2006	Alexandre Magno Ribeiro
16.063-6/2006	Alvina Candida Prouença da Cruz
15.670-1/2006	Antonio Francisco Silva
16.604-9/2006	Dinamar Pires de Miranda Silva
15.451-2/2006	Ataide Feliciano de Lima
16.229-9/2006	Ataide Domingos da Silva
17.805-5/2006	Maria Genoveva de Almeida Sales
15.671-0/2006	Manoel Correa de Almeida
16.405-4/2006	Erair Maria Aguirre Ayub
16.359-7/2006	Eneida de Amorim
15.991-3/2006	Benedito Carlos Teixeira Seror
15.465-2/2006	Delair Terezinha da Silva
14.953-5/2006	Valdir Luis Schommer
16.717-7/2006	José Firmino de Jesus
16.072-5/2006	Lucinéia Benedita do Carmo Moraes
16.077-6/2006	Júlio Aramito Leal
14.830-0/2006	Robson Roberto Moraes Reis
16.078-4/2006	Sonia Maria da Conceição Silva
16.358-9/2006	Leila Beatriz Ferreira Moraes
16.371-6/2006	Lilian Cristina da Silvas Gonçalves
15.524-1/2006	Marcos José da Silva

PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2007.  
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 011/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 27 de fevereiro de 2007.

Processo nº	2.592-5/2006
Interessado	AGUIAR ANTONIO DA SILVA PEREIRA, RUBENS COSTA CAMPOS
e JOSÉ	INÁCIO BEZERRA
Assunto	Denúncia
Relator	CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
ACÓRDÃO Nº 264/2007:	Ementa: Denúncia formulada pelos vereadores do município de Barra do Bugres, srs. Aguiar Antônio da Silva Pereira, Rubens Costa Campos e José Inácio Bezerra, contra o prefeito Aniceto de Campos Miranda pela prática de atos lesivos ao patrimônio público e por improbidade administrativa em 2005 e 2006. Formalidades preenchidas – artigo 211 da Resolução nº 02/2002. Recebimento da denúncia. Procedência parcial – pagamento de locação e não-ocupação de imóvel. Termo de Ajustamento de Conduta saneadora da irregularidade. Ausência de publicação da dispensa licitatória para locação em 2006 - ilegalidade de ato praticado pelo gestor – imposição de multa. Remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres e de fls. 96 a 130-TC, para a Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, para providências. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o

voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 5.020/2006 da Procuradoria de Justiça, em receber a presente denúncia, em razão do atendimento às formalidades regimentais, considerando-a procedente, em parte, tendo em vista que não foi comprovada a publicação da dispensa licitatória nº 04/2006 em órgão de imprensa oficial, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como condição da eficácia do ato, nem encaminhado o novo contrato de locação, de forma que não há autorização formal e legal para a locação e utilização do imóvel, objeto da presente denúncia, pela Prefeitura Municipal, aplicando-se ao sr. Aniceto de Campos Miranda, prefeito municipal de Barra do Bugres, a multa correspondente a 20 UPFs/MT, nos termos do artigo 254, inciso XI, da Resolução nº 02/2002, pela prática de ato com grave infração à norma legal, que deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com a remessa do comprovante a esta Corte, dentro do mesmo prazo, remetendo-se cópia dos autos à Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres, para as providências que entender necessárias, comunicando-se às partes a decisão deste Tribunal, remetendo-se, ainda, cópia dos documentos de fls. 96 a 130-TC à Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, responsável pela análise das contas anuais do município de Barra do Bugres, exercício de 2006, para a devida confirmação da receita proveniente da devolução dos valores pagos indevidamente pela Prefeitura, bem como, para analisar o processo de dispensa licitatória nº 04/2006. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs	10.208-3/2005 e 11.171-6/2006-apenso, 5.006-7/2004, 8.073-0/2004, 9.831-0/2004, 10.370-5/2004, 13.295-0/2004, 16.084-9/2004, 17.815-2/2004, 20.655-5/2004, 24.593-3/2004, 26.424-5/2004, 30.202-3/2004, 1.332-3/2005
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Assunto	Recurso de Reconsideração
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 265/2007:	Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, sr. José Desani, contra a decisão do Acórdão nº 1984/2005, que julgou irregulares as contas referentes ao exercício de 2004 e aplicou multa no valor de 20 UPFs/MT. Requisitos de admissibilidade preenchidos – artigo 231, § 2º, da Resolução nº 02/2002. Conhecimento e improvemento - ausência de fatos novos capazes de modificar a decisão recorrida - manutenção do Acórdão nº 1.984/2005. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 078/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração, interposto pelo sr. José Desani, constante do Processo nº 11.171-6/2006-apenso, negar-lhe provimento, mantendo-se, na íntegra, o teor do Acórdão nº 1.984/2005, que deverá ser cumprida pelo recorrente, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº	17.242-1/2006
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Denúncia
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 266/2007:	Ementa: Denúncia formulada através do serviço disque- denúncia deste Tribunal de Contas, onde o denunciante mostra-se indignado com a permissão dada aos servidores deste Tribunal de Contas de ocuparem, com exclusividade, o estacionamento do antigo IPEMAT. Formalidades preenchidas – artigo 212 do Regimento Interno. Recebimento da denúncia – improcedência - necessidade excepcional desta Corte de Contas até conclusão de construções e reformas nas suas dependências – existência de autorização oficial concedida no sentido de restringir o acesso à área reclamada aos servidores do Tribunal. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 300/2007 da Procuradoria de Justiça, em receber a presente denúncia, para em seu mérito julgá-la improcedente em face da excepcional necessidade desta Corte de Contas e da autorização oficial concedida no sentido de restringir o acesso à área ora reclamada aos servidores do Tribunal de Contas até conclusão das obras mencionadas, arquivando-se os presente autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº	17.239-1/2006
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Denúncia
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 267/2007:	Ementa: Denúncia anônima formulada através do serviço de disque denúncia do Tribunal de Contas, onde o interlocutor mostra-se indignado com a permissão dada aos servidores do Tribunal de Contas de ocuparem, com exclusividade, o estacionamento do antigo IPEMAT. Formalidades preenchidas - artigo 211 da Resolução nº 02/2002. Recebimento da denúncia - improcedência - existência de autorização oficial do Secretário de Estado de Administração - necessidade temporária face à reforma e construção nas dependências do Tribunal. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 299/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia para, em seu mérito, julgá-la improcedente, face à excepcional necessidade desta Corte de Contas e da autorização oficial concedida no sentido de restringir o acesso à área ora reclamada aos servidores do Tribunal de Contas do Estado até conclusão das obras nas suas dependências, arquivando-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs	4.415-6/2006 e 17.527-7/2006-apenso, 6.142-5/2005, 7.678-3/2005, 10.124-9/2005, 11.920-2/2005, 13.025-7/2005, 14.328-6/2005, 15.561-6/2005, 17.421-1/2005, 18.785-2/2005, 24.866-5/2005, 2.103-2/2006, 1.128-2/2006.
Interessado	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS PÚBLICOS DE VILA RICA
SERVIDORES	PÚBLICOS DE VILA RICA
Assunto	Recurso de Reconsideração
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 268/2007:	Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Josiane Maria Cardoso da Silva, diretora executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Rica, da decisão do Acórdão nº 2.334/2006, deste Tribunal, que julgou regulares, com ressalva, as contas anuais relativas ao exercício de 2005 daquele Instituto e determinou recolhimentos de multa e glosa pelo recorrente. Admissibilidade - requisitos preenchidos - artigo 238 e incisos do Regimento Interno. Conhecimento - provimento parcial. Ausência de dolo ou culpa e de prejuízo ao erário pelo gestor, no preenchimento de históricos de Notas de Empenhos. Pagamento de adiantamento/passagens a pessoas contratadas sem vínculos empregatícios - previsão nos contratos

celebrados entre o interessado e a contratada. Reforma parcial da decisão recorrida - exclusão da glosa e redução da multa. Manutenção dos demais termos do Acórdão nº 2.334/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 043/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração, constante do Processo nº 17.527-7/2006-apenso, interposto pela sra. Josiane Maria Cardoso da Silva, dar-lhe provimento parcial, para reformar parcialmente a decisão do Acórdão nº 2.334/2006, no sentido de afastar da recorrente, a obrigação do recolhimento do valor de R\$ 446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente ao pagamento de adiantamento/passagens a pessoas contratadas para prestação de serviços sem vínculos empregatícios, bem como reduzir a multa aplicada de 20 (vinte) UPF's/MT para 10 (dez) UPF's/MT, referente a falha na redação do histórico das Notas de Empenho, que deverá ser recolhida, pela citada gestora, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme dispõe a Lei nº 8.411/2005, remetendo-se o comprovante a esta Corte, no mesmo prazo, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e ANTONIO JOAQUIM.

Processos nºs 753-6/2006 e 12.726-4/2006-apenso  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
Assunto Recurso de Reconsideração  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 269/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo prefeito municipal de São Pedro da Cipa, sr. Daniel Francisco Farias, da decisão de Julgamento Singular publicado no Diário Oficial do Estado de 28-7-2006, que denegou registro à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, exercício 2006, do município. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigo 238 e incisos do Regimento Interno. Conhecimento. Provimento. Reforma parcial da decisão recorrida - registro da LDO. Manutenção da remessa dos autos a Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, para subsídio. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 30/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração constante do Processo nº 12.726-4/2006-apenso, dar-lhe provimento, para reformar, em parte, a decisão do Julgamento Singular de fl. 92-TC e Registrar a Lei nº 262/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, do município de São Pedro da Cipa, mantendo-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, para servir de subsídio à análise das contas anuais do respectivo exercício. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 3.997-7/2006 (03 volumes), 17.720-2/2006 - apenso, 6.530-7/2005, 8.716-5/2005, 10.476-0/2005, 12.190-8/2005, 13.539-9/2005, 14.859-8/2005 (02 volumes), 11.468-5/2005 - apensos, 16.310-4/2005, 17.837-3/2005, 19.243-0/2005, 25.827-0/2005, 1.125-6/2006  
Interessada FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Recurso de Reconsideração  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 270/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo sr. Taisir Mahmud Karim, ex-presidente da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, da decisão do Acórdão nº 2.321/2006, que julgou irregulares as contas relativas ao exercício de 2005 e determinou o recolhimento de multa ao gestor. Requisitos de admissibilidade preenchidos. Conhecimento. Provimento, em parte - reforma parcial do Acórdão nº 2.321/2006 - exclusão das irregularidades 11, 21, 22 e 26 da citada decisão e da determinação ao gestor para recolher valor ao PASEP em 2006, por estarem sanadas. Quitação da multa - baixa no Cadastro de Inadimplentes. Manutenção do restante do Acórdão recorrido - remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para as medidas judiciais cabíveis. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 120/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração, interposto pelo sr. Taisir Mahmud Karim - ex-presidente da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, constante do Processo nº 17.720-2/2006 - apenso, dar-lhe parcial provimento, reformando-se em parte, o teor do v. Acórdão nº 2.321/2006, para excluir do mesmo as irregularidades de nºs 11, 21, 22 e 26, bem como a determinação feita ao gestor para recolher ao PASEP em 2006 o valor não recolhido em 2005, tendo em vista que tais irregularidades foram sanadas e, considerando que a penalidade imposta pelo referido Acórdão foi cumprida na íntegra (fl. 03-TC - processo apenso), com base no artigo 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, em declarar quite o sr. Taisir Mahmud Karim, com relação a multa imposta pelo citado Acórdão e, concomitantemente, determinar que os setores competentes desta Corte de Contas procedam a baixa da referida multa no Cadastro de Inadimplentes. Após, encaminhe-se todo o processado à Procuradoria Geral de Justiça, para as medidas judiciais cabíveis. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 17.022-4/2006  
Interessada FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA  
Assunto Denúncia  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 271/2007: Ementa: Denúncia anônima formulada através do Disque Denúncia deste Tribunal, onde o interlocutor questiona a concessão de diárias ao Diretor Geral de Assessoramento da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa, sem que o mesmo, supostamente, tenha empreendido viagens. Preenchimento dos requisitos legais. Conhecimento. Improcedência - ausência de confirmação dos fatos denunciados na instrução. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 051/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, face à ausência de elementos probatórios aptos ao prosseguimento da investigação. Após os trâmites de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 desta Colenda Corte. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 822-2/2006 e 8.674-6/2006-apenso  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO  
Assunto Recurso de Reconsideração  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 272/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo prefeito municipal, sr. Antonio Leite Barbosa, referente ao Julgamento Singular que denegou registro à Lei nº 335/2005. Requisitos de admissibilidade preenchidos. Processo Legislativo concluído - procedência das justificativas. Reforma da decisão recorrida. Registro da LOA - para o exercício de 2006 - Lei nº 335/2005. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 321/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo sr. Antonio Leite Barbosa, constante

do Processo nº 8.674-6/2006-apenso, dar-lhe provimento, para reformar, em parte, o Julgamento Singular de fl. 149-TC, e REGISTRAR a Lei nº 335/2005, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2006, do município de Tesouro, mantendo-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, para subsídio. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 11.091-4/2006  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
Assunto Consulta  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 273/2007: Ementa: Consulta formulada pelo assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Arenópolis, sr. Henrique Matias de Oliveira, sobre arquivo de documentos da administração municipal. Ausência de requisitos de admissibilidade - artigo 216 da Resolução nº. 02/2002. Não conhecimento - parte ilegítima e caso concreto. Remessa ao consultante de fotocópias do Parecer nº 109/CT/2006, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 3.133/2006 e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, apenas com objetivo esclarecedor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.133/2006 da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 216 do Regimento Interno, em não conhecer da presente consulta, face a ausência de condições legais necessárias a sua admissibilidade - parte ilegítima e caso concreto. Encaminhe-se ao consultante, fotocópias do Parecer nº 109/CT/2006, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 16 a 18/TC, dos documentos de fls. 04 a 15-TC, do Parecer Ministerial nº 3.133/2006, de fls. 19 e 20-TC e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 21 a 23-TC, apenas com objetivo esclarecedor. Remeta-se, também, fotocópia desta decisão à Consultoria Técnica desta Corte, para conhecimento e providências. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 2-7/2007  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
Assunto Consulta  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 274/2007: Ementa: Consulta formulada pelo prefeito municipal de Juara, sr. Oscar Martins Bezerra, sobre a possibilidade de a atual gestão promover baixa de dívida ativa prescrita, por meio de autorização legislativa, e se essa baixa influenciaria nos repasses constitucionais para saúde, educação, gastos de pessoal e de duodécimo ao Poder Legislativo. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigo 216 do Regimento Interno - conhecimento. Remissão, anistia e renúncia de receitas por força normativa constitucional e infraconstitucional só podem ser feitos através de lei. A exclusão da dívida ativa dos valores já prescritos não necessitam de autorização legal. A baixa de valores prescritos não altera a base de cálculo para o cômputo dos gastos com saúde e educação e transferências ao legislativo - gestão responsável - necessidade da observância aos comandos do artigo 11 da LRF. Remessa do Parecer nº 03/CT/2007 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação e das razões do voto do Relator ao consultante. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 47/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta, devendo, por consequência, serem encaminhadas ao consultante fotocópia do Parecer nº 03/CT/2007 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 05 a 09/TC, juntamente com as razões do Voto do Relator, a fim de que o mesmo tome ciência da posição abstrata adotada por esta Corte de Contas. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS, ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 15.618-3/2006  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Assunto Consulta  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 275/2007: Ementa: Consulta formulada pelo Secretário de Municipal de Administração e Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, sr. José Pereira Filho, sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal ser remunerada por eventuais serviços prestados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigo 216 do Regimento Interno. Responder objetivamente ao consultante da impossibilidade - órgão público não pode receber remuneração ou lucro por serviço prestado a outra entidade ou órgão, público ou privado. Enriquecimento ilícito. Desvio de finalidade. Ineficiência da gestão pública. Execução de serviços pela Prefeitura - possibilidade mediante convênio - transferência de recursos de qualquer natureza vinculados à execução do objeto conveniado. Remessa ao consultante de fotocópias do Parecer nº 154/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 4.697/2006, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.697/2006 da Procuradoria de Justiça, em responder objetivamente ao consultante que: a) o órgão público não pode receber remuneração ou lucro por serviço prestado a outra entidade ou órgão, público ou privado, sob pena de enriquecimento ilícito, desvio de finalidade e ineficiência da gestão pública; b) havendo interesse da Prefeitura em executar os serviços prestados pela autarquia municipal, poderá ser firmado convênio entre ambas, com a transferência de recursos necessários, de qualquer natureza, vinculados à execução do objeto conveniado. Encaminhe-se ao consultante fotocópia do Parecer nº 154/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 4.697/2006 bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 17.893-4/2006  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Assunto Consulta  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 276/2007: Ementa: Consulta efetuada por Edirce Eunes de Andrade, membro da Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Canarana, que solicita orientação desta Corte de Contas sobre como proceder para executar Lei Complementar nº 061/2005, que trata da isenção de Contribuição de Melhorias para o Município. Ausência de requisitos de admissibilidade - artigo 216 da Resolução nº 02/2002 - Parte ilegítima e caso concreto. Não conhecimento. Comunicação da decisão a parte consultante. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 243/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 216 do Regimento Interno, em não conhecer da presente consulta, por se tratar de caso concreto e não ter sido formulada por autoridade legítima perante esta Corte de Contas. Após os trâmites e providências de praxe, arquivem-se os

autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 13.634-4/2006  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
 Assunto Consulta  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 277/2007: Ementa: Consulta formulada pelo Prefeito Municipal de Barra do Bugres, sr. Aniceto de Campos Miranda, que indaga sobre a legalidade de se realizar concurso público, homologação do certame e nomeação de servidores no período que sucede as eleições objetivando atender Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público Estadual, que fixou prazo até 02-12-2006 para realização do concurso público. Requisitos de admissibilidade preenchidos – artigo 216 do Regimento Interno. Responder ao consulente. Concurso Público. Realização. Período eleitoral. Possibilidade. Nomeação – proibição – observância do artigo 73, inciso V da Lei nº 9.504/1997. Remessa ao consulente de fotocópias do Parecer nº 133/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 3.664/2006, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.664/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta, encaminhando-se ao consulente fotocópias do Parecer nº 133/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 3.664/2006, bem como do inteiro teor do relatório e voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 17.918-3/2006  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 278/2007: Ementa: Representação de natureza interna pelo não-envio, pela Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, de informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do mês de setembro de 2006. Aplicação de multa ao gestor, presidente Sérgio Bezerra de Araújo – artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 c/ c o artigo 254, inciso V da Resolução nº 02/2002 – Regimento Interno deste Tribunal. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 45/2007, da Procuradoria de Justiça, em aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, sr. Sérgio Bezerra de Araújo, a multa no valor correspondente a 75 (setenta e cinco) UPFs/MT, pelo não envio das informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do mês de setembro de 2006, a qual deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº. 8.411/2005. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 15.269-2/2006  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 279/2007: Ementa: Representação de natureza interna pelo não-envio, pela Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, de informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do mês de agosto de 2006. Aplicação de multa ao gestor, presidente Sérgio Bezerra de Araújo - artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº. 269/2007, combinado com o artigo 254, inciso V, da Resolução nº 02/2002 – Regimento Interno deste Tribunal. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4989/2006, da Procuradoria de Justiça, em aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, sr. Sérgio Bezerra de Araújo, a multa no valor correspondente a 75 (setenta e cinco) UPFs/MT, pelo não envio das informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do mês de agosto de 2006, a qual deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº. 8.411/2005. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 05 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 044/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 28.02.2007

PROCESSO N.º : 29.698-8/05  
 INTERESSADO : CLAUDIOMIRO PIRES DE CAMARGO / IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSUNTO : BALANÇO ESPACIAL

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º da Resolução nº 02/02 -RITC, e efetuado o recolhimento devido equivalente a multa de 100 UPF's/MT, imposta através do Acórdão nº 2.972/2006 de 28.11.2006 (fls. 836/839-TC), Acato o Parecer nº 0463/2007 emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador de Justiça José Eduardo Faria , **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Claudiomiro Pires de Camargo , ex-Presidente da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme comprovante de recolhimento a fl. 846-TC.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2007.  
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.  
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 045/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADOS NO DIA 02.03.2007

PROCESSO N.º : 39-6/07 - REGISTRADA  
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS  
 ASSUNTO : LEI Nº 155 DE 22.12.2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2007  
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de oliveira - Gerência de Registro e Publicação.  
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 053/AJ/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera , **Sr. Elson dos Santos** , para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 13.833-9/2007**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de março de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**

**Presidente**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 054/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a Diretora Executiva do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubitatã, **Sra. Edna Lazarin Feijó Rizzo**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 13.978-5/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Conselheiro José Carlos Novelli**

**Presidente**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2007.  
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.  
 Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### Secretaria Municipal de Saúde Edital de Convocação nº 004/2007

O Prefeito do Município de Barra do Garças e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 091/2005, e,

**CONVOCAM** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Xavante, s/nº, (Centro de Especialidades e Referência Vera Lúcia Protti) Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento o candidato convocado deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- Carteira e/ou atestado do órgão fiscalizador do exercício da profissão, para que o cargo exigir, comprovando que o candidato está apto para exercê-la;
- 02 fotos 3x4;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante de Conclusão do curso de Administração e comprovante de Título de Especialista em Administração Hospitalar;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminada do Concurso Público caso não os apresentar impreterivelmente no prazo da convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

### COZINHEIRO (SAÚDE)

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
001	NEIDE SOUSA SILVA	32701
002	JOSEFINA DA SILVA SOUSA	30482
003	SOLANGE RODRIGUES REZENDE NEVES	

Barra do Garças/MT, 05 de março de 2007.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira

Adalberto Maciel Metello

Prefeito Municipal

Secretário de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA AVISO DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2007 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PROCESSO 004/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min horário de Brasília do dia 22/03/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente Constitui a com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina comum, óleo diesel comum, para os veículos, máquinas e motos do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, pelo período de 01 (um) ano.

**Bom Jesus do Araguaia-MT em 02 de março de 2007.**

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita  
Presidente da Comissão de Licitação  
**DE ACORDO**

**HERCOLIS MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 - PROCESSO 005/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 16h00min – Horário de Brasília do dia 22/03/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**COMERCIAL**, respectivamente Constitui a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA INFANTIL E FUNDAMENTAL – no município de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme linhas e Kilômetros a ser percorridos;

Linha	Quilometragem Máxima a ser Percorrido
Jacobim	74
Córrego da Onça	60
Sorriso	70
Troca Tapa	96
Campinas	171
Guerreiro	120
Nova Conquista	80

Obs.: Estradas Vicinais não pavimentadas (estrada de chão)

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 02 de março 2007.

Roniely Gomes de O. Mesquita

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007 – PROCESSO 007/2007

O Município de Bom Jesus do Araguaia, estado de Mato Grosso, torna publico aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 14:00 horas do dia 22 de março de 2007, em sua sede à avenida Mato Grosso, 326, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas Propostas para aquisição de um veículo novo zero Km, tipo camionete 4x4 para atender o Gabinete do Prefeito Municipal com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo melhor oferta – preços e condições de pagamentos, nos termos da Lei. Editais complementares e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 326, no e-mail: [ronielygomes@hotmail.com](mailto:ronielygomes@hotmail.com) e pelo telefone (0XX66) 3538 1200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, aos dois dias do mês de março de 2007.

Roniely Gomes de O. Mesquita

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA DECRETO – GP-PMBJA Nº 005/2007 – 02 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a homologação do resultado do concurso para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia e dá outras providências. O senhor Herculis Martins, Prefeito municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109 inciso V da Lei orgânica Municipal:

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal Inciso II e a Lei Orgânica do Município artigo 228.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado do concurso publico de provas e de provas e títulos para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na Sua Edição de nº 24539 de 23 de fevereiro de 2007.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal Bom Jesus do Araguaia – MT – 02 de março de 2007.

**Herculis Martins**

Prefeito

Municipal  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º-02/2007

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2007 de 04.01.2007. Torna Publico, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preço N.º-002/2007. do tipo menor preço, com classificação menor preço global. Objeto: Aquisição De 01-(Uma) Patrulha Agrícola Mecanizada, data de abertura 20/03/2007. horário 16:00 horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados apartir do dia 05/03/2007, das 14:00 a 18:00 horas, mediante a comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de R\$-100,00- (Cem Reais), na sede da Prefeitura,sito à praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone : 66-3577-1156/1152... Canabrava Do Norte-Mt, 01/03/2007

Cezar Queiroz Da Silva

Presidente da CPL:

Genebaldo Jose Barros

Prefeito

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO Nº 39/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA:** Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de AUXILIAR DE REGÊNCIA, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. MIRIAN APARECIDA BATISTA DE SENNA; 2. JURISELMA FERREIRA DA SILVA; 3. JUCIMARA AMARO DA COSTA; 4. LUCIANA CARLA DE OLIVEIRA; 5. LETÍCIA SOUZA TOLEDO Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. Art. 4º

- Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo.

**Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Diamantino, 02 de março de 2007.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal**  
**ANEXO I DO DECRETO Nº 39/2007**

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acúmulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 02 de março de 2007.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2007

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2007, cujo objeto é Aquisição de Material de Processamento de Dados para atender as necessidades básicas administrativas e funcionamento dos Laboratórios de Informática das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, neste município de Guarantá do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantá do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 20/03/2007 às 09H00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória - Guarantá Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantá Do Norte/MT, 05 de março de 2007.

**Nilva Roman**

Comissão Permanente de Licitações  
Presidente

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão do Processo Seletivo conforme Portaria nº 224/07, comunica que o Edital do Processo Seletivo Público nº 002/2007 para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates as Endemias, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 65 no dia 28 de fevereiro de 2007, **torna-se sem efeito.** ACIOMAR MARQUES CARVALHO Chefe de Departamento de Administração do FMS Presidente da Comissão de Processo Seletivo Público

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA DECRETO Nº 006/2007 - DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2007

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.** O Excelentíssimo Senhor Levíno Heller, Prefeito Municipal De Itaúba, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais E Nos Termos De Constituição Federal Constituição Estadual, Lei Orgânica Do Município De Itaúba-Mt, Lei 8.987, E Demais Legislação E, Considerando O Resultado Final Do Concurso Público Desta Prefeitura, Nos Termos Do Edital De Concurso Nº 001/2006.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecimento ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da presente data, para tratar de assunto referente ao Concurso Público Municipal realizado em 02/04/2006, munidos dos seguintes documentos, originais e xérox:

- I - Documento de escolaridade referente ao cargo ao qual se candidatou (diploma ou certidão);
- II - Título Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (ter votado nas últimas eleições);
- III - Comprovante de quitação militar (sexo masculino);
- IV - Carteira de Identidade (R.G.);
- V - Cartão do CIC/CPF;
- VI - Certidão de nascimento ou casamento;
- VII - Cartão PIS/PASEP;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- IX - Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos (original);
- X - Comprovante de exame de sanidade física e mental (original);
- XI - Registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso (original);
- XII - CNH categoria "C, D ou E" para os motoristas.

Por ocasião da posse, também será exigido ao candidato nomeado: ser brasileiro, ter idade mínima de 18 anos, comprovante de residência e nº de conta corrente, agência Banco do Brasil.

**Parágrafo Único** - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

**Artigo 2º** - Os candidatos convocados são os seguintes:

**Cargo: Professor 1ª a 4ª Série**

1 : Neide Terezinha Casagrande

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2007.

**LEVINO HELLER PREFEITO MUNICIPAL** Publique-se, Registra-se, Cumpra-se Publicada e afixada no mural desta Prefeitura Municipal no período de 26/02/2007 à 14/03/2007.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATOS FEVEREIRO/2007 - ADITIVO CONTRATUAL Nº. 004/2007

**Contrato nº 038/2006; Contratante:** Município de Jaciara-MT; **Contratada:** CARVALHO E GONÇALVES DE CARVALHO LTDA - EPP; **Objeto:** Prorrogação de prazo; **Preço Global:** R\$192.875,66; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 038/2006; **Assinatura:** Pref. Max Joel Russi.

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº. 006/2007

**Contrato nº 070/2005; Contratante:** Município de Jaciara-MT; **Contratada:** LAPS TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA; **Objeto:** Prorrogação de prazo; **Preço Global:** R\$5.500,00; **Prazo:** 01 (um) mês; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 070/2005; **Assinatura:** Pref. Max Joel Russi.

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº. 007/2007

**Contrato nº 005/2007; Contratante:** Município de Jaciara-MT; **Contratada:** CONHECER EDUCACIONAL LTDA ME; **Objeto:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 9.2 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; **Preço Global:** R\$274.200,00; **Prazo:** 12/02/2007 a 05/03/2007; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 005/2007; **Assinatura:** Pref. Max Joel Russi.

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº. 008/2007

**Contrato nº 044/2006; Contratante:** Município de Jaciara-MT; **Contratada:** ELY ROBERTO PINTO; **Objeto:** Prorrogação de Prazo; **Preço Global:** R\$ 3.600,00; **Prazo:** até 15 de maio de 2007; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 044/2006; **Assinatura:** Pref. Max Joel Russi.

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº. 009/2007

**Contrato nº 006/2006; Contratante:** Município de Jaciara-MT; **Contratada:** SÉRGIO FRANCISCO MARQUES - ME; **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR; **Preço Global:** R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), por fatura; **Prazo:** 01 (um) ano; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 006/2006; **Assinatura:** Pref. Max Joel Russi.

#### CONTRATO N.º 005/2007

**Contratante:** Município de Jaciara - MT; **Contratada:** CCM CONHECER EDUCACIONAL LTDA ME; **Valor:** R\$ 274.200,00; **Prazo:** 12/02/2007 à 05/03/2007, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços **Dotação:** 09.002.23.695.0705.100.3.3.90.36. ou 9.002.23.695.0705.2.100.3.3.90.39; **Licitação Tomada de Preços nº. 001/07; Assinatura:** em 12/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 006/2007

**Contratante:** Município de Jaciara - MT; **Contratada:** MONITORAMENTO DE ALARMES JACIARA-LTDA; **Valor global:** R\$ 29.909,00; **Prazo:** 01 (um) ano, contados a partir da emissão ação:04.002.08.2.44.0120.2012.3.3.90.39.07.002.10.301.0720.2023.3.3.90.39.03.002.04.122.0052.21.23.3.3.90.39, 06.001.12.361.0403.2021.3.3.90.39; **Licitação Pregão Presencial nº. 001/07; Assinatura:** em 15/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 007/2007

**Contratante:** Município de Jaciara - MT; **Contratada:** POSTO TAPERÃO LTDA; **Valor global:** R\$ 97.872,65; **Prazo:** 01 (um) ano, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços **Dotação:** 02.001.04.122.0052.2.006.3.3.90.30 entre outras; **Licitação Pregão Presencial nº. 002/07; Assinatura:** em 19/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 008/2007

**Contratante:** Município de Jaciara - MT; **Contratada:** CCM CONSTRUTORA CASTRO MENDONÇA LTDA; **Valor global:** R\$ 91.153,76; **Prazo:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços; **Dotação Orçamentária:** reforma: 06.001.12.365.0403.2.064.3.3.90.39, ampliação:06.001.12.365.0403.1.116.4.4.90.51; **Licitação Convite nº. 001/07; Assinatura:** em 19/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 009/2007

**Contratante:** Município de Jaciara - MT; **Contratada:** BRUSCHETTA E SCARPIM LTDA; **Valor global:** R\$ 15.432,00; **Prazo:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços; **Dotação Orçamentária:** 04.001.08.244.0120.1.070.4.490.52; **Licitação Pregão Presencial nº. 003/07; Assinatura:** em 21/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 010/2007

**Contratante:** Município de Jaciara - MT; **Contratada:** GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA; **Valor global:** R\$ 250.151,00; **Prazo:** 01 (um) ano, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços; **Dotação Orçamentária:** 02.001.04.122.0052.2.006.3.3.90.30 entre outras; **Licitação Pregão Presencial nº. 004/07; Assinatura:** em 23/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 011/2007

**Contratante:** Município de Jaciara - MT; **Contratada:** AGRO E TRUCK'S RENOVADORA DE PNEUS LTDA - ME; **Valor global:** R\$ 112.056,00; **Prazo:** 01 (um) ano, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços; **Dotação Orçamentária:** 02.001.04.122.0052.2.006.3.3.90.39 entre outras; **Licitação Pregão Presencial nº. 005/07; Assinatura:** em 26/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 012/2007

**Contratante:** Município de Jaciara - MT; **Contratada:** AGRO E TRUCK'S RENOVADORA DE PNEUS LTDA - ME; **Valor global:** R\$ 112.056,00; **Prazo:** 01 (um) ano, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços; **Dotação Orçamentária:** 02.001.04.122.0052.2.006.3.3.90.39 entre outras; **Licitação Pregão Presencial nº. 005/07; Assinatura:** em 26/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2007. TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/Mt, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 06/2007, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 21 de Março de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: **aquisição de produtos de Gêneros**

**Alimentícios para atender a merenda escolar do ensino Fundamental, pré-escola, indígenas e creches do Município de Juara**, conforme descrições em relação anexo ao edital, os interessados poderá adquirir no Edital na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº 500, Fone (0xx66) 3556.1164, ao custo de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais), que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital.

Juara/MT. 05 de Março de 2007.

Comissão de Licitação  
William Pereira de Goes

Prefeito Municipal  
Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste do Estado de Mato Grosso, em 02 de Março de 2007, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, desta Prefeitura Municipal, torna Público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade "TOMADA DE PREÇO" 002/2007, tendo como objetivo: a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender a Prefeitura e suas respectivas Secretarias, teve como vencedora em todos os itens, a empresa: **AUTO POSTO EVEREST LTDA, CNPJ/MF : 05.086.854/0001-56**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme preceitua o art. 109 da Lei 8.666/93. Lambari D'Oeste/MT, em 02 de Março de 2007.

Jeslei Gabriel B. Nogueira  
Presidente da C.P.L

Jesuino Gomes  
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CONTRATO: 05/2007

Contratada: Zênite Engenharia Ltda. CNPJ : 76.547.710/0001-06 Objeto do contrato: Serviços de topografia da drenagem no Complexo Agroindustrial Sadia SA Data: 28 de Fevereiro de 2007 Valor: R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais) Modalidade: Pedido de cotação de preço 03/2007

### SELEÇÃO DE FORNECEDORES - PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/07 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Executivo da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde, inscrita no CNPJ/MF nº 01.281.419/0001-21, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça em 10/07/2006, Sr. Ronald Celso Schwebel, no uso de suas atribuições, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela assessoria jurídica, no processo de Seleção de fornecedores – Pedido de Cotação de Preços nº 02/2007, nos termos da Lei 9.790/99, Decreto Federal 3.100/99, Estatuto da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde vigente e Regulamento 01/2006, RATIFICA a justificativa de seleção de fornecedores - pedido de cotação de preços, para que produza todos seus legais efeitos, ratificando também a contratação da empresa Zênite Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 76.547.710/0001-06, com sede a Rua Itapiranga, 309 – Velha – Blumenau Estado de Santa Catarina, para a execução dos serviços de topografia na obra de drenagem da unidade agroindustrial da empresa Sadia S/A, em Lucas do Rio Verde, pelo valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Lucas do Rio Verde-MT, 26 de fevereiro de 2007.

Ronald Celso Schwebel  
Diretor Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 03/2007

**Objeto do Pregão:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 03 (três) Máquinas Pesadas novas (sem uso) para Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Data da realização:** 27/02/2007 **Empresas Vencedoras:** Lote 01: Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda., com valor total de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais); Lote 02: Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda, com valor total de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Lote 03: Dimak Máquinas Rodoviárias Ltda, com valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais). **Valor total Lote 01-02 - 03 :** R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais)

Lucas do Rio Verde MT, 05 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

O SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE - MATO GROSSO, torna público a todos os interessados que em licitação de Modalidade Pregão n. 001/07 realizada na sala da sede do SAEMI, tendo como objetivo a "Aquisição de produtos químicos conforme especificações no Edital". Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, comunicamos conforme aviso de licitação publicado dia 14/02/07, cuja abertura foi dia 26/02/07, que a empresa Habilitada, Classificada e Vencedora do processo Licitatório foi: Empresa CTPQ CUIABÁ TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME no valor Global de R\$ 67.135,00 (Sessenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais) - Mirassol D' Oeste – Mt, 02 de Março de 2007. Daiani Khippaiz Nogueira Presidente da CPL

### SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE – MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 001/2007 E 002/2007 (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) CONTRATO Nº 001/2007. – Objeto: serviços profissionais de assessoria e consultoria – Contratada: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. – Valor: R\$ 18.000,00 (Dezotoito mil reais) – Vigência: 02/01/2007 a 02/01/2008. CONTRATO Nº 002/2007 - CONTRATADO: CTPQ Cuiabá Transportes e Comércio de Produtos Químicos Ltda – ME - Objeto: Aquisição de Produtos Químicos. - VALOR: R\$: 67.135,00 ( sessenta e sete mil, e trinta e cinco reais) - VIGÊNCIA: 01/03/2007 a 31/12/2007. PEDRO MORAIS – Diretor Geral

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 11/2007. **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 19.03.2007, às 08:00 horas. **CREDECIAAMENTO:** até às 07:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** Miguel Francisco de Melo – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 05 de Março de 2007.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### EDITAL DE CITAÇÃO 016/07 - PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº2006/1254. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Oldemar Eichelt. CITANDO: **Oldemar Eichelt, CNPJ: 01.870.567/0001-81, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido**, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 402,71. FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$402,71, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos.

Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**

Juiza de Direito

#### EDITAL DE CITAÇÃO 017/07 - PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº2006/1298. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Auto Mecânica W II Ltda. CITANDO: **Auto Mecânica W II Ltda, CNPJ: 33.017.674/001-58, brasileira, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/12/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$269,75 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$269,75, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**

Juiza de Direito

#### EDITAL DE CITAÇÃO 019/07 - PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº2006/134. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Vivaldo Gomes Prudencio. CITANDO: **Vivaldo Gomes Prudencio, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/06/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$243,06 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$243,06, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei. Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**

Juiza de Direito

#### EDITAL DE CITAÇÃO 018/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº2006/166. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Elio Schneider. CITANDO: **Elio Schneider, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/06/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$430,54 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$430,54, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**

Juiza de Direito

#### EDITAL DE CITAÇÃO 009/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº2006/1231. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: José Ornes. CITANDO: **José Ornes, CPF: 396.295.469-49, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/11/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$249,56 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador,

ulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra JOSÉ ORNES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$249,56, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos.

Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 010/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1255. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Albery Canabarro Fernandes CITANDO: **Albery Canabarro Fernandes, CPF: 270930.340-04, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: **R\$125,12** FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$125,12, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei. Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 011/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1253. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Vilmar Pires Restaurante e Lanchonete Pires CITANDO: **Vilmar Pires – Restaurante e Lanchonete Pires, CPF: 875.2574100, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: **R\$209,73** FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$209,73, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 012/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1259. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Rubens Afonso Barbosa CITANDO: **Rubens Afonso Barbosa, CPF: 570.981.901-87, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: **R\$243,42** FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$243,42, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei. Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 013/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1246. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Cleves Flores de Souza – ME CITANDO: **Cleves Flores de Souza – Me, CNPJ: 89.487.623/0001-44, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: **R\$251,95** FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$251,95, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 014/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1248. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Wilke e Wilke Ltda CITANDO: **Wilke e Wilke Ltda, CNPJ: 05.962.764/0001-81, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: **R\$249,56** FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador,

com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$249,56, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 015/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1236. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Lenilda Leoni Cassuba – ME CITANDO: **Lenilda Leoni Cassuba – ME – Agropecuária Cassuba, CNPJ: 04.227.629/0001-20, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/2006. VALOR DO DÉBITO: **R\$2.505,63** FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$2.505,63, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EXTRATO DE CONTRATOS

### Contrato n.º 019/2007

Parte: **GERALDO JOÃO DA COSTA** Objeto: Locação de imóvel (Corpo de Bombeiros da Polícia Militar ). Valor: **R\$ 10.094,22** Prazo de vigência: 07.02.2007 a 31.07.2007. Data de assinatura: 07/02/2007.

### Contrato n.º 020/2007

Parte: **VALKIRIA RONCATI** Objeto: Locação de imóvel (Centro de Reabilitação ). Valor: **R\$ 9.600,00**

Prazo de vigência: 07.02.2007 a 31.07.2007. Data de assinatura: 07/02/2007.

### Contrato n.º 021/2007

Parte: **ARIETE INÊS KLEIN** Objeto: Locação de imóvel (Posto de saúde – Av. Uirapurus ). Valor: **R\$ 12.600,00** Prazo de vigência: 07.02.2007 a 31.07.2007. Data de assinatura: 07/02/2007.

### Contrato n.º 022/2007

Parte: **ANDERSON RODRIGO SULBACHER** Objeto: Locação de imóvel (Posto de saúde – Bairro Jardim II ). Valor: **R\$ 8.400,00** Prazo de vigência: 07.02.2007 a 31.07.2007. Data de assinatura: 07/02/2007.

### Contrato n.º 023/2007

Parte: **MJC – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** Objeto: Serviços para afrouxar, carregar, transportar e esparramar cascalho nas estradas vicinais. Valor: **R\$ 60.000,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 08/02/2007.

### Contrato n.º 024/2007

Parte: **LADI TRANSPORTES LTDA** Objeto: Serviços para transporte escolar na Comunidade Pontal do Marape. Valor: **R\$ 26.795,00** Prazo de vigência: 09.02.2007 a 23.04.2007. Data de assinatura: 09/02/2007.

### Contrato n.º 025/2007

Parte: **EXPRESSO RIO VERDE LTDA** Objeto: Serviços para transporte escolar na Comunidade Pontal do Marape. Valor: **R\$ 48.231,00** Prazo de vigência: 09.02.2007 a 23.04.2007. Data de assinatura: 09/02/2007.

### Contrato n.º 026/2007

Parte: **LAÉRCIO BONETTI FI** Objeto: Serviços para afrouxar, carregar, transportar e esparramar cascalho nas estradas do interior do município. Valor: **R\$ 60.000,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 12/02/2007.

### Contrato n.º 027/2007

Parte: **KIRST TRR LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 36.225,00** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 13/02/2007.

### Contrato n.º 028/2007

Parte: **KIRST TRR LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 36.225,00** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 13/02/2007.

### Contrato n.º 029/2007

Parte: **SANDOKAN PROMOÇÕES LTDA ME** Objeto: Serviços de sonorização e animação do carnaval. Valor: **R\$ 22.650,00** Prazo de vigência: 15.02.2007 a 20.02.2007. Data de assinatura: 15/02/2007.

### Contrato n.º 030/2007

Parte: **VIVIANE REGINA CIGERZA ME** Objeto: Serviços de funilaria, pintura e solda para recuperação de ôniBUS. Valor: **R\$ 49.256,00** Prazo de vigência: Vinte dias. Data de assinatura: 19/02/2007.

### Contrato n.º 031/2007

Parte: **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA** Objeto: Serviços para transportar cascalho para utilizar nas estradas do interior do município. Valor: **R\$ 27.000,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 19/02/2007.

### Contrato n.º 032/2007

Parte: **NEIDEMAR FÉLIX DA SILVA ME** Objeto: Serviços para assentamento de meio fio e confecção de sarjetas em ruas e avenidas do perímetro urbano. Valor: **R\$ 5.024,25** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 26/02/2007.

### Contrato n.º 033/2007

Parte: **NEIDEMAR FÉLIX DA SILVA ME** Objeto: Serviços para reformas de pontes de madeiras no interior do município. Valor: **R\$ 9.280,00** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 26/02/2007.

### Contrato n.º 034/2007

Parte: **ELETRO AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** Objeto: Serviços, incluindo o material e mão – de – obra, para serviços de eletrificação. Valor: **R\$ 59.080,19** Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 26/02/2007.

**DMT/DO**

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria n.º 048/2007 datado de 06 de fevereiro de 2007, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Biênio 2007/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 13 de fevereiro de 2007, na página 54, que passa a vigorar da seguinte maneira:

**“PORTARIA N.º 048/2007.**



**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**SÚMULA:** "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BIÊNIO 2007/2008".O SR. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO A LEI Nº 584/00 DE 18/08/00,**RESOLVE:****Artigo 1º** - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** previsto na Lei nº 584/00 de 18 de agosto de 2000, ficando assim composto:**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO****Titular:** Djoni Carlos Demozzi**Suplente:** José Eduardo Durks Wanderley Dias**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO****Titular:** José Alves de Oliveira**Suplente:** Vicente Paulino Barreiros**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES****Titular:** Veroneide Dias

Neide Ferreira da Silva

**Suplentes:** Luzia Maria Bosco

Suzye de Lima Pereira Provin

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS****Titular:** Dirlene Castagna

Raquel Batista dos Santos Corrêa

**Suplentes:** Elisete Junges

Alda Romanoski

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL****Titular:** Agenor Darci Przendziuk**Suplente:** José Chemin**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum.

Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2007.

Registre-se e afixe-se

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

Nova Mutum – MT., em 05 de março de 2007.

**Adriano Xavier Pivetta**

Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL – PREVINX DE NOVA XAVANTINA  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006**

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVINX de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, comunica a todos os servidores segurados do PREVINX, que estão a disposição na sede do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVINX, no período de 14/02/2007 à 16/04/2007, as contas do exercício financeiro de 2006 conforme determina o Artigo nº 209 da constituição estadual e os Artigos 50 e 148 da Lei Orgânica deste Município. Nova Xavantina, 14 de fevereiro de 2007

**BELCHIOR CRISTINO DE SOUZA** - Diretor Executivo do PREVINX

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS****Modalidade:** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: construção da ciclovia na Av. Frei Servácio, sinalização e obras complementares na ciclovia da Travessa 3 e Travessa Estrada. – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 002/2007 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 28/02/2007, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a Empresa **ENGENHÉRICAS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 86.921.905/0001-10, pelo valor global de R\$ 196.214,46 (cento e noventa e seis mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).**HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA**  
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT  
EXTRATOS DE CONTRATOS****Extrato do Contrato nº 001/2007;** Ref.: Licitação Tomada de Preços nº 037/2006; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratada:** STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos; **Valor:** R\$ 155.210,65 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos); **Vigência:** 02/02/2007 e término em 31/12/2007.**Extrato do Contrato nº 002/2007;** Ref.: Licitação Tomada de Preços nº 037/2006; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratada:** BEVILAQUA & SANÁBRIALTD; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos; **Valor:** R\$ 251.937,20 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos); **Vigência:** 02/02/2007 e término em 31/12/2007.**Extrato do Contrato nº 003/2007;** Ref.: Licitação Tomada de Preços nº 037/2006; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratada:** DIMENSÃO COM. ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos; **Valor:** R\$ 34.927,07 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos) **Vigência:** 02/02/2007 e término em 31/12/2007.**Extrato do Contrato nº 004/2007;** Ref.: Licitação Carta-Convite nº 001/2007; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratada:** CONSTRUTORA MULTIAGIL LTDA - ME; **Objeto:** obras de construção de salas de aulas; **Valor:** R\$ 149.414,70 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos) **Vigência:** 06/02/2007 e término em 06/05/2007.**Extrato do Contrato nº 005/2007;** Ref.: Licitação Carta-Convite nº 002/2007; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratado:** RICARDO ALEXANDRE FERNANDESDOS SANTOS.; **Objeto:** Contratação de serviços de engenheiro civil; **Valor:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) **Vigência:** 06/02/2007 e término em 31/12/2007.**Extrato do Contrato nº 006/2007;** Ref.: Licitação Tomada de Preços nº 001/2007; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratada:** J. R. FIGUEIREDO - ME; **Objeto:** contratação de empresa do ramo para a execução de serviços gráficos na confecção de materiais de uso da municipalidade de Peixoto de Azevedo; **Valor:** R\$ 312.253,00 (trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); **Vigência:** 16/02/2007 e término em 31/12/2007.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2007****COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 9/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 9/2007 - processo de compra nº 5/2007 contratação de empre sa para plantio de grama esmeralda em placas em avenidas e jardins de prédios públicos municipais conforme solicitação da secretaria de viação e obras públicas, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lot e 1: a empresa WALDEMAR AMARAL PEIXOTO - ME no valor final de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

**Primavera do Leste, 18 de janeiro de 2007****MIRNA HECKLER BRAFF**

Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 10/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 10/2007. - processo de compra nº 27/2007 aquisição de materiais para construção da escola modelo e nova 4ª etapa secretaria de educação, cultura, esporte e lazer, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais); Lote 2: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 1.382,80 (Hum mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); Lote 3: a empresa LRFW PRE MOLDADOS E METALURGICAL TDA ME no valor final de R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais); Lote 4: a empresa LURDES PAVIN - ME no valor final de R\$ 73,50 (Setenta e três reais e cinquenta centavos); Lote 5: a empresa R L INDUSTRIA METALURGICAL LTDA no valor final de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

**Primavera do Leste, 24 de Janeiro de 2007****MIRNA HECKLER BRAFF**

Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 11/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 11/2007, processo de compra nº 55/2007 aquisição de materiais de construção para ampliação e reforma da obra do psf viii atendendo a solicitação da secretaria municipal de saúde, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 2.343,60 (Dois mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); Lote 3: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 1.939,00 (Hum mil e novecentos e trinta e nove reais); Lote 4: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); Lote 5: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 2.696,00 (Dois mil e seiscentos e noventa e seis reais); Lote 6: a empresa CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONST RUCAO LTDA - ME no valor final de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais); Lote 7: a empresa VIDRACARIA E FUNILARIA PIANA LTDA no valor final de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais); Lote 8: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 3.660,00 (Três mil e seiscentos e sessenta reais); Lote 9: a empresa CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME no valor final de R\$ 268,00 (Duzentos e sessenta e oito reais); Lote 10: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta e seis reais); Lote 11: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 4.172,00 (Quatro mil e cento e setenta e dois reais); Lote 12: a empresa GMC GRANITOS E MARMORES LTDA no valor final de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais); Lote 13: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 64,70 (Sessenta e quatro reais e setenta centavos); Lote 14: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 33,30 (Trinta e três reais e trinta centavos); Lote 16: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 284,00 (Duzentos e oitenta e quatro reais); Lote 17: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais); Lote 18: a empresa VIDRACARIA E FUNILARIA PIANA LTDA no valor final de R\$ 1.480,00 (Hum mil e quatrocentos e oitenta reais); Lote 19: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS. CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 544,00 (Quinhentos e quarenta e quatro reais); Lote 20: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 257,81 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e hum centavos).

**Primavera do Leste, 5 de Fevereiro de 2007****MIRNA HECKLER BRAFF** Pregoeiro(a)**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 12/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 12/2007. processo de compra nº 446/2007 aquisição de móveis e utensílios para as instalações do centro integrado de ensino escola modelo e 24 - nova - atendendo solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVICOS LTDA no valor final de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Lote 2: a empresa MILANFLEX IND. COM. MOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais); Lote 3: a empresa MILANFLEX IND. COM. MOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$ 5.090,00 (Cinc o mil e noventa reais); Lote 4: a empresa FALESTIN SAADEH RAJIH BADAIVI no valor final de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); Lote 5: a empresa DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVICOS LTDA no valor final de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); Lote 6: a empresa FALESTIN SAADEH RAJIH BADAIVI no valor final de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

**Primavera do Leste, 08 de fevereiro de 2007****MIRNA HECKLER BRAFF**

Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 13/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão o do Pregão nº 132007 - processo de compra nº 440/2007 aquisição de cimen to para uso de diversas secretarias do município. , sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa CONTUDO MATERIAIS P ARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 41.544,00 (Quarenta e hum mil e qu inhen tos e quarenta e quatro reais).

**Primavera do Leste, 09 de fevereiro de 2007**

**MIRNA HECKLER BRAFF**

**Pregoeiro(a)**

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 14/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão o do Pregão nº 142007 - processo de compra nº 1021/2007 aquisição de gram a esmeralda para plantio em canteiros centrais de avenidas, em prédios públi cos e em demais locais atendendo solicitação da secretaria municipal de vi ação e obras públicas., sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) lic itado(s) - Lote 1: a empresa NDREY KUZNETSOV no valor final de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

**Primavera do Leste, 22 de fevereiro de 2007**

**MIRNA HECKLER BRAFF**

**Pregoeiro(a)**

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 15/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão o do Pregão nº 152007 - processo de compra nº 1173/2007 aquisição de mate riais para construção de quatro salas de aula no bairro primavera iii, atend endo a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer. , sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor (as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lot e 1: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais); Lote 2: a empresa ROSA M S PEGORARO ME no valor fin al de R\$ 3.752,00 (Três mil e setecentos e cinqüenta e dois reais); Lot e 3: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 3.530,00 (Três mil e quinhentos e trinta reais); Lote 4: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no v alor final de R\$ 5.460,00 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta reais); Lote 5: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 10.771,20 (Dez mil e setecentos e setenta e hum reais e vinte centavos ); Lote 6: a empresa CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME no valor final de R\$ 4.830,00 (Quatro mil e oitocentos e trinta reais ); Lote 7: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor f inal de R\$ 8.320,00 (Oito mil e trezentos e vinte reais); Lote 8: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais); Lote 9: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no val or final de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais); Lote 10: a empre sa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 7.860,00 (S ete mil e oitocentos e sessenta reais); Lote 11: a empresa IRMAOS SACHET L TDA no valor final de R\$ 4.140,00 (Quatro mil e cento e quarenta reais); Lo te 12: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 7.364,00 (Sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais); Lote 13: a empresa VIDRACARIA E FUNILARIA PIANA LTDA no valor final de R\$ 1.512,00 (H um mil e quinhentos e doze reais); Lote 14: a empresa LESTE PRE-MOLDADOS LTDA - ME no valor final de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais). **Primavera do Leste, 27 de fevereiro de 2007**

**MIRNA HECKLER BRAFF**

**Pregoeiro(a)**

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 16/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão o do Pregão nº 162007 - processo de compra nº 1163/2007 contratação de em presa para plantio de grama esmeralda em placas em canteiros centrais de avenidas e prédios públicos da cidade, atendendo solicitação da secret aria de viação e obras públicas., sob o critério menor preço, cujo re sultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lot e(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa WALDEMAR AMARAL PEIXOTO - ME no valo r final de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

**Primavera do Leste, 27 de fevereiro de 2007**

**MIRNA HECKLER BRAFF**

**Pregoeiro(a)**

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 17/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão o do Pregão nº 172007 - processo de compra nº 1353/2007 aquisição de m ateriais permanentes e utensílios para serem usados no centro integrado de ensino escola modelo e 24 - nova, atendendo solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer., sob o critério menor pre ç o , cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor final de R\$ 971,00 (Novecentos e setenta e hum reais ); Lote 2: a empresa RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor final de R\$ 1.998,00 (Hum mil e novecentos e noventa e oito reais); Lote 3: a empre sa RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor final de R\$ 190,00 (Cento e nov enta reais); Lote 4: a empresa RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor f inal de R\$ 1.128,00 (Hum mil e cento e vinte e oito reais); Lote 5: a empres a RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor final de R\$ 3.783,00 (Três mil e setecentos e oitenta e três reais); Lote 6: a empresa RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor final de R\$ 9.680,00 (Nove mil e seiscentos e oitenta reais).

**Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2007**

**MIRNA HECKLER BRAFF**

**Pregoeiro(a)**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.  
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, que tornou Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, fixa prazo de oito dias

úteis para as empresas participantes no processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2007 apresentarem nova documentação conforme preceitua §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, fixando a sessão de abertura (conferência) de documentos para o dia 15 de março de 2007, às 09 horas.

Querência, 05 de março de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Presidente - CPLJ.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores sendo o **PROCESSO:** 012/2007 na **MODALIDADE:** Pregão Presencial 004/2007, para registro de preços, onde o **OBJETO** é Aquisição de material de construção, tintas, hidráulico e elétrico e será realizado a abertura no dia 19/03/2007 às nove horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail [robertopmq@hotmail.com](mailto:robertopmq@hotmail.com).

Querência, 05 de março de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores sendo o **PROCESSO:** 013/2007 na **MODALIDADE:** Pregão Presencial 005/2007, para registro de preços, onde o **OBJETO** é Aquisição de 515 mil litros de óleo diesel e 70 mil litros de gasolina e será realizado a abertura no dia 20/03/2007 às nove horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail [robertopmq@hotmail.com](mailto:robertopmq@hotmail.com).

Querência, 05 de março de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que o Pregão Presencial n. 06/2007, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, de conformidade com este Edital e seus anexos para atender Secretaria Municipal de Educação." foi prorrogada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **20/03/2007, às 8:30 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5214/5220, das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 02 de março de 2007.

**SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**

Pregoeira.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF S.A, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS INTEGRADOS"; **VALOR:** R\$ 653.202,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Dois Reais). DATA DO CONTRATO – 22-02-07; TERMINO 21-02-2010.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", **VALOR:** R\$ 1.496.600,66 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Seiscentos Reais e Sessenta e Seis Centavos). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-06-07.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: O. J. PAZETT & CIA LTDA, OBJETO: "Aq. de materiais de construções.", **VALOR:** R\$ 30.195,37 (Trinta Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-05-07.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: ROSSI & CIA LTDA, OBJETO: "Aq. de materiais de construções.", **VALOR:** R\$ 6.281,32 (Seis Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-05-07.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: CARNEIRO E GONDIM & CIA LTDA, OBJETO: "Aq. de materiais de construções.", **VALOR:** R\$ 1.263,77 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-05-07.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: SAEZ & CRESTANI LTDA, OBJETO: "Aq. de materiais de construções.", **VALOR:** R\$ 9.859,36 (Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-05-07.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: APARECIDO FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA, OBJETO: "Aq. de materiais de construções.", **VALOR:** R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-05-07.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2006.** Objetivo prorrogar a data do contrato com a Empresa: J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.: DATA DO TERMO ADITIVO – 20-12-06 termino 30-04-07.

**PREFEITURA MUN.SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT  
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSQM/MT, Torna público que fica prorrogada a licitação na modalidade Tomada de Preços n 006/2007, A Habilitação para o dia 13 de março e a proposta para o dia 20 de março do correspondente ano, motivo o não comparecimento de nenhuma empresa a saber.

**DEJAIR AZANBUJA MARTINS  
PRESIDENTE DA CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007**

**CONTRATO Nº. 010/2007**

Partes: O Município de Sapezal e CONSTRUTORA SAPEZAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar serviço de reforma de ponte. **Valor:** R\$ 42.903,40 (quarenta e dois mil, novecentos e três reais e quarenta centavos). **Data:** 01/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 120 dias após expedição da Ordem de Serviço **Secretaria:** Viação e Obras

**CONTRATO Nº. 011/2007**

Partes: O Município de Sapezal e CLESIA PAGEL AMBROSINI. **Objeto:** Contratação de monitora para realizar serviço do PETI. **Valor:** R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais). **Data:** 01/02/2007 **Procedimento:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Ação Social

**CONTRATO Nº 012/2007**

Partes: O Município de Sapezal e Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Monitoramento o sistema denominado tele-alarme. **Valor:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos). **Data:** 08/02/2007 **Procedimento:** Inexigibilidade. **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** 08/02/2007

**CONTRATO Nº 013/2007**

Partes: O Município de Sapezal e JOSÉ CASSEMIRO DOS SANTOS-ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de rua. **Valor:** R\$ 66.492,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais) **Data:** 09/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/10/2007 **Secretaria:** Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 014/2007**

Partes: O Município de Sapezal e TENROLLER & CIA LTDA. **Objeto:** Aquisição de tijolos para confecção de bueiros e bocas de lobos. **Valor:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 015/2007** Partes: O Município de Sapezal e PEDREIRA TANGARÁ LTDA. **Objeto:** Aquisição de pedra brita pedrisco e pó de pedra. **Valor:** R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Viação e Obras

**CONTRATO Nº 016/2007**

Partes: O Município de Sapezal e ELÉTRICA UNIÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública. **Valor:** R\$ 21.289,30 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 30/04/2007 **Secretaria:** Viação e Obras

**CONTRATO Nº 017/2007**

Partes: O Município de Sapezal e COMPANHIA DO SOM LTDA. **Objeto:** Contratação de equipamento de sonorização para o Carnaval. **Valor:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Dispensa **Vigência:** 23/02/2007 **Secretaria:** Administração.

**CONTRATO Nº 018/2007**

Partes: O Município de Sapezal e BASEI & BASEI LTDA-ME. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública. **Valor:** R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais) **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 30/04/2007 **Secretaria:** Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 019/2007**

Partes: O Município de Sapezal e NOSDE TRANSPORTES LTDA-ME. **Objeto:** Locação de dois caminhões basculantes para transporte de matérias de terraplagem. **Valor:** R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/07/2007 **Secretaria:** Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 020/2007**

Partes: O Município de Sapezal e BANCO DO BRASIL S.A **Objeto:** I. centralizar todos os recursos financeiros à disposição do Contratante e disponibilizar diariamente arquivos contemplando a movimentação financeira das contas correntes do CONTRATANTE; II. efetuar o pagamento dos servidores públicos da administração direta do Contratante, ativos e inativos; III. processar créditos aos fornecedores de bens e serviços diversos ao CONTRATANTE, etc.... **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Inexigibilidade. **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Finanças e Orçamento.

**CONTRATO Nº 021/2007**

Partes: O Município de Sapezal e BANCO DO BRASIL S.A **Objeto:** Prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Inexigibilidade **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Finanças e Orçamento.

**CONTRATO Nº 022/2007**

Partes: O Município de Sapezal e CLUBES ESPORTIVO CHÁCARA VERDE. **Objeto:** Locação de campo de futebol para treinamento dos alunos da escola municipal. **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **Data:** 15/02/2007 **Procedimento:** Inexigibilidade **Vigência:** 15/12/2007 **Secretaria:** Educação, Cultura e Esporte.

**CONTRATO Nº 023/2007**

Partes: O Município de Sapezal e GARRA SEGURANÇA EXECUTIVA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de 4.500 horas de vigilância em segurança patrimonial e pessoal. **Valor:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) **Data:** 16/02/2007 **Procedimento:** Inexigibilidade **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Diversas Secretarias do Município.

**CONTRATO Nº 024/2007**

Partes: O Município de Sapezal e STC TRATAMENTO DE RESÍDUO LTDA. **Objeto:** Locação de 300 horas de máquina escavadeira hidráulica. **Valor:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) **Data:** 27/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 27/06/2007 **Secretaria:** Viação e Obras

**CONTRATO Nº 025/2007**

Partes: O Município de Sapezal e SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de óleo diesel para a manutenção dos diversos equipamentos da Secretaria de Viação e Obras. **Valor:** R\$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) **Data:** 27/02/2007 **Procedimento:** Tomada de Preço. **Vigência:** 30/06/2007 **Secretaria:** Viação e Obras

**ADITIVOS DE CONTRATO FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2006**

Partes: O Município de Sapezal e SICREDI OESTE. Em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 035/2006, sendo o prazo de

vigência prorrogado até 31 de dezembro de 2007. Fica alterada a cláusula décima quarta, parágrafo primeiro do contrato nº 035/2006, devendo as despesas originárias do presente, ser ordenadas na seguinte dotação Orçamentária. 04.122.0004.2012 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Contrato nº 035/2006. **Secretaria:** Finanças e Orçamento. **Data:** 02/012007

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2006**

Partes: O Município de Sapezal e JOSÉ MURILIA BOZZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Fica prorrogado, com fulcro no inciso II, Parágrafo Primeiro do Art.57 da Lei 8.666/93, o prazo de execução e entrega dos serviços contratado através do Contrato Administrativo nº 088/2006, até 29 de março de 2007. Tal prorrogação se faz necessária em virtude de atraso na reforma do caminhão no Município de Sapezal na parte de funilaria, o que tornou impossível de a Contratada efetuar quaisquer serviços, vez que o que o veículo não estava a disposição para sua execução. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 088/2007. **Secretaria:** Viação e Obras **Data:** 29/01/2007.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2006**

Partes: O Município de Sapezal e CONTAP-ASSESSORIA E CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 0011/2006, até dia 28 de fevereiro de 2007. Para o pagamento das despesas constantes deste termo aditivo será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 04.123.0004.2012 – Manutenção da Secretaria de Finanças - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 011/2006. **Secretaria:** Finanças e Orçamento. **Data:** 02/01/2007

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2007**, para **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de expediente para uso das secretarias municipais no exercício 2007**, do tipo **Menor Preço por Lote**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 20/03/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

**Daniela M. Z. Pelizon  
Pregoeira**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. 004/2007**

A Prefeitura do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de Março de 2007, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações para contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica jurídica, conforme especificações técnicas contidas no edital e no projeto básico. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no horário 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Vale de São Domingos-MT, 02 de Março de 2007

**Rosenilson de Jesus  
Presidente**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo N.º 006/2007

Contrato aditado: 001/2006

Data do aditivo: 12/02/2007

Contratada: Teixeira e Pereira LTDA

Licitação: - Pregão eletrônico n.º 001/2005

Do objeto: Prorrogação de prazo original do contrato (90) dias art. 57inciso II da lei 8.666/93

Dotação orçamentária: (15) 33.90.30.00 00 00 00 9999

De acordo.

Benedito Gonçalves de Figueiredo  
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 013/2007

Contratada: Via mar materiais de construções LTDA

Licitação: Carta Convite

Objeto: Execução de Serviços de extensão de rede de água adutora – Bairro Serra Dourada.

Data do Contrato: 02/03/2007

Valor do contrato: R\$ 124.055,12

Duração do contrato: 90 (noventa) dias

Dotação orçamentária: (3) 4.4.90.90.51 00 00 00 0120

De acordo.

Benedito Gonçalves de Figueiredo  
Diretor Presidente

**DESTILARIA GAMELEIRA S/A – CNPJ/MF Nº 43.482.819/0001-45 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** – Pelo presente edital, são convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas, na data de 12 de março de 2007, na sede social, situada na Rodovia-MT-413, S/N, na Cidade de Confresa, no Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) eleição da Diretoria; 2) extinção do cargo de Diretor Executivo; 3) aprovação das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2002 e 2003, as quais se encontram disponíveis na sede da Companhia; 4) outras matérias de interesse da sociedade. Confresa-MT., 01 de março de 2007. Armando de Queiroz Monteiro Filho – Diretor Presidente.

### **PUBLICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão de Licitação referente ao processo licitatório **TOMADA DE PREÇO N.º 01/07**, ficando convocado a empresa vencedora CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA DORCELINA FOLADOR - CECAPE, para assinatura do contrato, conforme descrito na tomada de preço, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93.

Outrossim, o presente aviso de homologação, ficará exposto no mural da sede da Cooperativa de Produção Agropecuária Canudos – LTDA – COOPAC.

Idalice Rodrigues Nunes  
Presidente

### **PUBLICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão de Licitação referente ao processo licitatório **TOMADA DE PREÇO N.º 02/07**, ficando convocado a empresa vencedora CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA DORCELINA FOLADOR - CECAPE, para assinatura do contrato, conforme descrito na tomada de preço, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93.

Outrossim, o presente aviso de homologação, ficará exposto no mural da sede da Cooperativa de Produção Agropecuária Canudos – LTDA – COOPAC.

Idalice Rodrigues Nunes  
Presidente

### **Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso - Sindjor**

Filiado à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e à CUT

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, em conformidade com seu estatuto, vem, por decisão da sua Diretoria, convocar os jornalistas funcionários dos veículos de comunicação jornais, revistas, televisão, rádios, sites de notícias, agências notícias, agências de comunicação, agências de publicidade e assessorias de comunicação pública e privada instaladas e em funcionamento no Estado Mato Grosso para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 6 de março de 2007, na sede do Sindjor, à Rua Presidente Marques, 1532, bairro Santa Helena, às 7h30, em primeira convocação, com um terço dos funcionários jornalistas sindicalizados, e, em segunda convocação, às 8 horas com qualquer número de jornalistas sindicalizados e não sindicalizados presentes, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discutir e aprovar a pauta de reivindicação do período 2007/2008, a ser encaminhada para negociação coletiva de trabalho que será proposta aos veículos de comunicação do Estado de Mato Grosso e, na eventualidade de não ser definida a negociação coletiva, autorizar desde já a Diretoria do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso a propor dissídio coletivo de natureza jurídico-econômico, outorgando expressamente poderes para assinar acordo ou propor o dissídio;
- Decidir pela conveniência ou não de ser declarada a presente Assembléia Geral Extraordinária em caráter permanente até a solução da negociação coletiva de trabalho ou eventual dissídio coletivo, conforme o artigo 16º e parágrafos do Estatuto do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso.

Jonas da Silva

Secretário-Geral e Presidente em Exercício

DRTE-MT 812/34/04 Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007

AGDA RABELO DE OLIVEIRA CPF Nº 850.036.201-44. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da atividade agropecuária da Fazenda Aconchego localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### **Extrato da Ata**

Ata de Assembléia geral Ordinária para regulamentação, estatutária, eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores de São Pedro. Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e seis às 09:00, no centro comunitário da comunidade de São Pedro, município de Barão Melgaço – MT, conforme a convocação por edital amplamente divulgado; reuniu-se os moradores da comunidade São Pedro para regulamentação estatutária, eleição por aclamação e posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da associação de moradores de São Pedro. Cuiabá 05 de março de 2007.

Antonio Santana da Silva Moura  
presidente

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

AASS. Dos Peq. Prod. Rurais da Região de Bocaiuva, através da sua diretoria convoca seus associados para assembléia geral extraordinária de prestação de contas, eleição e posse da nova diretoria a realizar-se no dia **24/03/2007 às 14:00HS** em sua sede própria situada em Terra Vermelha Distrito de N.S.da Guia – Cuiabá – MT.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso**, entidade sindical de 1º Grau, fundado em 12/10/89, com o código de entidade sindical sob o nº 004.352.04878-9, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 01.312.503/0001-65, com sede própria na Av. das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Vilmar Mendes Galvão, Presidente da entidade, que usando de suas prerrogativas estatutárias e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA TODOS** os integrantes da categoria dos Trabalhadores na indústria da Construção Civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos e outros, montagens industriais e engenharia consultiva); Trabalhadores na indústria de olaria; Trabalhadores na indústria do cimento, cal e gesso; Trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; Trabalhadores na indústria de cerâmica para construção; Trabalhadores na indústria de mármore e granitos; os Trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos; Trabalhadores na indústria de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; Oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias e de móveis de madeira; os Trabalhadores na indústria de móveis de junco e vime e de vassouras; Trabalhadores na indústria de cortinados e estofos; Trabalhadores na indústria de escovas e pincéis; Trabalhadores na indústria de artefatos de cimento armado; Oficiais eletricitistas e Trabalhadores na indústria de instalações elétrica, gás, hidráulicas e sanitárias; Trabalhadores na Indústria de refratários assim como todos os associados integrantes deste Sindicato, das cidades de Sinop, Itaúba, Cláudia, Santa Carmem e União do Sul, todas pertencentes à base territorial da entidade, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 18/03/2007 (DEZOITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SETE), no seguinte horário, em primeira convocação às 08:00 horas da manhã, e em segunda convocação às 09:00 horas da manhã, com o número de trabalhadores e de associados presentes, na Sede Social do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Belo Horizonte esquina com a Rua Valentin Dalastra, setor industrial, nesta cidade e Comarca de Sinop/MT, para a seguinte ordem do dia: 1º) Discutir e aprovar as alterações no Estatuto Social da Entidade; 2º) Aprovar ou não, a prorrogação do atual mandato da diretoria, com o propósito de possibilitar as devidas adequações no processo das alterações estatutárias e administrativas da entidade. Sinop-MT, 05 de Março de 2007. Vilmar Mendes Galvão - Presidente.

**EVANGELISTA CAVALIERI, CPF: 104.587.609-78.** Toma público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da propriedade rural **Fazenda Pontal do Arinos**, no município de Brasnorte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**ONIVALDO FERNANDES, CPF: 594.341.478-91.** Toma público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da propriedade rural **Fazenda Três Irmãos**, no município de Brasnorte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

A PREDICON Construções Cíveis Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Loteamento industrial, Sorriso-MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, representada neste ato pelo seu Sócio, Engenheiro Civil Delmar Saul Salton, portador do CPF nº158.524.660-34, residente e domiciliado à Avenida Blumenau, nº2775, Centro em Sorriso-MT, TORNA PÚBLICO que requereu junto à SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação para a atividade de produção de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na usina localizada na Rua de Acesso ao Bairro São José, no perímetro urbano de Sorriso-MT.

A Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Palácio da Cidadania, sito à Av. Porto Alegre nº2525, Centro, Sorriso-MT, inscrita no CNPJ sob nº03.239.076/0001-62, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Dilceu Rossato, portador do CPF nº389.602.220-20, TORNA PÚBLICO que requereu junto à SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação para implantação do Loteamento Nova Aliança, a ser executado no perímetro urbano município de Sorriso, com 220.000,00m² e localizado na seqüência da Rua Alencar Bortolanza e fazendo divisa com o Bairro Vila Bela.

**Nova Carne Indústria de Alimentos Ltda**, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Frigorífico, localizado na avenida Ulisses Guimarães, nº 889, pólo industrial III, colider – MT.

### **CLARION S/A AGROINDUSTRIAL**

CNPJ Nº 24.956.666/0001-86

**ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28/02/2007** Às 15:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2007, na sede social, sita à Avenida Z, nº 1801, Distrito Industrial, em Cuiabá MT., reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Sr. José Martins Pereira, Sr. José Roberto Amoriolo e Sr. Oriel Campos Leite, sob a presidência do Sr. José Martins Pereira, para deliberarem sobre o Aumento do Capital Subscrito, dentro do limite do Capital Autorizado de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), de R\$ 44.857.139,99 (quarenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$

80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), através da emissão para subscrição particular de 1.653.781.648 ações, sendo 737.354.922 ações ordinárias nominativas, 737.354.922 ações preferenciais nominativas classe A, e 179.071.804 ações nominativas classe C. O preço de emissão foi fixado em R\$ 21,25 por lote de mil ações, em espécie ou em créditos detidos contra a sociedade. A integralização será à vista, no ato da subscrição. O prazo de preferência será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Aviso aos Acionistas. O preço de emissão das ações foi fixado com observância do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei N.º 6.404/76 e parecer de orientação da C.V.M (Comissão de Valores Mobiliários) de N.ºs 1/78 e 5/79, prevalecendo o critério do Valor Patrimonial das Ações, tendo em vista a inexistência de cotações. O objetivo da presente emissão é o reforço do capital de giro e a redução do endividamento da companhia. Em relação à proporção da subscrição, os acionistas terão direito de subscreverem 689,146608467% em novas ações para cada ação possuída da mesma espécie e tipo, ou seja cada ação atual tem direito de subscrever 6,89146608467 novas ações. No caso de haver sobras, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 7º do Artigo 171 da Lei 6404/76, as sobras de ações serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que assim o manifestarem, no boletim de subscrição de ações. Em relação aos direitos, as ações a serem emitidas terão direito a percepção integral de dividendos ou outras remunerações de capital em dinheiro que eventualmente venham a ser distribuídos, relativos ao exercício social a se encerrar em 31/12/2007. Todas as bonificações em ações e/ou desdobramentos que forem distribuídos a partir da data de subscrição, beneficiarão integralmente as ações objeto da presente emissão. As ações objeto da presente emissão terão as mesmas características e direitos constantes do estatuto social da Clarion S/A Agroindustrial. Levada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos, solicitando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, é assinada pelos presentes. Cuiabá MT, 28 de fevereiro de 2007. (aa) José Martins Pereira – Presidente, José Roberto Amoriello – Vice Presidente e Oriel Campos Leite – Membro.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Cabeceira do Alferes, Cabeceira do Padre Inácio, Capão Fresco, Goiavá, Bangüê, Capão Redondo e Cabeceira do Mutum-Acorizal-Mt.**, vêm através do seu Presidente **Sr. João Ramos de Oliveira**, convocar toda a sua diretoria e associados, para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, para Reativação, Eleição e Posse da Nova diretoria e Reformulação do Estatuto da associação, biênio 2007/2009, a ser realizada no dia 25 de Março de 2007, a partir das 8:00 hs. da manhã

Cabeceira do Alferes, 05 de março 2007.

**João Ramos de Oliveira, Presidente**

GUARANY AGROINDUSTRIAL LTDA. com CNPJ N.º: 05.420.163/0001-47, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a renovação da Licença de Operação (LO), N.º 034/04, projeto Piscicultura e Parque Ecológico Recreativo e Educacional, localizada no município de Várzea Grande, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Cáceres, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, para efeito de registro em Cartório, convoca os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária desta Entidade que será realizada no dia 14/03/07, às 19:00 horas, na sede do Sindicato sito à Pça. Duque de Caxias – 64, neste Município, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I) - Apreciação e Discussão e Votação do Arrazoado das atividades desenvolvidas pelo Sindicato durante sua existência;

II) - Outros assuntos que o caso requer.

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira Convocação, será realizada Assembleia Geral em Segunda Convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Cáceres-Mt, 5 de março de 2007.

**DURVAL MACHADO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Nortelandia, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, para efeito de registro em Cartório, convoca os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária desta Entidade que será realizada no dia 12/03/07, às 19:00 horas, na sede do Sindicato sito na Av. Getúlio Lino de Souza - 345, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I) - Apreciação e Discussão e Votação do Arrazoado das atividades desenvolvidas pelo Sindicato durante sua existência;

II) - Outros assuntos que o caso requer.

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira Convocação, será realizada Assembleia Geral em Segunda Convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Nortelandia-MT. 5 de março de 2007

**ALDEMAR XAVIER MEIRA**  
**PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, convoca os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária desta Entidade que será realizada no dia 16/03/07, às 19:00 horas, na sede do Sindicato sito na Rua Bororo - 568, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I) - Apreciação e Discussão sobre o registro do Sindicato em cartório

II) - Outros assuntos que o caso requer.

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira Convocação, será realizada Assembleia Geral em Segunda Convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Barra do Garças-MT. 5 de março de 2007

CLAUDIO SALLES PICCHI

Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO  
AUTARQUIA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

**Contratado:** HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA – FILIAL CUIABÁ

**Objeto:** Prestação de Serviços de Locação com Obrigação Acessória de "Buffet".

**Fundamento legal:** Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93 e art. 26, VI, da Resolução CFC n.º 1.033/05. Processo de Dispensa CRCMT n.º 001/2007.

**Cobertura Orçamentária:** 3.1.3.24.003.001.

**Valor:** R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais).

**Autorização e Ratificação:** 01 de março de 2007 por Contador Ironei Márcio Santana, Presidente do CRCMT.

**ABANDONO DE EMPREGO**

Aprodutora rural **ROSEMEIRE GUIMARÃES RODRIGUES**, - Ins. CEI n.º 50.022.97050-84, situada na Estrada Linha Nova União, Km 50 – Zona Rural – cidade de Aripuanã – MT., torna público que o seu funcionário **AGNALDO DE OLIVEIRA AGUIAR** – CTPS n.º 017902/ SÉRIE 001/RO e RG n.º 000879359, não comparece ao trabalho desde o dia 20/12/2006, razão pela qual, fica o mesma, **devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 10 (dez) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra "i" do art. 482, da CLT.**

**AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A - CNPJ Nº 02.907.052/0001-71**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2007.**

**I. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Em 25 de Janeiro de 2007, às 10:00 horas, na sede social sito a 60 km pela Br 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso. - **II. QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social. - **III. CONVOCAÇÃO:** Dispensada na forma do Parágrafo 4º, do Art 124 da Lei 6.404/76. - **IV. MESA:** Presidente – Jorge Nazareno Biondo. – Secretário – Sergio Luiz Biondo. - **V. RESOLUÇÃO APROVADA:** Foi aprovada, **pela unanimidade dos acionistas** presentes, representando a totalidade do capital social, a abertura de Filial na Rodovia BR 364/163 KM 550 – Rosário do Oeste – Estado de Mato Grosso – CEP: 78.470-000. Em virtude da abertura da filial o Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **ARTIGO 2º** - A Sociedade terá sua sede e foro jurídico situada a 60 KM pela BR 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 KM de Cuiabá, no município de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso e filial na Rodovia BR 364/163 KM 550 – Rosário do Oeste – Estado de Mato Grosso – CEP: 78.470-000, podendo abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, a critério da diretoria, e observando a legislação vigente. - **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Assembleia, lavrando-se a presente ata na forma permitida pelo § 1º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Santo Antônio de Leverger MT, 27 de Janeiro de 2007.

**Presidente da Mesa:** JORGE NAZARENO BIONDO. - **Secretário da Mesa:** SÉRGIO LUIZ BIONDO. - **Acionistas:** JORGE NAZARENO BIONDO. - SÉRGIO LUIZ BIONDO. - ODILON EUGENIO BIONDO e FLÁVIO ERIBERTO BIONDO.

**Registrado na JUCEMAT sob o nº 51900267609 em 15/02/2007 – Protocolo: 07/014509-1 - HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral.**

**Asplemat/DO**

**Joana Varanda Coimbra**, CPF. 458.307.381-04 proprietária da Faz. Bela Vista, Município de Poxoréu-MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único e PEF, não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

**Maria Luzia da Silva**, CPF. 068.649.021-53, proprietária da Faz. Jaraguá, Município de Poxoréu-MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único, não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

**Rosário Luciana Perez Soublette**, CPF. 229.305.308-39, proprietária da Faz. Avó Rosita, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único e PEF, não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, portador do CPF nº 403.126.409-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU do SÍTIO SÃO PEDRO, localizada no Município de Paranaita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

**VALDECIR GIRARDI – “AMPLIAÇÃO - AVICULTURA FRANGO DE CORTE”**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a ampliação da atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Santa Ana, Rodovia MT 338, km 6, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

**Asplemat/DO**

**P S L M AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ (MF) 06.061.732/0001-78**
**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS DE 31/12/2006 E 31/12/2005.**

ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
<b>Disponibilidade</b>			<b>Débitos</b>		
Caixa	2.000,00	259,18	Fornecedores	104.627,83	38.004,55
Bancos C/Movimento	113.527,00	3.946,26	Obrigações Sociais	27.351,18	9.532,58
<b>Soma das Disponibilidades</b>	<b>115.527,00</b>	<b>4.205,44</b>	Provisão p/CSLL - Estimativa	8.332,00	-
<b>Créditos</b>			Provisão p/IRPJ - Estimativa	19.144,46	-
Clientes	458.537,06	127.496,07	Ordenados e Salários a Pagar	14.753,92	8.451,51
<b>Soma dos Créditos</b>	<b>458.537,06</b>	<b>127.496,07</b>	Honorários da Diretoria	1.050,00	900,00
<b>Outros Créditos</b>			Serviços Prestados por Terceiros	9.792,50	-
Operação de Mercado Aberto	104.384,55	300.000,00	Provisões Trabalhistas e Sociais	19.187,55	14.242,49
Impostos e Contr. à Recuperar	81.304,61	142.473,07	<b>Soma do Circulante</b>	<b>204.239,44</b>	<b>71.131,13</b>
<b>Soma dos Outros Créditos</b>	<b>185.689,16</b>	<b>442.473,07</b>	<b>Exigível a Longo Prazo</b>		
<b>Estoques</b>			<b>Débitos</b>		
Animais de Criação	6.384.009,07	4.219.661,51	Contas Corrente - Acionistas	1.600.000,00	1.400.000,00
<b>Soma dos Estoques</b>	<b>6.384.009,07</b>	<b>4.219.661,51</b>	Contas Correntes	8.690.235,52	-
<b>Soma do Circulante</b>	<b>7.143.762,29</b>	<b>4.793.836,09</b>	Fornecedores	2.997.946,70	3.099.846,70
<b>Investimentos</b>			<b>Soma do Exigível Longo Prazo</b>	<b>13.288.182,22</b>	<b>4.499.846,70</b>
Ações em Outra Empresa	8.690.235,52	-	<b>Total do Passivo</b>	<b>13.492.421,66</b>	<b>4.570.977,83</b>
<b>Soma dos Investimentos</b>	<b>8.690.235,52</b>	<b>-</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		
<b>Imobilizado</b>			<b>Capital Social</b>		
Valor Original	610.809,04	1.053.821,52	Capital Social Registrado	2.620.000,00	1.220.000,00
(-) Depreciação Acumulada	34.277,17	11.953,04	<b>Reserva de Lucros</b>		
<b>Soma do Imobilizado</b>	<b>576.531,87</b>	<b>1.041.868,48</b>	Reserva Legal	17.364,98	4.695,92
<b>Soma do Permanente</b>	<b>9.266.767,39</b>	<b>1.041.868,48</b>	<b>Lucros Acumulados</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>16.410.529,68</b>	<b>5.835.704,57</b>	Lucros de Exercícios Anteriores	40.030,82	(49.191,73)
			Lucro do Exercício	240.712,22	89.222,55
			<b>Soma do Patrimônio Líquido</b>	<b>280.743,04</b>	<b>40.030,82</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>16.410.529,68</b>	<b>5.835.704,57</b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2004</b>	<b>20.000,00</b>	-	(49.191,73)	(29.191,73)
Aumento de Capital cf. AGOE de 19/04/2005	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	93.918,47	93.918,47
<b>Proposta para destinação do Lucro Líquido:</b>				
Reserva Legal:	-	4.695,92	(4.695,92)	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2005</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>4.695,92</b>	<b>40.030,82</b>	<b>1.264.726,74</b>
Aumento de Capital cf. AGOE de 19/04/2006	1.400.000,00	-	-	1.400.000,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	253.381,28	253.381,28
<b>Proposta para destinação do Lucro Líquido:</b>				
Reserva Legal:	-	12.669,96	(12.669,96)	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2006</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>17.364,98</b>	<b>280.743,04</b>	<b>2.918.108,02</b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

	31/12/2006	31/12/2005	
<b>1- Recursos</b>			
1.1 - Lucro do Exercício	253.381,28	93.918,47	
<b>Desp. que não repres. Mov. do Cap. Cir.</b>			
Depreciações	22.324,13	11.953,04	
Custo Res. do Ativo Perm. Vend/Baix.	577.585,45	560.235,61	
Aumento de Capital	1.400.000,00	1.200.000,00	
<b>Soma dos Recursos</b>	<b>2.253.290,86</b>	<b>1.866.107,12</b>	
<b>Rec. Orig. das Operações de Terceiros</b>			
Aumento do Exigível a Longo Prazo	10.318.015,52	1.292.481,00	
<b>Soma dos Recursos</b>	<b>12.571.306,38</b>	<b>3.158.588,12</b>	
<b>2- APLICAÇÕES</b>			
Aumento de Investimentos	8.690.235,52	-	
Aumento do Imobilizado	134.572,97	208.501,00	
Redução do Exigível a Longo Prazo	1.529.680,00	1.377.384,30	
<b>Soma das Aplicações</b>	<b>10.354.488,49</b>	<b>1.585.885,30</b>	
<b>3- Aumento (Redução) Cap. Circul.</b>			
4- Variação Do Cap. Circ.	2.216.817,89	1.572.702,82	
<b>Componentes</b>	<b>31/12/2005</b>	<b>31/12/2004</b>	<b>Variação/2005</b>
Ativo Circulante	4.793.836,09	3.166.544,87	1.627.291,22
Passivo Circulante	71.131,13	16.542,73	54.588,40
<b>Capital Circ. Líquido</b>	<b>4.722.704,96</b>	<b>3.150.002,14</b>	<b>1.572.702,82</b>
	<b>31/12/2006</b>	<b>31/12/2005</b>	<b>Variação/2006</b>
Ativo Circulante	7.143.762,29	4.793.836,09	2.349.926,20
Passivo Circulante	204.239,44	71.131,13	133.108,31
<b>Capital Circ. Líquido</b>	<b>6.939.522,85</b>	<b>4.722.704,96</b>	<b>2.216.817,89</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM 31/12/2006 E 31/12/2005**

	31/12/2006	31/12/2005
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.826.622,55</b>	<b>806.986,91</b>
<b>Deduções da Receita</b>	<b>(5.083,35)</b>	<b>(13.315,28)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.798.124,97</b>	<b>732.340,62</b>
<b>Custo Operacional da Receita</b>	<b>(1.427.898,57)</b>	<b>(589.729,92)</b>
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	<b>370.226,40</b>	<b>142.610,70</b>
<b>Receitas e Despesas Operacionais</b>		
(-) Despesas Administrativas	(53.862,25)	(54.490,18)
(-) Despesas Financeiras	(4,55)	-
(-) Impostos e Taxas	(16.697,47)	(12.020,64)
(+) Receitas Financeiras	39.551,63	41.867,19
<b>Lucro Operacional Líquido</b>	<b>339.213,76</b>	<b>(24.643,63)</b>
<b>Receitas não Operacionais</b>		
Vendas do Imobilizado	585.876,00	550.432,40
<b>Despesas não Operacionais</b>		
Custo de Bens Vendidos	(577.585,45)	(560.235,61)
<b>Lucro Líquido antes da Contr. Social</b>	<b>347.504,31</b>	<b>108.163,86</b>
(-) Provisão p/Contribuição Social	31.267,86	5.342,02
<b>Lucro Líq. Antes Imp. de Renda</b>	<b>316.236,45</b>	<b>102.821,84</b>
(-) Provisão p/Imposto de Renda	62.855,17	8.903,37
<b>Lucro Líquido após Provisões</b>	<b>253.381,28</b>	<b>93.918,47</b>
<b>Lucro por Ação</b>	<b>R\$ 12,67</b>	<b>R\$ 4,70</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006**

01. **Contexto Operacional.** As atividades da empresa compreendem, basicamente a criação de bovinos para corte. 02. **Apresentação das Demonstrações Financeiras.** Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 03. **Principais Práticas Contábeis.** a) **Apuração do Resultado.** O resultado é apurado pelo regime de competência; b) **Créditos.** Representados por valores a receber de Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda no valor de R\$. 458.537,06; c) **Aplicações Financeiras.** Aplicações no HSBC Bank Brasil S/A. ref. Operações no Mercado Aberto; d) **Impostos à Recuperar.** IRRF s/Aplicações Financeiras R\$ 873,07, PIS à recuperar R\$ 21.825,93, COFINS à recuperar R\$ 58.605,61 = **81.304,61**; e) **Estoques.** Avaliados pelo custo de produção relativos aos animais de Criação; f) **Investimentos.** Participação na Agropecuária do Cachimbo S/A por cessão de Crédito dos Acionistas; g) **Imobilizado.** Demonstrado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta o tempo de vida útil dos bens:

Imobilizado	Custo Corrigido	Depreciação	Imob. Líquido
Gado Bovino	337.225,07	-	337.225,07
Gado Equínos	40.041,00	-	40.041,00
Instalações Elétricas	63.200,00	(9.480,06)	53.719,94
Equip. de Comunicação	1.630,00	(199,68)	1.430,32
Veículos	75.000,00	(23.750,00)	51.250,00
Perfuradoras	2.490,00	(103,75)	2.386,25
Equip. de Inseminação	2.150,00	(35,84)	2.114,16
Instalações Pecuárias	21.236,00	(707,84)	20.528,16
Obras em Andamento	67.836,97	-	67.836,97
<b>Totais</b>	<b>610.809,04</b>	<b>(34.277,17)</b>	<b>576.531,87</b>

h) **Provisões.** A sociedade tem constituído provisões para férias e respectivos encargos, além das provisões para CSLL e IRPJ pelo Lucro Real; i) **Exigível a Longo Prazo,** 1) **Débitos a Acionistas.** Recursos dos Acionistas emprestados à empresa a longo prazo sem cobrança de encargos; 2) **Contas Correntes.** Cessão de Crédito dos Acionistas na Agropecuária do Cachimbo S/A; 3) **Fornecedores.** Débitos com à Agropecuária do Cachimbo S/A, referente à aquisição de gado. j) **Capital Social.** Está representado por 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

DIRETORIA Narciso Ometto-Diretor Presidente, Fernando Ometto Zancaner-Diretor, César Krug Ometto-Diretor, Dercy Ferreira da Silva-TC CRC 1SP063578/O-0. Reconhecemos à exatidão do presente Balanço Patrimonial, bem como as demonstrações encerrado em 31/12/2006. Araras-Sp. 31-de Dezembro de 2006

Dr. Narciso Ometto-Diretor Presidente CPF - 015.653.118-68 Dercy Ferreira da Silva-TC CRC 1SP063578/O-0 CPF - 154.366.328-15

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 FILIADO A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS – FIEMT – FUNDADO 25/06/1990  
 SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 – SINVEST  
 ELEIÇÕES SINDICAIS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dando cumprimento ao art. 12º, seção II do regimento eleitoral, o SINVEST convoca pela 1ª vez, os senhores associados devidamente credenciados e aptos pela entidade sindical, a apresentarem as chapas para composição de Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das mesmas. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, onde encontram-se à pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concorrentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento de correspondente recibo. As eleições serão realizadas, no dia 10 de abril de 2007, no período das 08:00 h às 19:00 h, na sede do SINVEST, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193 – Casa da Indústria – (FIEMT). Caso não seja obtido o quorum regulamentar na primeira votação, a segunda será realizada no dia 11 de abril de 2007 no mesmo local e horário da primeira e a terceira no dia 12 de abril de 2007 também no mesmo local e horário. No caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no dia 17 de abril de 2007 no período das 08:00 às 19:00 horas.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2007.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI

Presidente

**JOSÉ ANTONIO SANGALETTI**, CPF: 102.392.949-04, residente em Alta Floresta-MT, torna público que requereu a SEMA a LAU da propriedade FAZENDA BELUNO, de área 2.487,37ha, em Carlinda Comarca de Alta Floresta-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO  
 LESTE OESTE – SORRISO.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 002/2007**

**Contratante:** Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Contratada:** **Maxiwork Tecnologia Ltda** **Data da Assinatura:** 12/02/2007 **Vigência:** 11/05/2007. **Valor:** R\$ 156.300,80 (Cento cinquenta e seis mil trezentos reais e oitenta centavos). **Objeto:** Fornecimento de equipamentos e sistema de informática para arrecadação de controle de taxa de pedágio, bem como treinamento de funcionários para operacionalização dos sistemas na praça de pedágio localizada na Rodovia MT 242 km 11.

**Contrato nº 003/2007**

**Contratante:** Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Contratada:** **Pat Traffic Sistemas de Transportes Inteligentes Ltda.** **Data da Assinatura:** 12/02/2007 **Vigência:** 11/05/2007. **Valor:** R\$ 92.073,70 (noventa e dois mil setenta e três reais e setenta centavos) **Objeto:** Constitui na aquisição e instalação de (01) uma balança rodoviária eletrônica de pesagem dinâmica, equipamentos e sistemas de informática para praça de pedágio localizada na Rodovia MT 242 km 11.

DMT/DO

A Empresa Império Construção Ltda – ME, inscrita no CNPJ: 05.522.114/0001-15, situada à rua Brasília, Quadra 35, nº 02 – Bairro jardim novo horizonte, Cuiabá-MT, comunica que o empregado Orlandi Neto da Silva Amorim, portador da CTPS Nº 22.293 série 00011-MT deixou de Comparecer ao trabalho desde o dia 13 de fevereiro de 2007, sem apresentar qualquer justificativa, serve o presente para comunicá-lo que nos termos do Art. 482, I, da CLT, lhe concedendo o prazo de 5 dia a contar do dia da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique a ausência, sob pena de demissão por abandono de emprego, o que constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador.

DMT/DO

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**DARIENE FERNANDES DA SILVA** – CNPJ: 24.957.656/0001-65, IE: 13.066.670-0 estabelecida a Rua 402, Casa 02, Qd. 1, Bairro Tijucal, nesta Capital. Comunica que foi extraviado Livro de Apuração de ICMS nº 01, Blocos série D do nº: 0001 à 2000 - 3901 a 3950 - 4351 a 4450 - 4701 a 4750 - 5551 - 5989 e 5950.

**Oswaldo Aguiar de Azevedo** – ME, inscrito no CNPJ/MF 00.074.215/0001-57, e no município sob o nº 14399, estabelecido na Av. Couto Magalhães, nº 295 – Centro – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as Notas Fiscais Série 2 nºs 358 e 359; notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “C” inciso III Art. 296 do Cód. Tributário Municipal de Várzea Grande.

**TOMIKO NAKAMURA**, com sede sito à Av. Brasil, 300-E, Centro, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ 00.788.240/0004-45 e Inscrição Estadual nº 13.176.902-2, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros Fiscais de Registro de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS nº 001 referentes ao ano de 1997 e nº 008 referentes ao ano de 2004, Notas Fiscais de venda ao Consumidor Mod. 2 nºs. 5801 à 5850; 9101 à 9150; 15000; 15451 à 15500; 16000 e Notas Fiscais de Venda Mod. 1 S/ Série nºs. 2126 à 2625.

**HUBNER DA SILVA & CIA LTDA ME** – CNPJ 04.649.438/0001-56 – I.E. 13.203.651-7, localizada na Rod. BR 163, KM 1029 – Centro – Matupá – MT, comunica o extravio das 05 (cinco) vias da Notas Fiscais de nº 000639, Série 1 Pertencente a empresa acima.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**AUTO POSTO QUERÊNCIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.308.915/0001-21 e inscrição estadual nº 130145092, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de

comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**HEVEA-TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.083.960/0002-31 e Inscrição Estadual nº 13199023-3, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**INES ISABEL CADORE RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.267.769/0001-69 e inscrição estadual nº 13188619-3, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco

DMT/DO

**TRR MOLIPETRO DIESEL LTDA**, estabelecida na Ave 415 nº 180, Centro, Município de Paranaita Estado de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 33.680.257/0001-90, Inscrição Estadual sob nº. 13.094.087-9, neste ato representado por sua Sócia a Srª. **BENEDITA IZABEL CORREA MOLINA TRINDADE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 189.277 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 171.896.321-15, venho através deste comunicar o extravio de todos os documentos fiscais da empresa acima citada. **BENEDITA IZABEL CORREA MOLINA TRINDADE**  
 CPF/MF: 171.896.321-15.

A empresa BAUER & CIA LTDA, situada na Rua Porto Rico, n.º 583, Bairro Jardim Europa, na cidade de Sorriso MT, CEP 78890-000, CNPJ 03.597.798/0001-75 e I.E. 13.191.856-7, vem por intermédio deste, declarar a quem interessar possa, o extravio dos seguintes blocos: 02 Blocos NF 2 Série D1 – Modelo 02 – Venda ao Consumidor Sendo: Bloco 1 – NF's ns. 01 à 50; Bloco 2 – NF's ns 51 à 100; **01 Bloco NF I Série 1; NF's ns. 01 a 50.** **3x1 (02, 05 e 06/03)**

A empresa **Rodogrande Transportes Rodoviários Ltda**, estabelecida à BR-163, Km 1173, na zona periférica, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 37.224.185/0002-09 e Inscrição Estadual 13.154.748-8, comunica que foi extraviado o seguinte talão de notas fiscais: 1 Livro de Registros de termos de ocorrência nº 1.

**N. A. Pereira Oliveira e Cia Ltda**, CNPJ nº 24.688.376/0001-07 e I.E. 13.056.173-8, Av. Municipal nº 1103, Centro, Pontes e Lacerda / MT, comunica que foram extraviados:

03 Talões, de Notas Fiscais, Mod – 1, nº 001 à 00275 e 29 Talões série D-1, nº 0001 à 1450 e 21 Talões NFPS nº 0001 à 1051. **3x1**

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Dylan Auto Peças LTDA, inscrito no CNPJ 05.877.810/0001-44 e no município sob o número 8271, estabelecido na Av. Miguel Sutil, no. 5084, JD Leblon, Cuiabá- MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8 do decreto n 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 3, número sequencial 53, nota esta que não fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do código tributário de Cuiabá.

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

### JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

### ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

### DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".



# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 05 de Março de 2007 Nº 24545

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 84, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 207825/2006.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Senhora LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA, CPF nº 048.491.241-00, declarada estável no serviço público estadual, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007, 185º da Independência e 118º da República.

DECRETO Nº 85, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 199381/2006.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Senhora MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI, CPF nº 110.172.951-15, declarada estável no serviço público estadual, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007, 185º da Independência e 118º da República.

DECRETO Nº 86, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 207820/2006.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Senhora MARIZA HELENA MORAIS, CPF nº 230.117.261-91, declarada estável no serviço público estadual, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007, 185º da Independência e 118º da República.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO Nº 87, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

**Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 199379/2006 e 209668/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Senhora **MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES**, CPF nº 177.257.391-49, declarada estável no serviço público estadual, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007, 185º da Independência e 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 88, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

**Dá nova denominação a unidade escolar criada pelo Decreto nº 2.420, de 16 de janeiro de 1975, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 256.372/2006-SEDUC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Escola Estadual "Governador José Fragelli", criada pelo Decreto nº 2.420, de 16 de janeiro de 1975, localizada no Município de São Felix do Araguaia/MT, passa a denominar-se Escola Estadual "Professora Hilda Rocha Souza".

**Art. 2º** A Secretaria de Estado de Educação deverá regularizar a alteração de que trata o art. 1º deste decreto perante o Conselho Estadual de Educação/MT, nos termos do art. 56, parágrafo único, da Resolução nº. 150/99-CEE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2007, 186º da Independência e 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

LUÍZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 734/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUIZA BABETTE DURR TEIXEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretora Adjunta da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 735/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ENÉIAS DE MELLO SWCHAUTZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2007. Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 736/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **BENEDITA MARIA VASCO REIS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Material e Patrimônio, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 26 de janeiro de 2007. Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 737/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCELI SANTIAGO CAMILO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Juína, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2007. Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 738/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **THAIS SIRLEIA MARIA MARTINS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes - CET, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 28 de fevereiro de 2007. Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 739/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CAMILA CAETANO MATEUS DE SOUSA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica de Imprensa, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 740/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **HELENA SOARES FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Legislação, Normas e Organização do Trabalho Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 741/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

**LETÍCIA ANTONIA DE QUEIROZ** – Gerente Educacional do Conselho Estadual de Educação, Nível DGA-7;  
**MARCÍLIO SOUZA MACHADO** – Coordenador de Alimentação Escolar, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 742/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA ESTÁQUIO PEREIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica de Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**YÉNES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 743/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ABELAR SANTANA MORAES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 26 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 744/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MICHELLE ENESIA PASDIORA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Chefe do Núcleo de Apoio aos Programas de Geração de Emprego, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 23 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 745/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SÔNIA FRANCISCA SIMI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALBRO**  
 Secretário de Estado de Educação Profissional e Tecnológica

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Diretor do CEPROTEC

**ATO Nº 746/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, publicado no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2007, à pág.02, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**  
**EDSON JARDIM RABELO JACOMO** – Assessor Jurídico, Nível DNS-1; a partir de 1º de fevereiro de 2007;

**LUIZ ALEXANDRE VIDAL FONSECA DE C. REIS** – Assessor Jurídico, Nível DNS-1; a partir de 1º de fevereiro de 2007;

**EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA** – Assessor Especial I, Nível DNS-1; a partir de 1º de fevereiro de 2007;

**MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA** – Assessora de Comunicação, Nível DAS-4; a partir de 1º de fevereiro de 2007;

**CÉLIO RIBEIRO SILVA** – Gerente de Serviços Auxiliares, Nível DAS-2; a partir de 1º de fevereiro de 2007;

**LUIZ GUIA DE CAMPOS** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1; a partir de 1º de fevereiro de 2007;

Leia-se:

**EDSON JARDIM RABELO JACOMO** – Assessor Jurídico, Nível DNS-1; a partir de 28 de fevereiro de 2007;

**LUIZ ALEXANDRE VIDAL FONSECA DE C. REIS** – Assessor Jurídico, Nível DNS-1; a partir de 28 de fevereiro de 2007;

**EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA** – Assessor Especial I, Nível DNS-1; a partir de 28 de fevereiro de 2007;

**MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA** – Assessora de Comunicação, Nível DAS-4; a partir de 28 de fevereiro de 2007;

**CÉLIO RIBEIRO SILVA** – Gerente de Serviços Auxiliares, Nível DAS-2; a partir de 28 de fevereiro de 2007;

**LUIZ GUIA DE CAMPOS** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1; a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 621/2007.

\*O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

**JORGE CORRÊA DA COSTA** – Assessor Técnico, Nível DAS-4;

**PAULO TARSO DE LARA OLIVEIRA** – Assessor Municipal, Nível DAS-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 28.02.07, à pg.04.

ATO Nº 747/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando o que consta do Ofício nº 03/07/CE-PGJ, de 02 de março de 2007, resolve nomear para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, pelo mandato de 02 anos, o Doutor **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

ATO Nº 748/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO KATO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Chefe da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)  
**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 749/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MÁRCIO RONALDO DE DEUS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Juína, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 750/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELTON SOUZA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 751/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **OACY BORGES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Material e Patrimônio, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 29 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 752/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUSI APARECIDA INOUI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Atendimento ao Público e Protocolo, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 10 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 753/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente técnico, da Secretaria de Estado de Educação a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 754/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IDIO NEMESIO DE BARROS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 755/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 1º de março de 2007.

**BERNADETE SILVA NAVARRO** – Gerente Educacional do Conselho Estadual de Educação, Nível DGA-7;  
**BENEDITO GONÇALO CURVO** – Coordenador de Alimentação Escolar, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 756/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EUNICE JOSÉ DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Legislação, Normas e Organização do Trabalho Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 757/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA PETRAGLIA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica de Imprensa, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 758/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA MADALENO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes - CET, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 759/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Serviços, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 760/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 27 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 761/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ABELAR SANTANA MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 27 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 762/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OSVALDO DA SILVA MACHADO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC

**ATO Nº 763/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANGELA MARIA SOUZA MARQUETTI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 12 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC

**ATO Nº 764/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear INISS POZZOBOM COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC

**ATO Nº 765/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NADJA GOMES MACHADO** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Desenvolvimento Educacional da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC

**ATO Nº 766/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANE COLOMBI ZACARKIN** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica da Unidade de Ensino

de Tangará da Serra, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO**  
Secretário de Estado de Cultura e Recreação



**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 767/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELO DANIEL STIEGLER LEITNER** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO**  
Secretário de Estado de Cultura e Recreação



**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 768/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, publicado no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2007, à pág.03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA** – Assessora Especial I, Nível DNS-1; a partir de 02 de fevereiro de 2007;

Lê-se:

**MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA** – Assessora Especial I, Nível DNS-1; a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 769/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS-

2005, e o Regimento Interno da Comissão Ingestora Bipartite – CIB/MT, resolve nomear para compor a Comissão Ingestora Bipartite – CIB/MT, a partir desta data, os membros abaixo relacionados:

**1. Representantes do Governo do Estado:**

- Titular: Aline Chiristoffoli Nunes;
- Suplente: Neide Mendonça.
- Titular: Mauro César de Souza;
- Suplente: Leicy Lucas de Miranda Vitória.
- Titular: Benedito Conrado da Costa;
- Suplente: Augusto Gomes do Rosário.
- Secretária Técnica: Beatrice Thommen Maciel.

**2. Representantes dos Gestores Municipais de Assistência Social:**

**I - da Capital do Estado – Cuiabá:**

- Titular: Celcita Pinheiro;
- Suplente: Euze Márcio de Carvalho.

**II - de Municípios de Porte Grande:**

- Titular: Rosemare Linde Sachetti / Rondonópolis;
- Suplente: Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida / Várzea Grande.

**III - de Municípios de Porte Médio:**

- Titular: Renata Suyene Pauli Leitão / Sinop;
- Suplente: Ângela Joana C. Dedoja Lourt / Tangará da Serra.

**IV - de Municípios de Porte Pequeno I:**

- Titular: Ângela Cristina Parra / Carlinda;
- Suplente: Izabel Wínguenbach da Silva / Campos de Júlio.
- Titular: Lucimar Moreira Borges Farias / Vila Rica;
- Suplente: Jandira do Prado Wegner / Gaúcha do Norte.

**IV - de Municípios de Porte Pequeno II:**

- Titular: Cristiane Aparecida Forim Miotto / Pontes e Lacerda;
- Suplente: Clarice Aparecida Pereira de Assis / Confresa.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

ATO Nº 770/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 126745/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.529,85 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos 09 (nove) meses, período de 15.05.83 a 15.02.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço constante do processo nº 44461/2005 apenso, fls 01/09-SAD, a Srª. **CÉLIA APARECIDA MORENO DO NASCIMENTO**, RG nº 5.582.445/SSP/SP, CPF nº 699.552.121-87, Matrícula nº 160470013, Título de Eleitor nº 47523618-80, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 842 de 21.08.84- D.O. de 21.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00419/2004, de 19.10.2004- D.O. de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 771/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3842/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de

19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos e 06 (seis) meses, períodos de 01.03.77 a 29.02.80 e 21.08.84 a 23.02.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Especial, nos quinquênios de 80/85, 85/90, e 90/95, conforme Portaria nº 1.090, de 19.11.96 – D.O. de 28.11.96, a Sr<sup>a</sup>. **CORACY LEAL BRITO** RG nº 441.469/SSP/MT, CPF nº 181.460.821.49, Matrícula nº 195560019, Título de Eleitor nº 55620018-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 842, de 21.08.84 – D.O. de 21.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005 de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF<sup>a</sup>. RENILDA SILVA MORAES", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.

ATO Nº 772/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **6349/2005**, da Secretaria de Estado de Administração e face a decisão proferida no Mandado de Segurança Individual nº 8679/2005 – Capital – Classe II – 11, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, período de 10.03.78 a 21.02.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Especial, nos quinquênios de 88/93 e 93/98, conforme Portaria nº 036/03, de 16.07.03 – D.O. de 22.07.03, fls 17-SAD, a Sr<sup>a</sup>. **DORIS DE FIGUEIREDO BATISTA**, RG nº 1140888-0/SJ-MT, CPF nº 111.418.751-87, Matrícula nº 78110017, Título de Eleitor nº 020609361813, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 17.03.80 – D.O. de 17.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1221, de 08.02.85 – D.O. de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALCEBIÁDES CALHÃO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.

ATO Nº 773/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **59879/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, mais o Art. 15, da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 924,47 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, período de 01.06.81 a 18.01.2007, já Descontados 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 03 (três) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.424.826-0/04, apenso, fls. 51/62-SAD. Sr. **GRIJALVA GUIMARÃES**, RG nº 702.182/SSP-MT, CPF nº 023.005.751-91, Título Eleitoral nº 004695541821, Matrícula nº 816100012, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.1989- D.O. de 21.12.1989, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 2286, de 25.01.2001, promovido de nível pelo Decreto nº 4.567, de 06.12.2004 - D.O. de 06.12.2004, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.

ATO Nº 774/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **168935/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, inciso II, § 4º, da Emenda Constitucional nº 41 – D.O.U. de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, com as alterações da Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 999,09 (novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 22.02.88 a 08.02.2007. **AVERBADOS:** 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionado na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante dos Processos nºs 0.003.839-3/92 e 0.162.520-9/96, apensos, fls. 01/22-SAD, a Sr<sup>a</sup>. **HELGA MARIA GOLDSCHMIDT KREUTZ**, RG nº 8001263949/SSP-RS, CPF nº 308.121.940-04, Título de Eleitor de nº 120395118-99 Matrícula nº 302580018, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "06", nomeada pelo Decreto nº 1645, de 03.07.89- D.O. de 03.07.89 (20 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "31 de MARÇO", município de Canarana- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.

ATO Nº 775/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **61092/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as devidas alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 955,36 (novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, contando com 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.03.80 a 01.02.82, 17.02.83 a 01.02.86, 10.11.87 a 28.02.92, 01.04.92 a 12.01.93 e 06.05.93 a 26.09.2006, a Sr<sup>a</sup> **ILDA ALVES CARVALHO SILVA**, RG nº 246.860/SSP-MT, CPF nº 204.652.111-00, Matrícula nº 462340015, Título de Eleitor nº 0051884218300, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "04", nomeada pelo Decreto nº 3220, de 19.07.93- D.O. de 19.07.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/426/2004, de 21.10.2004- D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SEBASTIÃO PATRÍCIO", município de Primavera do Leste – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.

ATO Nº 776/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **123981/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de



**R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)** contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, período de 17.03.80 a 09.02.2007. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio, no quinquênio de 91/96, conforme Portaria nº 030/07 - D.O de 12.01.2007, a Sr<sup>a</sup>. **LUÍZA DA SILVA CAMPOS**, RG nº 068.288-SSP/MT, CPF nº 109.072.971-53, Título Eleitoral nº 003700361848, Matrícula nº 124810012, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89 - D.O. 21.12.89, enquadrada definitivamente pelo Decreto nº 4.497, de 19.06.2002 - D.O. de 19.06.2002, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA", município de Várzea Grande/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 777/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **115637/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 28.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.231,46 (um mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 17 (dezesete) anos 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, períodos de 20.02.89 a 28.02.92, 02.03.92 a 19.12.92 e 01.03.93 a 22.02.2007. **AVERBADOS:** 08 (oito) anos 07 (sete) meses e 01 (um) dia, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.420.725-4/2004, apenso, fls 01/25-SAD, a Sr<sup>a</sup>. **LUZIA STASIAK NERIS**, RG nº 1.946.002/SSP/PR, CPF nº 299.929.431-53, Matrícula nº 342560018, Título de Eleitor nº 44744918/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "04", nomeada pelo Decreto nº 2719 de 16.04.93 – D.O. de 16.04.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00246/2004, de 21.09.2004 - D.O. de 21.09.2004 e de Classe, pelo Ato Administrativo nº 82, de 26.10.2005 – D.O de 09.02.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NOSSA SENHORA APARECIDA", município de Santa Carmem – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 778/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **120060/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.02.79 a 29.01.2007, já **Descontados:** 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Trato de Interesse Particular, a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DA GLÓRIA E SILVA BALDESSIN**, RG nº 272.039/SSP-MT, CPF nº 267.651.101-78, Matrícula nº 7720017, Título de Eleitor nº 53113518/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 20.03.80 – D.O de 20.03.80 (22 horas) e Decreto nº 818, de 07.08.84 - D.O de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Classe, pela Portaria nº 108, de 13.08.2003 – D.O de 13.08.2003 e de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/004262004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "OSVALDO PAULA", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 779/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **26535/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 1932, de 10.11.2000 – D.O de 10.11.2000, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período 01.03.74 a 22.02.2007, a Sr<sup>a</sup>. **MARILZA DA COSTA ABREU**, RG nº 0237497-8/SJ-MT, CPF nº 003.933.361-23, Matrícula nº 22860010, Título de Eleitor nº 026464751854, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 967, de 22.07.2003 – D.O de 22.07.2003, promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "HEROCLITO LEÔNICIO MONTEIRO", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 780/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **81421/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 682,45 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 05.04.79 a 30.10.2006. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.321.209-2/2001, apenso, fls.01/21-SAD, o Sr. **MOIZES PINHEIRO DE ARRUDA**, RG nº 092/SSP-MT, CPF nº 171.579.601-25, Matrícula nº 629760012, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 2411, de 21.03.2001 – D.O de 21.03.2001, promovido de nível, conforme Decreto nº 5157, de 24.02.2005 – D.O de 24.02.2005, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 781/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **207051/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, todos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 301, de 08.07.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.463,29 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de 12.02.90 a 31.01.99, 09.03.92 a 17.12.92 e 01.03.93 a 22.02.2007. **AVERBADOS:** 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.167.927-9/96, apenso, fls. 01/12-SAD, a Sr<sup>a</sup>. **NEUSA PATUSSI DE ANDRADE**, RG nº 8.681.388/SSP/SP, CPF nº 103.306.138-71, Título de Eleitor nº 128000718/48, Matrícula nº 362890013, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "05", nomeada pelo Decreto nº 2704, de 15.04.93 – D.O. de 15.04.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "WALDEMON MORAES COELHO", município de Campo Verde - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 782/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2939/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.03.81 a 27.09.2006, a Srª. **ZELITA MARIA DA SILVA**, RG nº 288.600/SSP-MT, CPF nº 274.906.611-53, Título Eleitoral nº 006099491813, Matrícula nº 155400010, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, I Referência, "03", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme pelo Decreto nº 2320, de 10.12.92 – D.O. de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO CALIXTO BERNARDES", município de Rosário Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 783/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 184114/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001, com as alterações pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.781,40 (um mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.05.74 a 09.02.2007, a Srª. **ZILDA MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA**, RG nº 0167450-1/SSP-MT, CPF nº 066.112.901-25, Matrícula nº 167300040, Título de Eleitor nº 67737118-05, na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173 de 21.12.89 – D.O. 21.12.89, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 2.828 de 26.07.2001 – D.O. 30.07.2001, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2007 AO CONTRATO N.º 003/2005

**PROCESSOS Nº.:** 52716 de 28/02/2007 e 84222 de 04/05/2006 - CCV

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**CONTRATADO:** EMPRESA FJB DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS - ME.

**OBJETO:** Em consonância com o preconizado no art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo acrescer 25% (vinte e cinco por cento), do valor acordado na relação contratual.

**DO VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário Chefe da Casa Civil  
**CONTRATANTE**

**OMAR LINS CANAVARROS JÚNIOR**  
Empresa FJB de O. Canavarros Empreendimentos Turísticos  
**CONTRATADA**

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 157594/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.07.2006, a Sra. **Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira**, RG nº 0303000-8/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 8.958,43 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Dante Martins de Oliveira**, ex Governador do Estado de Mato Grosso, ocorrido em 06.07.2006.

Em Cuiabá – MT, 05 de março de 2007.



**ROMEU HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

Portaria Conjunta nº 014/ SAD/SEDER/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVEM:

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural**, referente ao ano de 2006, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se

Cuiabá, MT, 21 de fevereiro de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinada)  
Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

(Anexo da Portaria Conjunta nº 014/SAD/SEDER/2007)

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
Carlos Gustavo Olavarria de Mello	810680017	Aprovado
Daize Alves das Neves Fleig	70710023	Aprovado
Damazio da Conceição Silva	2400014	Aprovado
Heitor David Medeiros	697070042	Aprovado
Kleiber Leite Pereira	526620013	Aprovado
Laize Aparecida de Souza	796940010	Aprovado
Valquim Felix da Silva	715040022	Aprovado
Wilson Felix Vieira	2600013	Aprovado
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
Alda Leonel Pereira Leite	331660016	Aprovado
Ana Maria da Silva Pinho	2360012	Aprovado
Aristotelina da Silva Gomes	2340011	Aprovado
Dilma Ferreira de Andrade	165230010	Aprovado
Elias Veloso Gomes	2450011	Aprovado
Gileuza Maria Alves Sudre	2460017	Aprovado
Gonçalo Aquino de Camargo	357050010	Aprovado
Helemery Pereira Peixoto	2320010	Aprovado
Joamir Lourenço da Silva	228950015	Aprovado
Josiane Maria da Luz Ferreira de Oliveira	159290015	Aprovado
Lienil Virgolino da Silva Carollo	357080017	Aprovado
Luis Carlos de Carvalho	2480018	Aprovado
Luiz Akerley	625840011	Aprovado

Manoel Silveiro da Silva	2510014	Aprovado
Maria de Fátima Bezerra de Santana	12520013	Aprovado
Nirse Rodrigues Leal	2580012	Aprovado
Terezinha Gilda Pereira	2590018	Aprovado
Vera Lucia Moura da Silva	2610019	Aprovado
Vilma Maria Piován	116850019	Aprovado
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
Diva de Oliveira Silva	2410010	Aprovado
Eurides Mendes de Oliveira	2430010	Aprovado
Julia Almeida da Silva	26010011	Aprovado
Manoel Duarte	587430010	Aprovado
Marcos Venega	591760010	Aprovado
Nilton da Silva Magalhães	2570017	Aprovado
Umbelina de Campos Gomes	357030010	Aprovado
Valteberg José de Souza Oliveira	286190028	Aprovado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 003/2007.

O(s) micro produtor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19, do Art. 26, da Portaria 114/2002.

CPF	NOME	RG	VENCIMENTO
328.090.851-53	ANTONIO FACHINA NETO	232.495 SSP/MT	-
206.737.441-91	ANTONIO PASTOR DOS SANTOS	243.511 SSP/MT	-
111.459.861-53	FELICIANO DIAS DE CARVALHO	819.039 SSP/MT	-
237.018.111-72	JUDITH DE SOUZA	036.232 SSP/MS	-
939.593.191-42	MANOEL FERREIRA MENDES	599.967 SSP/MT	-
959.381.171-00	MARIA LUCIA LIMA DA SILVA	1216419-4 SSP/MT	-
206.736.801-00	SELI SOUZA FELISBINO	134.936 SSP/MT	15/08/2008

Agência Fazendária de Barra do Bugres-MT., em 01/03/2007. Niza Pereira Sandri - Gerente

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI Nº 014

Paranaíta 02/03/2007.

Reconheço que o(s) micro produtor (es) abaixo relacionado (s) apresentou (aram) junto à esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora (m) atividade rural em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos 19 do Art. 26 da portaria 114/2002.

CPF	Nome	RG
446	757.316.576- 53 Gerre Justino Buzette	5493479 ssp/MG
447	175.039.579-72 Manoel Gilaverte Peran	16690107/ssp/PR
448	007.278.821-63 Liane Nadir Rhoden	15943755ssp/MT
449	299.087.871-87 Luiza Flauzino Aragão	265855ssp/RO
450	353.289.751-20 Adelino Duarte De Melo	507392ssp/MT
451	408.012.099-00 Aldoir Tenutti	30283740
452	910.712.911-49 Selma Ap. Da Silva Carrara	635207ssp/MT
453	283.123.179-53 Sergio R. Nunes da Silva	1495652 ssp/PR
454	069.895.147-60 Rubens de Souza Queres	1350477 ssp/ES
455	817.716.731-68 João Veiga Dias	418.92692ssp/PR
456	008.638.461-90 Reinaldo Parpineli	14746638 ssp/MT
457	022.292.731-32 José Flávio Alexandre	116.59696ssp/MT
459	003.535.081-44 Ivone A do Carmo de Souza	15381935ssp/mt
460	523.732.159-34 Vera Inês Fernandes Rosa	40183671ssp/pr
461	362.780.841-04 Dorival Martins	548993ssp/MT
462	650.396.611-34 Deloni Salette Patat da Silva	978227ssp/MT
465	429.938.731-72 Luciano Cunha Schaida	10272933ssp/MT
466	209.360.609-72 Ingeborg Richter	11284086ssp/PR
467	667.150.089-49 Antonio Ursulino da Silva	36395737ssp/PR
468	090.288.979-68 Manoel Ferreira da Silva	1744448ssp/PR
469	785.776.911-87 Leomar José Zwick	10733922ssp/MT
470	460.481.201-25 Paulo Costa	680281ssp/MT
472	074.634.649-20 Willi Rutter	975465ssp/PR
477	156.595.349-53 Francisco Penha	866045SSP/PR
478	985.298.621-04 Rosangela AP. Soares	18119328SSP/MT
479	299.486.221-20 Antonio José de Oliveira	541669SSP/MT
480	369.134.569-72 Sebastião R. Nascimento	17737192ssp/MT
482	378.098.309-53 Ivo Benedet	1213800ssp/SC
483	848.925.871-68 Minerval de Jesus Nazaré	601569ssp/SE
485	557.484.819-87 João de Jesus Makoin	41144114ssp/PR
486	032.047.289-27 Maria da Silva Limas	3358367ssp/SC
487	536.549.861-53 Edivaldo Velério dos Reis	914681ssp/MT
488	406.958.831-00 Edson Evangelista Santos	574325ssp/MT
489	934.871.421-04 Claudinei Bispo dos Santos	13485407ssp/MT
490	616.878.471-34 Sergio Ciniaco da Silva	10254625ssp/MT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 010/2007 Mirassol D'Oeste, 05 de março de 2007

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

VANDETE DOS SANTOS PEREIRA – CPF: 621.556.281-53 – SÍTIO BOA ESPERANÇA  
Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explorara atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 01/2007 Água Boa 02 MARÇO 2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	RG	NOME
85089516120	11563001 SSP MT	OSMEIRE BENTO DOS S DE S.MEDRADO
48787110120	0733893	LUIZ MARCOS DE BRITO DA SILVA
74292498920	51789741	CARLIN PEREIRA GOMES
16233190134	269344	AMARILDO BECKER GALERA
45321280991	36323956	JOSE FRANCISCO BERTOL
61642339172	954396	EDUARDO AGNIS DA SILVA
88267040153	5064119554	EVONE NIED
83316612149	3903990	FERNANDO MARQUES DA SILVA
02225854122	13036386	LUCCIMEIRE MARIA DE SOUZA
16966783153	8017769	MARIA LUCI PINTO DA F. SALES
35188774020	502506417	CARLOS CURTE DA SILVA

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Elizandra Zandavalli - Gerente Fazendária Mat.488500010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 04/2007

Vila Bela Ss. Trindade, 02 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA	VALIDA.
415.054.411-53	SEBASTIÃO REIS LIMA	576.138 SSP/MT	43,56	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Aparecida Maria de França Soares - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 002/2007

ITAÚBA/MT , 2 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
095.431.548-05	EDER TURCI DIAS	22.844.428-7 SSP/SP

Efetuo a **BAIXA** junto a esta Agência Fazendária, por não estar mais desenvolvendo a atividade na propriedade acima identificada. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 003/2007

ITAÚBA/MT, 2 de MARÇO de 2007 .

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
651.742.911-53	ANTONIO PINHEIRO FILHO	27.787.679-5 SSP/SP
175.299.991-68	OSVALDO DA SILVA FILHO	1.136.506-4 S/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

AGENCIA FAZENDARIA DE BRASORTE  
Relação dos contribuintes da agropecuária que optaram pela REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, de acordo com a determinação das Portarias nºs 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, conforme segue:

NOME	INSC. ESTADUAL
Adir Polese	13332893-7
Amauri Sandro da Silva	13299201-9
Antonio Carlos Batista	13333157-1
Antonio Papadiuk	13255368-6
Edelo Marcelo Ferrari	13332421-4
Frederico Luiz Gonçalves	13332135-5
Ilario Bonazza	13238782-4
João Maria dos Santos	13333028-1
João Paulo Medeiros de Carvalho	13332284-0
Manoel de Oliveira Neto	13328120-5
Nilvan Ferreira de Aguiar	13332536-9
Paulo Botcher	13328214-7
Raul Braga	13252994-7
Rosa Papadiuk	13325422-4
Rozalina Colombo Acco e Outra	13333078-8

Brasorte,MT 28 de fevereiro de 2007. Hugo Jose Assmann - Gerente Fazendário Matr.: 213455890

AGENCIA FAZENDARIA DE AGUA BOA  
Relação de contribuintes optantes pelo diferimento do ICMS PC 079/00

NOME	IE
CLEUTON DA SILVA MACEDO	133334929
ANTONIO SADI BALDO	133329178

ALEXANDRE DALLA COSTA	133327485
ELIZABETE BONILHA	133318251
WILMA REGINA M DA S.GUIDOLINE E OU	133324320
ALCIONE FERREIRA DA SILVA	133321207

Água boa, 02 março 2007      Miria

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NESTA AGENFA ITAÚBA.

ORDEM	INSC. EST.	CONTRIBUINTE
1	13.333062-1	ALFEU BENEZ
2	13.332758-2	KERLY CRUVINEL DAL PAI SANDRI
3	13.331811-7	ALTAIR APARECIDO FENILLI

AGENFA DE ITAÚBA/MT, 02 DE MARÇO DE 2007.  
JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - Gerente Fazendária

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES OPTANTES PELO DIFERIMENTO DO ICMS NOS TERMOS DA PORTARIA 079/200.

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	CPF
01	UBIRATAN P.S.M. GERLACH	13.321.926-1	568.235.331-53
02	PAULO HENRIQUE FRAGOSO SILVA	13.331.014-0	018.556.509-32
03	ORESTES POSSAMÁE	13.219.193-8	025.400.709-06
04	DECIO LUIZ FERRO	13.328.233-3	389.348.099-49
05	GILBERTO VIRGINO DE SOUZA	13.331.801-0	353.200.951-04
06	ROBERTO BASSAN KEMEID	13.332.267-0	298.144.968-04

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. PARANAÍTA/MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES**

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CARMO JOSÉ MOREIRA	13.332.237-8
OSVALDO DE SOUZA	13.333.406-6
REGIANE LUZIA DE SOUZA	13.332.369-2

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 01/03/2007.      Nilza Pereira Sandri - Gerente

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica o contribuinte abaixo relacionado, por Encontrar-se em lugar incerto e não sabido, INTIMADO a Comparecer a Agencia Fazendária de Aripuanã, situada à Rua, 15 de outubro, 276, centro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o credito tributário exigido.

Fica também o contribuinte identificado que, dentro do prazo Acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com beneficio nos incisos II do artigo 47 da lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício.

No mesmo prazo de 30(trinta) dias, o contribuinte poderá impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa – Art. 38, inciso I e II, parágrafo 1.º da lei 7609/01.

MADEIREIRA MARAPUAMA LTDA.  
RUA C Nº 449 PQE INDL, ARIPUANA -MT  
I.E. 13 187 514-0 - C N P J.: 03087373/0001-30      NAI; 122754001600008200610

ADEMILSON PEREIRA SILVA  
AV TIRADENTES Nº 1225 SETOR INDL –ARIPUANA MT  
I.E. 13 094 667-2 - C N P J ; 33 696 154/0001-19      NAI; 122754001600010200614

REUNIDAS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
RUA CENTRAL Nº 301 – CENTRO – ARIPUANÃ MT  
I.E. 13 180 147-3      C N P J 02421822/0001-71      NAI; 26684001900046200710

BRUROCA MADEIRAS LTDA  
AVE TIRADENTES SNº SETOR. INDL ARIPUANÃ MT  
I.E; 13 190 725-5      C N P J 034 82228/0001-53      NAI; 122 754 001600022200617

MADEIREIRA BOA VENTURA  
ROD AR 01 SNº SETOR INDUSTRIAL ARIPUANA MT  
I.E; 13 192 906-2      CNPJ ; 03671410/0001-52      NAI; 122754001600007200610

MADEIREIRA LANÇA LTDA  
RUA C Nº 406 SETOR INDL ARIPUANÃ MT  
I.E; 13200382-1      C N P J 04374659-0001-69      NAI; 122754001600009200611

Agênfa de Aripuanã-MT, 18 DE JANEIRO DE 2007      Roseli Wirtti Jorge Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

Rondonópolis, 24 de agosto de 2006.  
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ)  
ERRATA do D.O. 28/06/06 pág. 18  
• CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA – IE 13.033.535-5  
Rômulo Lopes Carvalho – Gerente da Agência Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS Validade : 19/06/2007  
Declaro para efeito do disposto no CONVENIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
NETO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.326.415-7	04.398.313/0001-09	4521-7/01

Endereço Comercial	
Rua Pedro Alves Ferreira, n.01, bairro Manga, Várzea Grande-MT	
Fone	065-3321-9955

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.      Várzea Grande, 19 de junho de 2.006.  
Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS Validade : 01/02/2008

Declaro para efeito do disposto no CONVENIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
MALU CONSTRUTORA LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.323.302-2	08.210.515/0001-28	4521-7/01
Endereço Comercial		
Av. Castelo Branco, 326, sala 61, Ed.Centro Empresarial, centro, Várzea Grande-MT		
Fone	065-3682-3033	

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.      Várzea Grande, 28 de fevereiro de 2.007.  
Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

**AGENFA DE ARENÁPOLIS**

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTES DO ICMS VALIDADE:26/02/2008  
Declaro para efeito do disposto no convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de comunicações – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual : 13.13.275.130-5      CNPJ : 36.971.836/0001-80      CNAE: 41.20-4-00  
Endereço Comercial:Av.Prefeito Caio s/n Bairro: Centro Cidade: Arenópolis –MT Fone: (65)3623-2400

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Arenópolis, 26 de fevereiro de 2007.Denise Maki Omori da Silva.Gerente Fazendário/subst.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Processo nº 56872/07, referente a auditoria do PPG7 do MMA/SRPN para apuração do desaparecimento de materiais;

Considerando a Comunicação Interna nº 040/SUPLAN/CPEPE, datada em 28.02.07, da Coordenadoria de Programas Especiais e Projetos Especiais, solicitando a abertura de processo administrativo para a apuração do desaparecimento de 02 (duas) placas de memória de 01 GB e 01 (um) processador;

Considerando a Comunicação Interna nº 021/SURH/07, datada em 21.02.07, da Superintendência de Recursos Hídricos, formalizando o desaparecimento de 01 (um) molinete fluviométrico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostos ilícitos administrativos.

**Art. 2º** Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - André Luiz Falquetti e Silva ( membro-presidente);
- II - Arnaldo Augusto Dorilêo Leite (membro);
- III - Alessandra Antônia Martins Couto (membro).

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

**Art. 3º** Autuar a presente Portaria, para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-se.

  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº. 12/2005**

**TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº. 12/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM E O IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA,**

com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.472.738/0001-09, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **Luis Henrique Chaves Daldegan**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 597870 SSP/MT e do CPF nº. 597.870.991-34, residente à Rua Três, Residencial Marrocos, nº. 047, Shangri-la, nesta Capital, e o **FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM**, com sede na própria Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Moacir Couto Filho**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 3600650 - SSP/GO e do CPF nº. 770.603.931-53, residente a Rua Manoel Leopoldino, nº. 102, bairro Araés, Cuiabá/MT, doravante denominados apenas “**SEMA**”, aderem ao Convênio nº 012/2005, existente entre o **ESTADO DE MATO GROSSO** e o **IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI**, firmado em 01 de abril de 2005 e o Primeiro Termo Aditivo, firmado em 01 de abril de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2006, obrigando-se, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão para este exercício são estimadas em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oito mil reais), e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação orçamentária:**

**Órgão Unidade:** 27101

**Projeto Atividade:** 2007 9900

**Elemento de Despesa:** 3390 3900

**Fonte:** 100

**Valor Empenhado:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

(Original assinado)

**MOACIR COUTO FILHO**  
Diretor Executivo do FEMAM  
SEMA/MT

(Original Assinado)

**JORGE DOS SANTOS**  
IEL – Instituto Euvaldo Lodi

**TESTEMUNHAS:**

(Original Assinado)  
**Benedita Sebastiana da Silva**  
CPF nº. 161.558.311-49

(original assinado)  
**Deyse Benedita E.S. Siqueira**  
CPF: 240.637.701-68

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2007	Obra de construção de Unidade Escolar com 06 salas de aula, dependência Adm., Banheiros M/F.	005/2006/00/00-ASJU	CONSTRUTORA IMPACTO LTDA	SINOP-MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 01/02/2007

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2007.

**ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Paralisação e Reinício de serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 064/06 30/09/06	RESTAURAÇÃO	006/05/00/00-ASJU	ENSERCON LTDA	MT – 483/130
SUOT/OR/Nº 032/07 05/02/07	RESTAURAÇÃO	006/05/00/00-ASJU	ENSERCON LTDA	MT – 483/130

Cuiabá 05 de fevereiro de 2007.

Engº Nilton de Brito  
Sup. de Obras de Transportes

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 179/05**

**PROCESSO:** 37.322-2/05

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:**

Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ALTO SAPEZAL, tendo em vista o que consta no processo nº 37.322-2/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:**

Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo de re-ratificação tem por objetivo alterar a “CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO” que passa a vigorar com a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 179/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ALTO SAPEZAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 129/06**

**PROCESSO:** 45.827-9/06

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.827-06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 002/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 129/06 o prazo de 150(Cento e cinquenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 129/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ**

**Extrato do Termo Aditivo nº 083/2006/01/03- ASJU**

**Processo nº 0.057.350-7/2007-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Reforma e Ampliação na Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT, localizada no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 083/2006/00/00-AJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

**Partes:** DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 412/2006/01/01- ASJU**

**Processo nº 0.057.349-3/2007-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Construção de uma Pista de Skate Padrão Street na Praça Esportiva, no Município de Campo Verde – MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 412/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

**Partes:** DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 413/2006/01/01- ASJU**

**Processo nº 0.057.351-5/2007-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Construção de Creche Luz Dayara no Bairro Jardim Bela Vista, no Município de Rondonópolis-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 413/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

**Partes:** DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-estrutura  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMa a Renovação da Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação das Vias Urbanas do Município de Vila Rica.

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 04/2007**

**Origem:** Adesão a Ata 005/2007 do Registro de Preços nº. 002/2007 da SAD  
**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e prestação de serviços de pequenos reparos nas escolas Estaduais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme edital de **Pregão 002/2007/SAD Ata de Registro de Preços Nº. 05/2007, Lote 01**, que compreende o atendimento às Escolas Estaduais dos municípios que compõem as Regiões 100, 500, 600, 700, 800, estabelecidas nos anexos do Pregão acima citado, do **Termo de Referência 009/2007**, e transcritas no **Anexo I**, parte integrante do Contrato.

**Valor Contratado:** R\$ 1.620.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Mil Reais)

**Dotação Orçamentária:** 14101.3639 9900.3390 3900

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12(Doze) meses, com início em 12/02/2007 e término em 11/02/2008.

Cuiabá – MT, 12 de Fevereiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 05.2007**

**Origem:** Adesão a Ata 005/2007 do Registro de Preços nº. 002/2007 da SAD  
**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** BRASERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e prestação de serviços de pequenos reparos nas escolas Estaduais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme edital de Pregão 002/2007/SAD da Ata de Registro de Preços nº. 05/2007, Lote II, que compreende o atendimento às Escolas Estaduais dos municípios que compõem as Regiões 200, 600, 800, 900, 1000, 1100, 1200, estabelecidas nos anexos do Pregão acima citado e do Termo de Referência 010/2007, e transcritas no ANEXO I, parte integrante do Termo Contratual.

**Valor Contratado:** R\$ 1.618.902,36 (Um Milhão, Seiscentos e Dezoito Mil, Novecentos e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 14101.3639 9900.3390 3900

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12(Doze) meses com início em 12/02/2007 e término em 11/02/2008.

Cuiabá – MT, 12 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 06.2007**

**Origem:** Adesão a Ata 005/2007 do Registro de Preços nº. 002/2007 da SAD

**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA

**Objeto:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e prestação de serviços de pequenos reparos nas Escolas Estaduais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme edital de Pregão 002/2007/SAD Ata de Registro de Preços Nº. 05/2007, Lote 03, que compreende o atendimento às Escolas Estaduais dos municípios que compõem as Regiões 200, 300, 400, 500, 600, estabelecidas nos anexos do Pregão acima citado e do Termo de Referência 011/2007, e transcritas no ANEXO I, parte integrante do Termo Contratual.

**Valor Contratado:** R\$ 1.615.299,72 (Um Milhão, Seiscentos e Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 14101.3639 9900.3390 3900

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12(Doze) meses, com início em 12/02/2007 e término em 11/02/2008

Cuiabá – MT, 12 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2006/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 02/2006.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2009.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 065/2005/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2006/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência, bem como alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações do Município.

**DAS ALTERAÇÕES:** O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

Alterar as letras b, c, d, e, f e g e acrescentar a letra h ao termo de cooperação.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Sr. Valter Lopes Faria, Prefeitura Municipal de Canarana/MT.

**EXTRATO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 25/2005/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência, bem como alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações do Município.

**DAS ALTERAÇÕES:** O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

Alterar as letras b, c, d, e, f e g e acrescentar a letra h ao termo de cooperação.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**EXTRATO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2005/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência, bem como alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações do Município.

**DAS ALTERAÇÕES:** O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

Alterar as letras b, c, d, e, f e g e acrescentar a letra h ao termo de cooperação.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Sr. Carlos Roberto da Costa, Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2007 ( SECITEC - PM/MT – UNEMAT - CEPROTEC. )

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica e Financeira Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso / PM-MT, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso / UNEMAT e o Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso / CEPROTEC.

**Objeto:** Promover parceria entre os participantes para realização do 10º CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**Vigência:** 05/03/2007 a 31/03/2008.

**Dotação Orçamentária :** Correrá por conta das entidades participantes.

**Assinam:** Sr. Carlos Brito – Secretário de Justiça e Segurança Pública, Sr. Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Sr. Adailton Evaristo de Moraes Costa – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim- Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso e Sr. Luiz Fernando Caldart- Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2007 – CEC/MT

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2007 – CEC/MT.*

**O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO/PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições legais e, mais aquelas conferidas pelas Leis Estaduais nº. 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Revogar a Resolução 001/2007 – CEC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 02/03/2007 na página 33.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 05 de Março de 2007.

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
Presidente

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 039/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a Senhora Otélia Regina Ackermann, no período de 01/09/2006 a 29/12/2006, afastou-se do cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, por motivo de Licença Maternidade, tendo indicado a Senhora Rejane Joana Potrich Zen para assumir o cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso;

Considerando as férias regulamentares da Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, Senhora Otélia Regina Ackermann, usufruídas no período de 30/12/2006 a 29/01/2007;

Considerando que a Senhora Otélia Regina Ackermann, no período de 28/01/2007 a 12/02/2007, afastou-se do cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso para tratamento de saúde de pessoa de família;

Considerando a nomeação da Senhora Rejane Joana Potrich Zen, como Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, a partir do dia 13/02/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/02/2007, página 04;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar competência a Senhora Rejane Joana Potrich Zen, para cumulativamente com a função de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, exercer a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder à homologação de todos os processos licitatórios, exceto as situações previstas nos artigos 24 e 25 da Lei n.8666/93, relativos à Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 1º de março de 2007

AUGUSTINHO MORE  
Secretário de Estado de Saúde

**Resolução CIB Nº. 030 de 06 de julho de 2006.**

**Dispõe sobre aprovação e credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I do Município de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I** – A meta prioritária de implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para psicótico e dependente de substâncias químicas em Mato Grosso, definido no Plano Estratégico do Governo para área de Desenvolvimento Humano no Plano Estadual de Saúde;  
**II** – A Portaria GM n.º 336 de 19 de fevereiro de 2.002 do Ministério da Saúde/Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, os Centros de Atenção Psicossocial;  
**III** – A Portaria GM n.º 189 de 20 de março de 2.002, que destina recursos do Ministério da Saúde para os CAPS e regulamenta a Portaria citada no inciso II desta Resolução;  
**IV** – A Portaria GS n.º 141 de 2003 do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Aprovar o credenciamento e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do município de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso.  
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**Resolução CIB Nº. 031 de 06 de julho de 2006.**

**Dispõe sobre a inclusão da Agência Transfusional - AT do Município de Confresa do Estado de Mato Grosso para recebimento do Incentivo Financeiro da Microrregionalização e a inclusão da unidade junto ao Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS).**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I** – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS /SUS/01/02;  
**II** – A Resolução CIB Nº. 014/00 de 02/05/2000 que aprova os parâmetros para cobertura ambulatorial e hospitalar dos serviços de Hemoterapia do Estado de Mato Grosso;  
**III** – A Resolução CIB N.º 055 de 15/09/2005 que dispõe sobre aprovação do Plano Diretor Regional - PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso;  
**IV** – A Resolução CIB Nº 054 de 15/09/2005 que aprova os limites financeiros de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI/2005;  
**V** – A necessidade de ampliação da HEMOREDE no Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

- Art.1º**-Aprovar o cadastramento da Agência Transfusional do Município de Confresa do Estado de Mato Grosso para recebimento do Incentivo Financeiro da Microrregionalização e a inclusão da unidade junto ao Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS).

- Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**Resolução CIB Nº. 032 de 06 de julho de 2006.**

**Dispõe sobre a aprovação do projeto de implantação do Laboratório de Prótese Dentária do município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I** – A Portaria GM N.º 1571 de 29 de junho de 2004;  
**II** – A Portaria GM N.º 1572 de 29 de julho de 2004;  
**III** – A Portaria GM N.º 11 de 9 de agosto de 2005;  
**IV** – A Portaria GM N.º 599 de 23 de março de 2006;  
**V** – A Portaria GM N.º 930 de 02 de maio de 2006;  
**VI** – A Proposição Operacional da CIB Regional do município de Rondonópolis N.º 011 de 18 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Aprovar o projeto de implantação do Laboratório de Prótese Dentária do município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.

- Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**Resolução CIB Nº. 033 de 06 de julho de 2006.**

**Dispõe sobre a normatização da distribuição das Autorizações de Internação Hospitalar – AIH, acompanhamento, controle e avaliação da Programação Pactuada Integrada – PPI da Assistência.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I** – O processo de implantação e implementação da Programação Pactuada e Integrada – PPI, objetivando a reorganização da assistência a saúde e tendo como base e registro os dados informados e planejados pelos gestores municipais através do Sistema Informatizado para Programação Assistencial – SISPPi;  
**II** – A viabilidade e a circulação da AIH (Autorização de Internação Hospitalar) entre os municípios sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde, agilizando e qualificando o fluxo de acesso aos serviços hospitalares;

**III** – A necessidade de garantir a pactuação proposta pela PPI/2005 (Programação Pactuada e Integrada) na qual foi adotada normatização através das Câmaras de Regulação, Controle e Avaliação Regionais-CRCAR.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Aprovar Instrução Normativa que dispõe sobre a distribuição da Autorização de Internação Hospitalar – AIH – e acompanhamento, controle e avaliação da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência, anexa desta Resolução.

- Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB N.º 033 DE 06 DE JULHO DE 2006****INSTRUÇÃO NORMATIVA****NORMATIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH - ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI DA ASSISTÊNCIA.****DOS MUNICÍPIOS****Dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal**

- \* Os Municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal serão responsáveis pelo gerenciamento de 100% (cem por cento) das internações residentes (AIH) e das internações referenciadas (recebidas), pactuadas na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

**Dos Municípios sob Gestão Estadual**

- \* Municípios que não possuem Unidade Hospitalar em seu território, terão o quantitativo de internações hospitalares garantidos na Câmara de Regulação, Controle e Avaliação Regional (CRCAR), de acordo com a Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência.  
 \* Municípios com Unidade Hospitalar em seu território credenciada ao SUS (Públicos, Privados ou Conveniados), terão o quantitativo de internações hospitalares correspondente à população residente (AIH) e das internações referenciadas (encaminhadas e recebidas), garantidos na Câmara de Regulação, Controle e Avaliação Regional, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência.  
 \* As Internações Hospitalares de encaminhamentos inter-regionais (referenciadas) ficarão na Câmara de Regulação, Controle e Avaliação Regional de origem do paciente.  
 \* A Compensação inter-regional será realizada entre as Câmaras após a regulação dos pacientes.  
 \* As repactuações deverão acontecer de acordo com o calendário definido no **Anexo I** desta Instrução Normativa.

**DAS RESPONSABILIDADES****I – Das Câmaras de Regulação, Controle e Avaliação Regionais-CRCAR.**

- \* É de responsabilidade das **CRCAR** acompanhar a Programação Pactuada e Integrada do teto físico e financeiro dos municípios pertencentes ao Escritório Regional de Saúde – ERS.  
 \* Distribuir o quantitativo físico das internações (AIH) destinadas à população residente dos municípios de acordo com as normatizações estabelecidas.  
 \* Controlar e gerenciar as autorizações das internações hospitalares (AIH), referentes aos encaminhamentos e recebimentos de acordo com a Planilha de Distribuição de AIH da população residente (no território) e população referenciada, adotada pela SES/MT, conforme **Anexo II** desta Instrução Normativa.  
 \* Caso o município não utilizar do total das internações (AIH) programadas/pactuadas no mês, as sobras ficarão sob responsabilidade da CRCAR e poderão ser utilizadas no mês subsequente para o próprio município.  
 \* As CRCAR deverão encaminhar mensalmente o Relatório das Internações ocorridas para a Superintendência de Atenção Integral à Saúde/Coordenadoria de Informação da Assistência à Saúde/ Gerência de Programação, Controle e Avaliação da Assistência à Saúde – SUAIS/COIASS/GEPRCA, conforme modelos constantes dos **Anexos I, II e III** desta Instrução Normativa.  
 \* As CRCAR farão o encontro de contas do quantitativo de internações ocorridas no município quadrimestralmente, encaminhando ao Nível Central – SUAIS/COIASS/GEPRCA conforme modelos contidos nos **Anexo II e III** desta Instrução Normativa.  
 \* As CRCAR serão responsáveis pela elaboração das normatizações internas, de acordo com suas especificidades regionais, respeitando as normatizações da SES/MT, aprovadas nas CIB's Regionais e encaminhadas para conhecimento da Superintendência de Atenção Integral à Saúde/Coordenadoria de Execução de Sistemas de Saúde.  
**II – Da Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SUAIS e Coordenadoria de Informação de Assistência à Saúde – COIASS.**  
 \* É necessário o contínuo acompanhamento das Unidades Hospitalares, em estreita ligação com as Câmaras de Regulação, Controle e Avaliação Regionais, através dos relatórios de utilização das AIH's para monitoramento das metas pactuadas.  
 \* Orientar e subsidiar as CRCAR quanto a Programação Pactuada da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.  
 \* Atualizar, após aprovadas, as alterações dos quantitativos das AIH's repactuadas, encaminhando-as as CRCAR.  
 \* Após aprovação na CIB/MT, às novas pactuações serão encaminhadas às CRCAR para dar cumprimento.  
 \* Alimentar o Banco de Dados do **SISPPi** periodicamente, de acordo com versões atualizadas com a pactuação dos gestores aprovadas na CIB/MT, e incrementos de recursos em conformidade com as Portarias Ministeriais, atualizando e exportando para os Bancos de Dados Regionais.  
 \* Acompanhar a publicação das Portarias, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e a validação das alterações que forem aprovadas pela CIB/MT, através de suas Resoluções.

**ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA****CALENÁRIO DE REPACTUAÇÃO – PPI/2005**

Competência	Discriminação
Dezembro/2005	Implantação PPI
Janeiro	
Fevereiro	Repactuação CIB Regional
Março	Encaminhamento a SUAIS
Abril	Repactuação CIB estadual
Maior	Validade MS
Junho	
Julho	Repactuação CIB Regional
Agosto	Encaminhamento SUAIS
Setembro	Repactuação CIB Estadual
Outubro	Validade MS





- 4) Continuidade da atenção nos vários níveis de atenção a pessoa com deficiência e/ou população vulnerável a riscos causadores de deficiência;
- 5) Ênfase em ações e serviços que visem à inclusão social dessa população.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO**

1. Ofício solicitando o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde;
2. Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde em que foi aprovado o credenciamento;
3. Alvará de Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
5. Cópia do Estatuto ou Contrato Social e suas alterações;
6. Declaração de que não possui impedimento para contratar ou licitar com a Administração Pública;
7. Termo de Concordância do serviço complementar em prestar serviço pelo SUS, norteador pela legislação de saúde em vigor, assim como pelas diretrizes da política nacional de inclusão social da pessoa portadora de deficiência;
8. Relação de recursos humanos, incluindo corpo clínico, equipe de enfermagem, e demais profissionais de nível superior e médio, com cópia da carteira profissional;
9. Documentos do diretor clínico, diploma, carteira profissional e comprovante de especialidade;
10. Comprovante de responsabilidade técnica pelos serviços de enfermagem, farmácia, laboratório, etc;
11. Relação dos serviços de complementação de diagnose e terapêutica, se terceirizado, anexar cópia do contrato de prestação dos serviços;
12. Declaração do Banco do Brasil onde consta o número da conta e agência;
13. Plano de trabalho.

**REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA VISTORIA "IN LOCO"**

- 1) Ações de competência definida com base na integralidade, regionalização e hierarquização;
- 2) Capacidade instalada;
- 3) Recursos humanos existentes;
- 4) Procedimentos e fluxos definidos;
- 5) Responsável técnico definido pela unidade;
- 6) Parecer da Vigilância Sanitária;
- 7) Área para desenvolvimento de atividades de cinesioterapia com área mínima de 20 m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados);
- 8) Sanitários adaptados;
- 9) Áreas de apoio isoladas da área de Assistência;
- 10) Recepção e sala de espera de acompanhantes;
- 11) Depósito de material de limpeza;
- 12) Área para guardar materiais/equipamentos;
- 13) Área para arquivo e registro de pacientes;
- 14) Sala de limpeza com armário para armazenamento e conservação de material de limpeza hospitalar.

**EDITAL 001/CEIST/CES/MT**

A Coordenadora da Comissão Estadual Interinstitucional de Saúde do Trabalhador - CEIST, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Constituição Federal, artigo 200, incisos II, III e VIII, Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar n. 22 de 09 de novembro de 1992, a Resolução do Conselho Estadual de Saúde n. 06 de 28 de julho de 2006 e o artigo 11 do Regimento Interno da CEIST, torna público a todos os interessados a vacância de 04 (quatro) vagas do segmento de Secretarias de Estado e órgãos competentes, que fazem interface com o setor da saúde e 04 (quatro) vagas do segmento de entidades representativas da sociedade civil, e a abertura do processo de entrada de novas entidades, conforme abaixo especificado:

- 1) **Das Vagas:**
  - 04 (quatro) vagas do segmento de Secretarias de Estado e órgãos competentes que fazem interface com o setor da saúde;
  - 04 (quatro) vagas do segmento de entidades representativas da sociedade civil que fazem interface com o setor da saúde.

2) **Do Ingresso de Novas Entidades:**2.1) **Do Requerimento:**

O processo de entrada de novas entidades dar-se-á a partir do requerimento por escrito destas à Secretaria Executiva da CEIST, no endereço sito a Av. Estevão de Mendonça, n. 891, Bairro: Goiabeiras, telefones: (065) 3322-6177 e (065) 3324-0316, que o encaminhará a plenária da CEIST, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital.

2.2) **Da Análise do Requerimento:**

Após o prazo do requerimento de ingresso de novas entidades, a CEIST terá o prazo de 60 (sessenta) dias para se pronunciar em relação às solicitações apresentadas.

Será considerada aceita, como integrante da CEIST, a entidade requerente que obtiver a maioria absoluta, de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos favoráveis, em relação ao número total de membros da CEIST.

As decisões da CEIST que versarem sobre a entrada de novas entidades serão encaminhadas por sua Secretaria Executiva ao Conselho Estadual de Saúde – CES, para referendo e posterior publicação em Diário Oficial.

Cuiabá, 05 de março de 2007.

**KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO**  
COORDENADORA DA CEIST

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 0561/2006**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Benedito Dias Pereira, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a editoração de Periódicos: "Mato Grosso: Principais Eixos Viários e Modernização da Agricultura".

**Valor:** R\$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145**

**Vigência:** 01/03/2007 a 01/07/2007

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor da UFMT e Benedito Dias Pereira – pesquisador.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS****PORTARIA N.º 02/2007**

A Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, do decreto n.º 1.403, de 30 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em substituição à Procuradora Jurídica Reguladora, pelo período de **05/03/2007 a 03/04/2007** o Analista Regulador **EMERSON ALMEIDA DE SOUZA**, para responder pela Procuradoria Jurídica da AGER/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2007.

  
**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Presidente da AGER

**RESOLUÇÃO N.º 03/2007**

**Revoga a Resolução n.º 008/2003 que dispõe sobre o cadastro de empresas ou entidade que utilizam veículos para operação de serviços de transporte de pessoas relacionadas com sua atividade-fim.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, "c" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.403/00 e de acordo com o art. 2º, I; art. 3º, V e art. 4º, III e X, todos da Lei Complementar 66/99, e considerando a reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução n.º 008/2003 que dispõe sobre o cadastro de empresas ou entidades que utilizam veículos para operação de serviços de transporte de pessoas relacionadas com sua atividade-fim.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2007.

  
**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Presidente da AGER

**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO****Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2006**

**Contratante:** Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT  
**Contratada:** Autopetro Califórnia Ltda.

**Objeto:** Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato n.º 04/2006, a contar do dia 03 de março de 2007.

**Da ratificação:** ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial.  
**Data:** 01 de março de 2007  
**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Luiz Paulo Dario - Representante Legal da Contratada.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 36 /2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 138957/06

#### RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **33,6400 ha** (Trinta e três hectares, sessenta e quatro ares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada "**FAZENDA OLHO D'ÁGUA**" Perímetro: **3.073,92** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr; de coordenada plana UTM 8.276.780,464 m Norte e 630.429,265 m Leste, deste segue confrontando com terras de Aramico Antônio Araújo, e com a distância de 1.230,00 m e azimute de 107°42'28" chega-se ao marco M:2, de coordenada plana UTM 8.276.406,347 m Norte e 631.600,990 m Leste, deste segue confrontando com terras de Vicente Manoel de Castro Zanol, e com a distância de 328,28 m e azimute de 226°56'17" chega-se ao marco M:3, de coordenada plana UTM 8.276.182,213 m Norte e 631.361,133 m Leste, deste segue confrontando com terras de Vicente Manoel de Castro Zanol, e com a distância de 1.216,82 m e azimute de 47°08'39" chega-se ao marco M:4, de coordenada plana UTM 8.276.577,222 m Norte e 630.210,214 m Leste, deste segue pela margem direita Estrada Vicinal (sentido Pascoal Ramos - Pé da Serra), e com a distância de 298,82 m e azimute de 47°08'39" chega-se ao marco M:1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **RESUMO DOS LIMITES:** **NORTE:** Com Terras de Aramico Antônio Araújo; **SUL:** Com Terras de Vicente Manoel de Castro Zanol; **LESTE:** Com Terras de Vicente Manoel de Castro Zanol e Aramico Antônio Araújo; **OESTE:** Com Terras de Vicente Manoel de Castro Zanol e margem direita Estrada Vicinal (Pascoal Ramos/Pé da Serra). II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2.007.

**AFONSO DALBERTO**  
 PRESIDENTE DO INTERMAT

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER**  
**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2007

O Conselho Deliberativo do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, de acordo com as disposições contidas no Artigo 4º do Decreto nº 1.546 de 26/05/1992.

#### RESOLVE:

Aprovar o Balanço Geral do Exercício de 2006 do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT. Sala de reuniões do Conselho Deliberativo em Cuiabá, aos 05 dias do mês de Março de 2007.

**NELDO EFON WEIRICH**  
 Presidente do Conselho

**AFONSO DALBERTO**  
 Membro

**LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIN**  
 Membro

**CLOVILTON JAIME DE MIRANDA**  
 Membro

**FRANCISCO AURELIO P. BORGES**  
 Membro

**WARLEN JOSE ROSA**  
 Membro

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 023/2005**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do presente Convênio.

**VIGÊNCIA:** Prorrogar até o dia 31/03/2007.

**CONVENIENTE:** DETRAN/MT

**CONVENIADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Portaria nº 077/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004,

#### RESOLVE:

I. Designar os Srs. Alex Alexandre Figueiredo - Agente de Serviço de Trânsito, classe. A, nível 04, lotado na Gerência de Pessoal, Sandra Margareth Soares Lopes - Agente de Serviço de Trânsito, classe C, nível 09 lotada na Gerência de Fiscalização de CFC, Generosa Clery Giraldi -

Agente de Serviço de Trânsito, classe. C, nível 09, lotada na Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, para sob a presidência do primeiro integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Gilberto de Deus Martins - Agente de Serviço de Trânsito Classe A, nível 08, lotado na Gerência de Núcleo Administrativo/ Ciretran de Chapada dos Guimarães, Wilson Bosco de Oliveira - Agente de Serviço de Trânsito, classe C, nível 08, lotado na Ciretran de São José dos Quatros Marcos, Mario da Silva Filho - Agente de Serviço de Trânsito, classe.C, nível 08, lotado na Ciretran de Rondonópolis, João Carlos Rosa Maidana - Auxiliar do Serviço de Trânsito, classe B, nível 07, lotado na Gerência de Transporte, Ataíde Dias Moura - Auxiliar do Serviço de Trânsito, classe B, nível 10, lotado na Gerência de Transporte, Leiza Maria Ferreira de Sá Silva - Agente de Serviço de Trânsito, classe.B, nível 09, lotada na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, Juçilene Ascenção Ferreira - Agente de Serviço de Trânsito, classe.C, nível 10, lotada na Diretoria de Veículos, Antonio Monteiro Sobral - Agente de Serviço de Trânsito, classe.B, nível 10, lotado na Gerência de Processo de CNH e Veículos da Ciretran de Várzea Grande/MT, Maria Jeorgina C. da Silva - Agente de Serviço de Trânsito, classe C, nível 08, lotado na Gerência de Multas, por indícios de utilização de certificados falsos para enquadramento no plano de cargos e salários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, onde são servidores, com possibilidade de terem infringido os incisos I,II,IX do artigo 143 incisos IX, XIV do artigo 144 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, incisos I,VIII, do artigo 5º da Lei Complementar nº 112 de 1º de Julho de 2002, dos incisos I,II,III, do

artigo 116 , dos incisos IX do artigo 117 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1999.

II. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser

prorrogado por igual período.

#### PUBLIQUE - SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 05 de Março de 2007.

  
**MOISES SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO.

**TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO CELEBRADO ENTRE A EMPAER-MT E A SEDTUR-MT**  
**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a cessão do funcionário da EMPAER-MT, abaixo identificado:

ÍTEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Geraldo Donizete Lúcio	Técnico em Agropecuária

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2.008 - elemento de despesa: 319011 e 319013 - fonte: 100 da SEDTUR-MT.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente TERMO é de 04(quatro) anos, a partir de 02/01/2007 e término em 31/12/2010, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2007.

**ASSINAM:** Aréssio José Paquer/Diretor Presidente da EMPAER-MT e Pedro Jamil Nadaf/Secretário de Estado da SEDTUR-MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

**TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO CELEBRADO ENTRE A EMPAER-MT E A SETECS-MT**  
**OBJETO:** O primeiro TERMO tem por objeto a cessão do funcionário da EMPAER-MT, abaixo identificado:

ÍTEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Benedito Conrado da Costa	Contador

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2008.9900.31.90.11 - 100, da SETECS.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente TERMO é de 01 (um) ano, a partir de 02/01/2.007 e término em 31/12/2.007, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 02 de janeiro de 2.007.

**ASSINAM:** Aréssio José Paquer/Diretor Presidente da EMPAER-MT e Terezinha de Souza Maggi/Secretária da SETECS.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00088/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CECEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 47465/2007

NOME..... (1121140014) AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

A Partir de.: 19/02/2007  
 Unidade Adm.: 4871 - NUCLEO DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO (SETECS)  
 Processo Numr.: 47465/2007  
 NOME..... (130680095) ELENICE MARIA DA SILVA CASTRO  
 A Partir de.: 22/01/2007  
 Unidade Adm.: 67784 - SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO A CIDADANIA (SETECS)  
 Processo Numr.: 47465/2007  
 NOME..... (1121160015) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO

**PEDROSO**  
 A Partir de.: 10/02/2007  
 Unidade Adm.: 99694 - NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS (SETECS)  
 Processo Numr.: 47465/2007  
 NOME..... (1118100023) OSVALDO PINTO JUNIOR  
 A Partir de.: 28/02/2007  
 Unidade Adm.: 99708 - NUCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)  
 Processo Numr.: 47465/2007  
 NOME..... (583320023) ROSE DA SILVA  
 A Partir de.: 02/03/2007  
 Unidade Adm.: 4871 - NUCLEO DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO (SETECS)  
 Processo Numr.: 47465/2007  
 NOME..... (1139320014) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES  
 A Partir de.: 13/02/2007  
 Unidade Adm.: 99848 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao  
 Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00089/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO  
 Processo Numr.: 258438/2006  
 NOME..... (951750011) AILTON CARRASQUEIRA DE SOUZA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 03/09/2001 02/09/2006

Processo Numr.: 44400/2006  
 NOME..... (174480016) ALCIDES INACIO DE FREITAS  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 08/02/1999 07/02/2004

Processo Numr.: 122093/2006  
 NOME..... (795580010) ALEXSANDER SIQUEIRA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/02/2001 31/01/2006

Processo Numr.: 8680/2007  
 NOME..... (809620014) ANA CRISTINA FERREIRA GOMES  
 Em..... 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 16/08/2000 15/08/2005

Processo Numr.: 195223/2006  
 NOME..... (586470034) ANTONIA AZELIA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 29/02/1988 28/02/1993

Processo Numr.: 195223/2006  
 NOME..... (586470034) ANTONIA AZELIA  
 Em..... 06/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 15/08/2001 14/08/2006

Processo Numr.: 215010/2006  
 NOME..... (822230011) ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/01/1994 06/01/1999

Processo Numr.: 215010/2006  
 NOME..... (822230011) ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA  
 Em..... 06/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/01/1999 06/01/2004

Processo Numr.: 244478/2006  
 NOME..... (952660016) ARACI RODRIGUES DE CARVALHO  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/09/2001 04/09/2006

Processo Numr.: 310000/2006  
 NOME..... (971010013) ARY JOSE MORAES CAMARA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 327799/2006  
 NOME..... (472500023) DEBORA BLANCO CANAVARROS  
 Em..... 06/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 26/11/2001 25/11/2006

Processo Numr.: 284886/2006  
 NOME..... (951410024) DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/11/2001 04/11/2006

Processo Numr.: 19174/2007  
 NOME..... (962190012) ELIANE DE AUXILIADORA DA SILVA  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/11/2001 06/11/2006

Processo Numr.: 269827/2006  
 NOME..... (84000015) EVERALDO DA CONCEICAO PINTO DA SILVA  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 28/06/1991 27/06/1996

Processo Numr.: 269827/2006  
 NOME..... (84000015) EVERALDO DA CONCEICAO PINTO DA SILVA  
 Em..... 06/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 28/07/1996 27/07/2001

Processo Numr.: 186482/2006  
 NOME..... (921520018) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
 Em..... 11/08/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 09/02/2001 08/02/2006

Processo Numr.: 250856/2006  
 NOME..... (427800013) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO  
 Em..... 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/01/1999 04/01/2004

Processo Numr.: 243695/2006  
 NOME..... (959660011) GLEIMATER DE SOUZA CAMILO  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 291441/2006  
 NOME..... (955470013) HELENA DE MORAES NUNES  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/09/2001 04/09/2006

Processo Numr.: 317374/2006  
 NOME..... (841700028) HELKE JAMYLLÉ CONCEICAO MORAES NEVES  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 255153/2006  
 NOME..... (224550012) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA  
 Em..... 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 25/02/2001 24/02/2006

Processo Numr.: 19190/2007  
 NOME..... (955450012) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 06/09/2001 05/09/2006

Processo Numr.: 317151/2006  
 NOME..... (626010039) ILVIO PAULO BALSAN  
 Em..... 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 252408/2006  
 NOME..... (954570014) INACIO FELIX DE BARROS  
 Em..... 01/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 04/09/2001 03/09/2006

Processo Numr.: 252358/2006  
 NOME..... (954500016) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS  
 Em..... 01/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/09/2001 04/09/2006

Processo Numr.: 19198/2007  
 NOME..... (951880012) IRENE GONCALVES PEREIRA  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 10/09/2001 09/09/2006

Processo Numr.: 243412/2006  
 NOME..... (238900010) IRIA SCHINDLER  
 Em..... 02/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 02/09/2001 01/09/2006

Processo Numr.: 325432/2006  
 NOME..... (954470010) IRIS MARIA DE MELO SA  
 Em..... 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 03/10/2001 02/10/2006

Processo Numr.: 252351/2006  
 NOME..... (954860012) ISVALDINA RIBEIRO PIRES  
 Em..... 01/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 03/09/2001 02/09/2006

Processo Numr.: 3436/2007  
 NOME..... (637470010) ITAMAR MARTINS BONFIM  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/10/2001	21/10/2006
Processo Numr.: 252336/2006		
NOME..... (433590017) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA		
Em..... 05/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/10/2001	01/10/2006
Processo Numr.: 252380/2006		
NOME..... (955520010) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA		
Em..... 01/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.: 248836/2006		
NOME..... (957880014) IVANILDES SOUZA MOREIRA		
Em..... 02/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 252355/2006		
NOME..... (954540018) IVONE DA SILVA COUTINHO		
Em..... 01/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/09/2001	05/09/2006
Processo Numr.: 78798/2006		
NOME..... (22490019) IZABEL CANDIDO NOVAIS		
Em..... 05/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2001	31/03/2006
Processo Numr.: 299637/2006		
NOME..... (931570018) IZABEL CRISTINA BEZERRA RIZOTTI		
Em..... 02/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/03/2001	20/03/2006
Processo Numr.: 332461/2006		
NOME..... (516520024) JAIRO PAES BARROS SOBRINHO		
Em..... 26/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/11/2001	25/11/2006
Processo Numr.: 35947/2007		
NOME..... (427390010) JOAO PEDRO RODRIGUES CORREA		
Em..... 28/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/2001	24/09/2006
Processo Numr.: 262257/2006		
NOME..... (818250011) JOAO PEREIRA LIRA		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/1992	04/02/1997
Processo Numr.: 262257/2006		
NOME..... (818250011) JOAO PEREIRA LIRA		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/1997	04/02/2002
Processo Numr.: 262257/2006		
NOME..... (818250011) JOAO PEREIRA LIRA		
Em..... 14/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/2002	04/02/2007
Processo Numr.: 2544686/2006		
NOME..... (801760020) JOSE BENEDITO DE JESUS		
Em..... 14/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/08/1989	21/08/1994
Processo Numr.: 254686/2006		
NOME..... (801760020) JOSE BENEDITO DE JESUS		
Em..... 15/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/08/1999	21/08/2004
Processo Numr.: 254686/2006		
NOME..... (801760020) JOSE BENEDITO DE JESUS		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/08/1984	21/08/1989
Processo Numr.: 238174/2006		
NOME..... (80510019) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO		
Em..... 29/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/10/2000	02/10/2005
Processo Numr.: 328835/2006		
NOME..... (821100033) JOSE SILVANO DE MEDEIROS		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/2001	24/09/2006
Processo Numr.: 174054/2006		
NOME..... (922050015) JUCELEI CESAR DOMINGOS		
Em..... 14/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/02/2001	08/02/2006
Processo Numr.: 234544/2006		
NOME..... (253810019) LORENA CASTELLI		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/08/2001	13/08/2006
Processo Numr.: 25753/2007		
NOME..... (961600012) LUCIANE CALHEIROS LAPAS		
Em..... 12/02/2007		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/11/2001	05/11/2006
Processo Numr.: 227925/2006		
NOME..... (238890015) LUCIO DA SILVA CORREA		
Em..... 05/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/09/2001	08/09/2006
Processo Numr.: 147122/2006		
NOME..... (426560027) MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES		
Em..... 06/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/1988	04/05/1993
Processo Numr.: 147122/2006		
NOME..... (426560027) MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES		
Em..... 07/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/1993	04/05/1998
Processo Numr.: 147122/2006		
NOME..... (426560027) MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES		
Em..... 08/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/1998	04/05/2003
Processo Numr.: 315719/2006		
NOME..... (686180062) MARCLEAN MENEZES LOPES		
Em..... 30/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/09/2000	25/09/2005
Processo Numr.: 22833/2007		
NOME..... (961910011) MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/11/2001	07/11/2006
Processo Numr.: 221854/2006		
NOME..... (434500011) MARIA ALVES VENTURA		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/08/2001	23/08/2006
Processo Numr.: 22824/2007		
NOME..... (953530019) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/09/2001	05/09/2006
Processo Numr.: 222122/2006		
NOME..... (424890020) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/05/1993	17/05/1998
Processo Numr.: 222122/2006		
NOME..... (424890020) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO		
Em..... 14/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/05/1998	17/05/2003
Processo Numr.: 296393/2006		
NOME..... (953280012) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.: 25739/2007		
NOME..... (962120014) MARIA DO CARMO DE ALENCAR PERIANEZ SOARES.		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/11/2001	06/11/2006
Processo Numr.: 221863/2006		
NOME..... (423770020) MARIA ELIZABETH DA SILVA		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/11/2000	09/11/2005
Processo Numr.: 291479/2006		
NOME..... (952890011) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS		
Em..... 05/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.: 206001/2006		
NOME..... (122380010) MARIA JOSE ALVES SOARES		
Em..... 05/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/06/2000	16/06/2005
Processo Numr.: 227888/2006		
NOME..... (235650013) MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA		
Em..... 05/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/06/2001	29/06/2006
Processo Numr.: 324696/2006		
NOME..... (961440015) MARIA JOSE BARBOZA SALES		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/11/2001	18/11/2006
Processo Numr.: 296391/2006		
NOME..... (637370023) MARIA LUCIA ALVES PADILHA		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.: 22837/2007		
NOME..... (953370011) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES		

Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 03/09/2001 02/09/2006  
 Processo Numr.: 8623/2007  
 NOME.....: (580700038) MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO

NEGRETTI  
 Em.....: 21/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/11/2001 04/11/2006  
 Processo Numr.: 296350/2006  
 NOME.....: (612460096) MARISA MACHADO  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 04/09/2001 03/09/2006  
 Processo Numr.: 264374/2006  
 NOME.....: (933230010) MARISTELA ALVES DA GUIA  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 20/03/2001 19/03/2006  
 Processo Numr.: 291700/2006  
 NOME.....: (953570010) MARLENE HOFFMANN  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/09/2001 04/09/2006  
 Processo Numr.: 208633/2006  
 NOME.....: (427050014) MARLUCIA SEBASTIANA LIMA DE MORAES  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 15/06/2001 14/06/2006  
 Processo Numr.: 4605/2007  
 NOME.....: (331600021) MILTON JOAO BRAFF  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/06/2001 24/06/2006  
 Processo Numr.: 332433/2006  
 NOME.....: (953050017) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA  
 Em.....: 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 03/09/2001 02/09/2006  
 Processo Numr.: 325511/2006  
 NOME.....: (933140010) NANCY AKEMI MISSAWA  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 26/03/2001 25/03/2006  
 Processo Numr.: 8763/2007  
 NOME.....: (426940016) NATAEL SOARES DA SILVA  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 21/06/1997 20/06/2002  
 Processo Numr.: 8598/2007  
 NOME.....: (526430010) NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 04/09/1999 03/09/2004  
 Processo Numr.: 817/2007  
 NOME.....: (594030021) NEUZA BENEDITA DA SILVA ZATTAR  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/03/1996 28/02/2001  
 Processo Numr.: 817/2007  
 NOME.....: (594030021) NEUZA BENEDITA DA SILVA ZATTAR  
 Em.....: 14/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/03/2001 28/02/2006  
 Processo Numr.: 291835/2006  
 NOME.....: (905320018) NOEMI DREYER  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 18/09/2000 17/09/2005  
 Processo Numr.: 310290/2006  
 NOME.....: (957410018) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA  
 Em.....: 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/09/2001 23/09/2006  
 Processo Numr.: 240943/2006  
 NOME.....: (951530011) ORCIONE DE ARAUJO  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/06/2001 24/06/2006  
 Processo Numr.: 9487/2007  
 NOME.....: (737120061) PASCOAL BARROS DA SILVA  
 Em.....: 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 26/12/2001 25/12/2006  
 Processo Numr.: 64215/2005  
 NOME.....: (832210013) PATRICIA HELENA MIRANDOLA AVELINO  
 Em.....: 21/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 07/03/1999 06/03/2004  
 Processo Numr.: 166197/2006  
 NOME.....: (818810017) PEDRO SERGIO BORGHESAN  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 20/03/2000 19/03/2005  
 Processo Numr.: 166197/2006

NOME.....: (818810017) PEDRO SERGIO BORGHESAN  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 20/03/1995 19/03/2000  
 Processo Numr.: 248774/2006  
 NOME.....: (819220019) RAHNER RODRIGUES ESMERIO  
 Em.....: 30/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/11/2000 31/10/2005  
 Processo Numr.: 7220/2007  
 NOME.....: (85210013) RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA  
 Em.....: 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 17/09/1998 16/09/2003  
 Processo Numr.: 268706/2006  
 NOME.....: (921140010) REGIANE VERONESE  
 Em.....: 30/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 12/03/2001 11/03/2006  
 Processo Numr.: 237477/2006  
 NOME.....: (945040016) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/06/2001 31/05/2006  
 Processo Numr.: 258381/2006  
 NOME.....: (952040018) REGINA CASSIA DA MATA  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 04/09/2001 03/09/2006  
 Processo Numr.: 325274/2006  
 NOME.....: (797050019) REGINA PAGLIUSO SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 19/06/2000 18/06/2005  
 Processo Numr.: 243772/2006  
 NOME.....: (960810013) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/09/2001 23/09/2006  
 Processo Numr.: 303963/2006  
 NOME.....: (531030083) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/09/2001 23/09/2006  
 Processo Numr.: 248747/2006  
 NOME.....: (805370013) RENATO DAVI MORAES  
 Em.....: 31/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 30/09/1998 29/09/2003  
 Processo Numr.: 276072/2006  
 NOME.....: (589890034) RENE RODRIGUES  
 Em.....: 31/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 08/01/2001 07/01/2006  
 Processo Numr.: 244189/2006  
 NOME.....: (422420018) RENILTON JOSE DE ASSUNCAO  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/08/2001 31/07/2006  
 Processo Numr.: 243782/2006  
 NOME.....: (956810012) REUBER MARIO SA GALLIO  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/09/2001 23/09/2006  
 Processo Numr.: 266755/2006  
 NOME.....: (955970016) ROBERTO MAGNO RODRIGUES DA SILVA  
 Em.....: 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 03/10/2001 02/10/2006  
 Processo Numr.: 291708/2006  
 NOME.....: (590170015) ROBSON LUIZ DE LIMA  
 Em.....: 31/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 08/05/2001 07/05/2006  
 Processo Numr.: 270117/2006  
 NOME.....: (956950019) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO  
 Em.....: 31/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/09/2001 23/09/2006  
 Processo Numr.: 177933/2006  
 NOME.....: (487090152) RONALDO FAGUNDES  
 Em.....: 29/01/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 22/03/1999 21/03/2004  
 Processo Numr.: 4573/2007  
 NOME.....: (945770014) RONDON SOUZA OLIVEIRA  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 21/06/2001 20/06/2006  
 Processo Numr.: 227887/2006  
 NOME.....: (921560010) RONICE FRIEDRICH  
 Em.....: 12/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 09/02/2001 08/02/2006  
 Processo Numr.: 251355/2006

NOME.....: (958370010) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    24/09/2001    23/09/2006  
Processo Numr.: 271063/2006  
NOME.....: (238030016) ROSALINA ANDRADE DA SILVA  
Em.....: 31/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    14/08/2001    13/08/2006  
Processo Numr.: 237494/2006  
NOME.....: (944770010) ROSANGELA ALVES LOPES  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    03/07/2001    02/07/2006  
Processo Numr.: 306870/2006  
NOME.....: (938210033) ROSANGELA APARECIDA SERRANO  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    03/09/2001    02/09/2006  
Processo Numr.: 270321/2006  
NOME.....: (958730016) ROSINEI NEVES DA SILVA  
Em.....: 31/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    24/09/2001    23/09/2006  
Processo Numr.: 332478/2006  
NOME.....: (956010016) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    08/10/2001    07/10/2006  
Processo Numr.: 314219/2006  
NOME.....: (957280017) SAVIO BORGES DA SILVA  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    24/09/2001    23/09/2006  
Processo Numr.: 269059/2006  
NOME.....: (239760018) SEBASTIAO FINOTTO DA SILVA  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    21/10/2001    20/10/2006  
Processo Numr.: 291490/2006  
NOME.....: (951680013) SILVANA CREPALDI  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    10/09/2001    09/09/2006  
Processo Numr.: 244466/2006  
NOME.....: (952230011) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    03/09/2001    02/09/2006  
Processo Numr.: 254146/2006  
NOME.....: (958390010) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    24/09/2001    23/09/2006  
Processo Numr.: 237498/2006  
NOME.....: (892700017) SOLANGE TEREZINHA CHENET  
Em.....: 29/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    24/06/2001    23/06/2006  
Processo Numr.: 332484/2006  
NOME.....: (933020015) SONHA MARIA AMORIM FERREIRA  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    29/03/2001    28/03/2006  
Processo Numr.: 6853/2007  
NOME.....: (955400023) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    18/09/2001    17/09/2006  
Processo Numr.: 276783/2006  
NOME.....: (952280019) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    04/09/2001    03/09/2006  
Processo Numr.: 291500/2006  
NOME.....: (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    22/08/2001    21/08/2006  
Processo Numr.: 327820/2006  
NOME.....: (429870027) SUELY AUXILIADORA RODRIGUES  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    30/04/2001    29/04/2006  
Processo Numr.: 276790/2006  
NOME.....: (437360032) SUELY DE JESUS SIQUEIRA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    10/09/2001    09/09/2006  
Processo Numr.: 332468/2006  
NOME.....: (956340016) TERESINHA MORAL LOPES  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    09/10/2001    08/10/2006  
Processo Numr.: 325517/2006

NOME.....: (921650027) TEREZINHA ALICE SIQUEIRA  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    12/11/2001    11/11/2006  
Processo Numr.: 276942/2006  
NOME.....: (944250017) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    04/06/2001    03/06/2006  
Processo Numr.: 224602/2006  
NOME.....: (821280015) VANDIRA GARCIA LEITE SILVA  
Em.....: 05/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    30/07/2001    29/07/2006  
Processo Numr.: 244388/2006  
NOME.....: (580960013) VARLEI SOARES NASCIMENTO  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    16/08/2000    15/08/2005  
Processo Numr.: 276799/2006  
NOME.....: (952460017) VERA LUCIA SILVEIRA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    04/09/2001    03/09/2006  
Processo Numr.: 283550/2006  
NOME.....: (926900017) VILMA BASTOS DA COSTA  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    30/09/2001    29/09/2006  
Processo Numr.: 276805/2006  
NOME.....: (952440016) VIVALDO ALVES DE SOUZA  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    04/09/2001    03/09/2006  
Processo Numr.: 248124/2006  
NOME.....: (957770014) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA  
Em.....: 30/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    20/09/2001    19/09/2006  
Processo Numr.: 2690/2007  
NOME.....: (806820012) WATERCIDES CARLOS MACOM  
Em.....: 12/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    22/06/1996    21/06/2001  
Processo Numr.: 2690/2007  
NOME.....: (806820012) WATERCIDES CARLOS MACOM  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    22/06/2001    21/06/2006  
Processo Numr.: 281529/2006  
NOME.....: (471270032) WILAMY ALVES GOMES  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    25/10/2001    24/10/2006  
Processo Numr.: 17846/2006  
NOME.....: (537480021) WILBUM DE ANDRADE CARDOSO  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    03/04/1995    02/04/2000  
Processo Numr.: 17846/2006  
NOME.....: (537480021) WILBUM DE ANDRADE CARDOSO  
Em.....: 14/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    03/04/2000    02/04/2005  
Processo Numr.: 119029/2005  
NOME.....: (387000014) WILSON MACHADO VILAS BOAS  
Em.....: 13/02/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    02/08/2000    01/08/2005  
Processo Numr.: 276937/2006  
NOME.....: (951780018) ZILDA DILKIN SCHARDONG  
Em.....: 30/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    10/09/2001    09/09/2006  
Processo Numr.: 252881/2006  
NOME.....: (236700014) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES  
Em.....: 30/01/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Término  
90    17/07/2001    16/07/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Administração,  
em Cuiabá, 02 de Março de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administração  
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00090/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Administração  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando  
Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 214632/2006  
 NOME..... (517280019) ALCIMIRO MACHADO  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 02/05/1994 01/05/1999

Processo Numr.: 327799/2006  
 NOME..... (472500023) DEBORA BLANCO CANAVARROS  
 Em..... 05/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 26/11/1996 25/11/2001

Processo Numr.: 227943/2006  
 NOME..... (93640013) ISAC PEREIRA DE SOUZA  
 Em..... 02/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 29/04/1996 28/04/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00091/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO

Processo Numr.: 257671/2006  
 NOME..... (931950015) CELSO PENTEADO DA SILVA  
 A Partir de.: 05/01/2007  
 Dependente Nascimento  
 EULLER CLYNTON DE M. SILVA 10/10/1996  
 EUDER CLAYDEMARM DE M. SILVA 22/05/2000  
 ENDEW CLEUBE DE MATOS SILVA 30/07/2002  
 ENDELly CLEICY DE M. SILVA 10/07/2003  
 EDENNER CRISTHIAN DE M. SILVA 25/10/2005  
 EDNIDY CLAYRE DE M. SILVA 20/10/2004

Processo Numr.: 3018/2007  
 NOME..... (1271210018) EDILEUSA PEREIRA DA SILVA BRITO  
 A Partir de.: 12/02/2007  
 Dependente Nascimento  
 LEANDRO CESAR BRITO CALICE 03/07/1994

Processo Numr.: 297749/2006  
 NOME..... (890030049) SANDRA CANDIDA  
 A Partir de.: 05/02/2007  
 Dependente Nascimento  
 MATHEUS CANDIDO SOJO 28/01/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00092/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA  
 EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 59110/2005  
 NOME..... (754100030) ADALUCY MARTINS PINTO  
 Em..... 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 192251/2006  
 NOME..... (959020012) ADRIANA RODRIGUES DE CASTRO  
 Em..... 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 11/05/2001 10/05/2006

Processo Numr.: 221205/2006  
 NOME..... (498520064) AIRTES AUXILIADORA DE AMORIM  
 Em..... 13/02/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 295882/2006  
 NOME..... (342120034) ALBA MARIA KOHLER  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 238243/2006  
 NOME..... (932410014) AMARAY SOARES DE SOUZA  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 16/02/2001 15/02/2006

Processo Numr.: 121940/2006  
 NOME..... (304600016) ANTONIO APARECIDO TASSONE  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/05/2001 23/05/2006

Processo Numr.: 242946/2006  
 NOME..... (292430019) DELIA CLAUDETE SCHNEIDER BACH  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 10/01/1999 09/01/2004

Processo Numr.: 124424/2006  
 NOME..... (198050011) ELIANE FERRAREZ GUERRA  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/04/1993 04/04/1998

Processo Numr.: 124424/2006  
 NOME..... (198050011) ELIANE FERRAREZ GUERRA  
 Em..... 14/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/04/1998 04/04/2003

Processo Numr.: 259385/2006  
 NOME..... (130980013) ELIZABETE DE ARAUJO PONTES  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/05/1995 30/04/2000

Processo Numr.: 259385/2006  
 NOME..... (130980013) ELIZABETE DE ARAUJO PONTES  
 Em..... 14/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/05/2000 30/04/2005

Processo Numr.: 242950/2006  
 NOME..... (13340018) ELIZABETH SEBASTIANA DE M MIRANDA  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/03/2000 28/02/2005

Processo Numr.: 268146/2006  
 NOME..... (173940013) FATIMA FERREIRA DA CUNHA  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 13/02/1994 12/02/1999

Processo Numr.: 268146/2006  
 NOME..... (173940013) FATIMA FERREIRA DA CUNHA  
 Em..... 14/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 13/02/1999 12/02/2004

Processo Numr.: 28836/2006  
 NOME..... (687720028) GABRIEL SOARES DA COSTA  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 53681/2005  
 NOME..... (559300166) GILSON CEZAR DE MENEZES  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 02/06/2000 01/06/2005

Processo Numr.: 97102/2005  
 NOME..... (877110018) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 123184/2005  
 NOME..... (895270013) GISLENE DE CASTRO MONTEIRO  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/06/2000 31/05/2005

Processo Numr.: 53990/2006  
 NOME..... (872000010) GRACILENE MARTINS BATISTA DE ASSIS  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 100746/2006  
 NOME..... (888020015) INEZ MARIA PAEZE DA SILVA  
 Em..... 02/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 265069/2006  
 NOME..... (389320013) TRAILDO ALVES DE MIRANDA  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 17/09/2000 16/09/2005

Processo Numr.: 99144/2006  
 NOME..... (934870012) IRENE APARECIDA DA SILVA BUCELLI SPIER  
 Em..... 02/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 16/02/2001 15/02/2006

Processo Numr.: 275906/2006  
 NOME..... (20910010) IVANIR RIBEIRO DNTAS  
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/03/2000	16/03/2005
Processo Numr.:	32823/2005	
NOME.....	(644410043) IVONETE MARIA ANTONIO	
Em.....	01/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	229374/2006	
NOME.....	(32000014) IZABEL MARQUES FERREIRA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/04/2000	15/04/2005
Processo Numr.:	182260/2006	
NOME.....	(779010027) IZILDA INACIA PEREZ OLIVIO	
Em.....	01/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/07/2001	29/07/2006
Processo Numr.:	52243/2005	
NOME.....	(857900013) LAERTE DOS SANTOS LEITE	
Em.....	15/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	166966/2006	
NOME.....	(303050012) LAURA KIYOMI TOYAMA FALEIRO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	105136/2006	
NOME.....	(896880028) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/05/2001	09/05/2006
Processo Numr.:	184330/2006	
NOME.....	(236450018) LUIZA GUEDES DE CASTRO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	158359/2006	
NOME.....	(32370016) MANOEL PEREIRA DE SOUZA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/06/2000	15/06/2005
Processo Numr.:	205895/2006	
NOME.....	(368080013) MARGARETE FATIMA NICOLI REZENDE	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/08/2001	01/08/2006
Processo Numr.:	250160/2006	
NOME.....	(716780038) MARIA APARECIDA DA SILVA	
Em.....	29/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	143531/2006	
NOME.....	(674620020) MARIO SERGIO ALBUQUERQUE DA SILVA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.:	88852/2005	
NOME.....	(661130029) MARISTELA SOUSA TORRES	
Em.....	23/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	228833/2006	
NOME.....	(582410029) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	54937/2005	
NOME.....	(6680011) MARTINHA CAMPOS DA SILVA	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/2000	14/03/2005
Processo Numr.:	58019/2005	
NOME.....	(605710066) MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	267957/2006	
NOME.....	(456000089) NAIR BARBOSA DIAS NOGUEIRA	
Em.....	30/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.:	264053/2006	
NOME.....	(546010024) NAIR DELCI BASILIO DOS SANTOS	
Em.....	29/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/10/2001	08/10/2006
Processo Numr.:	227545/2006	
NOME.....	(59710012) NEUGELCINDA DOS SANTOS SOUZA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/07/1996	13/07/2001
Processo Numr.:	255024/2006	
NOME.....	(47940018) NEUZA PEREIRA FUDIZACHI	
Em.....	13/02/2007	

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/04/2000	24/04/2005
Processo Numr.:	57775/2005	
NOME.....	(579170012) RAQUEL HELENA VAZ	
Em.....	06/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005
Processo Numr.:	68958/2005	
NOME.....	(64900010) REGINA APARECIDA GUEDES CAMPOS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/08/1997	21/08/2002
Processo Numr.:	220497/2006	
NOME.....	(185800017) REGINA HELENA BARROSO GARCIA MARTINS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003
Processo Numr.:	226117/2006	
NOME.....	(144110016) ROSALIA MARIA DE MORAES SILVA	
Em.....	31/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/04/1998	11/04/2003
Processo Numr.:	236770/2006	
NOME.....	(229440010) ROSE MARY FERNANDES CALAZANS	
Em.....	29/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	26906/2006	
NOME.....	(561840032) ROSINEY PEREIRA LEITE	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	297812/2006	
NOME.....	(71390014) RUBENS VIRGILIO MARINS	
Em.....	09/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.:	4904/2006	
NOME.....	(655490043) SUELY MARIA PIRES	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.:	208867/2006	
NOME.....	(226520013) TEREZINHA LAUDEMIA FLORINDO	
Em.....	31/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	56798/2005	
NOME.....	(846030012) VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	31819/2006	
NOME.....	(309390087) VALDEMIR SALUSTIANO DOS SANTOS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	60834/2006	
NOME.....	(895310015) VALDENICE GABRIEL DA COSTA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/04/2000	25/04/2005
Processo Numr.:	272477/2006	
NOME.....	(387420010) VANDERLEI LOPES FONSECA	
Em.....	05/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/04/2001	15/04/2006
Processo Numr.:	148660/2006	
NOME.....	(941450015) VANDETE CAVALCANTE DIAS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/04/2001	04/04/2006
Processo Numr.:	239604/2006	
NOME.....	(792060040) VANETE TEIXEIRA DAMASCENO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.:	126351/2006	
NOME.....	(76040011) VANIL PEIXOTO DOS SANTOS	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2000	30/06/2005
Processo Numr.:	117944/2006	
NOME.....	(874320011) VICENTE PAULO DE ARAUJO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	126530/2006	
NOME.....	(586740066) VILMA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.:	207288/2006	
NOME.....	(826460020) VITALINA ALVES TONHA	
Em.....	13/02/2007	



Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 23863/2005  
 NOME..... (733650040) WANDERLEIA DE MORAIS COELHO  
 Em..... 13/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/2000	07/02/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00048/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1226320012) ADIR JESUS DE FRANCA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1304700019) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1158860010) AMARILDO MARQUES GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1307470014) ANDERSON DE SOUZA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1186750011) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1186750011) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (611380021) ARISTONIO JOSE DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1238160015) CARLINHOS ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1161640018) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (613630033) DORI EDSON DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1159960019) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1159960019) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1173400017) EDILSON LINO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1173400017) EDILSON LINO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1180110010) EDSON ATAIDE ORMOND  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (441820026) EDUARDO CARLOS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (862640016) ELIANE LEITE  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1307530017) ELISMAR RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1307500010) EMANOEL OTACILIO OLIVEIRA LESSI  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1154970016) FABIANO CEZAR  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1170940029) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1181070012) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1252660011) GESICLEBER SILVA BRITO  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (434640042) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1147620013) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1154230012) GILSON SIRINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1087170033) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1178330017) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1178330017) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1028630023) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1173600016) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (710740050) ITAMAR GONCALO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1184910011) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (863310044) JEAN CARLOS GONCALVES  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1153300017) JEAN FERNANDES CAMARGO  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1165970012) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1307520011) JORGE FERREIRA DE MATTOS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1154790018) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1154450012) JOSE FELIX DE BARROS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1154450012) JOSE FELIX DE BARROS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1173430013) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1173430013) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1158840010) KELI DA ROCHA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1275300011) LAURA DO ESPIRITO SANTO PINTO DE JESUS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1184980010) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1153250010) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1158620010) MARCIO FABIANO FIN  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1158620010) MARCIO FABIANO FIN  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (712340041) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (712340041) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1092140023) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1178270014) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1178270014) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: F1/01/JORGE  
 NOME..... (1267080016) NELISON DIAS DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1233770010) ROSANGELA HASSE  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1148990019) SILVIA CRISTINA NEVES GIESELER  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE  
 NOME..... (1148990019) SILVIA CRISTINA NEVES GIESELER  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/01/JORGE  
 NOME..... (1265750014) VANDA MARIA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00049/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE  
 Processo Numr.: 01680  
 NOME..... (1159140011) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO  
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 07/05/2007  
 Processo Numr.: 01243/06  
 NOME..... (693810033) CELIA TELMA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/03/2007  
 Processo Numr.: 35473/2007  
 NOME..... (1147500018) LILIAN DE SOUZA MACEDO BATISTA  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 08/05/2007  
 Processo Numr.: 01956/06  
 NOME..... (1224340016) LILIANE ALVES VELASCO  
 A Partir de.: 05/01/2007 Ate 04/05/2007  
 Processo Numr.: 0562/06  
 NOME..... (1158760016) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA  
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 13/04/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00050/2007 DE: 05/03/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 01758  
 NOME..... (1312750011) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA  
 A Partir de.: 10/01/2007 Ate 17/01/2007  
 Processo Numr.: 01273/06  
 NOME..... (115020101) ASER AMANCIO FERREIRA  
 A Partir de.: 28/11/2006 Ate 27/12/2006  
 Processo Numr.: 01148/06  
 NOME..... (1190050010) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO  
 A Partir de.: 13/12/2006 Ate 16/12/2006  
 Processo Numr.: 01732  
 NOME..... (87750015) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES  
 A Partir de.: 07/01/2007 Ate 06/04/2007  
 Processo Numr.: 01983/06  
 NOME..... (92100015) CATARINA GOMES ANDERSON  
 A Partir de.: 15/01/2007 Ate 29/01/2007  
 Processo Numr.: 01137  
 NOME..... (1248780016) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO  
 A Partir de.: 07/12/2006 Ate 05/01/2007  
 Processo Numr.: 01188  
 NOME..... (1159120010) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA  
 A Partir de.: 06/12/2006 Ate 10/12/2006  
 Processo Numr.: 01995/06  
 NOME..... (156400014) CREUZA PINTO DE SA  
 A Partir de.: 20/01/2007 Ate 20/03/2007  
 Processo Numr.: 02075/06  
 NOME..... (1148560014) DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON  
 A Partir de.: 07/01/2007 Ate 13/01/2007  
 Processo Numr.: 01249  
 NOME..... (945730012) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA  
 A Partir de.: 30/11/2006 Ate 29/12/2006  
 Processo Numr.: 01717  
 NOME..... (1312670018) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA

A Partir de.: 07/01/2007 Ate 10/01/2007  
 Processo Numr.: 01167  
 NOME..... (1173140015) DIOCY BALTA SOARES  
 A Partir de.: 12/12/2006 Ate 26/12/2006  
 Processo Numr.: 0395/06  
 NOME..... (687710243) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
 A Partir de.: 04/11/2006 Ate 08/11/2006  
 Processo Numr.: 01663  
 NOME..... (1306660014) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
 A Partir de.: 05/01/2007 Ate 09/01/2007  
 Processo Numr.: 01351  
 NOME..... (51360012) EDNA ASSIS CAMARGO MIDON  
 A Partir de.: 05/12/2006 Ate 19/12/2006  
 Processo Numr.: 01843/06  
 NOME..... (508480027) EDSON FERREIRA DA CRUZ  
 A Partir de.: 26/12/2006 Ate 04/01/2007  
 Processo Numr.: 01744  
 NOME..... (311570020) ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 14/01/2007 Ate 14/03/2007  
 Processo Numr.: 240JP  
 NOME..... (820020010) ELOY MARCELINO DA SILVA  
 A Partir de.: 21/11/2006 Ate 18/02/2007  
 Processo Numr.: 01395  
 NOME..... (1200350011) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
 A Partir de.: 08/12/2006 Ate 11/12/2006  
 Processo Numr.: 01667  
 NOME..... (1180160018) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
 A Partir de.: 05/01/2007 Ate 19/01/2007  
 Processo Numr.: 01361  
 NOME..... (808900013) GENESIO CONSTANCIO DA SILVA  
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 12/02/2007  
 Processo Numr.: 01109  
 NOME..... (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 11/12/2006 Ate 14/12/2006  
 Processo Numr.: 02009/06  
 NOME..... (1206320017) GRACIELA DA SILVA TOLEDO  
 A Partir de.: 07/01/2007 Ate 14/01/2007  
 Processo Numr.: 0472/06  
 NOME..... (1158750010) GRACYKELLYS OLIVEIRA  
 A Partir de.: 24/11/2006 Ate 08/12/2006  
 Processo Numr.: 01277/06  
 NOME..... (463040031) HERCULES CARNEIRO  
 A Partir de.: 11/12/2006 Ate 09/01/2007  
 Processo Numr.: 01915/06  
 NOME..... (819010014) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 16/01/2007 Ate 20/01/2007  
 Processo Numr.: 01691  
 NOME..... (92340016) ILMIS DALMIS MENDES DA CONCEICAO  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 08/04/2007  
 Processo Numr.: 02041/06  
 NOME..... (250020017) JAQUELINE BRAVO  
 A Partir de.: 15/01/2007 Ate 01/02/2007  
 Processo Numr.: 01944/06  
 NOME..... (1173460010) JEANNA NEIVA DE AQUINO  
 A Partir de.: 24/01/2007 Ate 23/04/2007  
 Processo Numr.: 01810/06  
 NOME..... (1276140018) JOSE DO CARMO AGUIAR  
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 14/01/2007  
 Processo Numr.: 01301/06  
 NOME..... (92330010) JOSE MARTINS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 14/12/2006 Ate 12/01/2007  
 Processo Numr.: 01752/06  
 NOME..... (912760052) JOSE URBANO FRANCA FILHO  
 A Partir de.: 11/01/2007 Ate 09/02/2007  
 Processo Numr.: 02000/06  
 NOME..... (854130012) JOSINEY DA SILVA LOPES  
 A Partir de.: 22/01/2007 Ate 05/02/2007  
 Processo Numr.: 01829/06  
 NOME..... (615950027) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
 A Partir de.: 11/01/2007 Ate 10/01/2007  
 Processo Numr.: 01709  
 NOME..... (853950016) JULIANA MARIA ESPOSITO  
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 22/01/2007  
 Processo Numr.: 02047/06  
 NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
 A Partir de.: 19/01/2007 Ate 17/02/2007  
 Processo Numr.: 01905/06  
 NOME..... (1030130016) LUIZA NEVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 13/01/2007 Ate 22/01/2007  
 Processo Numr.: 01205  
 NOME..... (148900011) LUZIA ARRUDA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 30/11/2006 Ate 29/12/2006  
 Processo Numr.: 01705  
 NOME..... (1317920012) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 04/01/2007 Ate 13/01/2007  
 Processo Numr.: 01259/06  
 NOME..... (234580011) MARA RUBIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 06/12/2006 Ate 03/02/2007  
 Processo Numr.: 01366  
 NOME..... (465600018) MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS  
 A Partir de.: 09/12/2006 Ate 07/01/2007  
 Processo Numr.: 01788/06  
 NOME..... (1248760015) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 07/02/2007  
 Processo Numr.: 0450/06

NOME.....: (657100102) MARLENE DE SOUZA  
 A Partir de.: 07/11/2006 Ate 06/12/2006  
 Processo Numr.: 01793/06  
 NOME.....: (853720010) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 06/01/2007 Ate 04/02/2007  
 Processo Numr.: 01800/06  
 NOME.....: (235680010) MIRIAN MICHALIZSEN JAIMES BUSTAMANTE  
 A Partir de.: 13/01/2007 Ate 12/04/2007  
 Processo Numr.: 01242/06  
 NOME.....: (431720029) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO  
 A Partir de.: 08/12/2006 Ate 06/01/2007  
 Processo Numr.: 01767/06  
 NOME.....: (249290014) REGINA LUCIA E SILVA VIEIRA  
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 19/01/2007  
 Processo Numr.: 01387  
 NOME.....: (1178560012) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
 A Partir de.: 19/12/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 02127/06  
 NOME.....: (613400011) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 25/03/2007  
 Processo Numr.: 01933/06  
 NOME.....: (1185000019) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 17/01/2007  
 Processo Numr.: 01812/06  
 NOME.....: (1177390016) RONALDO NONATO DA SILVA  
 A Partir de.: 13/01/2007 Ate 16/01/2007  
 Processo Numr.: 01719  
 NOME.....: (853790019) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD  
 A Partir de.: 11/01/2007 Ate 25/01/2007  
 Processo Numr.: 01722  
 NOME.....: (855510021) RUTHE BISPO SALES  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 12/01/2007  
 Processo Numr.: 01735/06  
 NOME.....: (1073740029) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 19/01/2007  
 Processo Numr.: 01307/06  
 NOME.....: (1274790015) SILVANA DE BRITO RAMALHO  
 A Partir de.: 13/12/2006 Ate 26/12/2006  
 Processo Numr.: 01994/06  
 NOME.....: (964590026) SIMONE CRISTINA VIANA  
 A Partir de.: 17/01/2007 Ate 17/03/2007  
 Processo Numr.: 01940/06  
 NOME.....: (922600012) TANIA SORAIDA RUEDA  
 A Partir de.: 12/01/2007 Ate 12/03/2007  
 Processo Numr.: 01404/06  
 NOME.....: (854650016) TATIANE PATRICIA GONCALVES  
 A Partir de.: 12/12/2006 Ate 26/12/2006  
 Processo Numr.: 01270/06  
 NOME.....: (336900014) UMBELINA LEMES DE LIMA  
 A Partir de.: 11/12/2006 Ate 08/02/2007  
 Processo Numr.: 01713  
 NOME.....: (811510018) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA  
 A Partir de.: 13/01/2007 Ate 12/04/2007  
 Processo Numr.: 02122/06  
 NOME.....: (496370081) VALDIR ROZENO  
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 12/02/2007  
 Processo Numr.: 01248  
 NOME.....: (903350017) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES  
 A Partir de.: 10/12/2006 Ate 08/01/2007  
 Processo Numr.: 01916/06  
 NOME.....: (854070010) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 17/01/2007 Ate 16/04/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 02 de Março de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00051/2007 DE: 05/03/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 01348  
 NOME.....: (854190015) CLEUSA MARIA FARDIN  
 A Partir de.: 18/12/2006 Ate 25/12/2006  
 Processo Numr.: 02064/06  
 NOME.....: (1147640014) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE  
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 28/01/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 02 de Março de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00150/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 204/06 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (571110045) IZILANDA ETIENE DE SOUZA  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 204/06 PRAZO 12 MESES 16/02/07 A 15/02/08 PROC 13104

Em.....: 16/02/2007

Data Evento.:Final - 15/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00151/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 405/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (945810040) ANA PAULA PREZA MORENO  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 405/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007

Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00152/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 442/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (945820046) ALESSANDRO AUGUSTO LOEPS SANTANA DA SILVA  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 442/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007

Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00153/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 368/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (946500045) THAIS LIMA FARIA  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 368/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007

Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00154/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 379/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1099000014) WANCLEY FERNANDES  
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 379/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 29/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007

Data Evento.:Final - 29/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00155/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 378/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1099010010) GLEIDE BORGES PEREIRA  
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 378/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 29/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007

Data Evento.:Final - 29/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00156/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 377/03 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1099030010) JOSEMAR RODRIGUES DE BRITO  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 377/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 29/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007

Data Evento.:Final - 29/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00157/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 351/06 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1102400022) EVERSON COUTO LEITE  
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 351/06 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/03/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007

Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00158/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200/06 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO...: (1278410012) WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR  
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 200/06 PRAZO 12 MESES 16/02/07 A 15/02/08 PROC 13104/07

Em.....: 16/02/2007

Data Evento.:Final - 15/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00159/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 349/06 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1296580013) DANYELLE CANDEU  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 349/06 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007

Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00160/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 350/06 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1296590019) LIDEVAKS BONIFACIO PEREIRA  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 350/06 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 PROC 296784

Em.....: 01/03/2007

Data Evento.:Final - 28/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00161/2007 DE: 05/03/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 326/05 DATA: 22/02/2007  
 CONTRATADO...: (1296750016) PAULO ROBERTO DE MACEDO  
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 326/05 PRAZO 12 MESE S06/02/07 A

05/02/08 PROC 13121

Em.....: 06/02/2007

Data Evento.: Final - 05/02/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 02 de Março de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO  
DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00162/2007 DE: 05/03/2007

NUMR. PROTOCOLO: 087 DATA: 15/02/2007

CONTRATADO.: (1101310020) DONIZETTI CUSTODIO DA SILVA

MOTIVO.: RESCISÃO CONT SERV TEMP A PEDIDO

Em.....: 11/02/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 02 de Março de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA N. 03/SES/00089/2007 DE: 05/03/2007

O Secretário de Estado de Saúde  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 0.322.260-3

NOME.....: (933120010) ALESSANDRA FELIX MENDONCA

A Partir de.: 06/02/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST. ODONTOLOGIA.P. PACIENTES ESPEC

(SES)

Processo Numr.: 0.321.877-0

NOME.....: (1101450018) ALEX CURI

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)

Processo Numr.: 0.323.006-4

NOME.....: (750100044) ANA PAULA CORREA GERALDI

A Partir de.: 22/09/2006

Unidade Adm.: 58890 - OUV.GERAL DO CONS.ESTADUAL DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.313.601-4

NOME.....: (420630015) ANNA RITA SOL MARTINS

A Partir de.: 22/07/2003

Unidade Adm.: 85197 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE POXOREO (SES)

Processo Numr.: 0.320.356-5

NOME.....: (1157320012) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T

(SES)

Processo Numr.: 0.322.781-1

NOME.....: (896310019) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T

(SES)

Processo Numr.: 0.321.243-9

NOME.....: (1179910017) BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 85740 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP (SES)

Processo Numr.: 0.320.354-7

NOME.....: (417360010) CLAUDIA CELINA DA SILVA

A Partir de.: 30/01/2007

Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 0.322.043-8

NOME.....: (1117790018) CLAUDIO ALVES SOBRINHO

A Partir de.: 06/02/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC

(SES)

Processo Numr.: 0.317.344-0

NOME.....: (753450046) CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 28/02/2007

Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

(SES)

Processo Numr.: 0.321.567-6

NOME.....: (1039110018) DANIELA MARIA BORTOLI

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T  
(SES)

Processo Numr.: 0.318.751-3

NOME.....: (1061450039) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA

A Partir de.: 05/01/2007

Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV

(SES)

Processo Numr.: 0.320.892-2

NOME.....: (1249160011) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO

A Partir de.: 23/01/2007

Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.321.999-1

NOME.....: (1153950011) ERICA DE OLIVEIRA COUTINHO

A Partir de.: 26/02/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC

(SES)

Processo Numr.: 0.318.818-7

NOME.....: (900380012) ERLI CANDIDA DA CRUZ

A Partir de.: 11/09/2006

Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 0.322.315-2

NOME.....: (1164270017) GRACIANE CATARINA BATISTA MAGALHAES

A Partir de.: 07/02/2007

Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T

(SES)

Processo Numr.: 0.317.656-2

NOME.....: (432220011) HERONIA ALVES DE SOUZA

A Partir de.: 08/12/2006

Unidade Adm.: 116408 - SUPERINT.DE DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANO

(SES)

Processo Numr.: 0.322.251-5

NOME.....: (433590017) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA

A Partir de.: 05/02/2007

Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV

(SES)

Processo Numr.: 0.321.427-9

NOME.....: (799390011) JAIRO LEW

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 116408 - SUPERINT.DE DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANO

(SES)

Processo Numr.: 0.313.467-2

NOME.....: (637630017) JEAN CARLO DA SILVA

A Partir de.: 01/03/2004

Unidade Adm.: 84948 - ESCRIT.REGION.DE SAUDE BAIXADA CUIABANA (SES)

Processo Numr.: 0.321.869-1

NOME.....: (824870018) JOSE CARLOS FAVA

A Partir de.: 02/02/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC

(SES)

Processo Numr.: 0.322.918-3

NOME.....: (420350039) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA

A Partir de.: 15/02/2007

Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

(SES)

Processo Numr.: 0.329.639-9

NOME.....: (1180830013) JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 09/02/2007

Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)

Processo Numr.: 0.322.256-0

NOME.....: (1158010017) KELLY FERNANDA GONCALVES

A Partir de.: 05/02/2007

Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV

(SES)

Processo Numr.: 0.318.817-8

NOME.....: (694410020) KELSILENE SOLER

A Partir de.: 01/12/2006

Unidade Adm.: 96938 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE.DE COLIDER (SES)

Processo Numr.: 0.318.919-5

NOME.....: (1118260012) LUCIENE CASTRO RANGEL

A Partir de.: 21/01/2007

Unidade Adm.: 110779 - MT LABORATORIO (SES)

Processo Numr.: 0.322.259-7

NOME.....: (593850025) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS

A Partir de.: 06/02/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC

(SES)

Processo Numr.: 0.320.518-3

NOME.....: (520010019) MARCIA LOTUFO BUSSIKI

A Partir de.: 02/02/2007

Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)

Processo Numr.: 0.318.987-6

NOME.....: (965560015) MARDEM MACHADO DE SOUZA

A Partir de.: 24/11/2006

Unidade Adm.: 116807 - COORD.ATEND.E ENTREGA DE MEDICAM.USUARIO

(SES)

Processo Numr.: 0.320.776-5

NOME.....: (954950011) MARIA APARECIDA MELO DO CARMO

A Partir de.: 06/04/2006

Unidade Adm.: 85219 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 0.323.003-7

NOME.....: (973060018) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS

A Partir de.: 22/09/2006

Unidade Adm.: 58890 - OUV.GERAL DO CONS.ESTADUAL DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.322.253-3

NOME.....: (201710030) MARISA HELENA ALVES BATISTA

A Partir de.: 05/02/2007

Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T

(SES)

Processo Numr.: 0.303.047-3  
 NOME..... (965270017) NILENE DUARTE  
 A Partir de.: 01/01/2007  
 Unidade Adm.: 79987 - GAB. DO SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 0.322.777-8  
 NOME..... (1157980012) ROSANA DA SILVA  
 A Partir de.: 26/02/2007  
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST. ODONTOLOGIA. P. PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 0.322.782-0  
 NOME..... (910970013) RUTH DA SILVA  
 A Partir de.: 12/02/2007  
 Unidade Adm.: 111120 - CEN. EST. REF. MEDIA E ALTA COMPLEX. DE M. T (SES)

Processo Numr.: 0.322.836-0  
 NOME..... (1115190013) SABRINA LEPINSK ROMIO  
 A Partir de.: 07/02/2007  
 Unidade Adm.: 116459 - GERENCIA INFORMACOES DE VIDA FUNCIONAL (SES)

Processo Numr.: 0.322.748-6  
 NOME..... (1049210015) SANDRA LUIZA SANTOS  
 A Partir de.: 02/02/2007  
 Unidade Adm.: 116114 - AUDITORIA GERAL SISTEMA UNICO DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.310.273-4  
 NOME..... (948080035) SAVIA FEBRONIO DE SOUZA  
 A Partir de.: 25/09/2006  
 Unidade Adm.: 85189 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE PEDRA PRETA (SES)

Processo Numr.: 0.321.870-7  
 NOME..... (635210045) SELMA APARECIDA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 02/02/2007  
 Unidade Adm.: 84948 - ESCRIT. REGION. DE SAUDE BAIXADA CUIABANA (SES)

Processo Numr.: 0.320.363-5  
 NOME..... (544540050) SIMONE REGINA EINECK ALCANTARA  
 A Partir de.: 21/02/2007  
 Unidade Adm.: 116483 - COORD. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (SES)

Processo Numr.: 0.323.005-5  
 NOME..... (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM  
 A Partir de.: 22/09/2006  
 Unidade Adm.: 58890 - OUV. GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.322.258-8  
 NOME..... (1047300017) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS  
 A Partir de.: 05/02/2007  
 Unidade Adm.: 110922 - MT FARMA (SES)

Processo Numr.: 0.321.591/3  
 NOME..... (1137280015) THAIS ARRAIS DA COSTA  
 A Partir de.: 01/02/2007  
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.318.809-9  
 NOME..... (640140017) VERA LUCIA APARECIDA TRAMONTINA  
 BRAGAGLILO

A Partir de.: 14/03/2006  
 Unidade Adm.: 84980 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA (SES)

Processo Numr.: 0.322.313-4  
 NOME..... (929320034) WEDSON MARQUES DO AMARAL  
 A Partir de.: 21/02/2007  
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 02 de Março de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2007

PROCESSO n.º 2858/2007/SAD  
 PREGÃO Nº 007/2007

VALIDADE: 06(seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situada no Centro Político Administrativo Bloco III, inscrita no CNPJ n.º 03.507.415/0004-9, representada pelo DR GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa; FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ n.º 03.470.727/0016-07, situada na Av. Henry Ford, 2000, Copec - Camaçari - BA, representada pela Srª ANDRÉIA GOMES DE FRANÇA, RG

n.º 25668730-4 SSP/SP e CPF n.º 260.860.298-30 e pelo Sr. LEANDRO MENDEZ ASENJO, RG n.º 20827180 SSP/SP e CPF n.º 161.213.048-80, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e com o Decreto 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos zero km, tipo caminhonete/pick-up para atender aos Órgãos/Entidades do poder Executivo Estadual.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a SAD a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 06(seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT
01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM 04 (QUATRO) PORTAS, COM COMBUSTÍVEL A ÓLEO DIESEL, 2.500CM³ OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100-CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 A RÉ, TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000KG, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, COM PROTETOR DE CARTER, NA COR BRANCA, COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA: OFICINAS AUTORIZADAS EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	FORD	25	UND	69.800,00
04	VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM 04 (QUATRO) PORTAS, COM COMBUSTÍVEL A ÓLEO DIESEL, 2.500CM³ OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100-CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 A RÉ, TRACÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 kg, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, COM PROTETOR DE CARTER, NA COR BRANCA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA: OFICINAS AUTORIZADAS EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	FORD	25	UND	65.800,00

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2007

Original devidamente assinada, nos autos do processo nº 55182/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR  
 SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2007

PROCESSO N.º 264.893/2006/SAD

PREGÃO Nº 004/2007

VALIDADE: 06(seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situada no Centro Político Administrativo Bloco III, inscrita no CNPJ n.º 03.507.415/0004-9, representada pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas; GAZIN IND. E COM. DE MÓV. E ELETR. LTDA, CNPJ 77.941.490/0077-53, situada na Rodovia PR 082, Km 01 s/n - Centro, DOURADINA/PR, representada pelo Sr.º IVANILDOIVALDO BIANCHINI, RG 9495641 SSP/SP e CPF 015.321.258-60; DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.094.213/0001-18, situada na RUA PERU, N.º 2.085, BAIRRO VILA MARIANA- RIBEIRÃO PRETO/SP, representada pelo Sr.º JOSÉ CARLOS CASTELLI, RG 49452137 SSP/SP e CPF 862.904.288-53; MASTERFLEX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 07.630.688/0001-32, situada na AV. PROJETADA Nº 28, BAIRRO TANCREDO NEVES-CUIABÁ/MT, representada pelo Sr.º RUIDNAN SANTANA SOUZA, RG 522.104 SSP/MT e CPF, 393.606.521-72; N.A.R COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA, CNPJ 73.603.896/0001-77, situada AV. TEN. CEL. DAURTE, N.º 1.044, CENTRO - CUIABÁ/MT representada pelo Sr.º SÉRGIO ODILON ROTINI, RG 603.301 SSP/MT e CPF 017.204.579-72; P.R.P. BORGES COMÉRCIO - ME, CNPJ n.º 05.457.629/0001-89, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 1836 - Sala 508-5º Andar - Bosque de Saúde - CUIABÁ - MT, representada pelo Sr.º PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES, RG n.º 487916 SSP/MS e CPF n.º 523.093.471-91; F.ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 73.882.136/0001-46, situada na Av. José Rodrigues do Prado, n.º 240, bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, representada pelo Sr.º JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA, RG MG 861320 SSP/MG E CPF 356.541.716-15; UGOLINE COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.401.442/0001-38, situada RUA A. N.º 01, QD. 05, Bairro Village Flamboyant, CUIABÁ/MT representada pelo Sr.º CLAIR UGOLINI, RG

10492364 SSP/MT e CPF 352.645.941-04, MILANFLEX IND. E COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA. CNPJ 86.729.324/0002-61, situada na Rua H s/n, Distrito Industrial- COXIPÓ- CUIABÁ/MT, representada pelo Sr<sup>o</sup> JANDIR JOSÉ MILAN, RG 945.107 SSP/PR e CPF 344.840.941-34, DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ 24.722.647/0001-95, situada na Rua JULIO MARTINES BENEVIDES N° 198-S, CENTO, TANGARÁ DA SERRA/MT, representada pelo Sr<sup>o</sup> ZANONE BORGES DELIMA, RG 102167-3 SSP/MT e CPF 571.311.201-20, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: mobiliários, eletro-eletrônicos, mobiliários escolares, utensílios para cozinha, entre outros, para atender aos Órgãos do Poder Executivo Estadual.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados na presente ata, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	REFRIGERADOR, MODELO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS, GAVETAS, COMPARTIMENTO NA PORTA, FORMADE GELO, CONSOLE, TERMOSTATO, 110/220 VOLTS, SELO PROCEL E INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	UN	300	CONSUL	GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETR. LTDA.	R\$ 1.250,00
02	REFRIGERADOR, MODELO DOMÉSTICO, DUPLEX, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE. CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA MÍNIMA DE 410 LITROS, TENSÃO 110/120 VOLTS, PORTA COM PRATELEIRAS, PORTA OVOS, POTA, LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LAMPADA INTERNA, NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC, COM SELOS PROCEL, INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	50	ELECTROLUX	DIRETA DIST. LTDA.	R\$ 1.540,00
11	APARELHO TELEFÔNICO, COM 17 TECLAS, PARA MESA, CONECTORES PADRÃO AMERICANO E OU TELEBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TECLAS MUTE, FLASH LND, REDIAL, MODE PAUSE, CAMPANHIA ELETRÔNICA COM AJUSTE DE VOLUME, DEDICADO MULTIFREQUENCIAL, MONOFONE COMPACTO, ADAPTADOR FINO PADRÃO TELEBRAS, GRUPO DE CHAVE DE BLOQUEIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.	UN	1442	INTELBRÁS PREMIUM	MASTERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 26,80
12	APARELHO TELEFÔNICO, SEM FIO, ALCANCE MÍNIMO DE 900MHZ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BIVOLT, MÍNIMO DE 65 MIL CÓDIGOS DE SEGURANÇA, ATENDIMENTO MULTI TECLA, SISTEMA ANTI-RUIDOS, LOCALIZADOR DE MONOFONE, CONTROLE DE VOLUME PARA RINGUE E MONOFONE, 10 TECLAS DE DISCAGEM RÁPIDA, 01 TECLA DE DISCAGEM POR TOQUE, DISCAGEM TOM/ PULSO PROGRAMÁVEL, ANALÓGICO, MÍNIMO 10 CANAIS, MÍNIMO DE TEMPO DE CARGA: 4 HORAS, TEMPO MÍNIMO DA BATERIA EM ESPERA: 10 DIAS, TEMPO MÍNIMO DA BATERIA EM CONVERSACÃO: 6 HORAS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	200	INTELBRÁS ISF-900	MASTERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 79,90
13	ESCALADA DE ALUMÍNIO, 03 DEGRAUS, ACABAMENTO LATERAL QUE NÃO APAREÇA OS ENCAIXES DOS DEGRAUS, TRAVAMENTO DE DEGRAU (ENCAIXE ESPECIAL QUE NÃO PERMITE QUE O DEGRAU GIRE), CAPACIDADE TOTAL DE 120KG (OCUPANTE+CARGA), SAPATAS DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTES, MAIOR ALTURA ÚTIL - DEGRAUS COM 30CM DE DISTÂNCIA.	UN	50	MOR	NAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.	R\$ 52,00
35	ESCALADA DE AÇO COM PINTURA EPOXI E SAPATAS EM PÓ PROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,42X0,42X0,89M, COM 6 DEGRAUS, COM TAPETE ANTI DERRAPANTE, TIPO DE ABRIR USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA, PESO SUPORTA MÍNIMO 80 QUILOS.	UN	50	NATALAÇO	PRP BORGES COMÉRCIO ME	R\$ 54,90
41	DEPURADOR COM CAPACIDADE PARA FOGÃO DE 06 BOMBAS PARA COM VIDRO PHS 81 K, BRANCO, UNIDADE.	UN	10	CONTINENTAL	GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETR. LTDA.	R\$ 185,00
42	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, UNIDADE.	UN	200	ELDORADO	NAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.	R\$ 27,20

45	APARELHO FAX FAC-SÍMILE PAPEL TÉRMICO COM TRANSCREPTOR COMBINADO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS E IMAGEM, COMPARTIMENTO PARA PAPEL TÉRMICO EM BOBINA DE 216 MM X 30 M, PAINEL COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, COMUTAÇÃO FAX/FONE, COMPATIBILIDADE ITU-G3, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 10 PÁGINAS, TEMPO MÁXIMO DE IMPRESSÃO DE 20 SEGUNDOS POR PÁGINA, MÍNIMO DE 64 TONS DE CINZA, FUNÇÃO COPIADORA, RECIBO DE CONFIRMAÇÃO DA TRANSMISSÃO, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE 2400, 4800, 7200 E 9600 BPS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, TENSÃO 110 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO, PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ OU VARZEA GRANDE-MT.	UN	50	BROTHER	F. ROCHA & CIA LTDA.	R\$ 447,00
60	CILINDRO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM CAPACIDADE PARA 45KG, SEM O GÁS, UNIDADE.	UN	100	SUPERGAS BRAS	UGOLINE COM. LTDA.	R\$ 184,00
61	BOUÍÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG, VAZIO, FABRICADO SEGUNDO NORMA DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - 8460. UNIDADE.	UN	100	SUPERGAS BRAS	UGOLINE COM. LTDA.	R\$ 42,00
76	CONJUNTO ESCOLAR, PADRÃO MEC, COM MESA E CADEIRA EM AÇO E MADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: <b>TAMPO DA MESA</b> - EM MDF DE 18 MM, COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO (BP) NA COR OVO/BEGE, BORDAS ARREDONDADAS (BOLEADOS), RAIO 14 MM, CANTOS ARREDONDADOS, RAIO APROXIMADO DE 20 MM, PARTES APARENTES DO MDF COM ACABAMENTO COM VERNIZ RESISTENTE À ÁGUA, À ALCÓOL E A ACETONA, SEMIBRILHO. <b>MEDIDAS DA MESA:</b> ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DA MESA 720 MM; ALTURA PARA O ESPAÇO LIVRE PARA AS PERNAS 580 MM; LARGURA PARA O ESPAÇO LIVRE PARA AS PERNAS 550 MM; ALTURA PARA O ESPAÇO DA TÍBIA 220 MM; LARGURA DA SUPERFÍCIE DO TAMPO 440 MM; COMPRIMENTO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO 600 MM; LARGURA DO ESPAÇO DO JOELHO 540 MM; PROFUNDIDADE DO ESPAÇO LIVRE DO JOELHO 350 MM; PROFUNDIDADE DO ESPAÇO DA TÍBIA 360 MM. <b>ESTRUTURA METÁLICA</b> - EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO DE 7/8" CHAPA COM 1,50 MM, PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 3/4", PAREDE 1,50 MM FORMANDO UMA ESTRUTURA UNINDO OS 4 PÉS E APOIOS EM AÇO MACIÇO DE 1/4" COM ESPAÇAMENTO DE 60 MM, TRAVA ENTRE AS PERNAS, PEÇA ÚNICA CONTÍNUA, EM FORMATO DE "U", EM TUBO 3/4" PAREDE 1,50 MM, PARTES METÁLICAS PREPARADAS COM NO MÍNIMO 6 BANHOS, (DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SOLDADO PELO PROCESSO MIG, PINTURA A PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200°C NA COR PRETA, AS REGIÕES DE SOLDA NÃO DEVEM APRESENTAR FALHAS DE SOLDAGEM). <b>MONTAGEM</b> - FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO PASSANTE, ZINCADO OU BICROMATIZADO, CABEÇA CHATA LISA, SEM RANHURA PARA CHAVE, EMBUTIDA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE LISA, SEM SALIÊNCIA, C/ PORCA SEXTAVADA, COM ESPESURA DE 3/16". <b>CADEIRA</b> - ASSENTO ENCOSTO - EM MADEIRA COMPENSADA, ESPESURA DE 10 MM (± 0,8) MULTILÁMINAS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 08 LÁMINAS, PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE UREIA FORMAL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM LAMINADO DE MADEIRA DE 0,7 MM DE ESPESURA NAS DUAS FACES, PADRÃO CURUPIXA OU SIMILAR - COM ACABAMENTO EM VERNIZ, EM UMA FACE DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. <b>MEDIDAS DO ASSENTO ANATÓMICO:</b> ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR 420 MM; PROFUNDIDADE EFETIVA DO ASSENTO 378 MM; LARGURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO 410 MM. <b>MEDIDAS DO ENCOSTO:</b> ALTURA DA BORDA INFERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO 170 MM; ALTURA ATÉ À BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO 350 MM, ALTURA EFETIVA DO ENCOSTO 180 MM; LARGURA DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO 400 MM; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO 95 A 106°. <b>ESTRUTURA</b> - EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO DE 7/8" CHAPA COM 1,50 MM, TRAVA ENTRE AS PERNAS, PEÇA ÚNICA CONTÍNUA, EM FORMATO DE "U", EM TUBO 3/4" PAREDE 1,50 MM, ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SOLDADO PELO PROCESSO MIG, PINTURA A PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200°C NA COR PRETA. <b>MONTAGEM</b> - ASSENTO E ENCOSTO FIXOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITE POP 4,8 X 25. <b>OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:</b> OS MÓVEIS NÃO DEVERÃO TER PARTES QUE POSSAM SER REMOVIDAS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS; TAMPOS COM BORDAS ARREDONDADAS (BOLEADOS), RAIO 14 MM, CANTOS ARREDONDADOS, RAIO APROXIMADO DE 20 MM; AS SALIÊNCIAS NÃO PODEM POSSUIR CARACTERÍSTICAS CORTANTES OU PERFURANTES; OS PÉS DA MESA E CADEIRA NÃO DEVEM APRESENTAR DESNIVELAMENTO EM UMA SUPERFÍCIE PLANA; O AÇO UTILIZADO Nesses MÓVEIS DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.006 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). TINTA UTILIZADA NÃO PODEM CONTER ELEMENTOS TÓXICOS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DOS ESTUDANTES; COM GARANTIA DE 12 MESES. <b>OBS: CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS DO TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO DE ACORDO COM O ANEXO I, ITEM 1.1. DO EDITAL</b>	UN	10.000	MILANFLEX	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.	R\$ 125,00

77	<p><b>CARTEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, PADRÃO MEC. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b>  <b>CADEIRA:</b> ASSENTO/ENCOSTO - EM MADEIRA COMPENSADA, ESPESURA DE 10 MM (± 0,8) MULTILAMINAS, COMPOSTO DE NO _NATOM 08 LAMINAS, Prensada COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM LAMINADO DE MADEIRA DE 0,7 MM DE ESPESURA NAS DUAS FACES, PADRÃO CURUPIXA OU SIMILAR, COM ACABAMENTO EM VERNIZ. EM UMA FACE DO ASSENTO E NAS DUAS DO ENCOSTO.  <b>MEDIDAS DO ASSENTO ANATÔMICO:</b>                  ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR 420 MM;                  PROFUNDIDADE EFETIVA DO ASSENTO 378 MM;                  LARGURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO 410 MM;  <b>MEDIDAS DO ENCOSTO:</b>                  ALTURA DA BORDA INFERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO 170 MM;                  ALTURA ATÉ A BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO 350 MM;                  ALTURA EFETIVA DO ENCOSTO 180 MM;                  LARGURA DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO 400 MM;                  INCLINAÇÃO DO ENCOSTO 95 A 108°.  <b>ESTRUTURA</b> - EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, REDONDO DE 78" CHAPA COM 1,50 MM, COM 04 PÉS, PORTALIVROS EM TUBO DE AÇO 3/4", PAREDE 1,50 MM FORMANDO UMA ESTRUTURA UNINDO OS 4 PÉS E APOIOS EM AÇO MACIÇO DE 1/2" COM ESPAÇAMENTO DE 60 MM. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SOLDADO PELO PROCESSO MIG, PINTURA A PO HÍBRIDA/ELETRÓSTATICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200°C NA COR PRETA.  <b>MONTAGEM:</b> ASSENTO E ENCOSTO FIXOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITE POP 4,3 X 25.  <b>PRANCHETA:</b> EM MDF DE 18 MM COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO (BP) NA COR OVOBEGE; BORDAS ARREDONDADAS (BOLEADOS), RAIOS 17 MM, CANTOS ARREDONDADOS, RAIOS APROXIMADO DE 22 MM, PARTES APARENTES DO MDF COM ACABAMENTO EM VERNIZ. PRANCHETA FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO PASSANTE, CABEÇA CHATA LISA, SEM RANHURA PARA CHAVE, EMBUTIDA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE LISA, SEM SALIÊNCIA, C/PORCA SEXTAVADA.  <b>MEDIDAS DA PRANCHETA:</b>                  LARGURA DA PARTE ESTREITA DA SUPERFÍCIE DA PRANCHETA 115 MM;                  LARGURA DA PARTE LARGADA DA SUPERFÍCIE DA PRANCHETA 240 MM;                  COMPRIMENTO DA PARTE LARGA DA SUPERFÍCIE 250 MM;                  COMPRIMENTO TOTAL DA PRANCHETA 500 MM;                  ALTURA DA SUPERFÍCIE 730 MM, MEDINDO DA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA;                  INCLINAÇÃO VERTICAL DA PRANCHETA 06°.  <b>OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:</b>                  OS MÓVEIS NÃO DEVERÃO TER PARTES QUE POSSAM SER REMOVIDAS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS;                  PRANCHETA COM BORDAS ARREDONDADAS (BOLEADOS), RAIOS 17 MM, CANTOS ARREDONDADOS, RAIOS APROXIMADO DE 22 MM.                  AS SALIÊNCIAS NÃO PODEM POSSUIR CARACTERÍSTICAS CORTANTES OU PERFORANTES;                  OS PÉS DA MESA E CADEIRA NÃO DEVEM APRESENTAR DESNIVELAMENTO EM UMA SUPERFÍCIE PLANA;                  O AÇO UTILIZADO Nesses MÓVEIS DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.006 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS);                  TINTA UTILIZADA NÃO PODEM CONTER ELEMENTOS TÓXICOS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DOS ESTUDANTES;                  COM GARANTIA DE 12 MESES.  <b>OBS: CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS DA PRANCHETA, ASSENTO E ENCOSTO DE ACORDO COM O ANEXO I, ITEM 1.1, DO EDITAL.</b></p>	UN	20.000	MILANFLEX	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.	R\$ 82,50
79	<p><b>QUADRO NEGRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA GIZ, TAMANHO 2,50 X 1,20CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b></p>	UN	100	GUÉDES	DISMEQ COM. E MAQ. PARA ESCR. LTDA.	R\$ 86,00
82	<p><b>QUADRO MURAL DE FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 2,00 X 1,50CM, FUNDO EM COMPENSADO E MADEIRA MOLE PARA AFIXAR COM ALFINETES E FORRADO COM FELTRO VERDE. MOLDURA DE MADEIRA NA LARGURA DE 8CM, NA COR DE VERNIZ, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b></p>	UN	100	GUÉDES	DISMEQ COM. E MAQ. PARA ESCR. LTDA.	R\$ 138,90

Cuiabá - MT, 05 de março de 2007.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO

GROSSO - CEPROTEC/MT

#### ADENDO I

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2007/CEPROTEC

(PROCESSO Nº 299.976/200/CEPROTEC)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados as retificações nas especificações do Item 7 do Edital do presente certame licitatório, a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

Item 5.2

... sendo o valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### LEIA-SE

...sendo o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá, 02 de março de 2007

FABIO VIEIRA ALVES

Presidente da C.P.L.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2007-CPJ  
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO**

**PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso XII, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Quadro de Vagas de Estagiários do Ministério Público, composto de duzentos e quarenta e quatro (244), na forma anexa, que fica fazendo parte integral desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 001/2006-CPJ.

Cuiabá, 02 de março de 2007  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador Geral de Justiça

Presidente do CPJ

**Edmilson da Costa Pereira**

Procurador de Justiça

Secretário do CPJ

**QUADRO DE VAGAS DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Nº de Ordem	Entrância	Comarca	Nº de Vagas		Total
			Cível	Criminal	
1	Procuradoria	Cuiabá	13	13	26
2	Especial	Cuiabá	41	28	69
3	Especial	Rondonópolis	5	5	10
4	Especial	Várzea Grande	11	6	17
5	3ª Entrância	Barra do Garças	5	5	10
6	3ª Entrância	Cáceres	6	6	12
7	3ª Entrância	Diamantino	2	1	3
8	3ª Entrância	Primavera do Leste	2	2	4
9	3ª Entrância	Sinop	5	3	8
10	3ª Entrância	Sorriso	3	3	6
11	3ª Entrância	Tangará da Serra	4	4	8
12	2ª Entrância	Alto Araguaia	1	1	2
13	2ª Entrância	Barra do Bugres	2	2	4
14	2ª Entrância	Campo Novo do Parecis	1	1	2
15	2ª Entrância	Campo Verde	1	1	2
16	2ª Entrância	Chapada dos Guimarães	1	1	2
17	2ª Entrância	Colíder	2	1	3
18	2ª Entrância	Comodoro	1	1	2
19	2ª Entrância	Jaciara	1	1	2
20	2ª Entrância	Juína	2	2	4
21	2ª Entrância	Lucas do Rio Verde	1	0	1
22	2ª Entrância	Mirassol D' Oeste	2	1	3
23	2ª Entrância	Nova Mutum	1	1	2
24	2ª Entrância	Nova Xavantina	2	1	3
25	2ª Entrância	Paranatinga	1	0	1
26	2ª Entrância	Peixoto de Azevedo	2	2	4
27	2ª Entrância	Poxoréo	1	0	1
28	2ª Entrância	São José do Rio Claro	1	1	2
29	1ª Entrância	Araputanga	1	0	1
30	1ª Entrância	Arenápolis	1	0	1
31	1ª Entrância	Aripuanã	1	0	1
32	1ª Entrância	Cláudia	1	1	2
33	1ª Entrância	Dom Aquino	1	0	1
34	1ª Entrância	Guaraná do Norte	1	0	1
35	1ª Entrância	Guiratinga	1	1	2
36	1ª Entrância	Itiquira	1	1	2
37	1ª Entrância	Juscimeira	1	0	1
38	1ª Entrância	Matupá	1	0	1
39	1ª Entrância	Nobres	1	1	2

40	1ª Entrância	Nova Canaã do Norte	1	0	1
41	1ª Entrância	Pedra Preta	1	1	2
42	1ª Entrância	Poconé	2	1	3
43	1ª Entrância	Rio Branco	1	0	1
44	1ª Entrância	Rosário Oeste	1	1	2
45	1ª Entrância	Santo Antônio do Leverger		0	
			1		1
46	1ª Entrância	S. J. dos Quatro Marcos	1	1	2
47	1ª Entrância	Tapurah	1	0	1
48	1ª Entrância	Terra Nova do Norte	1	0	2
49	1ª Entrância	Vera	1	1	2
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>145</b>	<b>99</b>	<b>244</b>

**EXTRATO DA ATA CIRCUNSTANCIADA DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às oito horas, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniu-se a Comissão Eleitoral, composta pelos Doutores, João Batista de Almeida, Procurador de Justiça, Josane Fátima de Carvalho Guariente, Promotora de Justiça e Antonio Sergio Cordeiro Piedade, Promotor de Justiça, e, sob a presidência do primeiro, deram início ao escrutínio pelo voto direto e secreto para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, relativo ao biênio 2007/2009. O Colégio Eleitoral foi composto de 172 votantes, constatando-se o mesmo número de cédulas. Contabilizados os votos, verificou-se o seguinte resultado: número de votantes: 172; abstenção: 1; votos nulos: 3; votos em branco: 17; votos conferidos ao Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado: 152. Ao término da apuração, o Sr. Presidente da Comissão determinou que fosse encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso com os dados referentes à votação.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE  
SECRETÁRIA

ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE  
MEMBRO DA COMISSÃO

**PORTARIA Nº 033/2007-DG  
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000665-01/2007,

**RESOLVE:**

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **MÁRCIA MARIA KRAUSE ROMERO**, Agente Administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de CÁCERES/MT, em razão de estar matriculada no Curso Intensivo da Escola Superior de Direito de Mato Grosso, no período compreendido entre **29.01.2007 e 19.07.2007**, conforme Declaração fornecida pela Escola Superior de Direito de Mato Grosso – **ESUD** - Cáceres/MT, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 11h30min às 17h30min**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Art. 125, parágrafo único da Lei complementar nº 04/90.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

**Leuza Maria Batista Menezes**  
Diretora-Geral

**AVISO DE EDITAL**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA torna a público aos interessados a abertura do Edital Tomada de Preços 001/2007 que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de publicação de matéria legal. O certame será do tipo menor preço e o regime de execução será indireto por preço global. A sessão de análise dos documentos de habilitação e julgamento das propostas de preços será realizada no dia 21 de março de 2007, às 08:30h, na sala da comissão de licitação, situada a rua 6, s/n, Edifício sede do Ministério Público, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. O edital do certame podera ser obtido na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" [pmuller@mp.mt.gov.br](mailto:pmuller@mp.mt.gov.br). Cuiabá-MT, 05 de Março de 2007.

Ezequiel Borges de Campos  
Presidente da Comissão de Licitação

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2007**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNISELVA - CNPJ: 04.845.150/0001-57.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na realização do Curso de Especialização em Direito Empresarial.

**Vigência:** O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Contratada:** Prof.ª Sandra Maria Coelho Martins - Superintendente Fundação Uniselva.

**RESOLUÇÃO 012/2007 – CSDP. (\*)**

*Dispõe sobre normas para a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei Complementar Estadual n.º 146/2003, em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o anexo único da Resolução n. **05/2006 – CSDP**, de 07 de agosto de 2006, passando a vigorar em conformidade com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de março de 2007.



**Helyodora Carolyne Almeida Rotini Queiroz**  
Conselheira-Presidente

**Clodoaldo A. Gonçalves de**  
Conselheiro

**Silvio Jéferson de Santana Dorilêo**  
Conselheiro-Secretário Substituto

**Márcio Frederico de Oliveira**  
Conselheiro

**Hercules da Silva Gahyva Guimarães Neto**  
Conselheiro

**Fábio César**  
Conselheiro

(\*) RETIFICA-SE ESTA RESOLUÇÃO 012/2007-CSDP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL

DO DIA 02/03/07, PÁGINA 37, POR CONTER ERROS NA ESCRITA.

**ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS**

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	INTERNACIONAL (US\$)
a) Procuradores da Defensoria Pública	500,00	400,00	400,00
b) Defensores Públicos	400,00	250,00	300,00
c) Servidores de carreira de nível superior, ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança que exijam formação em nível superior.	300,00	150,00	200,00
d) Demais Servidores	200,00	120,00	200,00

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 047/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os ex-Presidentes da Câmara Municipal de Nova Xavantina, **Sr. Manoel José da Silva e João Bosco Nascimento**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 26.513-0/2003** que trata do Decreto Legislativo nº 106 de 06 de maio de 2002.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 048/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os Presidente da Câmara Municipal de Jangada, **Sr. José Cândido da Rocha Neto**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.977-8/2006** que trata das Contas Anuais de Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de março de 2007.  
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**ATO Nº 049/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**NOMEAR KLEIDSON HENRIQUE ROSA**, para exercer o cargo, em comissão, de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Silvio Mário Spinelli, em licença para tratamento de saúde, a partir de 09.02.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**ATO Nº 050/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**NOMEAR DOUGLAS FAUST** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Ana Cláudia Ferreira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 049/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, **Sr. Ilberto Effting**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.866-0/2006** que trata de Representação pelo não envio de informações referentes ao APLIC dos meses de maio a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 050/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 216/2007** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 051/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Matupá, **Sr. Antônio Pereira Sobrinho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.219-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 052/JCN/2007**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, **Sr. Leles Coutinho Alexandrino**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.883-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **2 X 1**

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RELAÇÃO Nº 014/2007**

**DECISÃO**

Considerando a Comunicação nº 15/07 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças que se pronuncia acerca da indisponibilidade financeira e orçamentária para atendimento a pleitos de conversão de 1/3 de férias em pecúnia **INDEFIRO** os pedidos abaixo

relacionados conforme disposto no art. 13 da Portaria 76/06 c/c § 2º do art. 2º da Portaria 97/06 ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

PROCESSO	INTERESSADO
15.018-5/2006	Marcia Regina de Oliveira Barros
15.957-3/2006	Josenei Souza da Silva
14.769-9/2006	Ulisses de França Carneiro Leão
16.308-2/2006	Franccineth Ourives de Campos
16.322-8/2006	Ronie Correa Dias
16.374-0/2006	Eva de Oliveira Gomes
16.605-7/2006	José serafim de Oliveira
17.530-7/2006	João Nunes Ribeiro
17.780-6/2006	Marley Ferreira Leite Bruno
17.838-1/2006	Jussara Alves Moreira
16.995-1/2006	Lucimar Marques da Luz
14.979-9/2006	Jaques Marques de Moraes
14.770-2/2006	Maria Elisa Zaramella Feitosa Costa Marques
16.612-0/2006	Mirian Grace da Costa Figueiredo
14.639-0/2006	Maria Francisca Ramos de Almeida
14.855-5/2006	Maria Edileuza dos Santos Metello
16.074-1/2006	Liduvina Nicolina do Carmo Soares
16.307-4/2006	Hildeth Nascimento Souza
17.785-7/2006	Oscar Silvestre Silva
15.054-1/2006	Boulanger Macedo Tostes
18.108-0/2006	Anderson de Moraes e Castro
16.994-3/2006	Martha Cristina São Pedro de Paula
15.445-8/2006	Marina Rosa Pereira
17.042-9/2006	Marco Aurélio Queiroz de Souza
16.360-0/2006	Maristela Martins Batista
16.498-4/2006	Walter Udon Fernandes
17.739-3/2006	Eduardo Siqueira Correa
16.377-5/2006	Carmen Lucia Rufina dos Santos
15.548-9/2006	Ieda Beatriz Vargas Lopes
16.306-6/2006	Jean Fábio de Oliveira
15.131-9/2006	Joacir Geraldo do Nascimento
14.638-2/2006	Márcia Auxiliadora Nunes Ribeiro
16.128-4/2006	Homero Pascoal Bueno Dias Júnior
14.980-2/2006	Félix Alberto Cieskalski
15.208-0/2006	Silvio Florentino de Oliveira Filho
16.070-9/2006	Rosângela Aparecida Peres Montresol Favarsani
16.353-8/2006	Alexandre Magno Ribeiro
16.063-6/2006	Alvina Candida Prouença da Cruz
15.670-1/2006	Antonio Francisco Silva
16.604-9/2006	Dinamar Pires de Miranda Silva
15.451-2/2006	Ataide Feliciano de Lima
16.229-9/2006	Ataide Domingos da Silva
17.805-5/2006	Maria Genoveva de Almeida Sales
15.671-0/2006	Manoel Correa de Almeida
16.405-4/2006	Erair Maria Aguirre Ayub
16.359-7/2006	Eneida de Amorim
15.991-3/2006	Benedito Carlos Teixeira Seror
15.465-2/2006	Delair Terezinha da Silva
14.953-5/2006	Valdir Luis Schommer
16.717-7/2006	José Firmino de Jesus
16.072-5/2006	Lucinéia Benedita do Carmo Moraes
16.077-6/2006	Júlio Aramito Leal
14.830-0/2006	Robson Roberto Moraes Reis
16.078-4/2006	Sonia Maria da Conceição Silva
16.358-9/2006	Leila Beatriz Ferreira Moraes
16.371-6/2006	Lilian Cristina da Silvas Gonçalves
15.524-1/2006	Marcos José da Silva

PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2007.  
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 011/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 27 de fevereiro de 2007.

Processo nº	2.592-5/2006
Interessado	AGUIAR ANTONIO DA SILVA PEREIRA, RUBENS COSTA CAMPOS
e JOSÉ	INÁCIO BEZERRA
Assunto	Denúncia
Relator	CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
ACÓRDÃO Nº 264/2007: Ementa: Denúncia formulada pelos vereadores do município de Barra do Bugres, srs. Aguiar Antônio da Silva Pereira, Rubens Costa Campos e José Inácio Bezerra, contra o prefeito Aniceto de Campos Miranda pela prática de atos lesivos ao patrimônio público e por improbidade administrativa em 2005 e 2006. Formalidades preenchidas – artigo 211 da Resolução nº 02/2002. Recebimento da denúncia. Procedência parcial – pagamento de locação e não-ocupação de imóvel. Termo de Ajustamento de Conduta saneadora da irregularidade. Ausência de publicação da dispensa licitatória para locação em 2006 - ilegalidade de ato praticado pelo gestor – imposição de multa. Remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres e de fls. 96 a 130-TC, para a Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, para providências. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o	

voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 5.020/2006 da Procuradoria de Justiça, em receber a presente denúncia, em razão do atendimento às formalidades regimentais, considerando-a procedente, em parte, tendo em vista que não foi comprovada a publicação da dispensa licitatória nº 04/2006 em órgão de imprensa oficial, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como condição da eficácia do ato, nem encaminhado o novo contrato de locação, de forma que não há autorização formal e legal para a locação e utilização do imóvel, objeto da presente denúncia, pela Prefeitura Municipal, aplicando-se ao sr. Aniceto de Campos Miranda, prefeito municipal de Barra do Bugres, a multa correspondente a 20 UPFs/MT, nos termos do artigo 254, inciso XI, da Resolução nº 02/2002, pela prática de ato com grave infração à norma legal, que deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com a remessa do comprovante a esta Corte, dentro do mesmo prazo, remetendo-se cópia dos autos à Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres, para as providências que entender necessárias, comunicando-se às partes a decisão deste Tribunal, remetendo-se, ainda, cópia dos documentos de fls. 96 a 130-TC à Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, responsável pela análise das contas anuais do município de Barra do Bugres, exercício de 2006, para a devida confirmação da receita proveniente da devolução dos valores pagos indevidamente pela Prefeitura, bem como, para analisar o processo de dispensa licitatória nº 04/2006. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs	10.208-3/2005 e 11.171-6/2006-apenso, 5.006-7/2004, 8.073-0/2004, 9.831-0/2004, 10.370-5/2004, 13.295-0/2004, 16.084-9/2004, 17.815-2/2004, 20.655-5/2004, 24.593-3/2004, 26.424-5/2004, 30.202-3/2004, 1.332-3/2005
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Assunto	Recurso de Reconsideração
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 265/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, sr. José Desani, contra a decisão do Acórdão nº 1984/2005, que julgou irregulares as contas referentes ao exercício de 2004 e aplicou multa no valor de 20 UPFs/MT. Requisitos de admissibilidade preenchidos – artigo 231, § 2º, da Resolução nº 02/2002. Conhecimento e improvidamento - ausência de fatos novos capazes de modificar a decisão recorrida - manutenção do Acórdão nº 1.984/2005. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 078/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração, interposto pelo sr. José Desani, constante do Processo nº 11.171-6/2006-apenso, negar-lhe provimento, mantendo-se, na íntegra, o teor do Acórdão nº 1.984/2005, que deverá ser cumprida pelo recorrente, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.	

Processo nº	17.242-1/2006
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Denúncia
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 266/2007: Ementa: Denúncia formulada através do serviço disque- denúncia deste Tribunal de Contas, onde o denunciante mostra-se indignado com a permissão dada aos servidores deste Tribunal de Contas de ocuparem, com exclusividade, o estacionamento do antigo IPEMAT. Formalidades preenchidas – artigo 212 do Regimento Interno. Recebimento da denúncia – improcedência - necessidade excepcional desta Corte de Contas até conclusão de construções e reformas nas suas dependências – existência de autorização oficial concedida no sentido de restringir o acesso à área reclamada aos servidores do Tribunal. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 300/2007 da Procuradoria de Justiça, em receber a presente denúncia, para em seu mérito julgá-la improcedente em face da excepcional necessidade desta Corte de Contas e da autorização oficial concedida no sentido de restringir o acesso à área ora reclamada aos servidores do Tribunal de Contas até conclusão das obras mencionadas, arquivando-se os presente autos, nos Termos da Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.	

Processo nº	17.239-1/2006
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Denúncia
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 267/2007: Ementa: Denúncia anônima formulada através do serviço de disque denúncia do Tribunal de Contas, onde o interlocutor mostra-se indignado com a permissão dada aos servidores do Tribunal de Contas de ocuparem, com exclusividade, o estacionamento do antigo IPEMAT. Formalidades preenchidas - artigo 211 da Resolução nº 02/2002. Recebimento da denúncia - improcedência - existência de autorização oficial do Secretário de Estado de Administração - necessidade temporária face à reforma e construção nas dependências do Tribunal. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 299/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia para, em seu mérito, julgá-la improcedente, face à excepcional necessidade desta Corte de Contas e da autorização oficial concedida no sentido de restringir o acesso à área ora reclamada aos servidores do Tribunal de Contas do Estado até conclusão das obras nas suas dependências, arquivando-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.	

Processos nºs	4.415-6/2006 e 17.527-7/2006-apenso, 6.142-5/2005, 7.678-3/2005, 10.124-9/2005, 11.920-2/2005, 13.025-7/2005, 14.328-6/2005, 15.561-6/2005, 17.421-1/2005, 18.785-2/2005, 24.866-5/2005, 2.103-2/2006, 1.128-2/2006.
Interessado	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS PÚBLICOS DE VILA RICA
SERVIDORES	PÚBLICOS DE VILA RICA
Assunto	Recurso de Reconsideração
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 268/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Josiane Maria Cardoso da Silva, diretora executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Rica, da decisão do Acórdão nº 2.334/2006, deste Tribunal, que julgou regulares, com ressalva, as contas anuais relativas ao exercício de 2005 daquele Instituto e determinou recolhimentos de multa e glosa pelo recorrente. Admissibilidade - requisitos preenchidos - artigo 238 e incisos do Regimento Interno. Conhecimento - provimento parcial. Ausência de dolo ou culpa e de prejuízo ao erário pelo gestor, no preenchimento de históricos de Notas de Empenhos. Pagamento de adiantamento/passagens a pessoas contratadas sem vínculos empregatícios - previsão nos contratos	

celebrados entre o interessado e a contratada. Reforma parcial da decisão recorrida - exclusão da glosa e redução da multa. Manutenção dos demais termos do Acórdão nº 2.334/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 043/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração, constante do Processo nº 17.527-7/2006-apeenso, interposto pela sra. Josiane Maria Cardoso da Silva, dar-lhe provimento parcial, para reformar parcialmente a decisão do Acórdão nº 2.334/2006, no sentido de afastar da recorrente, a obrigação do recolhimento do valor de R\$ 446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente ao pagamento de adiantamento/passagens a pessoas contratadas para prestação de serviços sem vínculos empregatícios, bem como reduzir a multa aplicada de 20 (vinte) UPF's/MT para 10 (dez) UPF's/MT, referente a falha na redação do histórico das Notas de Empenho, que deverá ser recolhida, pela citada gestora, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme dispõe a Lei nº. 8.411/2005, remetendo-se o comprovante a esta Corte, no mesmo prazo, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e ANTONIO JOAQUIM.

Processos nºs 753-6/2006 e 12.726-4/2006-apeenso  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
Assunto Recurso de Reconsideração  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 269/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo prefeito municipal de São Pedro da Cipa, sr. Daniel Francisco Farias, da decisão de Julgamento Singular publicado no Diário Oficial do Estado de 28-7-2006, que denegou registro à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, exercício 2006, do município. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigo 238 e incisos do Regimento Interno. Conhecimento. Provimento. Reforma parcial da decisão recorrida - registro da LDO. Manutenção da remessa dos autos a Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, para subsídio. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 30/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração constante do Processo nº. 12.726-4/2006-apeenso, dar-lhe provimento, para reformar, em parte, a decisão do Julgamento Singular de fl. 92-TC e Registrar a Lei nº 262/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, do município de São Pedro da Cipa, mantendo-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, para servir de subsídio à análise das contas anuais do respectivo exercício. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 3.997-7/2006 (03 volumes), 17.720-2/2006 - apenso, 6.530-7/2005, 8.716-5/2005, 10.476-0/2005, 12.190-8/2005, 13.539-9/2005, 14.859-8/2005 (02 volumes), 10.686-0/2005 e 11.468-5/2005 - apensos, 16.310-4/2005, 17.837-3/2005, 19.243-0/2005, 25.827-0/2005, 198-8/2006, 1.125-6/2006  
Interessada FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Recurso de Reconsideração  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 270/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo sr. Taisir Mahmud Karim, ex-presidente da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, da decisão do Acórdão nº 2.321/2006, que julgou irregulares as contas relativas ao exercício de 2005 e determinou o recolhimento de multa ao gestor. Requisitos de admissibilidade preenchidos. Conhecimento. Provimento, em parte - reforma parcial do Acórdão nº 2.321/2006 - exclusão das irregularidades 11, 21, 22 e 26 da citada decisão e da determinação ao gestor para recolher valor ao PASEP em 2006, por estarem sanadas. Quitação da multa - baixa no Cadastro de Inadimplentes. Manutenção do restante do Acórdão recorrido - remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para as medidas judiciais cabíveis. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 120/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração, interposto pelo o sr. Taisir Mahmud Karim - ex-presidente da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, constante do Processo nº 17.720-2/2006 - apenso, dar-lhe parcial provimento, reformando-se em parte, o teor do v. Acórdão nº 2.321/2006, para excluir do mesmo as irregularidades de nºs 11, 21, 22 e 26, bem como a determinação feita ao gestor para recolher ao PASEP em 2006 o valor não recolhido em 2005, tendo em vista que tais irregularidades foram sanadas e, considerando que a penalidade imposta pelo referido Acórdão foi cumprida na íntegra (fl. 03-TC - processo apenso), com base no artigo 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, em declarar quite o sr. Taisir Mahmud Karim, com relação a multa imposta pelo citado Acórdão e, concomitantemente, determinar que os setores competentes desta Corte de Contas procedam a baixa da referida multa no Cadastro de Inadimplentes. Após, encaminhe-se todo o processado à Procuradoria Geral de Justiça, para as medidas judiciais cabíveis. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 17.022-4/2006  
Interessada FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA  
Assunto Denúncia  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 271/2007: Ementa: Denúncia anônima formulada através do Disque Denúncia deste Tribunal, onde o interlocutor questiona a concessão de diárias ao Diretor Geral de Assessoramento da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa, sem que o mesmo, supostamente, tenha empreendido viagens. Preenchimento dos requisitos legais. Conhecimento. Improcedência - ausência de confirmação dos fatos denunciados na instrução. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 051/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, face à ausência de elementos probatórios aptos ao prosseguimento da investigação. Após os trâmites de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 desta Colenda Corte. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 822-2/2006 e 8.674-6/2006-apeenso  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO  
Assunto Recurso de Reconsideração  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 272/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo prefeito municipal, sr. Antonio Leite Barbosa, referente ao Julgamento Singular que denegou registro à Lei nº 335/2005. Requisitos de admissibilidade preenchidos. Processo Legislativo concluído - procedência das justificativas. Reforma da decisão recorrida. Registro da LOA - para o exercício de 2006 - Lei nº 335/2005. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 321/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo sr. Antonio Leite Barbosa, constante

do Processo nº 8.674-6/2006-apeenso, dar-lhe provimento, para reformar, em parte, o Julgamento Singular de fl. 149-TC, e REGISTRAR a Lei nº 335/2005, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2006, do município de Tesouro, mantendo-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, para subsídio. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 11.091-4/2006  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
Assunto Consulta  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 273/2007: Ementa: Consulta formulada pelo assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Arenópolis, sr. Henrique Matias de Oliveira, sobre arquivo de documentos da administração municipal. Ausência de requisitos de admissibilidade - artigo 216 da Resolução nº. 02/2002. Não conhecimento - parte ilegítima e caso concreto. Remessa ao consultante de fotocópias do Parecer nº 109/CT/2006, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 3.133/2006 e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, apenas com objetivo esclarecedor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.133/2006 da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 216 do Regimento Interno, em não conhecer da presente consulta, face a ausência de condições legais necessárias a sua admissibilidade - parte ilegítima e caso concreto. Encaminhe-se ao consultante, fotocópias do Parecer nº 109/CT/2006, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 16 a 18/TC, dos documentos de fls. 04 a 15-TC, do Parecer Ministerial nº 3.133/2006, de fls. 19 e 20-TC e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 21 a 23-TC, apenas com objetivo esclarecedor. Remeta-se, também, fotocópia desta decisão à Consultoria Técnica desta Corte, para conhecimento e providências. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 2-7/2007  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
Assunto Consulta  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 274/2007: Ementa: Consulta formulada pelo prefeito municipal de Juara, sr. Oscar Martins Bezerra, sobre a possibilidade de a atual gestão promover baixa de dívida ativa prescrita, por meio de autorização legislativa, e se essa baixa influenciaria nos repasses constitucionais para saúde, educação, gastos de pessoal e de duodécimo ao Poder Legislativo. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigo 216 do Regimento Interno - conhecimento. Remissão, anistia e renúncia de receitas por força normativa constitucional e infraconstitucional só podem ser feitos através de lei. A exclusão da dívida ativa dos valores já prescritos não necessitam de autorização legal. A baixa de valores prescritos não altera a base de cálculo para o cômputo dos gastos com saúde e educação e transferências ao legislativo - gestão responsável - necessidade da observância aos comandos do artigo 11 da LRF. Remessa do Parecer nº 03/CT/2007 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação e das razões do voto do Relator ao consultante. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 47/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta, devendo, por consequência, serem encaminhadas ao consultante fotocópia do Parecer nº 03/CT/2007 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 05 a 09/TC, juntamente com as razões do Voto do Relator, a fim de que o mesmo tome ciência da posição abstrata adotada por esta Corte de Contas. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS, ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 15.618-3/2006  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Assunto Consulta  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 275/2007: Ementa: Consulta formulada pelo Secretário de Municipal de Administração e Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, sr. José Pereira Filho, sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal ser remunerada por eventuais serviços prestados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMA E. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigo 216 do Regimento Interno. Responder objetivamente ao consultante da impossibilidade - órgão público não pode receber remuneração ou lucro por serviço prestado a outra entidade ou órgão, público ou privado. Enriquecimento ilícito. Desvio de finalidade. Ineficiência da gestão pública. Execução de serviços pela Prefeitura - possibilidade mediante convênio - transferência de recursos de qualquer natureza vinculados à execução do objeto conveniado. Remessa ao consultante de fotocópias do Parecer nº 154/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 4.697/2006, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.697/2006 da Procuradoria de Justiça, em responder objetivamente ao consultante que: a) o órgão público não pode receber remuneração ou lucro por serviço prestado a outra entidade ou órgão, público ou privado, sob pena de enriquecimento ilícito, desvio de finalidade e ineficiência da gestão pública; b) havendo interesse da Prefeitura em executar os serviços prestados pela autarquia municipal, poderá ser firmado convênio entre ambas, com a transferência de recursos necessários, de qualquer natureza, vinculados à execução do objeto conveniado. Encaminhe-se ao consultante fotocópia do Parecer nº 154/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 4.697/2006 bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 17.893-4/2006  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Assunto Consulta  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 276/2007: Ementa: Consulta efetuada por Edirce Eunes de Andrade, membro da Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Canarana, que solicita orientação desta Corte de Contas sobre como proceder para executar Lei Complementar nº 061/2005, que trata da isenção de Contribuição de Melhorias para o Município. Ausência de requisitos de admissibilidade - artigo 216 da Resolução nº 02/2002 - Parte ilegítima e caso concreto. Não conhecimento. Comunicação da decisão a parte consultante. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 243/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 216 do Regimento Interno, em não conhecer da presente consulta, por se tratar de caso concreto e não ter sido formulada por autoridade legítima perante esta Corte de Contas. Após os trâmites e providências de praxe, arquivem-se os

autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 13.634-4/2006  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
 Assunto Consulta  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 277/2007: Ementa: Consulta formulada pelo Prefeito Municipal de Barra do Bugres, sr. Aniceto de Campos Miranda, que indaga sobre a legalidade de se realizar concurso público, homologação do certame e nomeação de servidores no período que sucede as eleições objetivando atender Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público Estadual, que fixou prazo até 02-12-2006 para realização do concurso público. Requisitos de admissibilidade preenchidos – artigo 216 do Regimento Interno. Responder ao consulente. Concurso Público. Realização. Período eleitoral. Possibilidade. Nomeação – proibição – observância do artigo 73, inciso V da Lei nº 9.504/1997. Remessa ao consulente de fotocópias do Parecer nº 133/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 3.664/2006, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.664/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta, encaminhando-se ao consulente fotocópias do Parecer nº 133/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 3.664/2006, bem como do inteiro teor do relatório e voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 17.918-3/2006  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 278/2007: Ementa: Representação de natureza interna pelo não-envio, pela Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, de informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do mês de setembro de 2006. Aplicação de multa ao gestor, presidente Sérgio Bezerra de Araújo – artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 c/ c o artigo 254, inciso V da Resolução nº 02/2002 – Regimento Interno deste Tribunal. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 45/2007, da Procuradoria de Justiça, em aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, sr. Sérgio Bezerra de Araújo, a multa no valor correspondente a 75 (setenta e cinco) UPFs/MT, pelo não envio das informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do mês de setembro de 2006, a qual deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº. 8.411/2005. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 15.269-2/2006  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 279/2007: Ementa: Representação de natureza interna pelo não-envio, pela Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, de informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do mês de agosto de 2006. Aplicação de multa ao gestor, presidente Sérgio Bezerra de Araújo - artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº. 269/2007, combinado com o artigo 254, inciso V, da Resolução nº 02/2002 – Regimento Interno deste Tribunal. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4989/2006, da Procuradoria de Justiça, em aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, sr. Sérgio Bezerra de Araújo, a multa no valor correspondente a 75 (setenta e cinco) UPFs/MT, pelo não envio das informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do mês de agosto de 2006, a qual deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº. 8.411/2005. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 05 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 044/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 28.02.2007

PROCESSO N.º : 29.698-8/05  
 INTERESSADO : CLAUDIOMIRO PIRES DE CAMARGO / IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSUNTO : BALANÇO ESPACIAL

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º da Resolução nº 02/02 -RITC, e efetuado o recolhimento devido equivalente a multa de 100 UPF's/MT, imposta através do Acórdão nº 2.972/2006 de 28.11.2006 (fls. 836/839-TC), Acato o Parecer nº 0463/2007 emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador de Justiça José Eduardo Faria , **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Claudiomiro Pires de Camargo , ex-Presidente da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme comprovante de recolhimento a fl. 846-TC.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2007.  
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.  
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 045/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADOS NO DIA 02.03.2007

PROCESSO N.º : 39-6/07 - REGISTRADA  
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS  
 ASSUNTO : LEI Nº 155 DE 22.12.2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2007

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira

Visto e Conferido por: Jean Fábio de oliveira - Gerência de Registro e Publicação.  
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 053/AJ/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera , **Sr. Elson dos Santos** , para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 13.833-9/2007**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de março de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**

**Presidente**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 054/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a Diretora Executiva do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubitatã, **Sra. Edna Lazarin Feijó Rizzo**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 13.978-5/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Conselheiro José Carlos Novelli**

**Presidente**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.  
 Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### Secretaria Municipal de Saúde Edital de Convocação nº 004/2007

O Prefeito do Município de Barra do Garças e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 091/2005, e,

**CONVOCAM** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Xavante, s/nº, (Centro de Especialidades e Referência Vera Lúcia Protti) Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento o candidato convocado deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- Carteira e/ou atestado do órgão fiscalizador do exercício da profissão, para que o cargo exigir, comprovando que o candidato está apto para exercê-la;
- 02 fotos 3x4;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante de Conclusão do curso de Administração e comprovante de Título de Especialista em Administração Hospitalar;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminada do Concurso Público caso não os apresentar impreterivelmente no prazo da convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

### COZINHEIRO (SAÚDE)

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
001	NEIDE SOUSA SILVA	32701
002	JOSEFINA DA SILVA SOUSA	30482
003	SOLANGE RODRIGUES REZENDE NEVES	

Barra do Garças/MT, 05 de março de 2007.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira

Adalberto Maciel Metello

Prefeito Municipal

Secretário de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA AVISO DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2007 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PROCESSO 004/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min horário de Brasília do dia 22/03/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente Constitui a com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina comum, óleo diesel comum, para os veículos, máquinas e motos do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, pelo período de 01 (um) ano.

**Bom Jesus do Araguaia-MT em 02 de março de 2007.**

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita  
Presidente da Comissão de Licitação  
**DE ACORDO**

**HERCOLIS MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 - PROCESSO 005/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 16h00min – Horário de Brasília do dia 22/03/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**COMERCIAL**, respectivamente Constitui a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA INFANTIL E FUNDAMENTAL** – no município de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme linhas e Kilômetros a ser percorridos;

Linha	Quilometragem Máxima a ser Percorrido
Jacobim	74
Córrego da Onça	60
Sorriso	70
Troca Tapa	96
Campinas	171
Guerreiro	120
Nova Conquista	80

Obs.: Estradas Vicinais não pavimentadas (estrada de chão)

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 02 de março 2007.

Roniely Gomes de O. Mesquita

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007 – PROCESSO 007/2007

O Município de Bom Jesus do Araguaia, estado de Mato Grosso, torna publico aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 14:00 horas do dia 22 de março de 2007, em sua sede à avenida Mato Grosso, 326, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas Propostas para aquisição de um veículo novo zero Km, tipo camionete 4x4 para atender o Gabinete do Prefeito Municipal com a conseqüente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo melhor oferta – preços e condições de pagamentos, nos termos da Lei. Editais complementares e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 326, no e-mail: [ronielygomes@hotmail.com](mailto:ronielygomes@hotmail.com) e pelo telefone (0XX66) 3538 1200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, aos dois dias do mês de março de 2007.

Roniely Gomes de O. Mesquita

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA DECRETO – GP-PMBJA Nº 005/2007 – 02 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a homologação do resultado do concurso para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia e dá outras providências. O senhor Herculis Martins, Prefeito municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109 inciso V da Lei orgânica Municipal:

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal Inciso II e a Lei Orgânica do Município artigo 228.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado do concurso publico de provas e de provas e títulos para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na Sua Edição de nº 24539 de 23 de fevereiro de 2007.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal Bom Jesus do Araguaia – MT – 02 de março de 2007.

**Hercules Martins**

Prefeito

Municipal  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º-02/2007

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2007 de 04.01.2007, Torna Publico , que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preço N.º-002/2007. do tipo menor preço , com classificação menor preço global. Objeto: Aquisição De 01-(Uma) Patrulha Agrícola Mecanizada , data de abertura 20/03/2007. horário 16:00 horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados apartir do dia 05/03/2007, das 14:00 a 18:00 horas, mediante a comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de R\$-100,00- (Cem Reais) , na sede da Prefeitura,sito à praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone : 66-3577-1156/1152... Canabrava Do Norte-Mt, 01/03/2007

Cezar Queiroz Da Silva

Genebaldo Jose Barros

Presidente da CPL:

Prefeito

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO Nº 39/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA:** Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de **AUXILIAR DE REGÊNCIA, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:**

1. MIRIAN APARECIDA BATISTA DE SENNA; 2. JURISLMA FERREIRA DA SILVA; 3. JUCIMARA AMARO DA COSTA; 4. LUCIANA CARLA DE OLIVEIRA; 5. LETÍCIA SOUZA TOLEDO Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. Art. 4º

- Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo.

**Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Diamantino, 02 de março de 2007.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal**  
ANEXO I DO DECRETO Nº 39/2007

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acúmulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 02 de março de 2007.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2007

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2007, cujo objeto é Aquisição de Material de Processamento de Dados para atender as necessidades básicas administrativas e funcionamento dos Laboratórios de Informática das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, neste município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 20/03/2007 às 09H00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 05 de março de 2007.

**Nilva Roman**

Comissão Permanente de Licitações  
Presidente

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão do Processo Seletivo conforme Portaria nº 224/07, comunica que o Edital do Processo Seletivo Público nº 002/2007 para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates as Endemias, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 65 no dia 28 de fevereiro de 2007, **torna-se sem efeito.** ACIOMAR MARQUES CARVALHO Chefe de Departamento de Administração do FMS Presidente da Comissão de Processo Seletivo Público

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA DECRETO Nº 006/2007 - DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2007

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.** O Excelentíssimo Senhor Levíno Heller, Prefeito Municipal De Itaúba, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais E Nos Termos De Constituição Federal Constituição Estadual, Lei Orgânica Do Município De Itaúba-Mt, Lei 8.987, E Demais Legislação E, Considerando O Resultado Final Do Concurso Público Desta Prefeitura, Nos Termos Do Edital De Concurso Nº 001/2006.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecimento ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da presente data, para tratar de assunto referente ao Concurso Público Municipal realizado em 02/04/2006, munidos dos seguintes documentos, originais e xérox:

- I – Documento de escolaridade referente ao cargo ao qual se candidatou (diploma ou certidão);
- II – Título Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (ter votado nas últimas eleições);
- III – Comprovante de quitação militar (sexo masculino);
- IV – Carteira de Identidade (R.G.);
- V – Cartão do CIC/CPF;
- VI – Certidão de nascimento ou casamento;
- VII – Cartão PIS/PASEP;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- IX – Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos (original);
- X – Comprovante de exame de sanidade física e mental (original);
- XI – Registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso (original);
- XII – CNH categoria "C, D ou E" para os motoristas.

Por ocasião da posse, também será exigido ao candidato nomeado: ser brasileiro, ter idade mínima de 18 anos, comprovante de residência e nº de conta corrente, agência Banco do Brasil.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

**Artigo 2º** - Os candidatos convocados são os seguintes:

**Cargo: Professor 1ª a 4ª Série**

1 : Neide Terezinha Casagrande

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2007.

**LEVINO HELLER PREFEITO MUNICIPAL** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se Publicada e afixada no mural desta Prefeitura Municipal no período de 26/02/2007 à 14/03/2007.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATOS FEVEREIRO/2007 - ADITIVO CONTRATUAL Nº. 004/2007

**Contrato nº 038/2006; Contratante:** Município de Jaciara-MT; **Contratada:** CARVALHO E GONÇALVES DE CARVALHO LTDA - EPP; **Objeto:** Prorrogação de prazo; **Preço Global:** R\$192.875,66; **Prazo: 12 (doze) meses; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 038/2006; **Assinatura:** Pref. Max Joel Russi.

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº. 006/2007

**Contrato nº 070/2005; Contratante:** Município de Jaciara-MT; **Contratada:** LAPS TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA; **Objeto:** Prorrogação de prazo; **Preço Global:** R\$5.500,00; **Prazo: 01 (um) mês; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 070/2005; **Assinatura:** Pref. Max Joel Russi.

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº. 007/2007

**Contrato nº 005/2007; Contratante:** Município de Jaciara-MT; **Contratada:** CONHECER EDUCACIONAL LTDA ME; **Objeto:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 9.2 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; **Preço Global:** R\$274.200,00; **Prazo: 12/02/2007 a 05/03/2007; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 005/2007; **Assinatura:** Pref. Max Joel Russi.

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº. 008/2007

**Contrato nº 044/2006; Contratante:** Município de Jaciara-MT; **Contratada:** ELY ROBERTO PINTO; **Objeto:** Prorrogação de Prazo; **Preço Global:** R\$ 3.600,00; **Prazo: até 15 de maio de 2007; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 044/2006; **Assinatura:** Pref. Max Joel Russi.

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº. 009/2007

**Contrato nº 006/2006; Contratante:** Município de Jaciara-MT; **Contratada:** SÉRGIO FRANCISCO MARQUES – ME; **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR; **Preço Global:** R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), por fatura; **Prazo: 01 (um) ano; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 006/2006; **Assinatura:** Pref. Max Joel Russi.

#### CONTRATO N.º 005/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** CCM CONHECER EDUCACIONAL LTDA ME; **Valor:** R\$ 274.200,00; **Prazo:** 12/02/2007 à 05/03/2007, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços Dotação: 09.002.23.695.0705.100.3.3.90.36. ou 9.002.23.695.0705.2.100.3.3.90.39; **Licitação Tomada de Preços nº. 001/07; Assinatura:** em 12/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 006/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** MONITORAMENTO DE ALARMES JACIARA-LTDA; **Valor global:** R\$ 29.909,00; **Prazo:** 01 (um) ano, contados a partir da emissão ação:04.002.08.2.44.0120.2012.3.3.90.39.07.002.10.301.0720.2023.3.3.90.39.03.002.04.122.0052.21.23.3.3.90.39, 06.001.12.361.0403.2021.3.3.90.39; **Licitação Pregão Presencial nº. 001/07; Assinatura:** em 15/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 007/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** POSTO TAPERÃO LTDA; **Valor global: R\$ 97.872,65; Prazo:** 01 (um) ano, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços Dotação: 02.001.04.122.0052.2.006.3.3.90.30 entre outras; **Licitação Pregão Presencial nº. 002/07; Assinatura:** em 19/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 008/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** CCM CONSTRUTORA CASTRO MENDONÇA LTDA; **Valor global: R\$ 91.153,76; Prazo:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços; **Dotação Orçamentária:** reforma: 06.001.12.365.0403.2.064.3.3.90.39, ampliação:06.001.12.365.0403.1.116.4.4.90.51; **Licitação Convite nº. 001/07; Assinatura:** em 19/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 009/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** BRUSCHETTA E SCARPIM LTDA; **Valor global: R\$ 15.432,00; Prazo:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços; **Dotação Orçamentária:** 04.001.08.244.0120.1.070.4.490.52; **Licitação Pregão Presencial nº. 003/07; Assinatura:** em 21/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 010/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA; **Valor global:** R\$ 250.151,00; **Prazo:** 01 (um) ano, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços; **Dotação Orçamentária:** 02.001.04.122.0052.2.006.3.3.90.30 entre outras; **Licitação Pregão Presencial nº. 004/07; Assinatura:** em 23/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 011/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** AGRO E TRUCK'S RENOVADORA DE PNEUS LTDA – ME; **Valor global: R\$ 112.056,00; Prazo:** 01 (um) ano, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços; **Dotação Orçamentária:** 02.001.04.122.0052.2.006.3.3.90.39 entre outras; **Licitação Pregão Presencial nº. 005/07; Assinatura:** em 26/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO N.º 012/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** AGRO E TRUCK'S RENOVADORA DE PNEUS LTDA – ME; **Valor global: R\$ 112.056,00; Prazo:** 01 (um) ano, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços; **Dotação Orçamentária:** 02.001.04.122.0052.2.006.3.3.90.39 entre outras; **Licitação Pregão Presencial nº. 005/07; Assinatura:** em 26/02/2007; **Pref. MAX JOEL RUSSI.**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2007. TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/Mt, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 06/2007, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 21 de Março de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: **aquisição de produtos de Gêneros**

**Alimentícios para atender a merenda escolar do ensino Fundamental, pré-escola, indígenas e creches do Município de Juara**, conforme descrições em relação anexo ao edital, os interessados poderá adquirir no Edital na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº 500, Fone (0xx66) 3556.1164, ao custo de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais), que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital.

Juara/MT. 05 de Março de 2007.

Comissão de Licitação  
William Pereira de Goes

Prefeito Municipal  
Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste do Estado de Mato Grosso, em 02 de Março de 2007, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, desta Prefeitura Municipal, torna Público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade "TOMADA DE PREÇO" 002/2007, tendo como objetivo: a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender a Prefeitura e suas respectivas Secretarias, teve como vencedora em todos os itens, a empresa: **AUTO POSTO EVEREST LTDA, CNPJ/MF : 05.086.854/0001-56**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme preceitua o art. 109 da Lei 8.666/93. Lambari D'Oeste/MT, em 02 de Março de 2007.

Jeslei Gabriel B. Nogueira  
Presidente da C.P.L

Jesuino Gomes  
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CONTRATO: 05/2007

Contratada: Zênite Engenharia Ltda. CNPJ : 76.547.710/0001-06 Objeto do contrato: Serviços de topografia da drenagem no Complexo Agroindustrial Sadia SA Data: 28 de Fevereiro de 2007 Valor: R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais) Modalidade: Pedido de cotação de preço 03/2007

### SELEÇÃO DE FORNECEDORES - PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/07 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Executivo da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde, inscrita no CNPJ/MF nº 01.281.419/0001-21, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça em 10/07/2006, Sr. Ronald Celso Schwebel, no uso de suas atribuições, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela assessoria jurídica, no processo de Seleção de fornecedores – Pedido de Cotação de Preços nº 02/2007, nos termos da Lei 9.790/99, Decreto Federal 3.100/99, Estatuto da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde vigente e Regulamento 01/2006, RATIFICA a justificativa de seleção de fornecedores - pedido de cotação de preços, para que produza todos seus legais efeitos, ratificando também a contratação da empresa Zênite Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 76.547.710/0001-06, com sede a Rua Itapiranga, 309 – Velha – Blumenau Estado de Santa Catarina, para a execução dos serviços de topografia na obra de drenagem da unidade agroindustrial da empresa Sadia S/A, em Lucas do Rio Verde, pelo valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Lucas do Rio Verde-MT, 26 de fevereiro de 2007.

Ronald Celso Schwebel  
Diretor Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 03/2007

**Objeto do Pregão:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 03 (três) Máquinas Pesadas novas (sem uso) para Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Data da realização:** 27/02/2007 **Empresas Vencedoras:** Lote 01: Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda., com valor total de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais); Lote 02: Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda, com valor total de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Lote 03: Dimak Máquinas Rodoviárias Ltda, com valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais). **Valor total Lote 01-02 - 03 :** R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais)

Lucas do Rio Verde MT, 05 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

O SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE - MATO GROSSO, torna público a todos os interessados que em licitação de Modalidade Pregão n. 001/07 realizada na sala da sede do SAEMI, tendo como objetivo a "Aquisição de produtos químicos conforme especificações no Edital". Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, comunicamos conforme aviso de licitação publicado dia 14/02/07, cuja abertura foi dia 26/02/07, que a empresa Habilitada, Classificada e Vencedora do processo Licitação foi: Empresa CTPQ CUIABÁ TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME no valor Global de R\$ 67.135,00 (Sessenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais) - Mirassol D' Oeste – Mt, 02 de Março de 2007. Daiani Khippaiz Nogueira Presidente da CPL

### SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE – MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 001/2007 E 002/2007 (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) CONTRATO Nº 001/2007. – Objeto: serviços profissionais de assessoria e consultoria – Contratada: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. – Valor: R\$ 18.000,00 (Dezotoito mil reais) – Vigência: 02/01/2007 a 02/01/2008. CONTRATO Nº 002/2007 - CONTRATADO: CTPQ Cuiabá Transportes e Comércio de Produtos Químicos Ltda – ME - Objeto: Aquisição de Produtos Químicos. - VALOR: R\$: 67.135,00 ( sessenta e sete mil, e trinta e cinco reais) - VIGÊNCIA: 01/03/2007 a 31/12/2007. PEDRO MORAIS – Diretor Geral

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 11/2007. **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 19.03.2007, às 08:00 horas. **CREDECIAAMENTO:** até às 07:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** Miguel Francisco de Melo – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 05 de Março de 2007.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### EDITAL DE CITAÇÃO 016/07 - PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº2006/1254. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Oldemar Eichelt. CITANDO: **Oldemar Eichelt, CNPJ: 01.870.567/0001-81, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido**, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 402,71. FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$402,71, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos.

Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**

Juiza de Direito

#### EDITAL DE CITAÇÃO 017/07 - PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº2006/1298. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Auto Mecânica W II Ltda. CITANDO: **Auto Mecânica W II Ltda, CNPJ: 33.017.674/001-58, brasileira, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/12/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$269,75 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$269,75, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**

Juiza de Direito

#### EDITAL DE CITAÇÃO 019/07 - PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº2006/134. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Vivaldo Gomes Prudencio. CITANDO: **Vivaldo Gomes Prudencio, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/06/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$243,06 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$243,06, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei. Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**

Juiza de Direito

#### EDITAL DE CITAÇÃO 018/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº2006/166. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Elio Schneider CITANDO: **Elio Schneider, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/06/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$430,54 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$430,54, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**

Juiza de Direito

#### EDITAL DE CITAÇÃO 009/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº2006/1231. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: José Ornes CITANDO: **José Ornes, CPF: 396.295.469-49, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/11/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$249,56 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador,

ulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra JOSÉ ORNES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$249,56, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos.

Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 010/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1255. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Albery Canabarro Fernandes CITANDO: **Albery Canabarro Fernandes, CPF: 270930.340-04, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$125,12 FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$125,12, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei. Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 011/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1253. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Vilmar Pires Restaurante e Lanchonete Pires CITANDO: **Vilmar Pires – Restaurante e Lanchonete Pires, CPF: 875.2574100, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$209,73 FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$209,73, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 012/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1259. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Rubens Afonso Barbosa CITANDO: **Rubens Afonso Barbosa, CPF: 570.981.901-87, brasileiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$243,42 FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$243,42, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei. Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 013/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1246. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Cleves Flores de Souza – ME CITANDO: **Cleves Flores de Souza – Me, CNPJ: 89.487.623/0001-44, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$251,95 FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$251,95, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 014/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1248. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Wilke e Wilke Ltda CITANDO: **Wilke e Wilke Ltda, CNPJ: 05.962.764/0001-81, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$249,56 FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador,

com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$249,56, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO 015/07 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº2006/1236. AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT. EXECUTADO: Lenilda Leoni Cassuba – ME CITANDO: **Lenilda Leoni Cassuba – ME – Agropecuária Cassuba, CNPJ: 04.227.629/0001-20, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$2.505,63 FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adriano Xavier Pivetta, por seu procurador, com fulcro no art. 6º da Lei nº6.830, de 22/10/1980, propor ação de EXECUÇÃO FISCAL contra o citando supra-identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de R\$2.505,63, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multa de mora. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, **Juliana Cenedese, Oficiala Escrevente**, digitei.

Nova Mutum – MT, 1 de fevereiro de 2007.

**Lidiane de Almeida Anastácio**  
Juíza de Direito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EXTRATO DE CONTRATOS

### Contrato n° 019/2007

Parte: **GERALDO JOÃO DA COSTA** Objeto: Locação de imóvel ( Corpo de Bombeiros da Polícia Militar ). Valor: R\$ **10.094,22** Prazo de vigência: 07.02.2007 a 31.07.2007. Data de assinatura: 07/02/2007.

### Contrato n° 020/2007

Parte: **VALKIRIA RONCATI** Objeto: Locação de imóvel (Centro de Reabilitação ). Valor: R\$ **9.600,00**

Prazo de vigência: 07.02.2007 a 31.07.2007. Data de assinatura: 07/02/2007.

### Contrato n° 021/2007

Parte: **ARIETE INÊS KLEIN** Objeto: Locação de imóvel ( Posto de saúde – Av.Uirapurus ). Valor: R\$ **12.600,00** Prazo de vigência: 07.02.2007 a 31.07.2007. Data de assinatura: 07/02/2007.

### Contrato n° 022/2007

Parte: **ANDERSON RODRIGO SULBACHER** Objeto: Locação de imóvel ( Posto de saúde – Bairro Jardim II ). Valor: R\$ **8.400,00** Prazo de vigência: 07.02.2007 a 31.07.2007. Data de assinatura: 07/02/2007.

### Contrato n° 023/2007

Parte: **MJC – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** Objeto: Serviços para afrouxar, carregar, transportar e esparramar cascalho nas estradas vicinais. Valor: R\$ **60.000,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 08/02/2007.

### Contrato n° 024/2007

Parte: **LADI TRANSPORTES LTDA** Objeto: Serviços para transporte escolar na Comunidade Pontal do Marape. Valor: R\$ **26.795,00** Prazo de vigência: 09.02.2007 a 23.04.2007. Data de assinatura: 09/02/2007.

### Contrato n° 025/2007

Parte: **EXPRESSO RIO VERDE LTDA** Objeto: Serviços para transporte escolar na Comunidade Pontal do Marape. Valor: R\$ **48.231,00** Prazo de vigência: 09.02.2007 a 23.04.2007. Data de assinatura: 09/02/2007.

### Contrato n° 026/2007

Parte: **LAÉRCIO BONETTI FI** Objeto: Serviços para afrouxar, carregar, transportar e esparramar cascalho nas estradas do interior do município. Valor: R\$ **60.000,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 12/02/2007.

### Contrato n° 027/2007

Parte: **KIRST TRR LTDA** Objeto: Aquisição de combustível ( óleo diesel ). Valor: R\$ **36.225,00** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 13/02/2007.

### Contrato n° 028/2007

Parte: **KIRST TRR LTDA** Objeto: Aquisição de combustível ( óleo diesel ). Valor: R\$ **36.225,00** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 13/02/2007.

### Contrato n° 029/2007

Parte: **SANDOKAN PROMOÇÕES LTDA ME** Objeto: Serviços de sonorização e animação do carnaval. Valor: R\$ **22.650,00** Prazo de vigência: 15.02.2007 a 20.02.2007. Data de assinatura: 15/02/2007.

### Contrato n° 030/2007

Parte: **VIVIANE REGINA CIGERZA ME** Objeto: Serviços de funilaria, pintura e solda para recuperação de ôniBUS. Valor: R\$ **49.256,00** Prazo de vigência: Vinte dias. Data de assinatura: 19/02/2007.

### Contrato n° 031/2007

Parte: **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA** Objeto: Serviços para transportar cascalho para utilizar nas estradas do interior do município. Valor: R\$ **27.000,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 19/02/2007.

### Contrato n° 032/2007

Parte: **NEIDEMAR FÉLIX DA SILVA ME** Objeto: Serviços para assentamento de meio fio e confecção de sarjetas em ruas e avenidas do perímetro urbano. Valor: R\$ **5.024,25** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 26/02/2007.

### Contrato n° 033/2007

Parte: **NEIDEMAR FÉLIX DA SILVA ME** Objeto: Serviços para reformas de pontes de madeiras no interior do município. Valor: R\$ **9.280,00** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 26/02/2007.

### Contrato n° 034/2007

Parte: **ELETRO AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** Objeto: Serviços, incluindo o material e mão – de – obra, para serviços de eletrificação. Valor: R\$ **59.080,19** Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 26/02/2007.

**DMT/DO**

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria n.º 048/2007 datado de 06 de fevereiro de 2007, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Biênio 2007/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 13 de fevereiro de 2007, na página 54, que passa a vigorar da seguinte maneira:

**“PORTARIA N.º 048/2007.**



**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

**SÚMULA:** "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BIÊNIO 2007/2008".

O SR. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO A LEI Nº 584/00 DE 18/08/00,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** previsto na Lei nº 584/00 de 18 de agosto de 2000, ficando assim composto:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Titular:** Djoni Carlos Demozzi

**Suplente:** José Eduardo Durks Wanderley Dias

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

**Titular:** José Alves de Oliveira

**Suplente:** Vicente Paulino Barreiros

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

**Titular:** Veroneide Dias

Neide Ferreira da Silva

**Suplentes:** Luzia Maria Bosco

Suzye de Lima Pereira Provin

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

**Titular:** Dirlene Castagna

Raquel Batista dos Santos Corrêa

**Suplentes:** Elisete Junges

Alda Romanoski

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

**Titular:** Agenor Darci Przendziuk

**Suplente:** José Chemin

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum.

Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2007.

Registre-se e afixe-se

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

Nova Mutum – MT., em 05 de março de 2007.

**Adriano Xavier Pivetta**

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL – PREVINX DE NOVA XAVANTINA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVINX de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, comunica a todos os servidores segurados do PREVINX, que estão a disposição na sede do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVINX, no período de 14/02/2007 à 16/04/2007, as contas do exercício financeiro de 2006 conforme determina o Artigo nº 209 da constituição estadual e os Artigos 50 e 148 da Lei Orgânica deste Município. Nova Xavantina, 14 de fevereiro de 2007

**BELCHIOR CRISTINO DE SOUZA** - Diretor Executivo do PREVINX

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: construção da ciclovia na Av. Frei Servácio, sinalização e obras complementares na ciclovia da Travessa 3 e Travessa Estrada. – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 002/2007 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 28/02/2007, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a Empresa **ENGENMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 86.921.905/0001-10, pelo valor global de R\$ 196.214,46 (cento e noventa e seis mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

**HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA**  
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT EXTRATOS DE CONTRATOS

**Extrato do Contrato nº 001/2007;** Ref.: Licitação Tomada de Preços nº 037/2006; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratada:** STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos; **Valor:** R\$ 155.210,65 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos); **Vigência:** 02/02/2007 e término em 31/12/2007.

**Extrato do Contrato nº 002/2007;** Ref.: Licitação Tomada de Preços nº 037/2006; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratada:** BEVILAQUA & SANÁBRIALTD; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos; **Valor:** R\$ 251.937,20 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos); **Vigência:** 02/02/2007 e término em 31/12/2007.

**Extrato do Contrato nº 003/2007;** Ref.: Licitação Tomada de Preços nº 037/2006; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratada:** DIMENSÃO COM. ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos; **Valor:** R\$ 34.927,07 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos) **Vigência:** 02/02/2007 e término em 31/12/2007.

**Extrato do Contrato nº 004/2007;** Ref.: Licitação Carta-Convite nº 001/2007; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratada:** CONSTRUTORA MULTIAGIL LTDA - ME; **Objeto:** obras de construção de salas de aulas; **Valor:** R\$ 149.414,70 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos) **Vigência:** 06/02/2007 e término em 06/05/2007.

**Extrato do Contrato nº 005/2007;** Ref.: Licitação Carta-Convite nº 002/2007; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratado:** RICARDO ALEXANDRE FERNANDES

DOS SANTOS.; **Objeto:** Contratação de serviços de engenheiro civil; **Valor:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) **Vigência:** 06/02/2007 e término em 31/12/2007.

**Extrato do Contrato nº 006/2007;** Ref.: Licitação Tomada de Preços nº 001/2007; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; **Contratada:** J. R. FIGUEIREDO - ME; **Objeto:** contratação de empresa do ramo para a execução de serviços gráficos na confecção de materiais de uso da municipalidade de Peixoto de Azevedo; **Valor:** R\$ 312.253,50 (trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); **Vigência:** 16/02/2007 e término em 31/12/2007.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2007

#### COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 9/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 9/2007 - processo de compra nº 5/2007 contratação de empre sa para plantio de grama esmeralda em placas em avenidas e jardins de prédi os públicos municipais conforme solicitação da secretaria de viação e ob ras públicas, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lot e 1: a empresa WALDEMAR AMARAL PEIXOTO - ME no valor final de R\$ 11.000,00 (O nze mil reais).

**Primavera do Leste, 18 de janeiro de 2007**

**MIRNA HECKLER BRAFF**

Pregoeiro(a)

#### COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 10/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº10/2007. - processo de compra nº 27/2007 aquisição de materi ais para construção da escola modelo e nova 4ª etapa secretaria de educação, cultura, esporte e lazer , sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R \$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais); Lote 2: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 1.382,80 (Hum mil e trezentos e oitenta e dois rea is e oitenta centavos); Lote 3: a empresa LRFW PRE MOLDADOS E METALURGICAL TDA ME no valor final de R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais); Lote 4: a emp resa LURDES PAVIN – ME no valor final de R\$ 73,50 (Setenta e três reais e c inquenta centavos); Lote 5: a empresa R L INDUSTRIA METALURGICAL LTDA no valo r final de R\$16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

**Primavera do Leste, 24 de Janeiro de 2007**

**MIRNA HECKLER BRAFF**

Pregoeiro(a)

#### COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 11/2007

APREFEITURAMUNICIPALDEPRIMAVERADOLESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão nº 11/2007, processo de compra nº 55/2007 aquisição de materi ais de construção para ampliação e reforma da obra do psf viii atendendo s olicitação da secretaria municipal de saúde. , sob o critério menor preço , cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa IRMAOS SACHET LT DA no valor final de R\$ 2.343,60 (Dois mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); Lote 3: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU M ATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 1.939,00 (Hum mil e novecentos e tr inta e nove reais); Lote 4: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); Lote 5: a empresa CONTUDO MATERIA IS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 2.696,00 (Dois mil e seiscentos e noventa e seis reais); Lote 6: a empresa CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONST RUCAO LTDA - ME no valor final de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais ) ; Lote 7: a empresa VIDRACARIA E FUNILARIA PIANA LTDA no valor final de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais); Lote 8: a empresa IRMAOS SACHET LT DA no valor final de R\$ 3.660,00 (Três mil e seiscentos e sessenta reais ) ; Lote 9: a empresa CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME no valor final de R\$ 268,00 (Duzentos e sessenta e oito reais); Lote 10: a empr esa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta re ais); Lote 11: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no val or final de R\$ 4.172,00 (Quatro mil e cento e setenta e dois reais); Lo te 12: a empresa GMC GRANITOS E MARMORES LTDA no valor final de R\$ 2.600,0 0 (Dois mil e seiscentos reais); Lote 13: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA C ONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 64,70 (Sessenta e quatro reais e setenta centavos); Lote 14: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no v alor final de R\$ 33,30 (Trinta e três reais e trinta centavos); Lote 16: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 284,00 (Duzentos e oitenta e quatro reais); Lote 17: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 710,00 (Setecen tos e dez reais); Lote 18: a empresa VIDRACARIA E FUNILARIA PIANA LTDA no valor final de R\$ 1.480,00 (Hum mil e quatrocentos e oitenta reais); Lote 19: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS. CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 544,00 (Quinhentos e quarenta e quatro reais); Lote 20: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 257,81 (Duzento s e cinquenta e sete reais e oitenta e hum centavos).

**Primavera do Leste, 5 de Fevereiro de 2007**

**MIRNA HECKLER BRAFF** Pregoeiro(a)

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 12/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 12/2007. processo de compra nº 446/2007 aquisição de móvei s e utensílios para as instalações do centro integrado de ensino escola mo delo e 24 - nova - atendendo solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer. , sob o critério menor preço, cujo resultad o é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVICOS LTDA no valor final de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Lote 2: a empres a MILANFLEX IND. COM.MOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais); Lote 3: a empresa MILANFLEX X IND. COM. MOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$ 5.090,00 (Cinc o mil e noventa reais); Lote 4: a empresa FALESTIN SAADEH RAJIH BADAIVI no valor final de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); Lote 5: a empresa DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVICOS LTDA no valor final de R\$ 6.800,00 ( Seis mil e oitocentos reais); Lote 6: a empresa FALESTIN SAADEH RAJIH BAD AIWI no valor final de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

**Primavera do Leste, 08 de fevereiro de 2007**

**MIRNA HECKLER BRAFF**

Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 13/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 132007 - processo de compra nº 440/2007 aquisição de cimen to para uso de diversas secretarias do município. , sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa CONTUDO MATERIAIS P ARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 41.544,00 (Quarenta e hum mil e qu inhen tos e quarenta e quatro reais).

**Primavera do Leste, 09 de fevereiro de 2007**  
**MIRNA HECKLER BRAFF**  
 Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 14/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 142007 - processo de compra nº 1021/2007 aquisição de gram a esmeralda para plantio em canteiros centrais de avenidas, em prédios públ icos e em demais locais atendendo solicitação da secretaria municipal de via ção e obras públicas., sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) lic itado(s) - Lote 1: a empresa NDREY KUZNETSOV no valor final de R\$ 14.7.00,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

**Primavera do Leste, 22 de fevereiro de 2007**  
**MIRNA HECKLER BRAFF**  
 Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 15/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 152007 - processo de compra nº 1173/2007 aquisição de mate riais para construção de quatro salas de aula no bairro primavera iii, atend endo a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer. , sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor (as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lot e 1: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 5.800,00 (Cinco m il e oitocentos reais); Lote 2: a empresa ROSA M S PEGORARO ME no valor fin al de R\$ 3.752,00 (Três mil e setecentos e cinqüenta e dois reais); Lot e 3: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 3.530,00 (Três m il e quinhentos e trinta reais); Lote 4: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no v alor final de R\$ 5.460,00 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta reais); Lote 5: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 10.771,20 (Dez mil e setecentos e setenta e hum reais e vinte centavos ); Lote 6: a empresa CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME no valor final de R\$ 4.830,00 (Quatro mil e oitocentos e trinta reais ); Lote 7: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor f inal de R\$ 8.320,00 (Oito mil e trezentos e vinte reais); Lote 8: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 535,00 (Quinhen tos e trinta e cinco reais); Lote 9: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no val or final de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais); Lote 10: a empre sa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 7.860,00 (S ete mil e oitocentos e sessenta reais); Lote 11: a empresa IRMAOS SACHET L TDA no valor final de R\$ 4.140,00 (Quatro mil e cento e quarenta reais); Lo te 12: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 7.364,00 (Sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais); Lote 13: a empresa VIDRACARIA E FUNILARIA PIANA LTDA no valor final de R\$ 1.512,00 (H um mil e quinhentos e doze reais); Lote 14: a empresa LESTE PRE-MOLDADOS LTDA - ME no valor final de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais). **Primavera do Leste, 27 de fevereiro de 2007**

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
 Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 16/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 162007 - processo de compra nº 1163/2007 contratação de em presa para plantio de grama esmeralda em placas em canteiros centrais de avenidas e prédios públicos da cidade, atendendo solicitação da secret aria de viação e obras públicas., sob o critério menor preço, cujo re sultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lot e(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa WALDEMAR AMARAL PEIXOTO - ME no valo r final de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

**Primavera do Leste, 27 de fevereiro de 2007**  
**MIRNA HECKLER BRAFF**  
 Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 17/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 172007 - processo de compra nº 1353/2007 aquisição de m ateriais permanentes e utensílios para serem usados no centro integrado de ensino escola modelo e 24 - nova, atendendo solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer., sob o critério menor pre ç o , cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor final de R\$ 971,00 (Novecentos e setenta e hum reais ); Lote 2: a empresa RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor final de R\$ 1.998,00 (Hum mil e novecentos e noventa e oito reais); Lote 3: a empre sa RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor final de R\$ 190,00 (Cento e nov enta reais); Lote 4: a empresa RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor f inal de R\$ 1.128,00 (Hum mil e cento e vinte e oito reais); Lote 5: a empres a RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor final de R\$ 3.783,00 (Três mil e setecentos e oitenta e três reais); Lote 6: a empresa RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA ME no valor final de R\$ 9.680,00 (Nove mil e seiscentos e oitenta reais).

**Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2007**  
**MIRNA HECKLER BRAFF**  
 Pregoeiro(a)

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.  
 AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, que tornou Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, fixa prazo de oito dias

úteis para as empresas participantes no processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2007 apresentarem nova documentação conforme preceitua §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, fixando a sessão de abertura (conferência) de documentos para o dia 15 de março de 2007, às 09 horas.

Querência, 05 de março de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz  
 Presidente - CPLJ.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores sendo o **PROCESSO: 012/2007 na MODALIDADE: Pregão Presencial 004/2007**, para registro de preços, onde o **OBJETO** é Aquisição de material de construção, tintas, hidráulico e elétrico e será realizado a abertura no dia 19/03/2007 às nove horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail [robertopmq@hotmail.com](mailto:robertopmq@hotmail.com).

Querência, 05 de março de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz  
 Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores sendo o **PROCESSO: 013/2007 na MODALIDADE: Pregão Presencial 005/2007**, para registro de preços, onde o **OBJETO** é Aquisição de 515 mil litros de óleo diesel e 70 mil litros de gasolina e será realizado a abertura no dia 20/03/2007 às nove horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail [robertopmq@hotmail.com](mailto:robertopmq@hotmail.com).

Querência, 05 de março de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz  
 Pregoeiro.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que o Pregão Presencial n. 06/2007, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, de conformidade com este Edital e seus anexos para atender Secretaria Municipal de Educação." foi prorrogada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **20/03/2007, às 8:30 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5214/5220, das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 02 de março de 2007.

**SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**

Pregoeira.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
 EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF S.A, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS"; **VALOR:** R\$ 653.202,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Dois Reais). DATA DO CONTRATO – 22-02-07; TERMINO 21-02-2010.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA"; **VALOR:** R\$ 1.496.600,66 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Seiscentos Reais e Sessenta e Seis Centavos). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-06-07.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: O. J. PAZETT & CIA LTDA, OBJETO: "Aq. de materiais de construções."; **VALOR:** R\$ 30.195,37 (Trinta Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-05-07.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: ROSSI & CIA LTDA, OBJETO: "Aq. de materiais de construções."; **VALOR:** R\$ 6.281,32 (Seis Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-05-07.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: CARNEIRO E GONDIM & CIA LTDA, OBJETO: "Aq. de materiais de construções."; **VALOR:** R\$ 1.263,77 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-05-07.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: SAEZ & CRESTANI LTDA, OBJETO: "Aq. de materiais de construções."; **VALOR:** R\$ 9.859,36 (Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-05-07.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2007.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: APARECIDO FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA, OBJETO: "Aq. de materiais de construções."; **VALOR:** R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais). DATA DO CONTRATO – 28-02-07; TERMINO 28-05-07.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2006.** Objetivo prorrogar a data do contrato com a Empresa: J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.: DATA DO TERMO ADITIVO – 20-12-06 termino 30-04-07.

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT  
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSQM/MT, Torna público que fica prorrogada a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2007, A Habilitação para o dia 13 de março e a proposta para o dia 20 de março do correspondente ano, motivo o não comparecimento de nenhuma empresa a saber.

**DEJAIR AZANBUJA MARTINS  
PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007****CONTRATO N.º 010/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e CONSTRUTORA SAPEZAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar serviço de reforma de ponte. **Valor:** R\$ 42.903,40 (quarenta e dois mil, novecentos e três reais e quarenta centavos). **Data:** 01/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 120 dias após expedição da Ordem de Serviço **Secretaria:** Viação e Obras

**CONTRATO N.º 011/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e CLESIA PAGEL AMBROSINI. **Objeto:** Contratação de monitora para realizar serviço do PETI. **Valor:** R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais). **Data:** 01/02/2007 **Procedimento:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Ação Social

**CONTRATO N.º 012/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Monitoramento o sistema denominado tele-alarma. **Valor:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos). **Data:** 08/02/2007 **Procedimento:** Inexigibilidade. **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** 08/02/2007

**CONTRATO N.º 013/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e JOSÉ CASSEMIRO DOS SANTOS-ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de rua. **Valor:** R\$ 66.492,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais) **Data:** 09/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/10/2007 **Secretaria:** Viação e Obras.

**CONTRATO N.º 014/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e TENROLLER & CIA LTDA. **Objeto:** Aquisição de tijolos para confecção de bueiros e bocas de lobos. **Valor:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Viação e Obras.

**CONTRATO N.º 015/2007 Partes:** O Município de Sapezal e PEDREIRA TANGARÁ LTDA. **Objeto:** Aquisição de pedra brita pedrisco e pó de pedra. **Valor:** R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Viação e Obras

**CONTRATO N.º 016/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e ELÉTRICA UNIÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública. **Valor:** R\$ 21.289,30 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 30/04/2007 **Secretaria:** Viação e Obras

**CONTRATO N.º 017/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e COMPANHIA DO SOM LTDA. **Objeto:** Contratação de equipamento de sonorização para o Carnaval. **Valor:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Dispensa **Vigência:** 23/02/2007 **Secretaria:** Administração.

**CONTRATO N.º 018/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e BASEI & BASEI LTDA-ME. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública. **Valor:** R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais) **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 30/04/2007 **Secretaria:** Viação e Obras.

**CONTRATO N.º 019/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e NOSDE TRANSPORTES LTDA-ME. **Objeto:** Locação de dois caminhões basculantes para transporte de matérias de terraplagem. **Valor:** R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/07/2007 **Secretaria:** Viação e Obras.

**CONTRATO N.º 020/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e BANCO DO BRASIL S.A **Objeto:** I. centralizar todos os recursos financeiros à disposição do Contratante e disponibilizar diariamente arquivos contemplando a movimentação financeira das contas correntes do CONTRATANTE; II. efetuar o pagamento dos servidores públicos da administração direta do Contratante, ativos e inativos; III. processar créditos aos fornecedores de bens e serviços diversos ao CONTRATANTE, etc.... **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Data:** 13/02/2007 **Procedimento:** Inexigibilidade. **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Finanças e Orçamento.

**CONTRATO N.º 021/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e BANCO DO BRASIL S.A **Objeto:** Prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Data:** 13/02/2007

**Procedimento:** Inexigibilidade **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Finanças e Orçamento.

**CONTRATO N.º 022/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e CLUBE ESPORTIVO CHÁCARA VERDE. **Objeto:** Locação de campo de futebol para treinamento dos alunos da escola municipal. **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **Data:** 15/02/2007 **Procedimento:** Inexigibilidade **Vigência:** 15/12/2007 **Secretaria:** Educação, Cultura e Esporte.

**CONTRATO N.º 023/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e GARRA SEGURANÇA EXECUTIVA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de 4.500 horas de vigilância em segurança patrimonial e pessoal. **Valor:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) **Data:** 16/02/2007 **Procedimento:** Inexigibilidade **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Diversas Secretarias do Município.

**CONTRATO N.º 024/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e STC TRATAMENTO DE RESÍDUO LTDA. **Objeto:** Locação de 300 horas de máquina escavadeira hidráulica. **Valor:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**Data:** 27/02/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 27/06/2007 **Secretaria:** Viação e Obras

**CONTRATO N.º 025/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de óleo diesel para a manutenção dos diversos equipamentos da Secretaria de Viação e Obras. **Valor:** R\$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) **Data:** 27/02/2007 **Procedimento:** Tomada de Preço. **Vigência:** 30/06/2007 **Secretaria:** Viação e Obras

**ADITIVOS DE CONTRATO FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2006**

**Partes:** O Município de Sapezal e SICREDI OESTE. Em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 035/2006, sendo o prazo de

vigência prorrogado até 31 de dezembro de 2007. Fica alterada a cláusula décima quarta, parágrafo primeiro do contrato n.º 035/2006, devendo as despesas originárias do presente, ser ordenadas na seguinte dotação Orçamentária. 04.122.0004.2012 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Contrato n.º 035/2006. **Secretaria:** Finanças e Orçamento. **Data:** 02/01/2007

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2006**

**Partes:** O Município de Sapezal e JOSÉ MURILIA BOZZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Fica prorrogado, com fulcro no inciso II, Parágrafo Primeiro do Art.57 da Lei 8.666/93, o prazo de execução e entrega dos serviços contratado através do Contrato Administrativo n.º 088/2006, até 29 de março de 2007. Tal prorrogação se faz necessária em virtude de atraso na reforma do caminhão no Município de Sapezal na parte de funilaria, o que tornou impossível de a Contratada efetuar quaisquer serviços, vez que o que o veículo não estava a disposição para sua execução. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 088/2007. **Secretaria:** Viação e Obras **Data:** 29/01/2007.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2006**

**Partes:** O Município de Sapezal e CONTAP-ASSESSORIA E CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato n.º 0011/2006, até dia 28 de fevereiro de 2007. Para o pagamento das despesas constantes deste termo aditivo será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 04.123.0004.2012 – Manutenção da Secretaria de Finanças - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 011/2006.

**Secretaria:** Finanças e Orçamento. **Data:** 02/01/2007

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2007**, para **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de expediente para uso das secretarias municipais no exercício 2007**, do tipo **Menor Preço por Lote**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 20/03/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, n.º 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

**Daniela M. Z. Pelizon  
Pregoeira**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. 004/2007**

A Prefeitura do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de Março de 2007, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações para contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica jurídica, conforme especificações técnicas contidas no edital e no projeto básico. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no horário 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Vale de São Domingos-MT, 02 de Março de 2007

**Rosenilsa de Jesus  
Presidente**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo N.º 006/2007

Contrato aditado: 001/2006

Data do aditivo: 12/02/2007

Contratada: Teixeira e Pereira LTDA

Licitação: - Pregão eletrônico n.º 001/2005

Do objeto: Prorrogação de prazo original do contrato (90) dias art. 57inciso II da lei 8.666/93

Dotação orçamentária: (15) 33.90.30.00 00 00 00 9999

De acordo.

Benedito Gonçalves de Figueiredo  
Diretor Presidente

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 013/2007

Contratada: Via mar materiais de construções LTDA

Licitação: Carta Convite

Objeto: Execução de Serviços de extensão de rede de água adutora – Bairro Serra Dourada.

Data do Contrato: 02/03/2007

Valor do contrato: R\$ 124.055,12

Duração do contrato: 90 (noventa) dias

Dotação orçamentária: (3) 4.4.90.90.51 00 00 00 0120

De acordo.

Benedito Gonçalves de Figueiredo  
Diretor Presidente

## TERCEIROS

**DESTILARIA GAMELEIRA S/A – CNPJ/MF Nº 43.482.819/0001-45 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** – Pelo presente edital, são convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas, na data de 12 de março de 2007, na sede social, situada na Rodovia-MT-413, S/N, na Cidade de Confresa, no Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) eleição da Diretoria; 2) extinção do cargo de Diretor Executivo; 3) aprovação das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2002 e 2003, as quais se encontram disponíveis na sede da Companhia; 4) outras matérias de interesse da sociedade. Confresa-MT., 01 de março de 2007. Armando de Queiroz Monteiro Filho – Diretor Presidente.

**PUBLICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão de Licitação referente ao processo licitatório **TOMADA DE PREÇO N.º 01/07**, ficando convocado a empresa vencedora CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA DORCELINA FOLADOR - CECAP, para assinatura do contrato, conforme descrito na tomada de preço, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93.

Outrossim, o presente aviso de homologação, ficará exposto no mural da sede da Cooperativa de Produção Agropecuária Canudos – LTDA – COOPAC.

Idalice Rodrigues Nunes  
Presidente

**PUBLICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão de Licitação referente ao processo licitatório **TOMADA DE PREÇO N.º 02/07**, ficando convocado a empresa vencedora CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA DORCELINA FOLADOR - CECAP, para assinatura do contrato, conforme descrito na tomada de preço, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93.

Outrossim, o presente aviso de homologação, ficará exposto no mural da sede da Cooperativa de Produção Agropecuária Canudos – LTDA – COOPAC.

Idalice Rodrigues Nunes  
Presidente

**Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso - Sindjor**

Filiado à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e à CUT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, em conformidade com seu estatuto, vem, por decisão da sua Diretoria, convocar os jornalistas funcionários dos veículos de comunicação jornais, revistas, televisão, rádios, sites de notícias, agências notícias, agências de comunicação, agências de publicidade e assessorias de comunicação pública e privada instaladas e em funcionamento no Estado Mato Grosso para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 6 de março de 2007, na sede do Sindjor, à Rua Presidente Marques, 1532, bairro Santa Helena, às 7h30, em primeira convocação, com um terço dos funcionários jornalistas sindicalizados, e, em segunda convocação, às 8 horas com qualquer número de jornalistas sindicalizados e não sindicalizados presentes, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discutir e aprovar a pauta de reivindicação do período 2007/2008, a ser encaminhada para negociação coletiva de trabalho que será proposta aos veículos de comunicação do Estado de Mato Grosso e, na eventualidade de não ser definida a negociação coletiva, autorizar desde já a Diretoria do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso a propor dissídio coletivo de natureza jurídico-econômico, outorgando expressamente poderes para assinar acordo ou propor o dissídio;
- Decidir pela conveniência ou não de ser declarada a presente Assembléia Geral Extraordinária em caráter permanente até a solução da negociação coletiva de trabalho ou eventual dissídio coletivo, conforme o artigo 16º e parágrafos do Estatuto do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso.

Jonas da Silva

Secretário-Geral e Presidente em Exercício

DRTE-MT 812/34/04 Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007

AGDA RABELO DE OLIVEIRA CPF Nº 850.036.201-44. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da atividade agropecuária da Fazenda Aconchego localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Extrato da Ata**

Ata de Assembléia geral Ordinária para regulamentação, estatutária, eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores de São Pedro. Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e seis às 09:00, no centro comunitário da comunidade de São Pedro, município de Barão Melgaço – MT, conforme a convocação por edital amplamente divulgado; reuniu-se os moradores da comunidade São Pedro para regulamentação estatutária, eleição por aclamação e posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da associação de moradores de São Pedro. Cuiabá 05 de março de 2007.

Antonio Santana da Silva Moura  
presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

AASS. Dos Peq. Prod. Rurais da Região de Bocaiuva, através da sua diretoria convoca seus associados para assembléia geral extraordinária de prestação de contas, eleição e posse da nova diretoria a realizar-se no dia **24/03/2007 às 14:00HS** em sua sede própria situada em Terra Vermelha Distrito de N.S.da Guia – Cuiabá – MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso**, entidade sindical de 1º Grau, fundado em 12/10/89, com o código de entidade sindical sob o nº 004.352.04878-9, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 01.312.503/0001-65, com sede própria na Av. das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Vilmar Mendes Galvão, Presidente da entidade, que usando de suas prerrogativas estatutárias e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA TODOS** os integrantes da categoria dos Trabalhadores na indústria da Construção Civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos e outros, montagens industriais e engenharia consultiva); Trabalhadores na indústria de olaria; Trabalhadores na indústria do cimento, cal e gesso; Trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; Trabalhadores na indústria de cerâmica para construção; Trabalhadores na indústria de mármore e granitos; os Trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos; Trabalhadores na indústria de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; Oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias e de móveis de madeira; os Trabalhadores na indústria de móveis de junco e vime e de vassouras; Trabalhadores na indústria de cortinados e estofos; Trabalhadores na indústria de escovas e pincéis; Trabalhadores na indústria de artefatos de cimento armado; Oficiais eletricitistas e Trabalhadores na indústria de instalações elétrica, gás, hidráulicas e sanitárias; Trabalhadores na Indústria de refratários assim como todos os associados integrantes deste Sindicato, das cidades de Sinop, Itaúba, Cláudia, Santa Carmem e União do Sul, todas pertencentes à base territorial da entidade, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 18/03/2007 (DEZOITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SETE), no seguinte horário, em primeira convocação às 08:00 horas da manhã, e em segunda convocação às 09:00 horas da manhã, com o número de trabalhadores e de associados presentes, na Sede Social do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Belo Horizonte esquina com a Rua Valentin Dalastra, setor industrial, nesta cidade e Comarca de Sinop/MT, para a seguinte ordem do dia: 1º) Discutir e aprovar as alterações no Estatuto Social da Entidade; 2º) Aprovar ou não, a prorrogação do atual mandato da diretoria, com o propósito de possibilitar as devidas adequações no processo das alterações estatutárias e administrativas da entidade. Sinop-MT, 05 de Março de 2007. Vilmar Mendes Galvão - Presidente.

**EVANGELISTA CAVALIERI, CPF: 104.587.609-78.** Toma público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da propriedade rural **Fazenda Pontal do Arinos**, no município de Brasnorte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**ONIVALDO FERNANDES, CPF: 594.341.478-91.** Toma público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da propriedade rural **Fazenda Três Irmãos**, no município de Brasnorte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

A PREDICON Construções Cíveis Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Loteamento industrial, Sorriso-MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, representada neste ato pelo seu Sócio, Engenheiro Civil Delmar Saul Salton, portador do CPF nº158.524.660-34, residente e domiciliado à Avenida Blumenau, nº2775, Centro em Sorriso-MT, TORNA PÚBLICO que requereu junto à SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação para a atividade de produção de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na usina localizada na Rua de Acesso ao Bairro São José, no perímetro urbano de Sorriso-MT.

A Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Palácio da Cidadania, sito à Av. Porto Alegre nº2525, Centro, Sorriso-MT, inscrita no CNPJ sob nº03.239.076/0001-62, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Dilceu Rossato, portador do CPF nº389.602.220-20, TORNA PÚBLICO que requereu junto à SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação para implantação do Loteamento Nova Aliança, a ser executado no perímetro urbano município de Sorriso, com 220.000,00m² e localizado na seqüência da Rua Alencar Bortolanza e fazendo divisa com o Bairro Vila Bela.

**Nova Carne Indústria de Alimentos Ltda**, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Frigorífico, localizado na avenida Ulisses Guimarães, nº 889, pólo industrial III, colider – MT.

**CLARION S/A AGROINDUSTRIAL**

CNPJ Nº 24.956.666/0001-86

**ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28/02/2007** Às 15:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2007, na sede social, sita à Avenida Z, nº 1801, Distrito Industrial, em Cuiabá MT., reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Sr. José Martins Pereira, Sr. José Roberto Amoriolo e Sr. Oriel Campos Leite, sob a presidência do Sr. José Martins Pereira, para deliberarem sobre o Aumento do Capital Subscrito, dentro do limite do Capital Autorizado de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), de R\$ 44.857.139,99 (quarenta e quatro milhões oitocentos e cinqüenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$

80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), através da emissão para subscrição particular de 1.653.781.648 ações, sendo 737.354.922 ações ordinárias nominativas, 737.354.922 ações preferenciais nominativas classe A, e 179.071.804 ações nominativas classe C. O preço de emissão foi fixado em R\$ 21,25 por lote de mil ações, em espécie ou em créditos detidos contra a sociedade. A integralização será à vista, no ato da subscrição. O prazo de preferência será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Aviso aos Acionistas. O preço de emissão das ações foi fixado com observância do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei N.º 6.404/76 e parecer de orientação da C.V.M (Comissão de Valores Mobiliários) de N.ºs 1/78 e 5/79, prevalecendo o critério do Valor Patrimonial das Ações, tendo em vista a inexistência de cotações. O objetivo da presente emissão é o reforço do capital de giro e a redução do endividamento da companhia. Em relação à proporção da subscrição, os acionistas terão direito de subscreverem 689,146608467% em novas ações para cada ação possuída da mesma espécie e tipo, ou seja cada ação atual tem direito de subscrever 6,89146608467 novas ações. No caso de haver sobras, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 7º do Artigo 171 da Lei 6404/76, as sobras de ações serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que assim o manifestarem, no boletim de subscrição de ações. Em relação aos direitos, as ações a serem emitidas terão direito a percepção integral de dividendos ou outras remunerações de capital em dinheiro que eventualmente venham a ser distribuídos, relativos ao exercício social a se encerrar em 31/12/2007. Todas as bonificações em ações e/ou desdobramentos que forem distribuídos a partir da data de subscrição, beneficiarão integralmente as ações objeto da presente emissão. As ações objeto da presente emissão terão as mesmas características e direitos constantes do estatuto social da Clarion S/A Agroindustrial. Levada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos, solicitando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, é assinada pelos presentes. Cuiabá MT, 28 de fevereiro de 2007. (aa) José Martins Pereira – Presidente, José Roberto Amoriello – Vice Presidente e Oriel Campos Leite – Membro.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Cabeceira do Alferes, Cabeceira do Padre Inácio, Capão Fresco, Goiavá, Bangüê, Capão Redondo e Cabeceira do Mutum-Acorizal-Mt.**, vêm através do seu Presidente **Sr. João Ramos de Oliveira**, convocar toda a sua diretoria e associados, para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, para Reativação, Eleição e Posse da Nova diretoria e Reformulação do Estatuto da associação, biênio 2007/2009, a ser realizada no dia 25 de Março de 2007, a partir das 8:00 hs. da manhã

Cabeceira do Alferes, 05 de março 2007.

**João Ramos de Oliveira, Presidente**

GUARANY AGROINDUSTRIAL LTDA. com CNPJ N.º: 05.420.163/0001-47, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a renovação da Licença de Operação (LO), N.º 034/04, projeto Piscicultura e Parque Ecológico Recreativo e Educacional, localizada no município de Várzea Grande, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Cáceres, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, para efeito de registro em Cartório, convoca os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária desta Entidade que será realizada no dia 14/03/07, às 19:00 horas, na sede do Sindicato sito à Pça. Duque de Caxias – 64, neste Município, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I) - Apreciação e Discussão e Votação do Arrazoado das atividades desenvolvidas pelo Sindicato durante sua existência;

II) - Outros assuntos que o caso requer.

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira Convocação, será realizada Assembleia Geral em Segunda Convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Cáceres-Mt, 5 de março de 2007.

**DURVAL MACHADO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Nortelandia, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, para efeito de registro em Cartório, convoca os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária desta Entidade que será realizada no dia 12/03/07, às 19:00 horas, na sede do Sindicato sito na Av. Getúlio Lino de Souza - 345, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I) - Apreciação e Discussão e Votação do Arrazoado das atividades desenvolvidas pelo Sindicato durante sua existência;

II) - Outros assuntos que o caso requer.

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira Convocação, será realizada Assembleia Geral em Segunda Convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Nortelandia-MT. 5 de março de 2007

**ALDEMAR XAVIER MEIRA**  
**PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, convoca os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária desta Entidade que será realizada no dia 16/03/07, às 19:00 horas, na sede do Sindicato sito na Rua Bororo - 568, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I) - Apreciação e Discussão sobre o registro do Sindicato em cartório

II) - Outros assuntos que o caso requer.

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira Convocação, será realizada Assembleia Geral em Segunda Convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Barra do Garças-MT. 5 de março de 2007

CLAUDIO SALLES PICCHI

Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO  
AUTARQUIA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

**Contratado:** HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA – FILIAL CUIABÁ

**Objeto:** Prestação de Serviços de Locação com Obrigação Acessória de "Buffet".

**Fundamento legal:** Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93 e art. 26, VI, da Resolução CFC n.º 1.033/05. Processo de Dispensa CRCMT n.º 001/2007.

**Cobertura Orçamentária:** 3.1.3.24.003.001.

**Valor:** R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais).

**Autorização e Ratificação:** 01 de março de 2007 por Contador Ironei Márcio Santana, Presidente do CRCMT.

**ABANDONO DE EMPREGO**

Aprodutora rural **ROSEMEIRE GUIMARÃES RODRIGUES**, - Ins. CEI n.º 50.022.97050-84, situada na Estrada Linha Nova União, Km 50 – Zona Rural – cidade de Aripuanã – MT., torna público que o seu funcionário **AGNALDO DE OLIVEIRA AGUIAR** – CTPS n.º 017902/ SÉRIE 001/RO e RG n.º 000879359, não comparece ao trabalho desde o dia 20/12/2006, razão pela qual, fica o mesmo, **devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 10 (dez) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra "f" do art. 482, da CLT.**

**AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A - CNPJ Nº 02.907.052/0001-71**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2007.**

**I. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Em 25 de Janeiro de 2007, às 10:00 horas, na sede social sito a 60 km pela Br 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso. - **II. QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social. - **III. CONVOCAÇÃO:** Dispensada na forma do Parágrafo 4º, do Art 124 da Lei 6.404/76. - **IV. MESA:** Presidente – Jorge Nazareno Biondo. – Secretário – Sergio Luiz Biondo. - **V. RESOLUÇÃO APROVADA:** Foi aprovada, **pela unanimidade dos acionistas** presentes, representando a totalidade do capital social, a abertura de Filial na Rodovia BR 364/163 KM 550 – Rosário do Oeste – Estado de Mato Grosso – CEP: 78.470-000. Em virtude da abertura da filial o Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **ARTIGO 2º** - A Sociedade terá sua sede e foro jurídico situada a 60 KM pela BR 364, mais 80 KM na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 KM de Cuiabá, no município de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso e filial na Rodovia BR 364/163 KM 550 – Rosário do Oeste – Estado de Mato Grosso – CEP: 78.470-000, podendo abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, a critério da diretoria, e observando a legislação vigente. - **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Assembleia, lavrando-se a presente ata na forma permitida pelo § 1º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Santo Antônio de Leverger MT, 27 de Janeiro de 2007.

**Presidente da Mesa:** JORGE NAZARENO BIONDO. - **Secretário da Mesa:** SÉRGIO LUIZ BIONDO. - **Acionistas:** JORGE NAZARENO BIONDO. - SÉRGIO LUIZ BIONDO. - ODILON EUGENIO BIONDO e FLÁVIO ERIBERTO BIONDO.

**Registrado na JUCEMAT sob o nº 51900267609 em 15/02/2007 – Protocolo: 07/014509-1 - HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral.**

**Asplemat/DO**

**Joana Varanda Coimbra**, CPF. 458.307.381-04 proprietária da Faz. Bela Vista, Município de Poxoréu-MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único e PEF, não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

**Maria Luzia da Silva**, CPF. 068.649.021-53, proprietária da Faz. Jaraguá, Município de Poxoréu-MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único, não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

**Rosário Luciana Perez Soublette**, CPF. 229.305.308-39, proprietária da Faz. Avó Rosita, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único e PEF, não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, portador do CPF nº 403.126.409-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU do SÍTIO SÃO PEDRO, localizada no Município de Paranaita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

**VALDECIR GIRARDI – “AMPLIAÇÃO - AVICULTURA FRANGO DE CORTE”**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a ampliação da atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Santa Ana, Rodovia MT 338, km 6, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

**Asplemat/DO**

P S L M AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ (MF) 06.061.732/0001-78

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS DE 31/12/2006 E 31/12/2005.**

ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
<b>Disponibilidade</b>			<b>Débitos</b>		
Caixa	2.000,00	259,18	Fornecedores	104.627,83	38.004,55
Bancos C/Movimento	113.527,00	3.946,26	Obrigações Sociais	27.351,18	9.532,58
<b>Soma das Disponibilidades</b>	<b>115.527,00</b>	<b>4.205,44</b>	Provisão p/CSLL - Estimativa	8.332,00	-
<b>Créditos</b>			Provisão p/IRPJ - Estimativa	19.144,46	-
Clientes	458.537,06	127.496,07	Ordenados e Salários a Pagar	14.753,92	8.451,51
<b>Soma dos Créditos</b>	<b>458.537,06</b>	<b>127.496,07</b>	Honorários da Diretoria	1.050,00	900,00
<b>Outros Créditos</b>			Serviços Prestados por Terceiros	9.792,50	-
Operação de Mercado Aberto	104.384,55	300.000,00	Provisões Trabalhistas e Sociais	19.187,55	14.242,49
Impostos e Contr. à Recuperar	81.304,61	142.473,07	<b>Soma do Circulante</b>	<b>204.239,44</b>	<b>71.131,13</b>
<b>Soma dos Outros Créditos</b>	<b>185.689,16</b>	<b>442.473,07</b>	<b>Exigível a Longo Prazo</b>		
<b>Estoques</b>			<b>Débitos</b>		
Animais de Criação	6.384.009,07	4.219.661,51	Contas Corrente - Acionistas	1.600.000,00	1.400.000,00
<b>Soma dos Estoques</b>	<b>6.384.009,07</b>	<b>4.219.661,51</b>	Contas Correntes	8.690.235,52	-
<b>Soma do Circulante</b>	<b>7.143.762,29</b>	<b>4.793.836,09</b>	Fornecedores	2.997.946,70	3.099.846,70
<b>Permanente</b>			<b>Soma do Exigível Longo Prazo</b>	<b>13.288.182,22</b>	<b>4.499.846,70</b>
<b>Investimentos</b>			<b>Total do Passivo</b>	<b>13.492.421,66</b>	<b>4.570.977,83</b>
Ações em Outra Empresa	8.690.235,52	-	<b>Patrimônio Líquido</b>		
<b>Soma dos Investimentos</b>	<b>8.690.235,52</b>	-	<b>Capital Social</b>		
<b>Imobilizado</b>			Capital Social Registrado	2.620.000,00	1.220.000,00
Valor Original	610.809,04	1.053.821,52	<b>Reserva de Lucros</b>		
(-) Depreciação Acumulada	34.277,17	11.953,04	Reserva Legal	17.364,98	4.695,92
<b>Soma do Imobilizado</b>	<b>576.531,87</b>	<b>1.041.868,48</b>	<b>Lucros Acumulados</b>		
<b>Soma do Permanente</b>	<b>9.266.767,39</b>	<b>1.041.868,48</b>	Lucros de Exercícios Anteriores	40.030,82	(49.191,73)
			Lucro do Exercício	240.712,22	89.222,55
			<b>Soma do Patrimônio Líquido</b>	<b>280.743,04</b>	<b>40.030,82</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.410.529,68</b>	<b>5.835.704,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.410.529,68</b>	<b>5.835.704,57</b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	20.000,00	-	(49.191,73)	(29.191,73)
Aumento de Capital cf. AGOE de 19/04/2005	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	93.918,47	93.918,47
<b>Proposta para destinação do Lucro Líquido:</b>				
Reserva Legal:	-	4.695,92	(4.695,92)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	1.220.000,00	4.695,92	40.030,82	1.264.726,74
Aumento de Capital cf. AGOE de 19/04/2006	1.400.000,00	-	-	1.400.000,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	253.381,28	253.381,28
<b>Proposta para destinação do Lucro Líquido:</b>				
Reserva Legal:	-	12.669,06	(12.669,06)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	2.620.000,00	17.364,98	280.743,04	2.918.108,02

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

	31/12/2006	31/12/2005
<b>1- Recursos</b>		
1.1 - Lucro do Exercício	253.381,28	93.918,47
<b>Desp. que não repres. Mov. do Cap. Cir.</b>		
Depreciações	22.324,13	11.953,04
Custo Res. do Ativo Perm. Vend/Baix.	577.585,45	560.235,61
Aumento de Capital	1.400.000,00	1.200.000,00
<b>Soma</b>	<b>2.253.290,86</b>	<b>1.866.107,12</b>
<b>Rec. Orig. das Operações de Terceiros</b>		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	10.318.015,52	1.292.481,00
<b>Soma dos Recursos</b>	<b>12.571.306,38</b>	<b>3.158.588,12</b>
<b>2- APLICAÇÕES</b>		
Aumento de Investimentos	8.690.235,52	-
Aumento do Imobilizado	134.572,97	208.501,00
Redução do Exigível a Longo Prazo	1.529.680,00	1.377.384,30
<b>Soma das Aplicações</b>	<b>10.354.488,49</b>	<b>1.585.885,30</b>
<b>3- Aumento (Redução) Cap. Circul.</b>		
4- Variação Do Cap. Circ.	2.216.817,89	1.572.702,82
<b>Componentes</b>		
Ativo Circulante	4.793.836,09	3.166.544,87
Passivo Circulante	71.131,13	16.542,73
<b>Capital Circ. Líquido</b>	<b>4.722.704,96</b>	<b>3.150.002,14</b>
Ativo Circulante	7.143.762,29	4.793.836,09
Passivo Circulante	204.239,44	71.131,13
<b>Capital Circ. Líquido</b>	<b>6.939.522,85</b>	<b>4.722.704,96</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM 31/12/2006 E 31/12/2005**

	31/12/2006	31/12/2005
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Venda de Gado	1.826.622,55	806.986,91
<b>Deduções da Receita</b>		
Cofins	(23.414,23)	(61.331,01)
PIS	(5.083,35)	(13.315,28)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.798.124,97</b>	<b>732.340,62</b>
<b>Custo Operacional da Receita</b>		
Custo Operacional	(1.427.898,57)	(589.729,92)
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	<b>370.226,40</b>	<b>142.610,70</b>
<b>Receitas e Despesas Operacionais</b>		
(-) Despesas Administrativas	(53.862,25)	(54.490,18)
(-) Despesas Financeiras	(4,55)	-
(-) Impostos e Taxas	(16.697,47)	(12.020,64)
(+) Receitas Financeiras	39.551,63	41.867,19
<b>Lucro Operacional Líquido</b>	<b>339.213,76</b>	<b>(24.643,63)</b>
<b>Receitas não Operacionais</b>		
Vendas do Imobilizado	585.876,00	550.432,40
<b>Despesas não Operacionais</b>		
Custo de Bens Vendidos	(577.585,45)	(560.235,61)
<b>Lucro Líquido antes da Contr. Social</b>	<b>347.504,31</b>	<b>108.163,86</b>
(-) Provisão p/Contribuição Social	31.267,86	5.342,02
<b>Lucro Líq. Antes Imp. de Renda</b>	<b>316.236,45</b>	<b>102.821,84</b>
(-) Provisão p/Imposto de Renda	62.855,17	8.903,37
<b>Lucro Líquido após Provisões</b>	<b>253.381,28</b>	<b>93.918,47</b>
<b>Lucro por Ação</b>	<b>R\$. 12,67</b>	<b>R\$. 4,70</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006**

**01. Contexto Operacional.** As atividades da empresa compreendem, basicamente a criação de bovinos para corte. **02. Apresentação das Demonstrações Financeiras.** Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **03. Principais Práticas Contábeis.** a) **Apuração do Resultado.** O resultado é apurado pelo regime de competência; b) **Créditos.** Representados por valores a receber de Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda no valor de R\$. 458.537,06; c) **Aplicações Financeiras.** Aplicações no HSBC Bank Brasil S/A. ref. Operações no Mercado Aberto; d) **Impostos à Recuperar.** IRRF s/Aplicações Financeiras R\$ 873,07, PIS à recuperar R\$ 21.825,93, COFINS à recuperar R\$ 58.605,61 = **81.304,61**; e) **Estoques.** Avaliados pelo custo de produção relativos aos animais de Criação; f) **Investimentos.** Participação na Agropecuária do Cachimbo S/A por cessão de Crédito dos Acionistas; g) **Imobilizado.** Demonstrado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta o tempo de vida útil dos bens:

Imobilizado	Custo Corrigido	Depreciação	Imob. Líquido
Gado Bovino	337.225,07	-	337.225,07
Gado Equínos	40.041,00	-	40.041,00
Instalações Elétricas	63.200,00	(9.480,06)	53.719,94
Equip. de Comunicação	1.630,00	(199,68)	1.430,32
Veículos	75.000,00	(23.750,00)	51.250,00
Perfuradoras	2.490,00	(103,75)	2.386,25
Equip. de Inseminação	2.150,00	(35,84)	2.114,16
Instalações Pecuárias	21.236,00	(707,84)	20.528,16
Obras em Andamento	67.836,97	-	67.836,97
<b>Totais</b>	<b>610.809,04</b>	<b>(34.277,17)</b>	<b>576.531,87</b>

h) **Provisões.** A sociedade tem constituído provisões para férias e respectivos encargos, além das provisões para CSLL e IRPJ pelo Lucro Real; i) **Exigível a Longo Prazo.** 1) **Débitos a Acionistas.** Recursos dos Acionistas emprestados à empresa a longo prazo sem cobrança de encargos; 2) **Contas Correntes.** Cessão de Crédito dos Acionistas na Agropecuária do Cachimbo S/A; 3) **Fornecedores.** Débitos com a Agropecuária do Cachimbo S/A, referente a aquisição de gado. j) **Capital Social.** Está representado por 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

**DIRETORIA** Narciso Ometto-Diretor Presidente, Fernando Ometto Zancaner-Diretor, César Krug Ometto-Diretor, Dercy Ferreira da Silva-TC CRC 1SP063578/O-0. Reconhecemos à exatidão do presente Balanço Patrimonial, bem como as demonstrações encerrado em 31/12/2006. Araras-Sp. 31-de Dezembro de 2006

**Dr. Narciso Ometto-Diretor Presidente CPF - 015.653.118-68 Dercy Ferreira da Silva-TC CRC 1SP063578/O-0 CPF - 154.366.328-15**

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 FILIADO A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS – FIEMT – FUNDADO 25/06/1990  
 SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 – SINVEST  
 ELEIÇÕES SINDICAIS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dando cumprimento ao art. 12º, seção II do regimento eleitoral, o SINVEST convoca pela 1ª vez, os senhores associados devidamente credenciados e aptos pela entidade sindical, a apresentarem as chapas para composição de Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das mesmas. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, onde encontram-se à pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concorrentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento de correspondente recibo. As eleições serão realizadas, no dia 10 de abril de 2007, no período das 08:00 h às 19:00 h, na sede do SINVEST, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193 – Casa da Indústria – (FIEMT). Caso não seja obtido o quorum regulamentar na primeira votação, a segunda será realizada no dia 11 de abril de 2007 no mesmo local e horário da primeira e a terceira no dia 12 de abril de 2007 também no mesmo local e horário. No caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no dia 17 de abril de 2007 no período das 08:00 às 19:00 horas.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2007.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI

Presidente

**JOSÉ ANTONIO SANGALETTI**, CPF: 102.392.949-04, residente em Alta Floresta-MT, torna público que requereu a SEMA a LAU da propriedade FAZENDA BELUNO, de área 2.487,37ha, em Carlinda Comarca de Alta Floresta-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO  
 LESTE OESTE – SORRISO.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 002/2007**

**Contratante:** Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Contratada:** **Maxiwork Tecnologia Ltda** **Data da Assinatura:** 12/02/2007 **Vigência:** 11/05/2007. **Valor:** R\$ 156.300,80 (Cento cinqüenta e seis mil trezentos reais e oitenta centavos). **Objeto:** Fornecimento de equipamentos e sistema de informática para arrecadação de controle de taxa de pedágio, bem como treinamento de funcionários para operacionalização dos sistemas na praça de pedágio localizada na Rodovia MT 242 km 11.

**Contrato nº 003/2007**

**Contratante:** Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Contratada:** **Pat Traffic Sistemas de Transportes Inteligentes Ltda.** **Data da Assinatura:** 12/02/2007 **Vigência:** 11/05/2007. **Valor:** R\$ 92.073,70 (noventa e dois mil setenta e três reais e setenta centavos) **Objeto:** Constitui na aquisição e instalação de (01) uma balança rodoviária eletrônica de pesagem dinâmica, equipamentos e sistemas de informática para praça de pedágio localizada na Rodovia MT 242 km 11.

DMT/DO

A Empresa Império Construção Ltda – ME, inscrita no CNPJ: 05.522.114/0001-15, situada à rua Brasília, Quadra 35, nº 02 – Bairro jardim novo horizonte, Cuiabá-MT, Comunica que o empregado Orlandi Neto da Silva Amorim, portador da CTPS Nº 22.293 série 00011-MT deixou de Comparecer ao trabalho desde o dia 13 de fevereiro de 2007, sem apresentar qualquer justificativa, serve o presente para comunicá-lo que nos termos do Art. 482, I, da CLT, lhe concedendo o prazo de 5 dia a contar do dia da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique a ausência, sob pena de demissão por abandono de emprego, o que constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador.

DMT/DO

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**DARIENE FERNANDES DA SILVA** – CNPJ: 24.957.656/0001-65, IE: 13.066.670-0 estabelecida a Rua 402, Casa 02, Qd. 1, Bairro Tijucal, nesta Capital. Comunica que foi extraviado Livro de Apuração de ICMS nº 01, Blocos série D do nº: 0001 à 2000 - 3901 a 3950 - 4351 a 4450 - 4701 a 4750 - 5551 - 5989 e 5950.

**Oswaldo Aguiar de Azevedo** – ME, inscrito no CNPJ/MF 00.074.215/0001-57, e no município sob o nº 14399, estabelecido na Av. Couto Magalhães, nº 295 – Centro – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as Notas Fiscais Série 2 nºs 358 e 359; notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “C” inciso III Art. 296 do Cód. Tributário Municipal de Várzea Grande.

**TOMIKO NAKAMURA**, com sede sito à Av. Brasil, 300-E, Centro, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ 00.788.240/0004-45 e Inscrição Estadual nº 13.176.902-2, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros Fiscais de Registro de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS nº 001 referentes ao ano de 1997 e nº 008 referentes ao ano de 2004, Notas Fiscais de venda ao Consumidor Mod. 2 nºs. 5801 à 5850; 9101 à 9150; 15000; 15451 à 15500; 16000 e Notas Fiscais de Venda Mod. 1 S/ Série nºs. 2126 à 2625.

**HUBNER DA SILVA & CIA LTDA ME** – CNPJ 04.649.438/0001-56 – I.E. 13.203.651-7, localizada na Rod. BR 163, KM 1029 – Centro – Matupá – MT, comunica o extravio das 05 (cinco) vias da Notas Fiscais de nº 000639, Série 1 Pertencente a empresa acima.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**AUTO POSTO QUERÊNCIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.308.915/0001-21 e inscrição estadual nº 130145092, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de

comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**HEVEA-TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.083.960/0002-31 e Inscrição Estadual nº 13199023-3, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**INES ISABEL CADORE RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.267.769/0001-69 e inscrição estadual nº 13188619-3, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco

DMT/DO

**TRR MOLIPETRO DIESEL LTDA**, estabelecida na Ave 415 nº 180, Centro, Município de Paranaita Estado de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 33.680.257/0001-90, Inscrição Estadual sob nº. 13.094.087-9, neste ato representado por sua Sócia a Srª. **BENEDITA IZABEL CORREA MOLINA TRINDADE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 189.277 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 171.896.321-15, venho através deste comunicar o extravio de todos os documentos fiscais da empresa acima citada. **BENEDITA IZABEL CORREA MOLINA TRINDADE**  
 CPF/MF: 171.896.321-15.

A empresa BAUER & CIA LTDA, situada na Rua Porto Rico, n.º 583, Bairro Jardim Europa, na cidade de Sorriso MT, CEP 78890-000, CNPJ 03.597.798/0001-75 e I.E. 13.191.856-7, vem por intermédio deste, declarar a quem interessar possa, o extravio dos seguintes blocos: 02 Blocos NF 2 Série D1 – Modelo 02 – Venda ao Consumidor Sendo: Bloco 1 – NF's ns. 01 à 50; Bloco 2 – NF's ns 51 à 100; **01 Bloco NF I Série 1; NF's ns. 01 a 50.** **3x1 (02, 05 e 06/03)**

A empresa **Rodogrande Transportes Rodoviários Ltda**, estabelecida à BR-163, Km 1173, na zona periférica, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 37.224.185/0002-09 e Inscrição Estadual 13.154.748-8, comunica que foi extraviado o seguinte talão de notas fiscais: 1 Livro de Registros de termos de ocorrência nº 1.

**N. A. Pereira Oliveira e Cia Ltda**, CNPJ nº 24.688.376/0001-07 e I.E. 13.056.173-8, Av. Municipal nº 1103, Centro, Pontes e Lacerda / MT, comunica que foram extraviados:

03 Talões, de Notas Fiscais, Mod – 1, nº 001 à 00275 e 29 Talões série D-1, nº 0001 à 1450 e 21 Talões NFPS nº 0001 à 1051. **3x1**

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Dylan Auto Peças LTDA, inscrito no CNPJ 05.877.810/0001-44 e no município sob o número 8271, estabelecido na Av. Miguel Sutil, no. 5084, JD Leblon, Cuiabá- MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8 do decreto n 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 3, número sequencial 53, nota esta que não fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do código tributário de Cuiabá.

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

#### JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

#### ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

#### DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".